

Nº

004023



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS

BANQUEIROS DE CURITIBA

PT 18576.220

NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

Triênio 1.978/1.981

Eleição 04/04/78

Posse 22/06/78

Convocação de Novas Eleições

de 22 / 12 / 80 a 22 / 02 / 81

DIRETORIA EFETIVOS

Pres.: -Luiz Carlos Saldanha
de Almeida

V.Pres.: -João Batista Bonnete

Sec.Geral: -Paulo José Zanetti

1º Sec.: -Algacir Isaias Alber
ti

2º Sec.: -Yara D'Amico

1º Tes.: -Luiz Carlos Lemos

2º Tes.: -Altayr Eloy

SUPLENTE DA DIRETORIA

Sérgio Rubens Hey

Paulo Robrto da Costa

Osvaldo Tomé da Costa

Cezar Tadeu Bassani

Jairo Teixeira

Mitsuo Ogawa

Geraldo Cassou Terra

COSELHO FISCAL

Júlio Vitor M'lléo

Carlos Eduardo Zaina

Odilon Gomes da Silva

SUPLENTE DO C.FISCAL

Altamir Hay

Helcio Antônio Coutinho

Oswaldo Tonon

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Luiz Carlos Saldanha de Almeida

da

Roberto Zadávalli Carnascialli

li

SUPLENTE DE REPRESENTANTES

Hiran Dalfollo Brun

Triênio

Eleição

Posse

Convocação de Novas Eleições

de / / a / /

DIRETORIA EFETIVOS

Triênio

Eleição

Posse

Convocação de Novas Eleições

de / / a / /

DIRETORIA EFETIVOS

Triênio

Eleição

Posse

Convocação de Novas Eleições

de / / a / /

DIRETORIA EFETIVOS



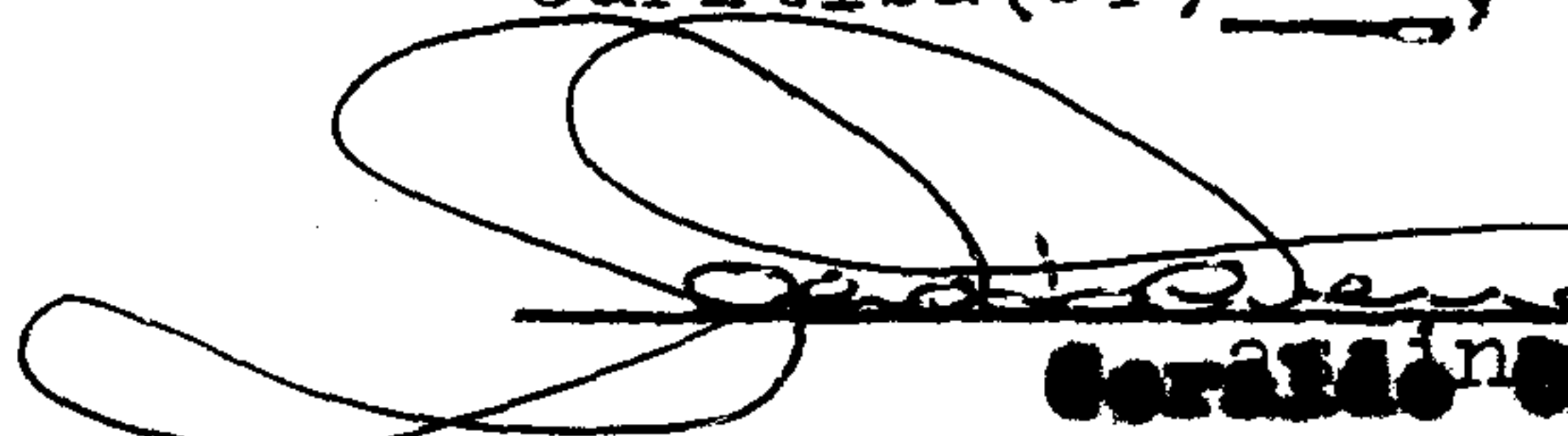
PT 18576.220

F I C H A DE Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME **Geraldo Cassou Terra**
2. FILIAÇÃO **Luís D'Ávila Terra**
Lyda Cassou Terra
3. DATA DE NASCIMENTO **08/02/34**
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) **Antonina - Pr**
5. ESTADO CÍVIL: **Solteiro**
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: **Av. Vicente Machado, 18**
3º Andar - Curitiba - Pr
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): **968.432**
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) **9978-372**
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: **232.635.859-49**
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**
12. CARGO OCUPADO: **Chefe Serviço**
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: **4 Anos**
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: **SUP. PR**

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) **26**, de **Dezembro** de 197**7**


Geraldo Cassou Terra



4

F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME Luiz Carlos Saldanha de Almeida
2. FILIAÇÃO Hidos Veloso de Almeida
Eloah Saldanha de Almeida
3. DATA DE NASCIMENTO 14/04/44
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Bela Vista - SP
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua João Alencar Guimarães, 1323 -
Rua Julio Ginepro, 1920 - Curitiba - Pr
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 6 8 9
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): C.F. 8 5 0. 5 1 1 - SSP-PR
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 8 8 5 6 2 - Série 142
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 1 1 2 0 1 6 6 5 9 - 4 9
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Crédito Real de Minas Gerais S/A
12. CARGO OCUPADO: Auxiliar
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 13 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
Conselho de Representantes da Federação.
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28, de Dezembro de 1977

assinatura
Luiz Carlos Saldanha de Almeida



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME Ailton de Assunção ✓
2. FILIAÇÃO JOÃO D. ASSUNÇÃO
Av. U. B. ASSUNÇÃO.
3. DATA DE NASCIMENTO 04/08/55
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) CTBA. PR.
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: R. Claudio Manoel
DA COSTA, 498 - CTBA. PR.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.177.387 - S.S.P 31/10/73
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 5940 - Série: 278
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 253.542.519.68
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANK OF
Lebanon South America Ltd.
12. CARGO OCUPADO: Confeciente
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 3 ANOS
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE
IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (PR), de 12 de ABRIL de 1978

Ailton
assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O



1. NOME João Baptista Bonnet
2. FILIAÇÃO Reynaldo Bonnet
Carren Margarida Motter Bonnet
3. DATA DE NASCIMENTO 06/09/34
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - Pr
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Natal, 376
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 1. 0 8 6
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 2 1 0. 6 6 2 S.S.P. Ctba. 05/07/72
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 1 3. 8 8 6 - Série 9 9
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 0 0 5 1 2 3 2 0 9 - 0 0
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Seção
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 27 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28, de Dezembro, de 1977

assinatura
João Baptista Bonnet

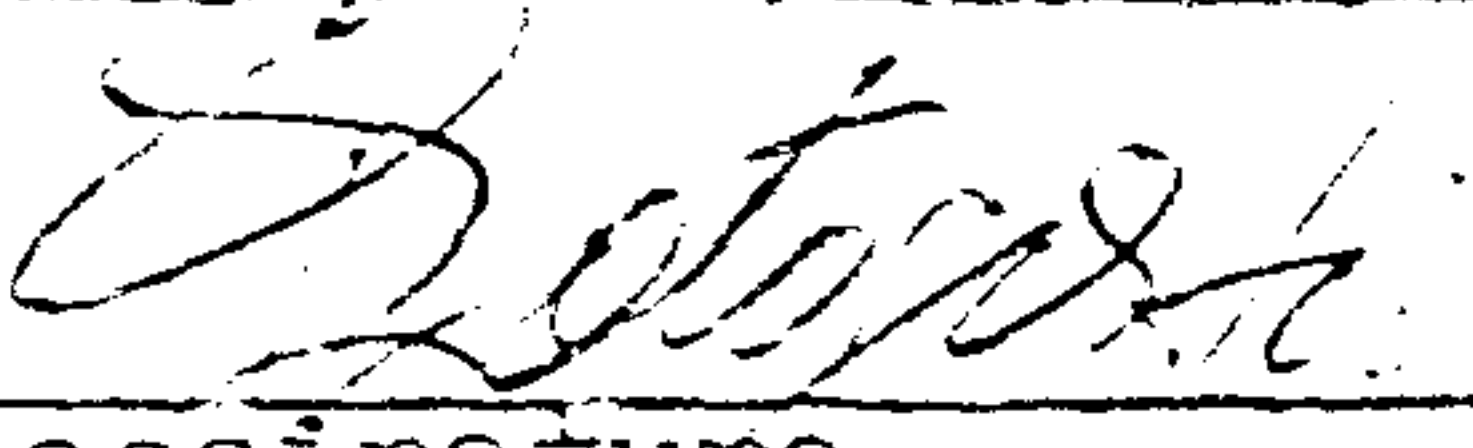
7

F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME ENIO BOTOGOSKI
2. FILIAÇÃO Rodrigo Botogowski e de Dona Tereza Alves de Meira
3. DATA DE NASCIMENTO 29 de novembro de 1.942
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Castro - Paraná
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: R Paulo Alves Pinto, 77 - Araucária - Pr. - Av. Apucarana, 353 - Telêmaco Borba - Pr.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 577.767 - Instituto de Identificação do Pr. - 11/junho/1974
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 006193029 /68
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A.
12. CARGO OCUPADO: Escriturário - Nível III
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 10 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: Instituto de Identificação do Pr. - Sec. de Segurança Pública.

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 02, de Janeiro de 1978


assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME VILMAR CARDOSO
2. FILIAÇÃO ORIDES ANTONIO CARDOSO E DE BRAULINA CARDOSO
3. DATA DE NASCIMENTO 25/ABRIL/1.956
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) MAFRA - SC.
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: JOSÉ GOMES DE ABREU - 3 - CAPÃO RASO - R. PRIMEIRO DE MAIO - 1492 - CIAD.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 11.07.1.
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.304.703 - TTPP - 9/12/74.
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 48105 - 5 - 329
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 253747539/91
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO PARANÁ DO BRASIL S/A
12. CARGO OCUPADO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 3 ANOS E 2 MESES
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO DO PR - (SEC. SEG. PÚBLICA)

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) 04, de JANEIRO de 1978

assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME JOSÉ B. CARNEIRO
2. FILIAÇÃO JOSÉ B. CARNEIRO M. B. CARNEIRO
3. DATA DE NASCIMENTO 11./09./52
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - Paraná
5. ESTADO CÍVIL: solteiro
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua ... nº ...
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 271036 - Inst. de Identif. do Paraná
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) Nº 30269 Série 308
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 134.754.429-00
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: INSTITUTO ...
12. CARGO OCUPADO: CAIXA EXECUTIVO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 4 ANOS
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ - INSTIT. DE IDENT. DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) 13, de setembro de 1978

José B. Carneiro
assinatura



10

F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME José Geraldo Ferreira de Carvalho
2. FILIAÇÃO Alonso Rolla de Carvalho e Nilda Ferreira de Carvalho
3. DATA DE NASCIMENTO 01/Fevereiro/1955
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) João Monlevade
Minas Gerais
5. ESTADO CÍVIL: Solteiro
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Carlos Cavalcanti- 231-Ctba
João Monlevade-Mg.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.692.019-I.I. do Paraná - 09/Nov/76
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
82579 Serie-355
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 186442529.68
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Mercantil do Brasil S/A
12. CARGO OCUPADO: Aux. de Chefia.
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 4 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: Secretaria de
Segurança Pública. - Instit. de Ident. do Paraná

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de Janeiro de 1978

assinatura



11

F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME LOURIVAL DE SOUZA CURVELO
2. FILIAÇÃO MANOEL JOSÉ CURVELO E ANÁLIA DE SOUZA CURVELO
3. DATA DE NASCIMENTO 26 DE JANEIRO DE 1953
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) POÇOS - BAHIA
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: RUA CRUZ MACHADO - 311 - 8º andar
APTO. 807 - RUA CALDANHA MARCONHO - 556
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.147.992 - IIPr - expedida em 03/08/73
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 75.641 - SÉRIE - 561
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 094.656.269/53
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
12. CARGO OCUPADO: ESCRIVÃO - NÍVEL-1
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 3 ANOS
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA).

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) 02, de JANEIRO de 1978

LOURIVAL DE SOUZA CURVELO
assinatura

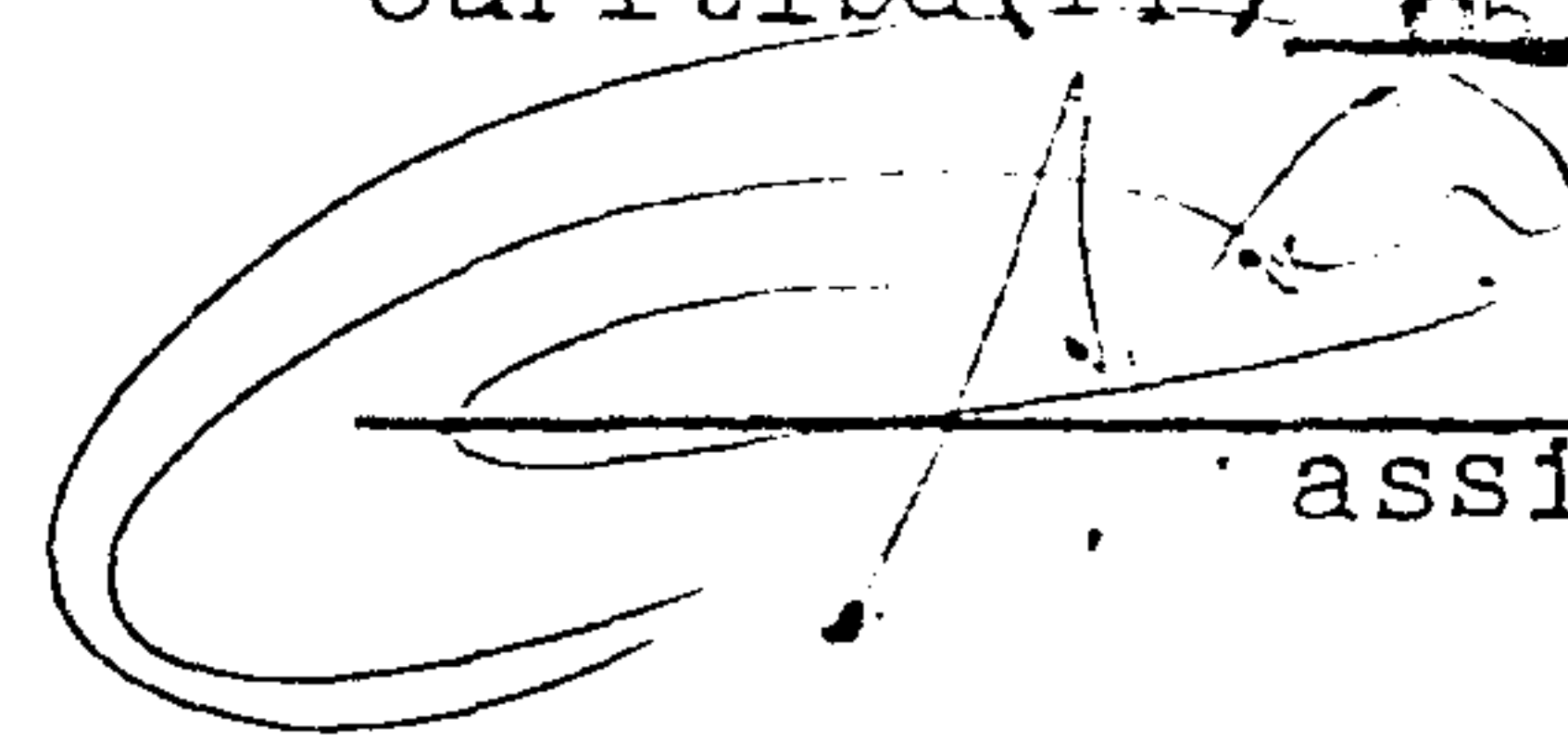


F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME ANTONIO FERRO
2. FILIAÇÃO ROQUE FERRO E MARIA LUIZA FERRO
3. DATA DE NASCIMENTO 13 de Junho de 1949
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) QUATIGUÁ - PARANÁ
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: DUQUE DE CAXIAS - 484 - Centro
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - 475 - ED.ASA
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 782.220 - Inst. Ident. do Pr. 16/10/73
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 185778229/15
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO Bamerindus do Brasil
12. CARGO OCUPADO: DENTISTA
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 12 ANOS
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA)

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 05, de Janeiro de 1978


assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME Narcizo Safério Giraldi
2. FILIAÇÃO de Bruno Giraldi e Dona Rosamebia Ubel Giraldi
3. DATA DE NASCIMENTO 13 de Novembro de 1954
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Passo Fundo - RS
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Vicente Ciccarino, 806 - Boa Vista
Osmário de Lima, 280 - Capão da Imbuia
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição) 1.307.572 IIPr - 14.01.75
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
6629 - 278
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.F.F.: 213848789-00
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO NACIONAL S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Seção
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 30 meses
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: Instituto de Identificação do Paraná - Sec. Seg. Pública

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 04, de Janeiro de 1978

Assinatura

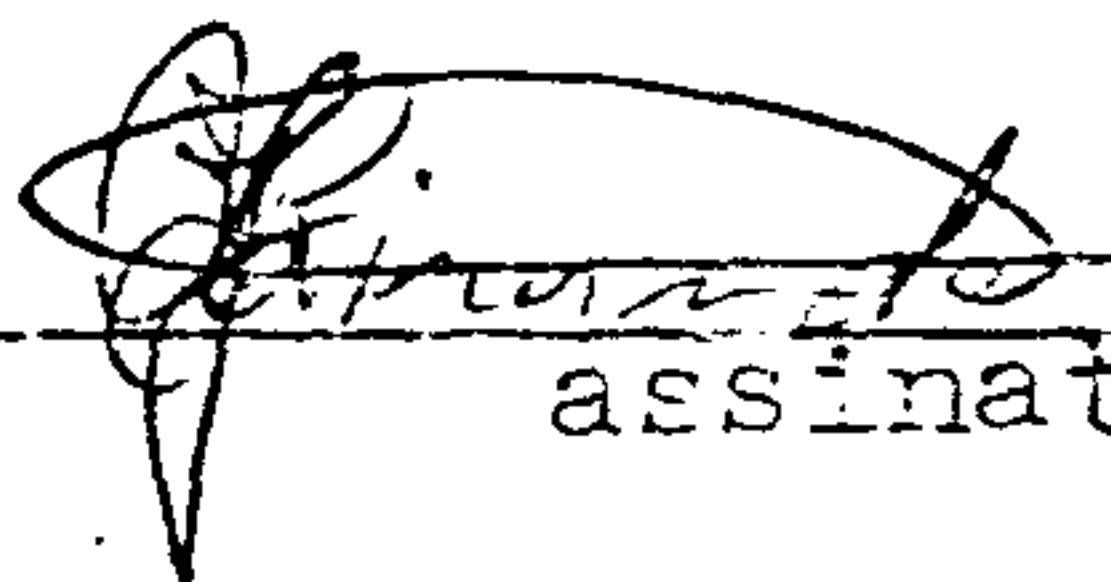


F I C H A DE Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME JOSÉ IRENO LISBÔA DE MIRANDA.
2. FILIAÇÃO CEZAR LISBÔA DE MIRANDA E JOAQUINA MOREIRA DE MIRANDA.
3. DATA DE NASCIMENTO 18-05-1950
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) PARANAGUÁ - PR
5. ESTADO CÍVIL: CASADO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: RUA PORTUGAL, 363.
Res. ant. - Prês. Faria, 232-A
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL:
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.318.501 - Sec. Seg. Pública do PR - data: 26-05-75
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 95823 série 454
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 058958559/20
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
12. CARGO OCUPADO: ESCRITURÁRIO - AUX
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 2a. 7m.
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. (INST. IDENT. P.R.)

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 01, de janeiro de 1978


assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME PAULO MUSZYNSKI
2. FILIAÇÃO Gregório Muszynski e Francisca Muszynski
3. DATA DE NASCIMENTO 02 de fevereiro de 1945
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba -Pr.
5. ESTADO CÍVIL: solteiro
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Edgard Stelfeld nº884
(sempre foi a mesma)
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL:
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 475.852 - Inst. Ident. do Pr.
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 62580 - 125 A
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 089 154 589 - 15
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Escriturário
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 09 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: Instituto de Identificação do Paraná:

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de janeiro de 1978

assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME Valmir Nazário
2. FILIAÇÃO Paulo Adolfo Nazário e Laura Lodette Nazário
3. DATA DE NASCIMENTO 1º de junho 1951
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Criciúma - Santa Catarina
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Felipe Camarão - Nº 276
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 9.428
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): R.G. 1.299.936 - S.S.P.I.I. do Paraná
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) Nº-00802 - série 313
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 185.290.409-68
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Itaú S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Serviço
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 4 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de Janeiro de 1975

Valmir
assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME ELIZEU AUGUSTO PEREIRA ✓
2. FILIAÇÃO JANUARIO PEREIRA E MARIA KLOSOWSKI PEREIRA
3. DATA DE NASCIMENTO 08.04.49
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) CURITIBA-PR
5. ESTADO CÍVIL: CASADO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: RUA 9 nº 109 PINHAIS-PIRAQUARA
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 728.786 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ CURITIBA, 27 de outubro de 1971
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) Nº23681 Série 231ª
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 034943309-72
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
12. CARGO OCUPADO: CAIXA EXECUTIVO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 8 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: Instituto de Identificação do Paraná

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 02, de Janeiro de 1978

assinatura

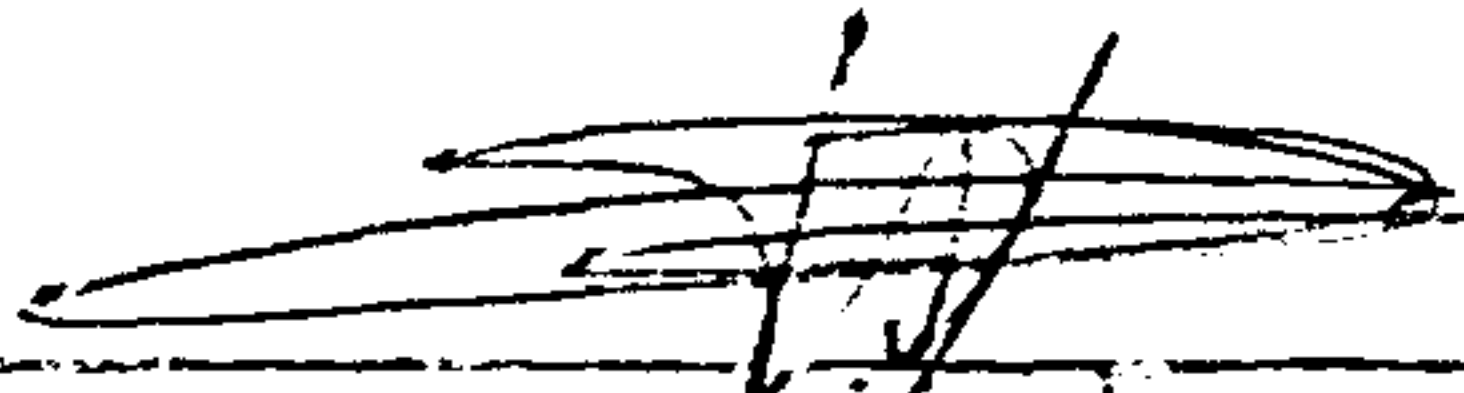


F I C H A DE Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME FELIPE SIMÕES PIPA
2. FILIAÇÃO JOSÉ SIMÕES PIPA a ROSÁRIA JOAQUINA
3. DATA DE NASCIMENTO 20/07/47
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) JAGUAPITAN (PR)
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: RODOVIA DO CAFÉ, KM. 2 -
MARINGÁ (Anterior).
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 7
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 534.781 - Inst. Ident. Paraná - 27/04/71
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 28.494 - Série: 187ª
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 060501740/91
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.
12. CARGO OCUPADO: Assistente Gerencia Regional.
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: Onze anos.
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: 7 T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: Instituto de Identificação do Paraná

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 02, de Janeiro de 1978


assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME CIPRIANO PIRES
2. FILIAÇÃO Jose Satiro Pires e D^{sa}. Antonia de Vasconcelso Fires
3. DATA DE NASCIMENTO 29 de janeiro de 1932
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Currais Novos (RN)
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Andre de Barros, nº 240
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL:
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): nº297,762 - SSPP - do Paraná
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série)
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 008567979-87
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Brasil S.A.
Praça Tiradentes, Nº 410
12. CARGO OCUPADO: Auxiliar
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 25 anos.
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ - SSPP.

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de janeiro de 1978

assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME CELSON RISSETTI
2. FILIAÇÃO LEOPOLDO e MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO RISSETTI
3. DATA DE NASCIMENTO 31.07.1953
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) CURITIBA -Pr.
5. ESTADO CÍVIL: CASADO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua PAULO GORSKI - Nº 189
Campina do Siqueira. Rua ACELINO GRANDE Nº 399 Sta. Felicidade.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 10341 - Adm. 22/06/76.
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 900007 - I.I. do Paraná - 10.11.71
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) Nº 36278 - 308.
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 185671009
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
12. CARGO OCUPADO: CAIXA- EXECUTIVO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: Tres anos e seis meses.
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 04, de Janeiro de 1978

[Assinatura]
Assinatura

F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME JOÃO SANTOS DA SILVA
2. FILIAÇÃO MANOEL AMARO DA SILVA E FRANCISCA ROSA SANTOS DA SILVA
3. DATA DE NASCIMENTO 02 de JUNHO DE 1948
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) SÃO JOSÉ DA LAGE
ESTADO DE ALAGOAS
5. ESTADO CÍVIL: CASADO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: ATUAL- Rua XV de Novembro, 1412 apto 2
Anterior- RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 519-APTº 604 -Curitiba=Pr.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 10.583
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 679676-SSP. em 10.nov. 1976-2ª via. Mod. novo.
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 91647 série 178ª
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 028308849-49
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.
12. CARGO OCUPADO: ESCRITURÁRIO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 7 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ - SEC. SEG. PÚB. DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de janeiro de 1978

assinatura



22

F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME MARIO LOPES SIQUEIRA
2. FILIAÇÃO HORACIO SIQUEIRA E ANA MARIA LOPES SIQUEIRA
3. DATA DE NASCIMENTO 08.09.56
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) MANDAGUAÇU - PARANÁ
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: R. VER. CONSTANTE PINTO 190 -
AL. PRINCEZA ISRAEL 1486 BILGERRILH.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): II/PR 1.237.446 07/05/76
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) Nº 90506 51.3292
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 252980469 / 91
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO ECONÔMICO S/A.
12. CARGO OCUPADO: Setor de COMPENSAÇÃO - ESCRITURÁRIO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 3 ANOS
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) 10, de Julho de 1978

Mario Lopes Siqueira
assinatura

F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME ANTONIO TADEU VENERI
2. FILIAÇÃO ERNESTO VENERI E DAVINA RIBAS VENERI
3. DATA DE NASCIMENTO 10.Fevereiro.1953
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) UNIÃO DA VITÓRIA-
PARANÁ
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: RUA: JOSÉ COCCONI, 288-CONJ.
RESIDENCIAL SOLAR-BACACHERI- /RUA: MARANHÃO,1870-Ap-13-PORTÃO.
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.001.422 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ-01.11.72
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) Nº 35940 - Série- 313
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 184386609 - 91
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO BRASIL-S/A
12. CARGO OCUPADO: AUXILIAR DE ESCRITA - B-1
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 2anos11m
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, ser verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de janeiro de 1978

Antonio Tadeu Veneri
assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME VERA LÚCIA ZAMBALDI
2. FILIAÇÃO OSVALDO ZAMBALDI MULTINI e ANTONIA CEVIDANES MULTINI
3. DATA DE NASCIMENTO 03 de dezembro de 1.956
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) MARIALVA (PARANÁ).
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES; RUA ATILIO BORIO, 430 (CURITIBA)
ANTERIORMENTE em MARIALVA (PR). na rua NEREU RAMOS, 1475
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): Reg. GERAL-1.138.400 - EXPEDIDO pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- INST. DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ- CURITIBA-04.set.73
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 84147 - 371ª
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 206373579-49
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
12. CARGO OCUPADO: CAIXA-EXECUTIVO
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 2 ANOS e 08 meses
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 03, de janeiro de 1978

Vera Lúcia
assinatura

F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

illegível

1. NOME Ademir de Oliveira Lima
2. FILIAÇÃO 1.ª Maria da Conceição Lima de Fátima
2.ª João de Fátima
3. DATA DE NASCIMENTO 12 de Abril de 1957
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Paraná, Paraná
5. ESTADO CÍVIL: solteiro
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua ...
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 460.603 ...
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 95121 - 308
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 169.978.409/49
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Indústria ...
12. CARGO OCUPADO: Operário
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 10 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) _____, de _____ de 1972

Assinatura
assinatura



ALZACIR RECIAS ALBERTO DE QUALIFICAÇÃO

JOSÉ JACOB ALBERTI E DORAMIRA BOM

1. NOME _____
2. FILIAÇÃO _____
23 de novembro de 1947
Curitiba - Paraná
3. DATA DE NASCIMENTO _____
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) _____
Curitiba
5. ESTADO CÍVIL: _____
Solteiro - Rua dos Amanteiros, 44 - Curitiba
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: _____
7.545
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____
685.527 - Inst. 1ª Inst. Paraná - 19.05.73
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): _____
7.112 - 1870
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
015.592.000/91
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: _____
BANCO PARANÁ DO BRASIL S/A.
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: _____
FABRIL
12. CARGO OCUPADO: _____
10 anos
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: _____
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) _____, de _____ de 197

assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME Osvaldo Eudes Bussani
2. FILIAÇÃO Alvino Bussani
Elisabeth Bussani
3. DATA DE NASCIMENTO 26/03/46
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - PR
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Clóvis Derilaque Sobrinho,
492, - Curitiba : PR - Rua José Korman, 168
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 896
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 472269 IPR
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 036203479-20
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Itaú Brasileiro S/A
12. CARGO OCUPADO: Titular de Debito e Cobrança
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 11 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A|: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1977

Osvaldo Eudes Bussani
assinatura



F I C H A DE Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME Rirun Dalfello de Brun ✓
2. FILIAÇÃO Oséias Dias Brun
Ambrígina Dalfello Brun
3. DATA DE NASCIMENTO 17/08/29
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Mallet - Pr
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Castro Alves, 942 - Batel
Curitiba - Pr
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 8.899
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 383.913 - SSP, PR
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 38833 - Série 2688
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 020350020
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
12. CARGO OCUPADO: Conferente
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 29 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSP, PR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1977

Rirun Dalfello de Brun
assinatura
Rirun Dalfello de Brun



F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME **Roberto Lendovaki Carmichael**
2. FILIAÇÃO **Ronato Simon Carmichael**
Helena Lendovaki Carmichael
3. DATA DE NASCIMENTO **26/08/44**
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) **Curitiba - PR**
5. ESTADO CÍVIL: **Casado**
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: **Rua Pedro de Toledo, 46 -**
Prado Velho - Curitiba - PR - Ubalino de Amaral, 175
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: **1 2 . 0 1 6**
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): **5 1 3 4 6 2 I.L.P. 13/06/74**
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) **7 2 6 2 3 Série 1250**
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: **1 0 7 4 9 9 8 3 9 - 6 8**
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: **Banco do Estado do Paraná S/A**
12. CARGO OCUPADO: **Assessor da Superintendência Regional**
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: **22 Anos e 5 Meses**
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) **26**, de **Dezembro** de 197**7**

Roberto Lendovaki Carmichael
assinatura
Roberto Lendovaki Carmichael



F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME Paulo Roberto Costa
2. FILIAÇÃO Dorival Miranda Costa
Alcides Alves Costa
3. DATA DE NASCIMENTO 04/12/54
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) União da Vitória - Pr.-
5. ESTADO CÍVIL: Solteiro
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua P. Rulillo de Moraes, 908
Pilarzinho - Curitiba - Pr.-
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 10.018
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.187.900
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 64728 - Série 406
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: _____
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Mercantil de São Paulo S/A
12. CARGO OCUPADO: Caixa de Seguro
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 2 anos e seis meses
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SEP-PR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28, de Dezembro de 1977

assinatura
Paulo Roberto Costa



F I C H A DE Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME Helcio Antonio Coutinho

2. FILIAÇÃO Antonio José Coutinho
Constantina Gabardo Coutinho

3. DATA DE NASCIMENTO 06/06/49

4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - Pr.

5. ESTADO CÍVIL: Casado

6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Atilio Borio, 461
Almirante Gonçalves, 2479 - Curitiba - Pr

7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 7. 4 6 3

8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1. 0 0 5. 5 4 6 - Ciba- PR - 29/11/72

9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 8 6 6 6 3 - Série 187
1 3 9 4 1 1 0 0 9

10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: Banco do Estado do Paraná S/A

11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Chefe de Serviço

12. CARGO OCUPADO: 8 Anos

13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO:

14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T

15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR:

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28 de Dezembro de 1977

Helcio Antonio Coutinho



32

F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME Yara D'Amico
2. FILIAÇÃO José D'Amico
Therese S. D'Amico
3. DATA DE NASCIMENTO 25/11/49
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Paranaguá - PR
5. ESTADO CÍVIL: Solteira
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Sete de Abril, 468 - AP. 21
Curitiba - PR
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 1 0 . 3 1 8
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 6 8 8 2 1 8 - SSP-PR
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 2 . 1 4 4 - Série 231
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 7 2 2 6 5 5 1 9 - 3 4
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe Serviço
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 8 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSP - PR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr), 28 de Dezembro de 1977

Yara D'Amico Assinatura



F I C H A DE Q U A L I F I C A C Ã O



1. NOME Altayr Eloy
2. FILIAÇÃO Hensdy Geofroy Eloy
Nair Eloy
3. DATA DE NASCIMENTO 19/09/40
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - Pr.-
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Conjunto Maximo Kopp, 33 V. Oficinas
Curitiba - Pr
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 2. 8 3 9
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 2 8 1. 7 9 0
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 2 6 4 1 6 Série 1 1 6
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 1 1 0 0 0 1 2 0 9 / 5 3
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Serviço
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 16 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSPPR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28, de Dezembro de 1977

assinatura
Altayr Eloy

F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O



1. NOME Omar Falcão
2. FILIAÇÃO Waldemar Falcão
Anahir Falcão
3. DATA DE NASCIMENTO 07/06/44
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - Pr.-
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES Trav. Pio XII, 126 - Taboão -
Curitiba - Pr.-
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 5. 6 2 4
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 5 6 1. 4 2 0
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 4 6. 9 6 9 - Série 125
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 0 2 8 3 1 2 3 6 9 - 9 1
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe Serviço
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 11 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSP, PR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28, de Dezembro de 1977

Omar Falcão
assinatura
Omar Falcão

F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

Cevaldo Thomé Gonçalves

1. NOME **Cevaldo Thomé Gonçalves**
2. FILIAÇÃO **Elza S. Gonçalves**
3. DATA DE NASCIMENTO **03/11/37**
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) **Curitiba - PR**
5. ESTADO CÍVIL: **Casado**
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES **Rua Pedro Olimpio, 62
Curitiba - PR**
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: **744**
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): **369887**
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) **29989-994**
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: **224.948.069-19**
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: **Banco Industrial S/A**
12. CARGO OCUPADO: **Administrador**
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: **14.1/2 Anos**
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: **T**
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, ser verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) **26**, de **Dezembro** de 197**7**

Cevaldo Thomé Gonçalves



F I C H A D E Q U A L I F I C A Ç Ã O

1. NOME Altamir Hay

2. FILIAÇÃO Jurandyr Hay
Lisete Maria Hay

3. DATA DE NASCIMENTO 25/01/47

4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Joinville - SC

5. ESTADO CÍVIL: Casado

6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Odete Fatuch, 95 - Bacacheri
Curitiba - PR

7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 6. 6 9 2

8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 6 6 1. 1 4 0 - S.S.P.-PR

9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 8 9 9 2 5 - Série 1 8 7

10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 0 1 7 0 2 8 2 3 9 - 2 0

11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado de São Paulo S/A

12. CARGO OCUPADO: Escriturário

13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 10 Anos

14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T

15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1977



Altamir Hay
Assinatura

F I C H A DE Q U A L I F I C A C Ã O



1. NOME Sergio Rubens Hey
2. FILIAÇÃO Rubens Hey
Dircce Devilaqyua Hey
3. DATA DE NASCIMENTO 03/08/48
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - PR
5. ESTADO CÍVIL: Soltair-o
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Augusto Stelfeld, 1.709
7. NÚMERO DE MATRICULA SOCIAL: 6. 3 1 4
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 8 2 3 5 8 0 S.S.P. - 14/10/70
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série)
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 0 2 7 9 5 0 1 9 9 - 4 9
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Serviço
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 10 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSPPR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) 26 de Dezembro de 1977

Sergio Rubens Hey

F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME LUIZ CARLOS LEMOS
2. FILIAÇÃO VIRISSIMO DOS SANTOS LEMOS e MARIA ANTONIA DOS SANTOS LEMOS
3. DATA DE NASCIMENTO 18-10-1950
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Curitiba - Pr -
5. ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: PRAÇA REDENTOR 304 apto. 2
DEZ. VOTTA 2431 apto. 6
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 2.267
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1.005.014 - Ctba - Pr -
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 52.747 - Série 231ª
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 161053549/31
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO SUL BRASILEIRO S/A
12. CARGO OCUPADO: CHEFE DE SERVIÇO G II
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 4 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: S.S.P.Pr

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26 de dezembro de 1977



Luiz Carlos Lemos
assinatura



F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME Julio Victor Millão

2. FILIAÇÃO Casimiro Millão
Dorila Corrêa Millão

3. DATA DE NASCIMENTO 10/06/31

4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Piraí do Sul - PR

5. ESTADO CÍVIL: Casado

6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Praça Rui Barbosa, 459 - AP. 802

7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 1. 2 9 8

8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 1 4 7. 3 3 7. - PR - 18/12/75

9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 5 7 5 9 7 - Série 57

10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 0 0 8 5 4 0 0 0 9 - 2 5

11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A

12. CARGO OCUPADO: Advogado

13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 26 Anos

14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T

15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1977

[Assinatura]
assinatura

F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME Mitsuo Ogawa
2. FILIAÇÃO Tamoyoshi Ogawa
Kamuro Kakashi
3. DATA DE NASCIMENTO 08/11/47
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Paulópolis - SP
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Everisto Baloso, 95 -
Bacacheri - Curitiba - PR
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 9.409
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 737.790 - SSP.PR
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 4.108 - 187
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 109927749
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Itaú S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Serviço
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 10 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T _____
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSP.PR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1977

assinatura
Mitsuo Ogawa



F I C H A DE Q U A L I F I C A Ç Ã O



1. NOME Oswaldo Tonon
2. FILIAÇÃO Antonio Tonon (Falecido) e
Cecilia Ogg Tonon
3. DATA DE NASCIMENTO 02/02/41
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Prudentópolis -Pr.-
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES Rua Antonio Meireles, 25 - Cajuru -
Curitiba - Pr.-
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 11.721
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 396.415
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 24518 - Série 125
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 0 8 0 8 5 4 5 3 9 - 1 5
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Noroeste do Estado de São
Paulo S/A
12. CARGO OCUPADO: Pco - Contador
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 16 anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: SSPPR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 28 de Dezembro de 1977

assinatura
Oswaldo Tonon

F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O



42

1. NOME Odilon Gomes da Silva
2. FILIAÇÃO Zenon Silva
Helena Soares Gomes Silva
3. DATA DE NASCIMENTO 13/12/44
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) Paranaguá - PR
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Conjunto Banestado Nº 3 N
Vila Oficinas - Curitiba - PR
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 5.794
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): R.G. 4989859.S.P. - PR 06/03/69
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 61937 - Série 153 - 490035
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 006384049
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Sol-Garante
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 14 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1972

Odilon Gomes da Silva

assinatura

Odilon Gomes da Silva



F I C H A D E Q U A L I F I C A C Ã O

1. NOME João Teixeira
2. FILIAÇÃO Pedro José Teixeira
Getulfrida Guerreiro de Paula
3. DATA DE NASCIMENTO 04/04/39
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) São Jerônimo da Serra
PR
5. ESTADO CÍVIL: Casado
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: Rua Frei João Colombo, 197
Curitiba - PR - Av. Eng. Nazare, 475 - Boa Vista - Curitiba - PR
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: 4.490
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição): 323.092 - PR
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) 94.114 - Série 278
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: 220.773.449-93
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado do Paraná S/A
12. CARGO OCUPADO: Chefe de Departamento
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 10 Anos
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO À: _____ T
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: 323-PR

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba(Pr) 26, de Dezembro de 1977

João Teixeira

445

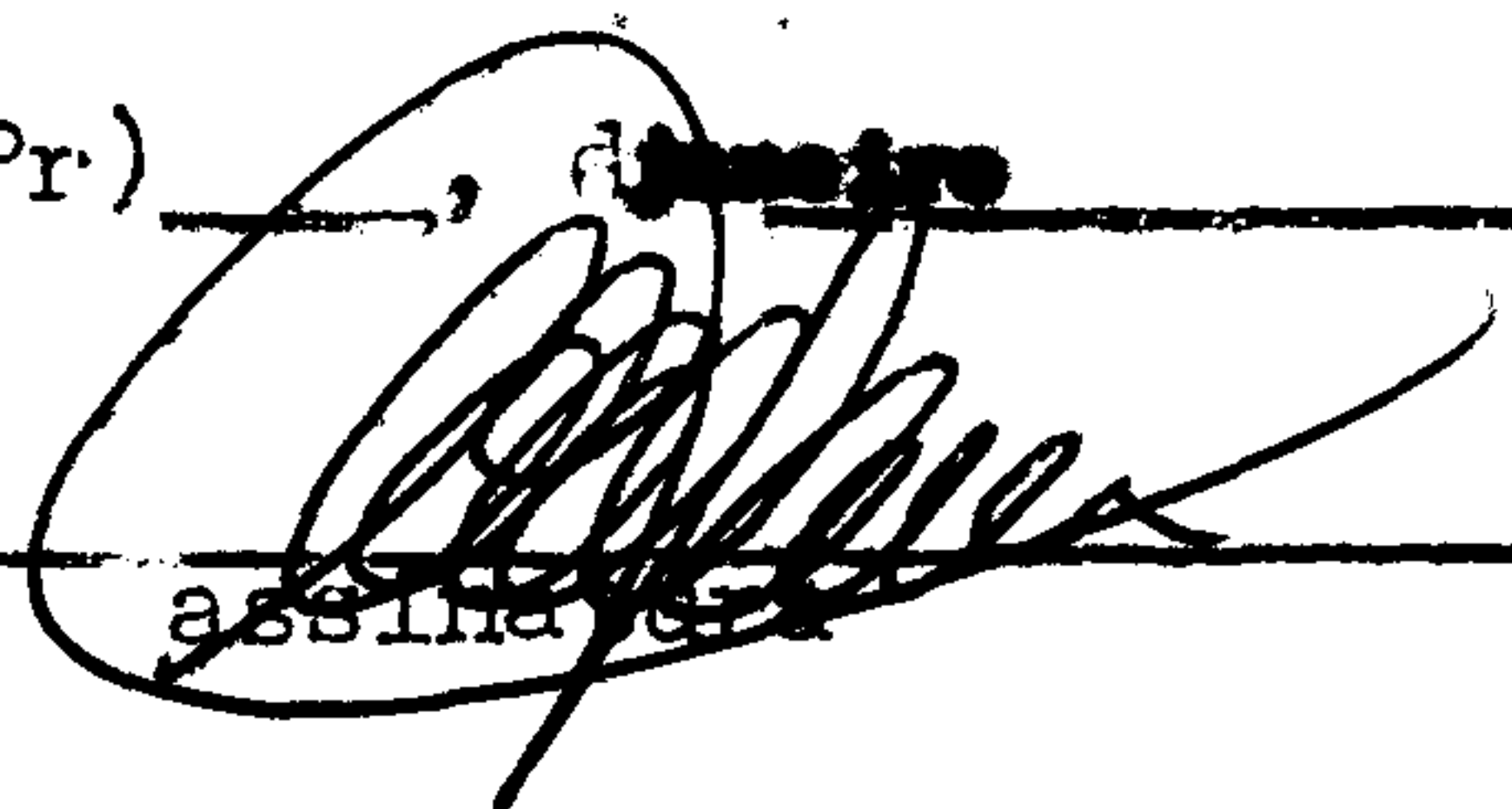


F I C H A D E Q U A L I F I C A C A O

1. NOME **CARLOS EDUARDO ZAINA**
2. FILIAÇÃO **HERRANI DOGUEIRA ZAINA E MARIA DE LOURDES ROCHA ZAINA**
3. DATA DE NASCIMENTO **03.09.1939**
4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) **CURITIBA - PARANÁ**
5. ESTADO CÍVIL: **CASADO**
6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: **ARCELO GUIMARÃES, 394
PAULA GOMES, 778, APTD. 4**
7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: **2805**
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE: (número, órgão expedidor e data da expedição) **161.767, Inst. de Identificação do Paraná em 30.10.1973**
9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) **040663 - 057**
10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: **002057599-33**
11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: **BANCO DO BRASIL S/A**
12. CARGO OCUPADO: **ENCARREGADO DA CACEI**
13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: **27 ANOS**
14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: **T**
15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR **SECRETARIA DE RECL.**
BANCA FÚNEBRA DO ESTADO DO PARANÁ

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Curitiba (Pr) _____, _____ de 197__


assinado

Paulo José Zanetti

João Zanetti
F I L I A D O DE Q U A L I F I C A Ç Ã O
Isaura Soares Zanetti



1. NOME _____
30/09/50

2. FILIAÇÃO _____ Curitiba - PR

3. DATA DE NASCIMENTO _____
Casado

4. LOCAL DE NASCIMENTO (município e Estado) _____
Rua Estados Unidos, 1808

5. ESTADO CÍVIL: _____
11.131

6. RESIDÊNCIA ATUAL E ANTERIORES: _____
072526 I.I.P. CPM 31/01/71

7. NÚMERO DE MATRÍCULA SOCIAL: _____

8. CARTEIRA DE IDENTIDADE (número, órgão expedidor e data da expedição): _____
027866729-52

9. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: (número e série) _____
Dados do Estado do Paraná S/A

10. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.: _____

11. NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: 8 Anos

12. CARGO OCUPADO: _____

13. TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: _____

14. DELEGADO-REPRESENTANTE JUNTO A: _____ T

15. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES FORNECIDO POR: _____

26 Dezembro 7

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Paulo José Zanetti
Curitiba(Pr) _____, de _____ de 197__

assinatura

Registro de Títulos e Documentos
19 JAN 1981
Folha arquivada. Cópia em MICROFILME
427042

DECLARAÇÃO



Eu, YARA D'AMICO, bancária, residente e domiciliada em Curitiba-Paraná, à Rua Voluntários da Pátria, nº 255, apartamento 402, RG. nº 688.218-Pr., CPF 072.265.519/34, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que sou Diretora Efetiva do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, há mais de 05 (cinco) anos em pleno gozo dos direitos de dirigente sindical e social.

Que sendo Diretora Efetiva do Sindicato que não fui informada sobre as providências relativas à publicação convocando eleições gerais, fixando datas e prazos e horários, para o Sindicato dos Bancários em Curitiba.

Declaro que a convocação das eleições sindicais publicadas no Diário Popular, edição de 23/12/80, fls. 2, feito as escondidas pelo Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, que o Edital de Convocação não foi afixado na Sede do Sindicato para conhecimento da categoria e que nem outra divulgação foi realizada pelo Sindicato, sequer sendo remetidas cópias do Edital às empresas de atividades econômicas correspondente, para fins de afixação nos locais de trabalho, não tendo havido, portanto, qualquer divulgação por outro meio publicitário, tendo comparecido diariamente à Sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba-Pr., por força do cargo que ocupo na atual gestão.

4º TABELÃO - CURITIBA - PARANÁ
Reconheço a assinatura e firma
YARA D'AMICO
16 JAN 1981
2011

Curitiba, 16 de Janeiro de 1.981
YARA D'AMICO

D E C L A R A Ç Ã O



28
2

Eu, OSMAR FALCÃO, bancário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Pref, Angelo Lopes 40 apto 302 RG nº 561.420 , CPF 028.312.369-81 declaro para os fins que se fizerem necessários que sou Diretor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, há mais de 05 anos em pleno gozo dos direitos de dirigente sindical e social.

2. Que sendo Diretor do Sindicato declaro que não fui informado sobre as providências relativas à publicação convocando eleições gerais, fixando datas e prazos e horários, para o sindicato dos Bancários em Curitiba.

3. Declaro que a convocação das eleições sindicais publicadas no Diário Popular, edição de 23/12/80 fls. 2 feito as es - cadas pelo Presidente, que o Edital de convocação não foi afixado na sede do Sindicato para conhecimento da categoria e que nem outra divulgação foi realizada pelo sindicato, sequer sendo remetidas cópias do Edital às empresas de atividades econômica correspondente, para fins de afixação nos locais de trabalho, não tendo havido, portanto , qualquer divulgação por outro meio publicitário.

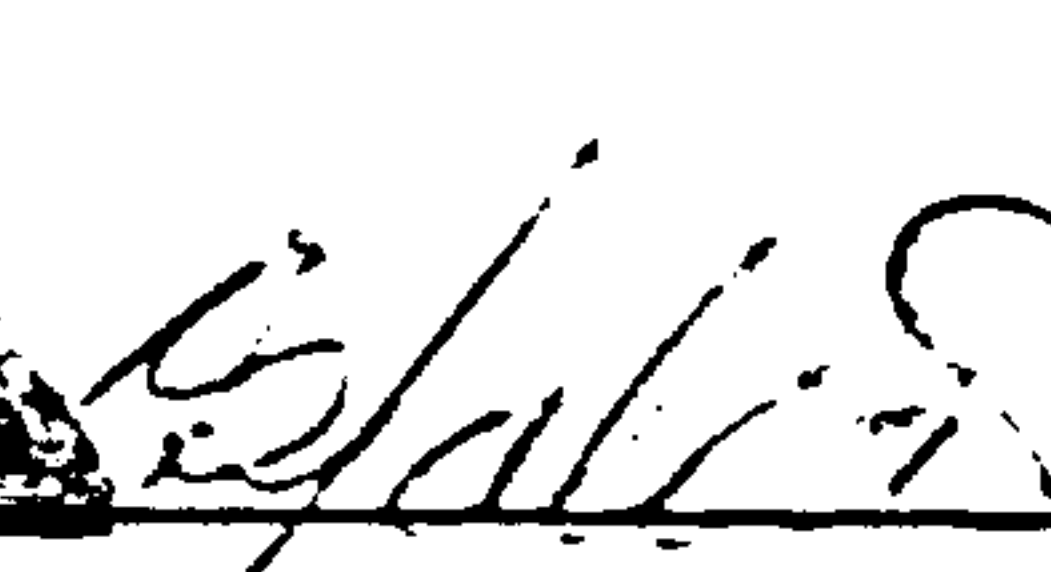
1º Registro de Títulos e Documentos

Apresentando HOJE para registro, PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 427643

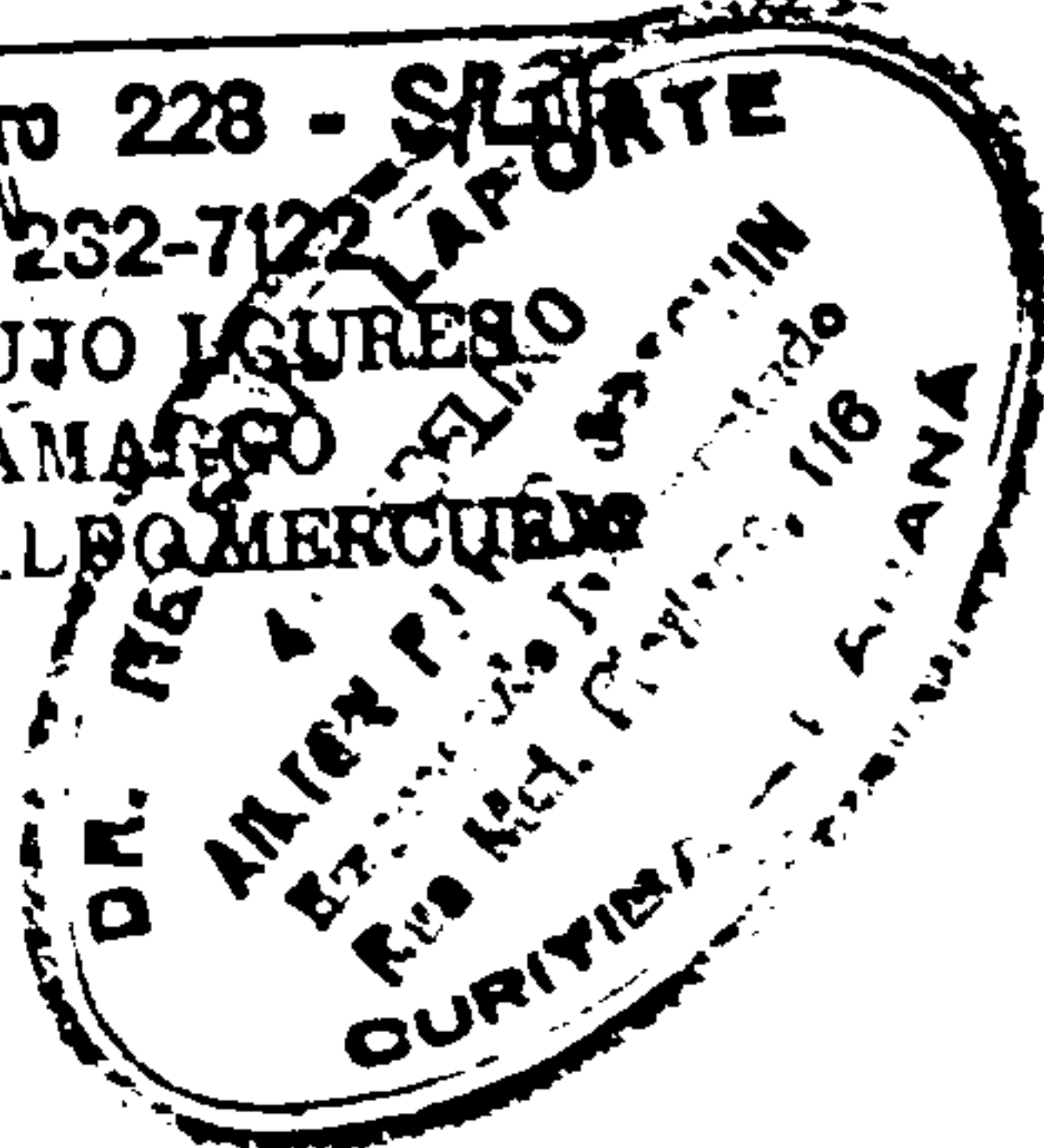
Curitiba, 16 de janeiro de 1.981.

PROTOCOLO A-12 - registrado sob nº 14108 do livro B-34

Curitiba, 19 JAN 1981


OSMAR FALCÃO

CARTÓRIO LOURES - Rua Mal. Deodoro 228 - SALTO
Fones 224-0645 - 232-8525 - 232-7122
Serventuário: SEBASTIÃO DE ARAUJO LOURES
Escritores: JOSÉ MENDES CAMARGO
ADEMAR JOSÉ SIERADZKI - LUIZ ACERLEBO MERCURE



4º TABELIAO - CURITIBA - PARANA
Reconheço por semelhança a firma
OSMAR FALCÃO
Curitiba, 16 de JAN de 1981
Em test. da verdade


D E C L A R A Ç Ã O



O infra-firmado, brasileiro, bancário, solteiro, declara que não tomou conhecimento da convocação das Eleições Gerais para o Sindicato dos Bancários de Curitiba Pr., apesar de estar atento, com visitas diárias à Sede do Sindicato, desde o dia 20 de Dezembro de 1.980 até esta data. Que declara, portanto, que o Edital de Convocação das Eleições não foi afixado na Sede do Sindicato, nem foi encaminhado aos estabelecimentos bancários para conhecimento da categoria de cópias desse Edital de Convocação. Somente nesta data é que tomei conhecimento de que o prazo para inscrição de chapas à Eleição já foi encerrado.

Curitiba, 14 de Janeiro de 1.981



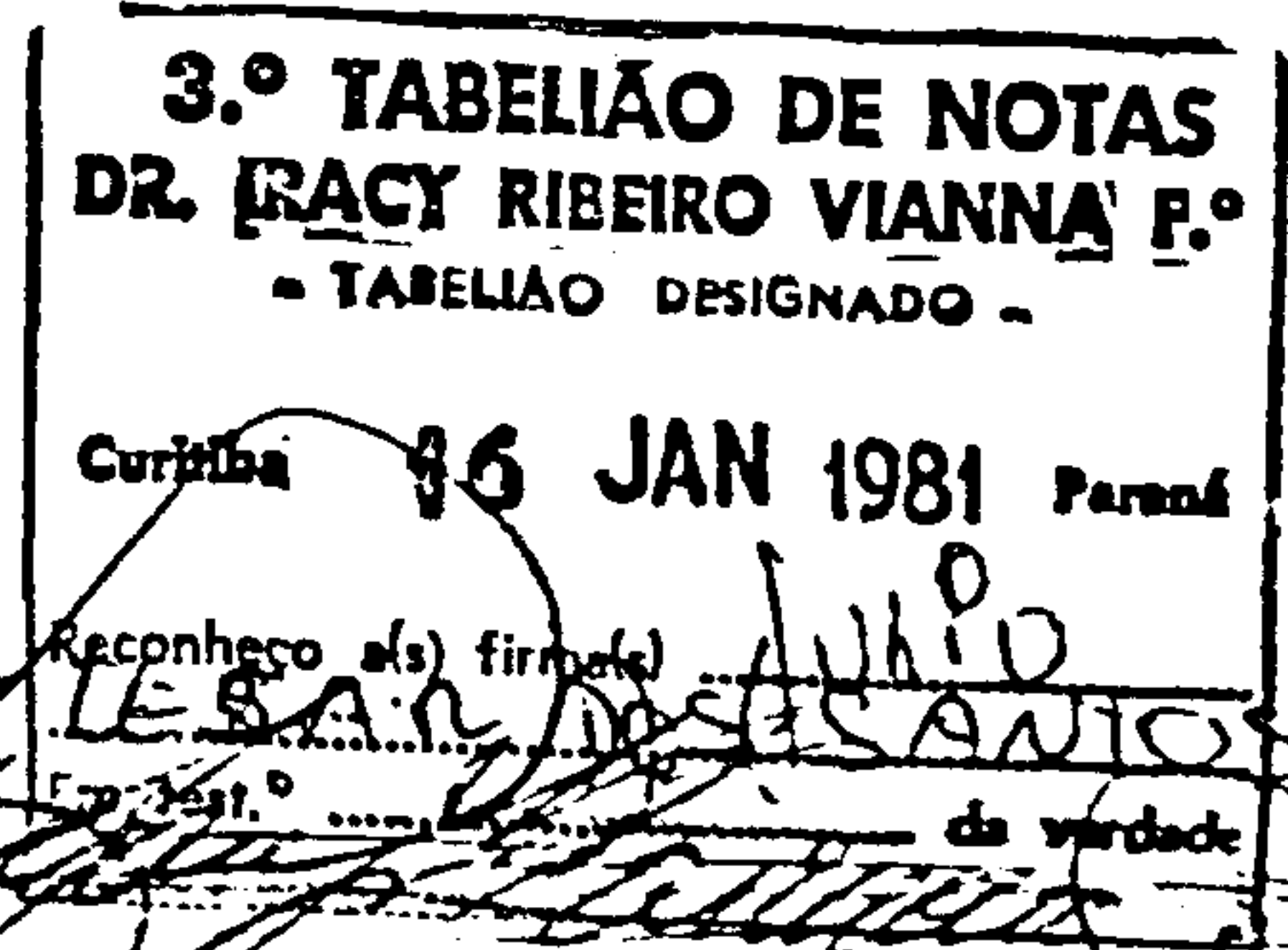
Nome: JULIO CESAR DOS SANTOS

RG: 1.171.434

CPF: 222.999.479-49

Endereço: R. Ermelino de Leão, 333

Banco: Banco do Brasil S.A.





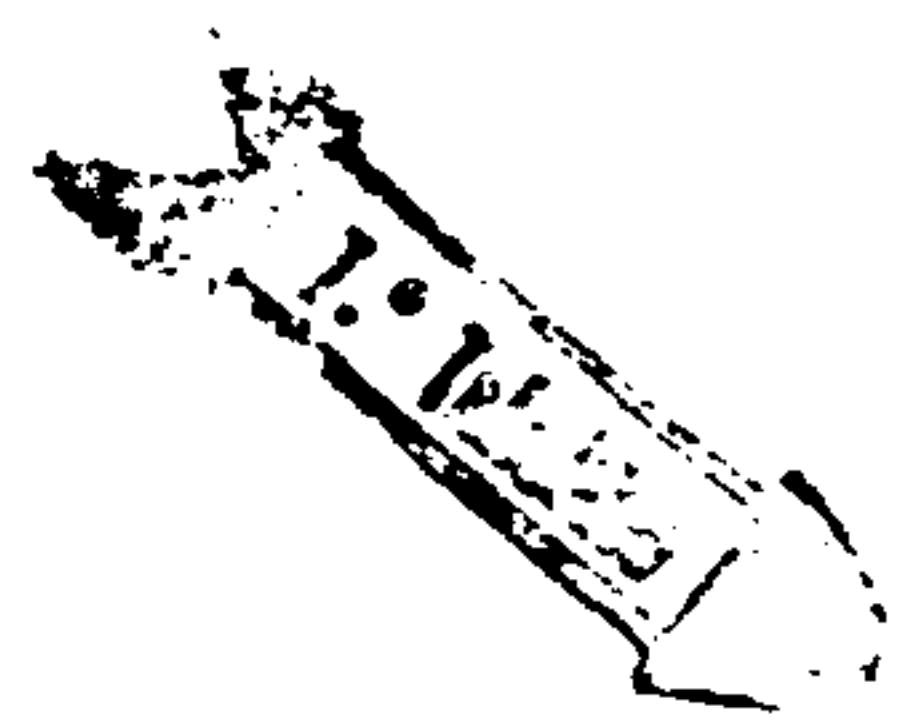
D E C L A R A Ç Ã O

O infra-firmado, brasileiro, bancário, casado, declara que não tomou conhecimento da convocação das Eleições Gerais para o Sindicato dos Bancários de Curitiba-Pr., apesar de estar atento, com visitas diárias à Sede do Sindicato, desde o dia 20 de Dezembro de 1.980 até esta data. Que declara, portanto, que o Edital de Convocação das Eleições não foi afixado na Sede do Sindicato, nem foi encaminhado aos estabelecimentos bancários para conhecimento da categoria de cópias desse Edital de Convocação. Somente nesta data é que tomei conhecimento de que o prazo para inscrição de chapas à Eleição já foi encerrado.

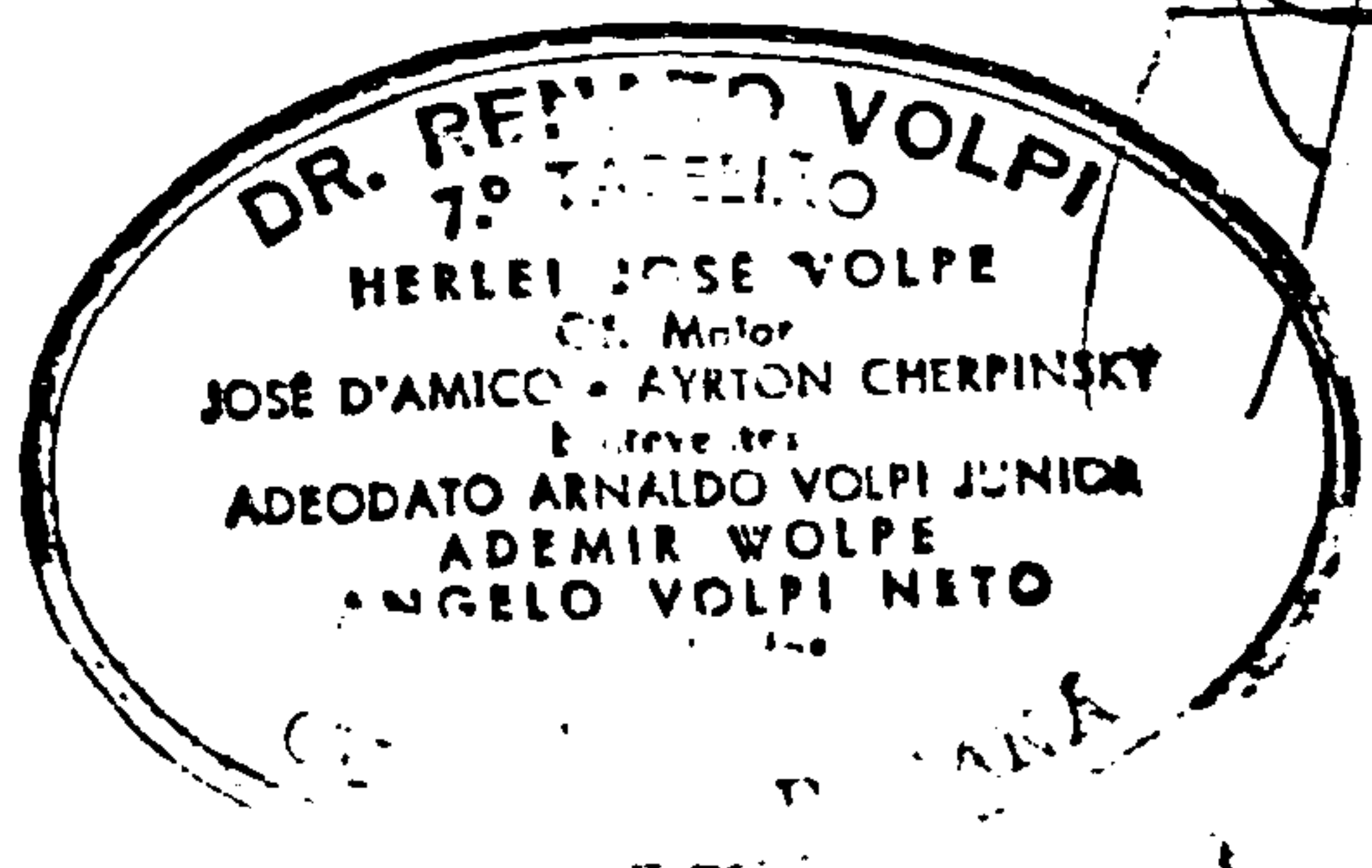
Curitiba, 14 de Janeiro de 1.981

VELHO
TO VOLPI
1970
JOSE ZEP.
MAIOR
VENICO
KERNISKY
DEBILIS
RUBEN JR.
WOLPE
OLPI NETO
IZADOS
A-Paraná

Reconheço a Firma Antonio Tadeu Veneri
Curitiba, 14 de Janeiro de 1981
Em test. da verdade
TABELÃO



Antonio Tadeu Veneri



ANTONIO TADEU VENERI
RG.nº 1.001.422-Pr.-
CPF.nº 184.386.609-91
Rua Engº Niepce da Silva, nº 200-ap.101-BL.05
Curitiba-Pr.-
BANCO DO BRASIL S/A.-

O infra-firmado, brasileiro, bancário, ~~caixa~~,
declara que não tomou conhecimento da convocação das Eleições Gerais
para o Sindicato dos Bancários de Curitiba-Pr., apesar de estar aten-
to, com visitas diárias à Sede do Sindicato, desde o dia 20 de Dezem-
bro de 1.980 até esta data.

Que declara, portanto, que o
Edital de Convocação das Eleições não foi afixado na Sede do
Sindicato, nem foi encaminhado aos estabelecimentos bancários para
conhecimento da categoria de cópias desse Edital de Convocação.
Somente nesta data é que tomei conhecimento de que o prazo para ins-
crição de chapas à Eleição já foi encerrado.



Curitiba, 14 de Janeiro de 1.981

Walter Bender da Silva
WALFRIDO BENDER DA SILVA
RG.nº 300.182-Pr.-
CPF.nº 008.476.409-06
7º Rua João Schleder Sobrinho, nº 277
Boa Vista-Curitiba-Pr.-
BANCO LAR BRASILEIRO S/A.-

7.º TABELIÃO
DR. RENATO VOLPI
TABELIÃO
DR. HERLEI JOSÉ VOLPI
OF. MAIOR
JOSÉ OTÁVIO
AYRTON CHENTINSKI
ESCREVIDOR
ADEODATO A. VOLPI JR.
AD. M. R. VOLPI E
ANGELO VOLPI NETO
AUTORIZADOS
CURITIBA - Paraná

Reconheço a Firma de
Walter Bender da Silva
Curitiba, 14 de JAN de 1981
Per. Test.º da Verdade
TABELIÃO

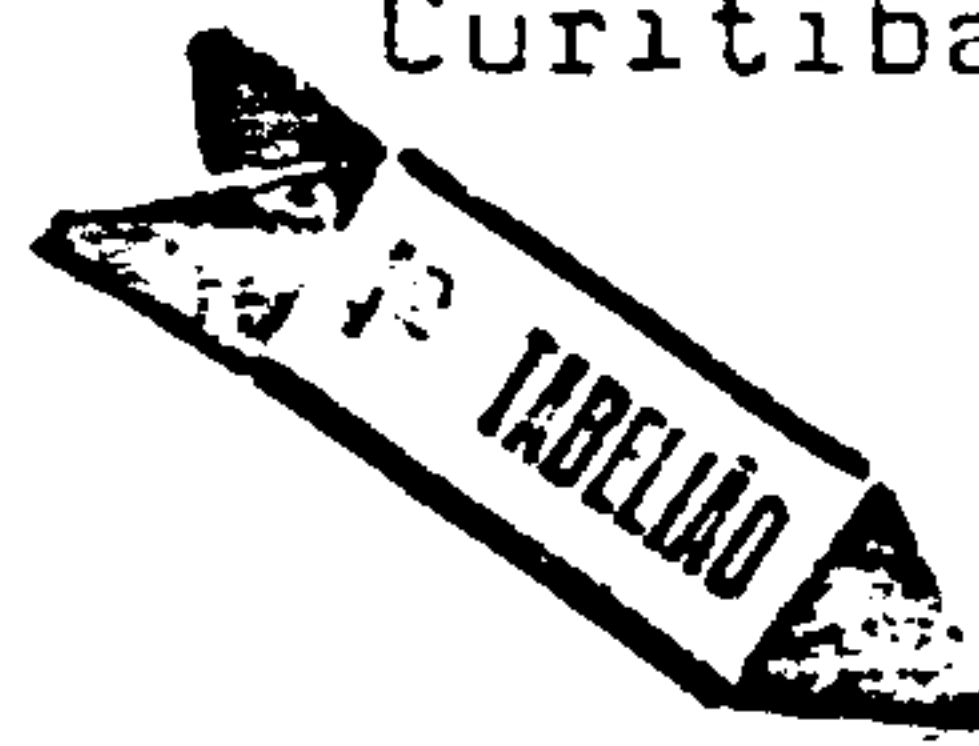
32
2



D E C L A R A Ç Ã O

O infra-firmado, brasileiro, bancário, casado, declara que não tomou conhecimento da convocação das Eleições Gerais para o Sindicato dos Bancários de Curitiba-Pr., apesar de estar atento, com visitas diárias à Sede do Sindicato, desde o dia 20 de Dezembro de 1.980 até esta data. Que declara, portanto, que o Edital de Convocação das Eleições não foi afixado na Sede do Sindicato, nem foi encaminhado aos estabelecimentos bancários para conhecimento da categoria de cópias desse Edital de Convocação. Somente nesta data é que tomei conhecimento de que o prazo para inscrição de chapas à Eleição já foi encerrado.

Curitiba, 14 de Janeiro de 1.981



[Handwritten signature]

Nome: RUI SIMON PAZ

RG: 1.332.149

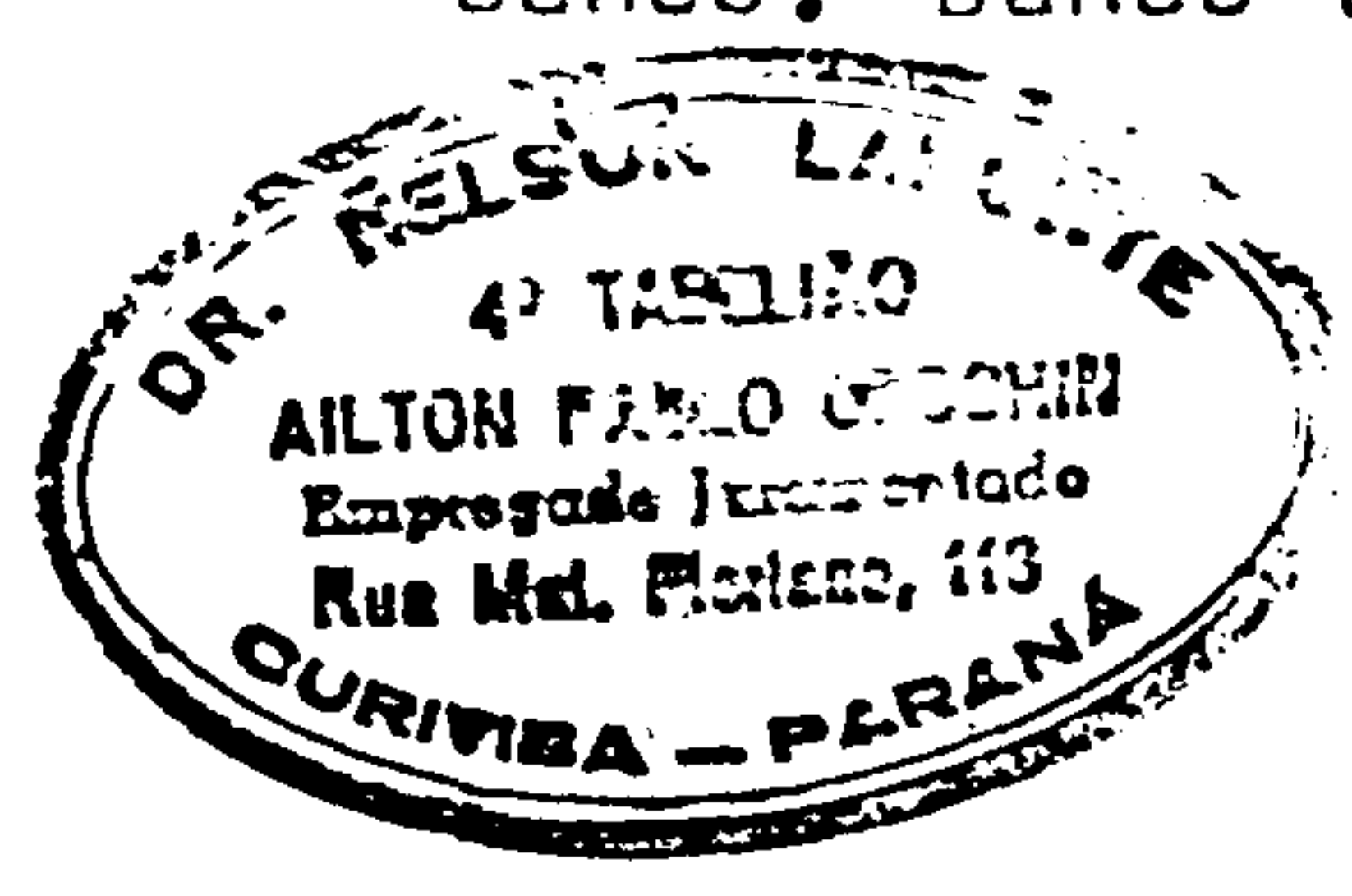
CPF: 277.550.889-87

Endereço: Av. Wenceslau Braz, 2786

Banco: Banco do Brasil S.A.

4º TABELÃO - CURITIBA - PARANÁ
Reconheço por semelhança a _____ firma
RUI SIMON PAZ

_____, do que sou fê
Curitiba, 15 de JAN de 1981
Em test.º _____ da verdade
[Handwritten signature]



C



DECLARAÇÃO

O infra-firmado, brasileiro, bancário, casado, declara que não tomou conhecimento da convocação das eleições gerais para o Sindicato dos Bancários de Curitiba-Pr., apesar de estar atento, com visitas à Sede do Sindicato, desde o dia 20 de Dezembro de 1.980 até esta data. Que declara, portanto, que o edital de Convocação das Eleições não foi afixado na Sede do Sindicato, nem foi encaminhado aos estabelecimentos bancários para conhecimento da categoria de cópias desse Edital de Convocação. Somente nesta data é que tomei conhecimento de que o prazo para inscrição de chapas à Eleição já foi encerrado.

Curitiba, 14 de Janeiro de 1.981

DR. NELSON LAPORTE

4º TABELÃO - CURITIBA - PARANÁ

Reconheço e autógrafo a _____ firma

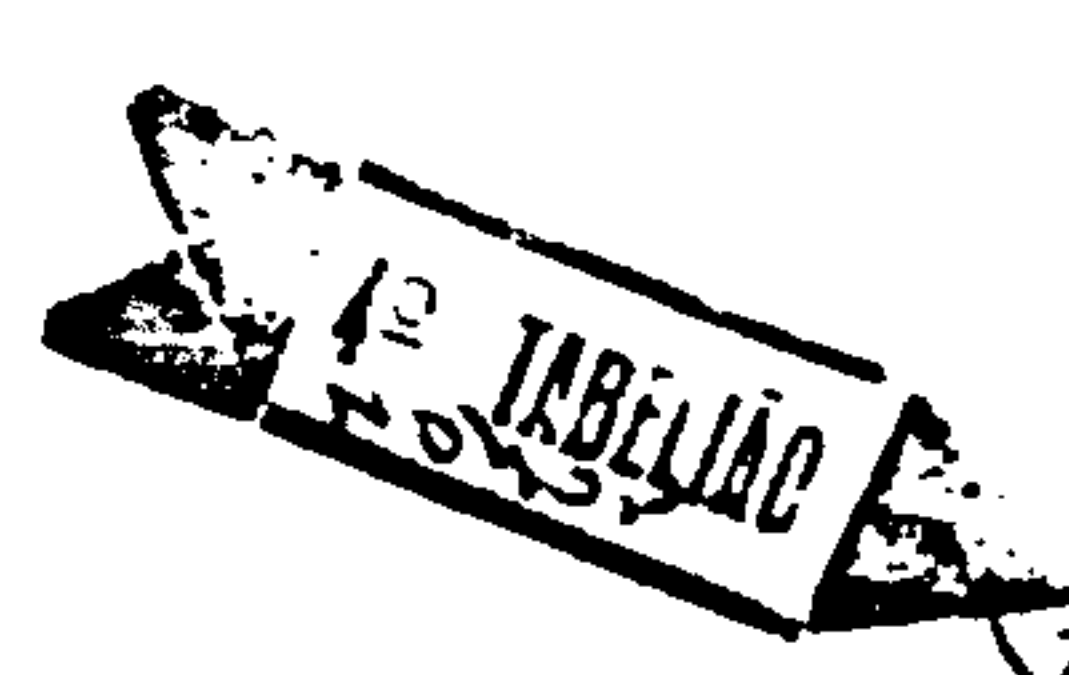
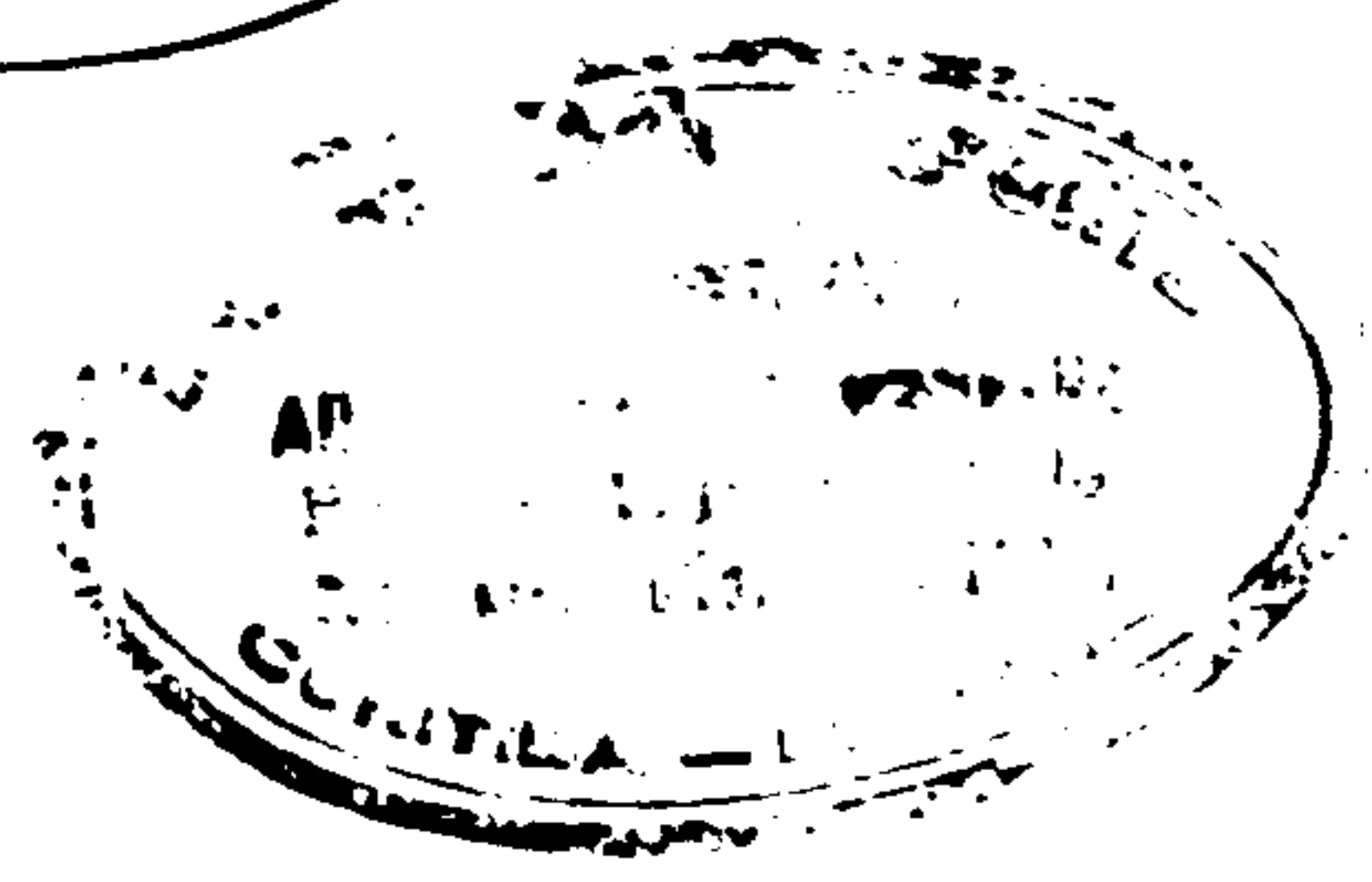
LAELIO ANDRADE

_____ do que deu fé

Curitiba, 16 de JANO de 1981

Em test. _____ da verdade

[Signature]



[Signature]

LAELIO ANDRADE

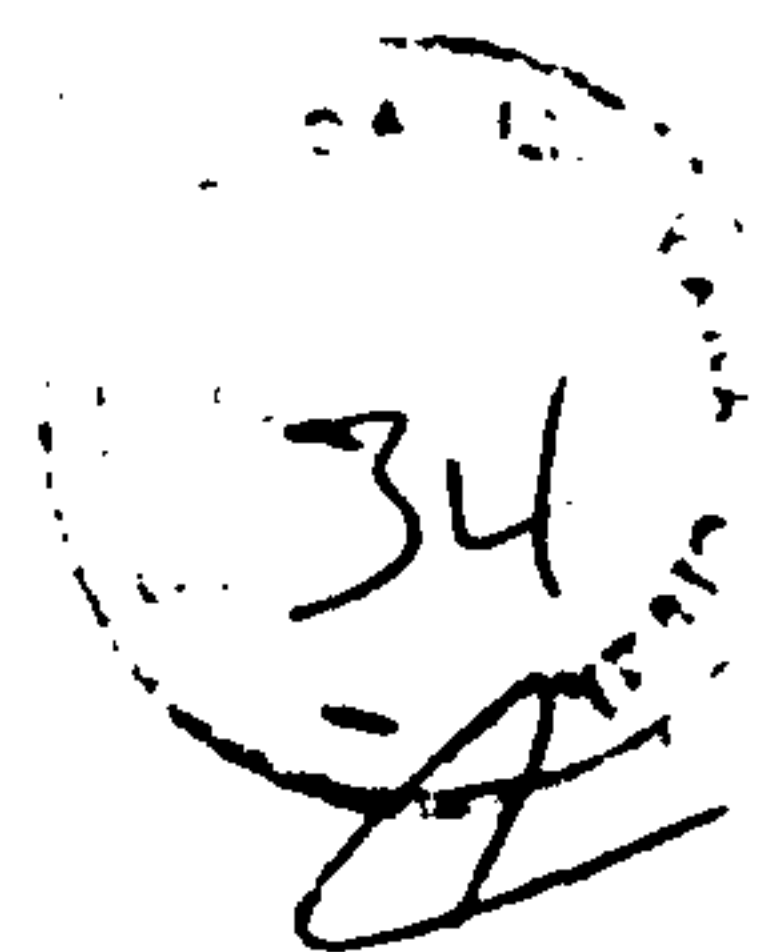
RG. nº 881.997-Pr.-

CPF: 009.575.349-49

Rua Padre Leonardo Nunes, nº 72

Portão - Curitiba - Paraná.-

BANCO DO BRASIL S/A.-

DECLARAÇÃO

O infre-firmado, brasileiro, bancário, solteiro, declara que não tomou conhecimento da convocação das Eleições Gerais para o Sindicato dos Bancários de Curitiba-Pr., apesar de estar atento, com visitas diárias à sede do Sindicato, desde o dia 20 de Dezembro de 1.980 até esta data. Que declara, portanto, que o Edital de convocação das eleições não foi afixado na Sede do Sindicato, nem foi encaminhado aos estabelecimentos bancários para conhecimento da categoria de cópias desse Edital de Convocação. Somente nesta data é que tomei conhecimento de que o prazo para inscrição de chapas à Eleição já foi encerrado.

Curitiba, 14 de Janeiro de 1.981

João Lima de Carvalho

Nome: JOÃO LIMA DE CARVALHO

RG: 1.999.790

CPF: 307.950.799-15

Endereço: Alm. Gonçalves, 1.063

Banco: Banco do Estado de Minas

Gerais S.A.

4º TABELIAO - Curitiba - PARANÁ

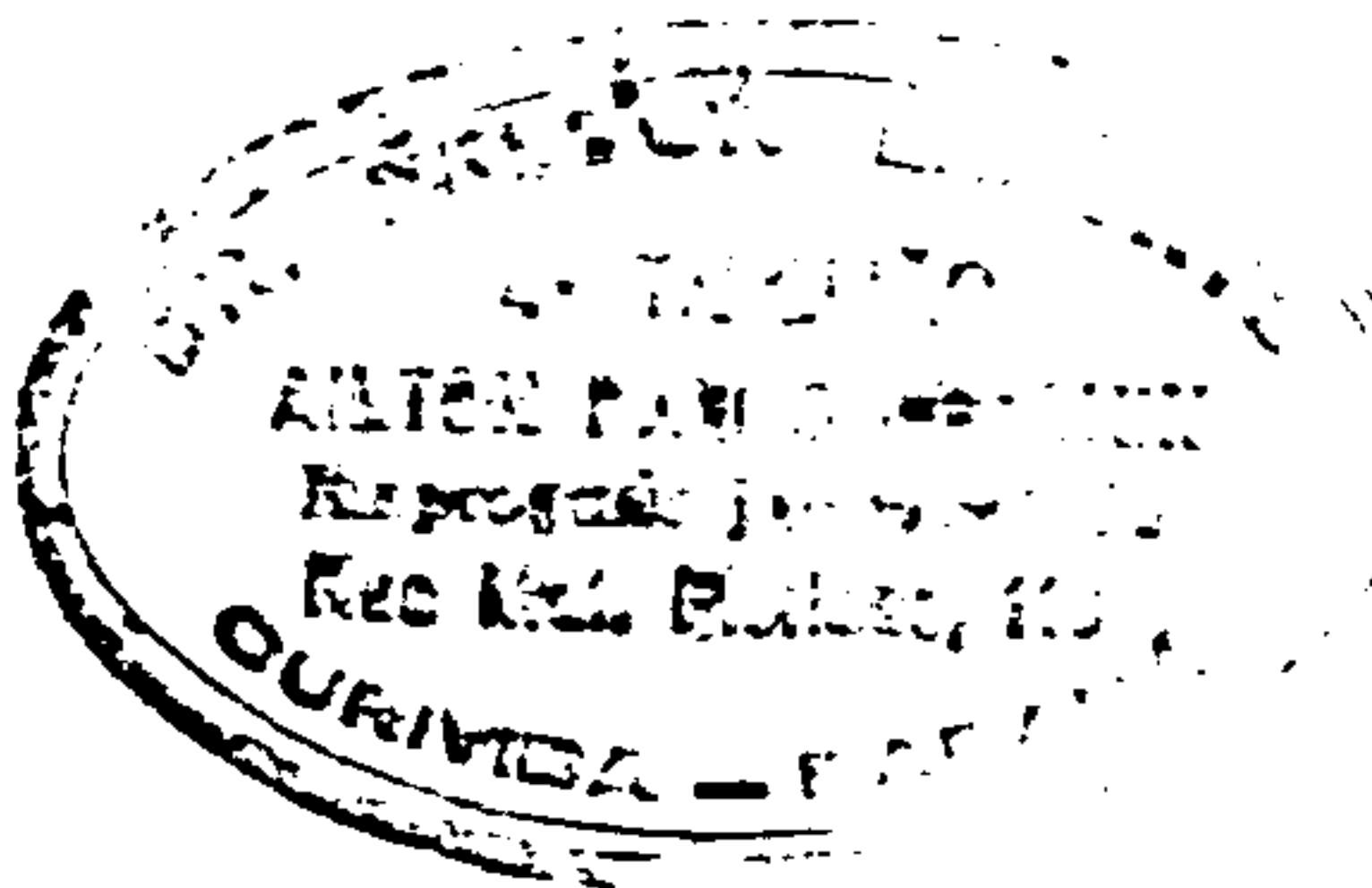
Reconheço por esta forma a _____ firma

João Lima de Carvalho

Em _____ de _____ de 1981

Em _____ de _____ de 1981

[Signature]

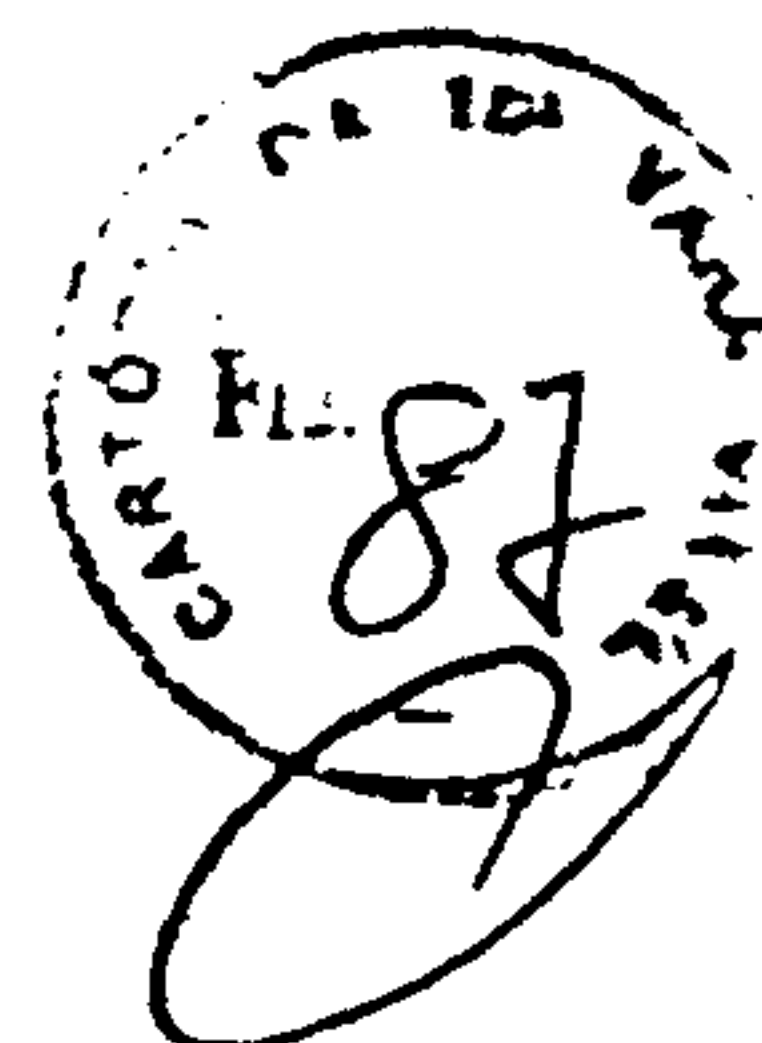


CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei os presentes autos
 nº 2342, de 162 do Livro
 de Reg. Criminal, 1ª Série, Nº 01
 deste Cartório.

Curitiba, 21 de 01 de 1981

[Handwritten signature]



FAÇO nesta data, a presente certidão dos autos
 ao M. M. Dr. Carlos R. C. Silva
 Curitiba, 21 de 01 de 1981

R. U. T. A. R. U. P.
 Empregado do Cartório de Registro Criminal

Vejo-me forçado a conceder aos requerentes o prazo de 10 (dez) dias de que trata o artigo 284 do C.P.C. para que emendem e completem a inicial que, segundo entendendo, está inquinada de defeitos que a cometem seriamente, a saber:

1. a petição inicial é peça una, cuja unidade está evidente nas regras dos artigos 276, 282 e 801, do C.P.C. De forma inovadora, os autores não declinaram seus nomes e qualificações no corpo da exordial, mas o fizeram em folha apartada, quebrando, dessarte, a referida integridade da peça de abertura do processo;

2. em seguida, peca a inicial por apresentar ao Juiz, de forma também inusitada, dois fechos, relacionando duas séries de pedidos subscritas ambas pelo procurador dos autores. Essas séries de pedidos estão às fl. 13/14 e 15/16 dos autos. Tal fato é altamente irregular e merece ser corrigido;

Curitiba, 26 de 01 de 1981

Curitiba, 26 de 01 de 1981



Como medida preparatória de Ação de Anulação de Ato Jurídico, põe os requerentes a presente Cautelar atípica de segurança com o objetivo de sustar, liminarmente já, os atos pertinentes ao processo eleitoral sindical instaurado pelo Presidente do Sindicato do Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, visando o preenchimento dos cargos de diretoria para o próximo triênio.

Ocorre que a prova documental exibida, em grande parte consistente em declarações dos próprios requerentes e de outra parcela constante de publicações anteriores aos fatos impugnados, não permite amparar com firmeza o deferimento liminar do pedido, pura e simplesmente. Porém, por ser salutar na espécie e legalmente autorizada (art. 804/C.P.C.), entendo, digo, entendo deva conceder aos requerentes oportunidade para que produzam justificção prévia, para qual deverão arrolar testemunhas no prazo de cinco dias.

Intimem-se.

Curitiba, 27 de Janeiro de 1.981.

= Carlos Raul da Costa Pinto =
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMOS

Recebi como auto de

Curitiba, 27 de 01 de 1981

Curitiba, 27 de 01 de 1981

3. Incorrem os autores em outro equívoco ao cumularem a me dida cautelar (de segurança) com a ação principal (anu-
lativa de ato jurídico),ferindo com esse procedimento,norma
processual específica (art. 292, III, C.P.C.).

Quanto a isso já se decidiu : " Não se admite a cumulação
de ação cautelar com a ação principal (RT 498/92, JTA-
47/74), nem é cabível a sustação liminar requerida na ação,
digo, na inicial da ação principal nos casos em que há necess
sidade de processo cautelar, como, por exemplo, no pedido de
sustação de protesto (JTA 49/50)";

4. decorre daí (item 3) que grande parte dos pedidos que
vieram formulados nas duas séries reprovadas no item 2 supra
não pode ser objeto da cautelar pois são medidas decorrentes
do acolhimento da futura ação principal, denominada de anula-
tiva de ato jurídico pelos autores. Merece ser reparada a inici
cial também nesse ponto.

Assim, concluindo, determino a intimação dos autores
ra que em 10 dias contornem as irregularidades acima declina-
das sob pena de não o fazendo serem,digo ser a inicial indeferi
da.

Curitiba, 21 de Janeiro de 1.981.

= Carlos Raul da Costa Pinto =

Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Recebi autos em 21 de 01 de 1981

Curitiba, 21 de 01 de 1981

RUBRICADO
Empregado Público



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "JUIZ DE DIREITO" and "22-01-81".

57

Edésio Franco Passos
Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva
Cláudio Antonio Ribeiro
Clair da Flora Martins
Luiz Salvador
advogados

81
10
16:20
27

Empregado

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Vara Cível
da Comarca de Curitiba - 18a Vara Cível.

103
C



Autos nº 2.342/81 - JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA - ROL DE TESTEMUNHAS

ANTONIO VASQUES TEIXEIRA E OUTROS, pelo procurador judicial, infra-firmado, tendo em vista o despacho de fls. 102 e a necessidade de Justificação Prévia a que se refere o art. 802 do C.P.C., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar rol de testemunhas, - para os fins de lei:

1. LAÉLIO ANDRADE, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Padre Leonardo Nunes, 72, com declaração já às fls. 33, não sendo parte no processo.
2. JOÃO LIMA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, bancário, residente à rua Alm. Gonçalves, 1063, com declaração às fls. 34, não sendo parte no processo.
3. CARLOS SADDOK DE SÁ, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba, à rua XV de Novembro, 3.178.
4. WILSON PREVIDI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba, à rua José Doncoski, 602.

58

Edésio Franco Passos
Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva
Cláudio Antonio Ribeiro
Clair da Flora Martins
Luiz Salvador
advogados

5. JOSÉ MARIA ANTONIO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba, à rua João Máximo Kopp, nº 341.
6. JOÃO MARIA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba, com residência à rua Voluntários - da Pátria, 215, apt. 1507.

CONSIDERAÇÕES. Dois dos declarantes de fls. 33 e 34 não são parte no processo. E os requerentes, tomando conhecimento da publicação do Edital no Diário Popular, Edição de 23/12/80, dirigiram-se na Sede do Sindicato dos Bancários de Curitiba, protocolaram o registro da Chapa já organizada e montada e do conhecimento daquela diretoria, recebendo da Presidência da entidade, a declaração em anexo, comunicando que o prazo expirara no dia 12/1/81, sendo que com isso, apenas a Chapa Oficial divulgada no mesmo Diário do Paraná, digo, Diário - Popular, edição de 16.1.81 (fls.86) se encontrava registrada dentro daquele prazo.

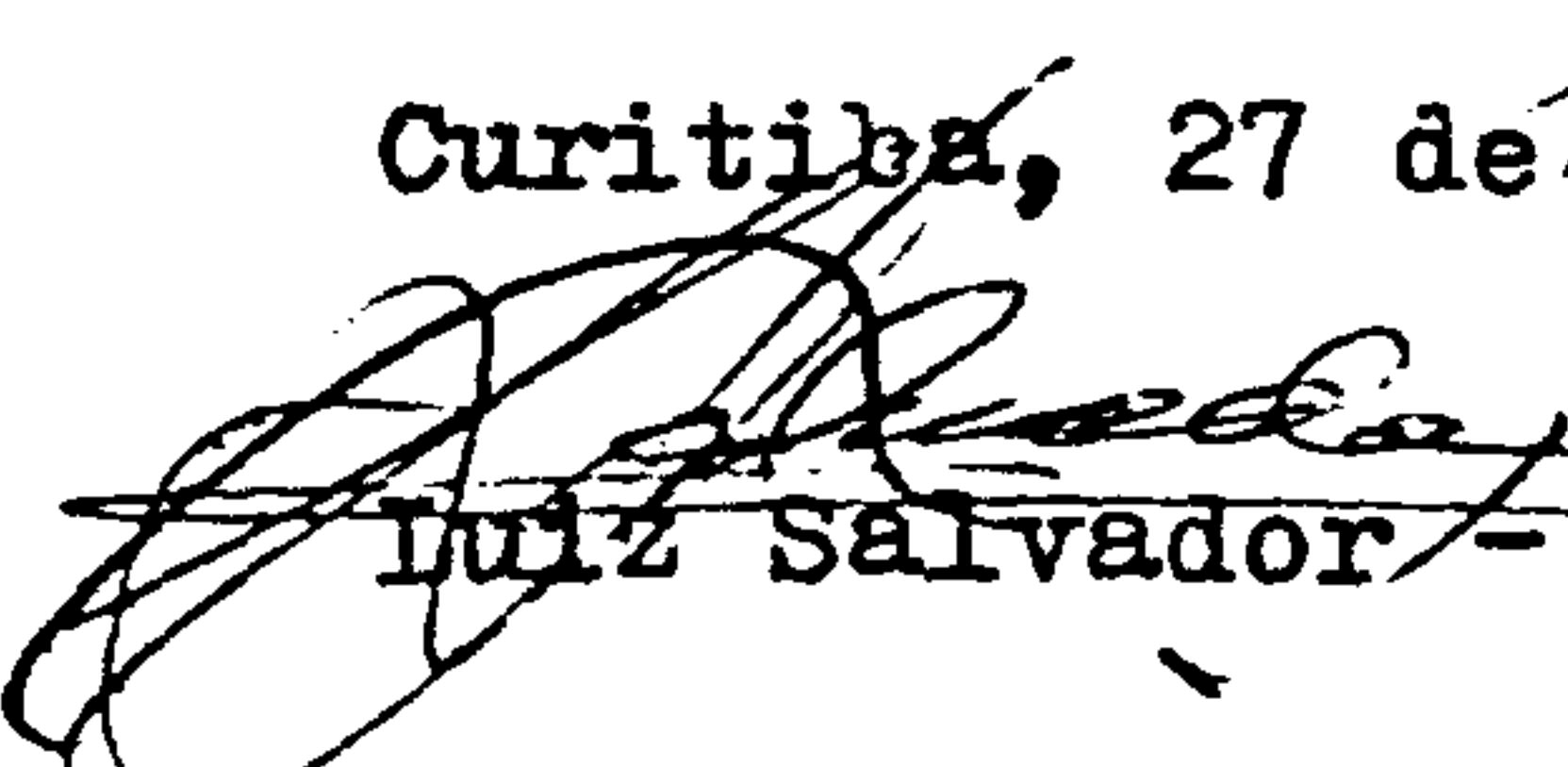
O PEDIDO

REQUER^{-SE}, PORTANTO,

- a. a reconsideração do despacho de fls.101, com deferimento da LIMINAR PLEITEADA, ou quando, não
- b. designação de data de audiência urgente, onde possam as testemunhas arroladas prestarem esclarecimentos que se tornarem necessários.

P. Deferimento

Curitiba, 27 de Janeiro de 1981


Luiz Salvador - advogado



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito



9. Fev. 1981

Autos nº 2.342/81 - RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

ANTONIO VASQUES TEIXEIRA E OUTROS, pelo procurador judicial, infra-firmado, considerando o v. despacho de fls. tem a dizer:

1. que o jornal do Sindicato distribuído à categoria no mês de dezembro não trouxe qualquer informação do processo eleitoral
2. a única publicação do edital foi no Diário Popular que não é jornal de circulação regional e nem de grande circulação como determina a Portaria 3.437/74, nos artigos 15, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, sendo o processo nulo, como determina o art. 58.
3. as declarações juntadas comprovam que o edital não foi afixado na sede da entidade e que não houve qualquer outro meio de divulgação do processo eleitoral.
4. O PEDIDO

Assim, requer:

- a. a revogação do despacho de fls. que determinou a realização de audiência de justificação prévia, tendo em vista a desnecessidade da medida, em face das provas existentes nos autos.
- b. a concessão da LIMINAR, como pleiteada, suspendendo-se o processo eleitoral, até definitiva apreciação pelo Poder Judiciário.

P. Deferimento

Curitiba, 8 de fevereiro de 1981

pp/ Luiz Salvador - advogado

Nesta data, o Juiz de Direito, ao Ex.
Diretor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
Curitiba, 09 02 1961.

(RUBRICADO)
Empresada Jursmenten-



60

1. Adquiro as razões de f. 107 e reconsidero o despacho anterior, para, dispensando a necessidade de audiência de justificação prévia, conceder a medida liminar de suspensão do processo eleitoral convocado pela Re'.
2. Considero como elemento preponderante para esta decisão liminar, a insuficiente publicidade de convocação editada pelo jornal de f. 85.
3. A presente medida cautelar fica sujeita a reanulação ou modificação, na forma do art. 807 do C.P.C., após a

contestadas, se ali' forem
existentes elementos con-
vincentes para essa fi-
nalidade. Inclusive, se
for o caso, para limitar
os efeitos da suspensão.



4 - Utilize-se a ré da
concessão da limi-
nar. E, pelo mesmo ato
seja citado, para que con-
teste, querendo, em cinco
dias, sob pena de serem
aceitos os fatos como verda-
deiros.

5. Como inicial, deve
ser considerado o
requerimento de emenda, de
p. 88 a 101, única peça que
deve integrar o mandado, como
contra-peça.

Fls. 09/Fev. 1981
[Signature]

RECEBIMOS
Recbi das autos hoje
Curitiba, 10 de 02 de 1981
RUTE RUDE
Emprego Juramentado

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA
 BOLETIM INFORMATIVO Nº 22
 CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO
 Válido para os Bancos no Paraná



TEMPO DE SERVIÇO	PESSOAL DE PORTARIA Cr\$ 940,80 p/ano	PESSOAL DE ESCRITORIO Cr\$ 1.176,00 p/ano	PESSOAL DE TESOURARIA Cr\$ 1.411,20 p/ano
INICIAL	Cr\$ 13.440,00	Cr\$ 16.800,00	Cr\$ 20.160,00
1 ANO	Cr\$ 14.380,80	Cr\$ 17.976,00	Cr\$ 21.571,20
2 ANOS	Cr\$ 15.321,60	Cr\$ 19.152,00	Cr\$ 22.982,40
3 ANOS	Cr\$ 16.262,40	Cr\$ 20.328,00	Cr\$ 24.393,60
4 ANOS	Cr\$ 17.203,20	Cr\$ 21.504,00	Cr\$ 25.804,80
5 ANOS	Cr\$ 18.144,00	Cr\$ 22.680,00	Cr\$ 27.216,00
6 ANOS	Cr\$ 19.084,80	Cr\$ 23.856,00	Cr\$ 28.627,20
7 ANOS	Cr\$ 20.025,60	Cr\$ 25.032,00	Cr\$ 30.038,40
8 ANOS	Cr\$ 20.966,40	Cr\$ 26.208,00	Cr\$ 31.449,60
9 ANOS	Cr\$ 21.907,20	Cr\$ 27.384,00	Cr\$ 32.860,80
10 ANOS	Cr\$ 22.848,00	Cr\$ 28.560,00	Cr\$ 34.272,00
11 ANOS	Cr\$ 23.788,80	Cr\$ 29.736,00	Cr\$ 35.683,20
12 ANOS	Cr\$ 24.729,60	Cr\$ 30.912,00	Cr\$ 37.094,40
13 ANOS	Cr\$ 25.670,40	Cr\$ 32.088,00	Cr\$ 38.505,60
14 ANOS	Cr\$ 26.611,20	Cr\$ 33.264,00	Cr\$ 39.916,80
15 ANOS	Cr\$ 27.552,00	Cr\$ 34.440,00	Cr\$ 41.328,00
16 ANOS	Cr\$ 28.492,80	Cr\$ 35.616,00	Cr\$ 42.739,20
17 ANOS	Cr\$ 29.433,60	Cr\$ 36.792,00	Cr\$ 44.150,40
18 ANOS	Cr\$ 30.374,40	Cr\$ 37.968,00	Cr\$ 45.561,60
19 ANOS	Cr\$ 31.315,20	Cr\$ 39.144,00	Cr\$ 46.972,80
20 ANOS	Cr\$ 32.256,00	Cr\$ 40.320,00	Cr\$ 48.384,00
21 ANOS	Cr\$ 33.196,80	Cr\$ 41.496,00	Cr\$ 49.795,20
22 ANOS	Cr\$ 34.137,60	Cr\$ 42.672,00	Cr\$ 51.206,40
23 ANOS	Cr\$ 35.078,40	Cr\$ 43.848,00	Cr\$ 52.617,60
24 ANOS	Cr\$ 36.019,20	Cr\$ 45.024,00	Cr\$ 54.028,80
25 ANOS	Cr\$ 36.960,00	Cr\$ 46.200,00	Cr\$ 55.440,00
26 ANOS	Cr\$ 37.900,80	Cr\$ 47.376,00	Cr\$ 56.851,20
27 ANOS	Cr\$ 38.841,60	Cr\$ 48.552,00	Cr\$ 58.262,40
28 ANOS	Cr\$ 39.782,40	Cr\$ 49.728,00	Cr\$ 59.673,60
29 ANOS	Cr\$ 40.723,20	Cr\$ 50.904,00	Cr\$ 61.084,80
30 ANOS	Cr\$ 41.664,00	Cr\$ 52.080,00	Cr\$ 62.496,00
31 ANOS	Cr\$ 42.604,80	Cr\$ 53.256,00	Cr\$ 63.907,20
32 ANOS	Cr\$ 43.545,60	Cr\$ 54.432,00	Cr\$ 65.318,40
33 ANOS	Cr\$ 44.486,40	Cr\$ 55.608,00	Cr\$ 66.729,60
34 ANOS	Cr\$ 45.427,20	Cr\$ 56.784,00	Cr\$ 68.140,80
35 ANOS	Cr\$ 46.368,00	Cr\$ 57.960,00	Cr\$ 69.552,00

Observação: - A presente tabela foi elaborada com base nos novos níveis do salário-mínimo, vigente em Curitiba e Guanabara, representando a mesma, o mínimo que o Bancário Paranaense poderia aceitar, a partir de 16 de Outubro de 1961, data válida para os novos níveis do Salário-mínimo no país.

R E L A T Ó R I O .

Do Agente encarregado da fiscalização do Distrito Policial. =
Ao Sr. Dr. Delegado de Ordem Política e Social.
ESTABELICIMENTOS FISCALISADOS.



- 1 Renê Rodrigues
- 2 Diogo Batista
- 3 José T. de Lima
- 4 Moyses
- 5 Izabelino Lima Plantão
- 6 Valdevino T. Melo Plantão
- 7 Demerval Branco
- 8 Wilson Algauer
- 9 Alonso R. da Silva
- 10 Alcides N. Costa
- 11 Carlos de Brito
- 12 Estefano Kresko
- 13 Eduardo Teixeira
- 14 Antonio Marcon
- 15 Manoel Pereira
- 16 Braulino S. Silva
- 17 Naderval Teixeira
- 18 Miguel Siniski

1	Antonio J. Rodrigues	D. Estrangeiro
2	Estanislau Rovoloski	"
3	Mohamed Chumeu	"
4	Bento T. Ribas	"

5	Oswaldo	D. Jogos
6	Nelson Silva	
7	Itibere de Moraes	
8	Masurana	

9	Oscar Kin	D. C. Contra Fazenda
	Fioravante dos Santos	

10	Antonio de P. Andrade	D. Menores
11	Pedro Ramos	
12	Durval Ribas	

31/1/63

64

ESCALA DE AGENTES NOS BANCOS DA CAPITAL

BANCO DA BAHIA, NACIONAL DE MINAS, LAVOURA DE M.G., E MERCATIL IND. DE M.G.

Rua 15 de Novembro - Entre Mens. Celso e Mal. Floriano.-

AGENTES:- CARLOS DE BRITTO

WILSON ALGAUER

MAHOMED CHAMEN

ACYR CHAGAS LIMA

ESTANISLAU PAVLOSKI



BANCO INCO E LONDON - Agentes: Estefano Kreske, Alcides Costa e Alense Silva

Mens. Celso e 15 de Novembro

BANCO BANDEIRANTES - AGENTES: RENÉ RODRIGUES E ANTONIO RODRIGUES

Mal. Floriano nº 138

BANCO NAC. DO COMERCIO - AGENTES: ALOYSIO F. DOS SANTOS e J. CASTILHO

Mens. Celso e Mal. Deodere

CREDITO REAL DE M.G. - AGENTES: ANTONIO LINS E JOÃO FABIANI

R. Emeline de Leão

BANCO BRAS. DE DESCONTOS - AGENTES: MANOEL PEREIRA e ITIBERE MORAES

Rua. Mal. Deodere nº 245

BANCO COM. E IND. DE S.P. - AGENTES: ANTONIO MARGON e MASURUNA

Rua 15 de Nov. nº 358

~~BANCO DE MINAS~~ - AGENTES: OSCAR KIN e OSWALDO

~~Rua 15 de Nov. nº 358~~

BANCO MERCANTIL IND. DO PARANÁ - AGENTES: NELSON SILVA E ANTONIO DE PAULA

Av. João Pessoa - Praça Osorio. Filial

BANCO MERCANTIL IND. DO PARANÁ

AGENTES:

CANDIDO DE LENO nº 128

PT 18576.220

Balua,

⁷⁷⁰
ESCALA DE SERVIÇO PARA às 12 HORAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO AGENTES.-
=====

65

BANCO DA BAHIA, NACIONAL DE M.G. LAVOURA DE M. G. E MERCANTIL DE M.G.
Entre Mons. Celso e Mal. Floriano, na Rua 15 de Nov.

AGENTES: DEMERVAL BRANCO

JOSÉ TAVARES

BENTO T. RIBAS

FIORAVANTE SANTOS



BANCO BANDEIRANTES:- AGENTES: NARDIVAL TEIXEIRA

Mal. Floriano nº 138.-

BANCO INDO E LONDON - AGENTES: EDUARDO R. TEIXEIRA

Jose Piroli

Mons. Celso e 15 de Nov.

BANCO NAC. DO COMERCIO - AGENTES :- PEDRO RAMOS

NELSON CUNHA

Mons. Celso esquina Mal. Deodoro.

BANCO CREDITO REAL DE M.G. - AGENTES:- BRAULINO M. SILVA

R. Erneline de Leão - ao Lado do Lord Hotel.

BRAS. DE DESCONTOS :- AGENTE:- DURVAL RIBAS

Mal. deodoro nº 245

BANCO COM. IND. DE S.P. - AGENTE OSCAR KIN

Rua 15 de Nov. 358

MERCANTIL IND. DO PARANÁ - AGENTE:- OSWALDO

Av. J. Pessoa e Praça Osorio.-

X CARLOS DE BRITTO

JOÃO FABIANI

BANCO BRAS. DE DESC. R. Mal. Deodoro, 245

ESTANISLAU POŁOSKI

WILSON ALGAUER - ALCIDES N. COSTA

X HENRIQUE LINS

COM. E INDUSTRIA DE S.P. - Rua 15 de Nov, 358

MOHAMED CHAMM

X DEMerval P. BRANCO

EDUARDO R. TEIXEIRA - ^{ESTEFANO}
^{KRESKO} INCO - M. CELSO - 50

BENTO R. TABORDA RIBAS ^{DURVAL RIBAS}



MIGUEL SINISKI

X JOSÉ T. LIMA -

NACIONAL DO COMERCIO - R. Mons. Celso,

FIORAVANTE DOS SANTOS

e/ Mal. Deodoro.

X GUILHERME GUGELMIN

ALONSO R. SILVA - M. PEREIRA

NAC. DE MINAS GERAIS - R. 15 de Nov.

OSCAR KIN

entre o Banco da Lav. e Bahia

ALOYSIO F. DOS SANTOS - ANTONIO DE P. ANDRADE

JOSÉ CASTILHO GOMES N. TEIXEIRA

NAC. DE MINAS GERIAS - Av. J. Pessoa

X PEDRO RAMOS

e Praça Ozorio.

Geo Mercantil Ind. de M. G.

R. 15 de Nov. Entre Lav. e Bahia

ITIBERE MORAES
ANTONIO J.L. MARCON

BANCO BRAS. DE DESC. - Mal. Deodoro
Nº 245.

JORGE K. LIMA
ALCIDES N. COSTA

COM. IND. DE S.P. - Rua 35 de Nov.
nº 358

ESTEFANO KRESKO
DURVAL RIBAS



INCO - Mons. Celso nº 50

DIOGO BATISTA
JOSÉ MASURANA
NELSON SILVA

NAC. DO COM. - MONS. CELSO C/
MAL. DEODORO.

M. PEREIRA
ANTONIO RODRIGUES

MERCANTIL IND. DE M.G. -
R. 15 de Nov. - Ed. Banco de M.G

NARDIVAL TEIXEIRA
ANTONIO P. DE ANDRADE

NAC. DE M.G. - Av. J. Pessoa
e Praça Ozorio.

- 1 - DA AMERICA - R.15 de Nov. 543 - Cone 4-5544
- 2 - DA AMERICA - Portão Rep. Argentina 3109 - 4-7998
- 3 - DAHIA - R.15 de Nov. 294/300 4-4510
- 4 - BANDEIRANTES COMÉRCIO - Mar Floriano 138 - 4-6555
- 5 - BRASIL - R.15 de Nov. 621 - 4-2284
- 6 - BRASILEIRO DESCONTOS - Mar Deodoro 245
- 7 - COMERCIAL PARANÁ - R.15 de Nov.-esq-Mons.Celso - 4-0011
- 8 - COMERCIAL PARANÁ - AGÊNCIA Av.J.Pessoa 53 - 4-1381
- 9 - COMERCIAL PARANÁ - AGÊNCIA Av.Rep.Argentina-Portão-3109 -4-1966
- 10 - COMERCIAL PARANÁ - AGÊNCIA -Santa Felicidade - 1
- 11 - COMERCIO IND. S.PAULO - R.15 de Nov. 358 - 4-0456
- 12 - CRÉDITO REAL MINAS GERAIS-R.Candido Leão 33 - 4-3757
- 13 - CREDITO TIJUCAS - Gal. Tijucas - Av.J.Pessoa- 4-4730
- 14 - CURITIBA - R. Mar Floriano 166 - 4-0411
- 15 - ESTADO DO PARANÁ - R. 15 de Nov. 332 - 4-3313
- 16 - HIPOTECARIO AGR. MINAS GERAIS - R.Mar Deodoro 10- 4-6993
- 17 - HIPOTECÁRIO LAR TRAFUGIRO - R.15 de Nov. 380 - 4-3231
- 18 - IND. COM. SANTA CATARINA (INCC) Mons. Celso 50 -4-4011
- 19 - ITAÚ - R.15 de Nov. 283 - 4-6577
- 20 - LAVOURA MINAS GERAIS - R.15 de Nov. 268 - 4-3903
- 21 - LAVOURA MINAS " - FILIAS - Pga:Tiradentes 370-4-5651
- 22 - LONDRES E SUL AMERICANO - R.15 de Nov. 317 4-7170
- 23 - MERCANTIL IND. DO PARANÁ - Candido Lopes 128 - 4-4336
- 24 - MERCANTIL " " " - AGÊNCIA-Av.J.Pessoa 1 -4-8116
- 25 - MERCANTIL " " " - " PORTÃO-Rep.Arg.2737 4-6135
- 26 - MERCANTIL " " " - " Mar Floriano 41 - 4-6039
- 27 - MERCANTIL DE S.PAULO - R.15 de Novembro nº 399 - 4-6915
- 28 - MINEIRO DA PRODUÇÃO.-Mons. Celso 134 - 4-2445
- 29 - NACIONAL DO COMÉRCIO - Mar Deodoro 195 - 4-0464
- 30 - NACIONAL DO COMERCIO -Filial Mercado - Av.7 Set. 4-3132
- 31 - NACIONAL DO COMÉRCIO -Filial Portão- Rep.Arg.2889 4-3622
- 32 - NACIONAL DO COMÉRCIO -Filial Juvevê - J.Gualberto 1820-4-3673-
- 33 - NACIONAL DE CREDITO COOP. R.Murici 820 - 4-8368
- 34 - NACIONAL DE MINAS GERAIS - R.15 de Nov. 298 4-7511
- 35 - NACIONAL DE " " -Agência Av. J. Pessoa 144-4-8542



- 36 - NOROESTE DO ESTADO DE S.PAULO - R.Rio Branco 121 4-4721
- 37 - PAULISTA DO COMERCIO - Curitiba 739 - 4-7919
- 38 - PROVINCIA DO R.G.DO SUL - R.Mons.Celso 131 - 4-1311
- 39 - FIRST NATIONAL CITY - R.15 de Nov.585 - 4-2312
- 40 - CAIXA ECONOMICA DO PARANÁ - Mar. Floriano 255 -4-1611
- 41 - " " " AGÊNCIA CENTRAL - Pça Zac. 4-1613
- 42 - " " " SANTA FELICIDADE - fone -2
- 43 MERC. IND 34 Juazeiro Rua XV 4º andar fone



90



75

ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DA CAPITAL

72

AVENIDA JOAO PESSOA.

- 1- BANCO MERCANTIL INDUSTRIAL DO PARANÁ.....nº 1
- 2- BANCO DO COMERCIO S/A.....nº 32
- 3- BANCO COMERCIAL DO PARANÁ. S/A.....nº 53
- 4- BANCO DO CREDITO TIJUCAS.....GALERIA.....
- 5- BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S/A.....nº 144

RUA XV DE NOVEMBRO.

- 6- BANCO LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A.....nº 268
- 7- BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S/A.....nº 270
- 8- BANCO BRAU S/A.....nº 283
- 9- BANCO DA BAHIA S/A.....nº 294
- 10- BANCO COMERCIAL DO PARANÁ. S/A.....nº 310
- 11- NATIONAL BANK OF LONDON SOUTH AMERICA.....nº 317
- 12- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ.....nº 322
- 13- BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO PAULO.....nº 358
- 14- BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S/A.....nº 380
- 15- BANCO DA AMERICA S/A.....nº 543
- 16- BANCO NACIONAL CITY BANK NEW YORK THE FIRST.....nº 585
- 17- BANCO DE BRASILIA S/A.....nº 593
- 18- BANCO DO BRASIL S/A.....nº 621
- 19- BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.....nº 704

RUA MONSENHOR CELSO.

- 20- BANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE STA CATARINA.....nº 50
- 21- BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO S/A.....nº 134
- 22- BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.....nº 151
- 23- BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO PARANÁ.....nº 234

RUA DE MURICY.

- 24- BANCO AMERICA DO SUL S/A.....nº 315
- 25- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.....nº 739
- 26- BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.....nº 653
- 27- BANCO DO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS.....nº 650
- 28- BANCO DO CREDITO COOPERATIVO (NACIONAL.....nº 820

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

- 29- BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ S/A.....nº 41
- 30- BANCO BANDEIRANTES DO COMERCIO S/A.....nº 138
- 31- CAIXA ECONOMIA FEDERAL DO PARANÁ.....nº 255
- 32- BANCO COMERCIAL DO PARANA S/A.....nº 1.605

PRACA TIRADENTES

- 33- BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A.....nº 370

PRACA CARLOS GOMES.

- 34- BANCO DE CURITIBA S/A.....nº 225

RUA MARECHAL DEODORO

- 35- BANCO HIPOTECARIO AGRILA DE MINAS GERAIS.....nº 10
- 36- NOSSO BANCO.....nº 126
- 37- BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A.....nº 195
- 38- BANCO BRASILEIRO DO DESCONTO S/A.....nº 245
- 39- BANCO DO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS.....nº 441

RUA CANDIDO LEAO.

- 40- BANCO DO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS.....nº 33

RUA CANDIDO LOPES.

- 41- BANCO MERCANTIL INDUSTRIAL DO PARANA S/A.....nº 128
- 42- CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANA [AGENCIA IAPB.

RUA JOAO NEGRÃO

- 43- BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S/A.....nº 475
- 44- BANCO MERCANTIL INDUSTRIAL DO PARANA S/A.....nº 554

AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA.

- 45- BANCO NACIONAL DO COMERCIO S/A.....nº 2.889
- 46- BANCO MERCANTIL INDUSTRIAL DO PARANA S/A.....nº 2.953
- 47- BANCO DA AMERICA S/A.....nº 3.109
- 48- BANCO COMERCIAL DO PARANA.....nº 3.120
- 49- BANCO AGRICOLA MERCANTIL S/A.....nº 49

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

- 50- BANCO NOROESTE DE S. PAULO...S/A.....121



Exportadores e
Comissários de Café

Raul Suplicy de Lacerda & Cia.

CODIGOS: BORGES, BENTLEY'S E PARTICULARES

Matriz em Curitiba
Caixa postal, 486

Filial em Paranaguá
Caixa postal, 8

Fabricantes e Exportadores de Compensados
marca "DUCA"

Telegramas: "LUAR"

Perante os senhores Jose Gugelmin, Presidente do Sindicato de Trabalhadores na madeira, Vibrantino Fava, encarregado da Secretaria do mesmo sindicato, Wilson Johnson, do Ministerio do Trabalho, presentes os operarios da firma Raul Suplicy de Lacerda & Cia. e os chefes dessa firma, representando os operarios o operario Pedro Reis do Amaral, ficou estabelecido que os operarios que se achavam em greve, voltariam amanha ao trabalho e a firma fica incumbida de organizar uma lista dos seus operarios, para enviar ao sindicato, afin de que este sindicato venha a providenciar a pretensão dos operarios, no tocante ao aumento de salario. A firma esta disposta a pagar o salario de hoje aos seus operarios. Os operarios esperam do sindicato a sua defesa nesse tocante.

Curitiba, 10 de agosto de 1915.



Jose Gugelmin
Vibrantino Fava
Wilson Johnson
Raul Suplicy de Lacerda
Pedro Reis do Amaral

ESTADO DO PARANA

DELEGACIA AUXILIAR.

M. Guin Ta

Para o memorando
Emm. R. Int. Federal e
INFORMAÇÃO Sobre a greve na Fabrica Raul Suplici de Lacerda & CIA.
PROTOCOLO N. *Inter de D.F.S.P. - e D.F.S. -*
13/8/45

Em aditamento a minha informacão de lo deste, tenho a informar mais o seguinte, com relação a greve registrada na Fabrica de compensados da Firma Raul Suplici de Lacerda & Cia. desta praça: os operarios se mantinham em greve, tendo abandonado o serviço. Procurei o Ministerio do Trabalho e o sindicato dos empregados em madeira, tendo comparecido pelo primeiro o snr. Wilson Jonhson e pelo segundo os senhores Jose Guselnir e Vibrantino Fava, respectivamente Presidente e encarregado da Secretaria do mencionado sindicato. Após entendimento e explicações que foram feitas aos operarios dessa Fabrica, resolveram eles voltar ao trabalho, sendo que os srs Lacerda declarou que pagavam o dia em que eles estiveram em greve, afim de demonstrar a sua boa vontade em prol dos seus operarios.

Antecedentes: Esses operarios procuraram antes o dr Gomes Rosa, advogado o qual os aconselhou a que fizessem o desidio coletivo. Em face de ter se registrado a intervenção policial no caso, os operarios voltaram ao dr Gomes Rosa e alegarar que estavam em greve e que haviam abandonado o serviço, Deante dessa declaração o dr Gomes Rosa disse que não os considerassem mais como seu advogado, porque eles agiram de conta propria abandonando o serviço, ficando assim fora da lei. Durante a minha intervenção, constatei que os elementos que estavam orientando mal os operarios eram ANTONIO RAMILIO estrangeiro, João Constancio e Pedro Reis do Amaral, sendo que este apos as ponderações que fiz, resolveu aceitar a indicação que davamos na ocasião, tendo declarado a todos que ele voltaria ao trabalho.

Hoje tive ciencia por parte do sr Raul Lacerda, que os operarios estavam trabalhando.

Essa a nossa informacão.

A consideracão do Exmº Snr. Major Secretario.

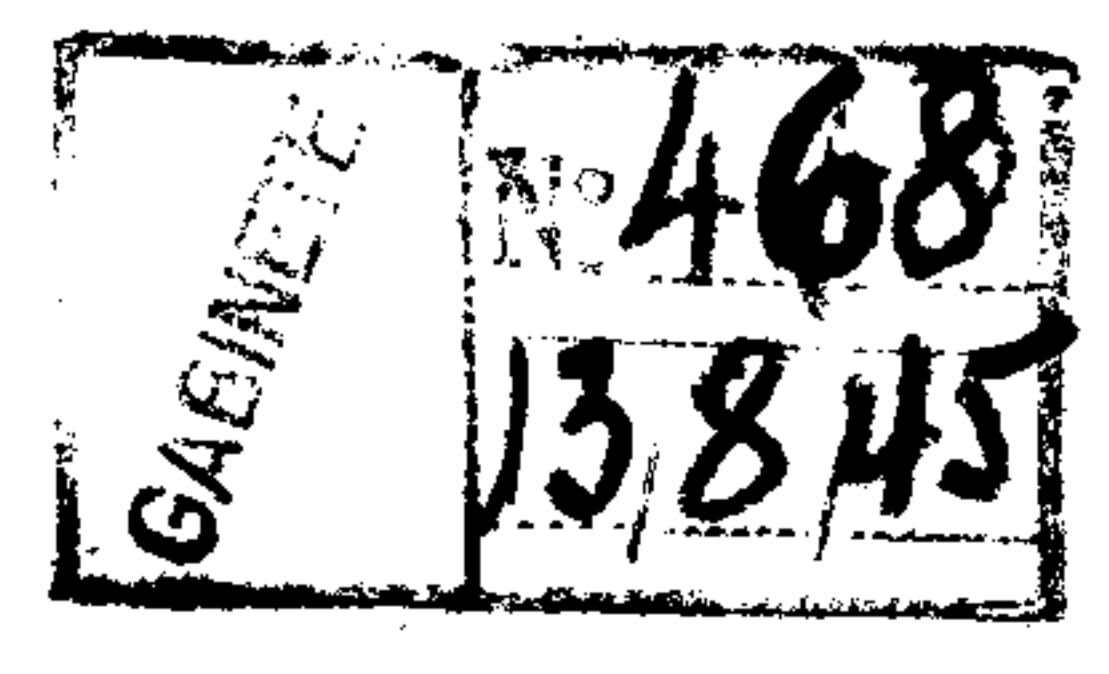
Curityba, 13 de Agosto de 1945.

[Signature]
Del. Auxiliar.

Junto uma declaracão que obtive no momento do acordo,



Feito oficio n.º *1386 e 1387*
Gac. *13/8/45*
[Signature]



NADA SE ESCRIVERÁ NESTA MARGEM

NADA SE ESCRIVERÁ NESTA MARGEM

ESTADO DO PARANA

DELEGACIA AUXILIAR.

M. Guin Ta

Paraná
Fam. no memorial Comem. com a
Emm. R. Int. Federal e
INFORMAÇÃO Sobre a greve na Fabrica
Raul Suplici de Lacerda
& CIA.
PROTOCOLO N. *Decreto de D.F. 5.1 - e D.F. 5 -*
13/8/45

Em aditamento a minha informação de lo deste, tenho a informar mais o seguinte, com relação a greve registrada na Fabrica de compensados da Firma Raul Suplici de Lacerda & Cia. desta praça: os operarios se mantinham em greve, tendo abandonado o serviço. Procurei o Ministerio do Trabalho e o sindicato dos empregados em madeira, tendo comparecido pelo primeiro o snr. Wilson Jonhson e pelo segundo os senhores Jose Gugelmin e Vibrantino Fava, respectivamente Presidente e encarregado da Secretaria do mencionado sindicato. Após entendimento e explicações que foram feitas aos operarios dessa Fabrica, resolveram eles voltar ao trabalho, sendo que os srs Lacerda declarou que pagavam o dia em que eles estiveram em greve, afim de demonstrar a sua boa vontade em prol dos seus operarios.

Antecedentes: Esses opearios procuraram antes o dr Gomes Rosa, advogado o qual os aconselhou a que fizessem o desidio coletivo. Em face de ter se registrado a intervenção policial no caso, os operarios voltaram ao dr Gomes Rosa e alegaram que estavam em greve e que haviam abandonado o serviço, Deante dessa declaração o dr Gomes Rosa disse que não os considerassem mais como seu advogado, porque eles agiram de conta propria abandonando o serviço, ficando assim fora da Lei. Durante a minha intervenção, constatei que os elementos que estavam orientando mal os operarios eram ANTONIO HAMILCO estrangeiro, João Constancio e Pedro Reis do Amaral, sendo que este apos as ponderações que fiz, resolveu aceitar a indicação que davamos na ocasião, tendo declarado a todos que ele voltaria ao trabalho.

Hoje tive ciencia por parte do sr Raul Lacerda, que os operarios estavam trabalhando.

Essa a nossa informação.

A consideração do Exmº Snr. Major Secretario.

Curityba, 13 de Agosto de 1945.

[Signature]
Del. Auxiliar.

Junto uma declaração que obteve no momento do acordo,



Feito officio n.º *6/486 e 6/487*
Gab. *13/8/45*
[Signature]

GABINETE
N.º 468
13/8/45

NADA SE EScreverá NESTA MARGEM

NADA SE EScreverá NESTA MARGEM



Estado do Paraná

MINISTERIO DA MARINHA
DIRETORIA DA MARINHA MERCANTE
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ



Nº 95

Paranaguá, em 29 de janeiro de 1946.

Do Capitão dos Portos do Estado do PARANÁ
Ao Sr. Secretário do Interior, Justiça e Segurança
Pública.

Assunto: Pedido de inquérito

- I - Venho solicitar a abertura de um inquérito para apurar a responsabilidade dos promotores da greve havida neste porto no dia 28 de janeiro do corrente ano. Embora nucleada nos trabalhadores avulsos da administração do Porto, contou com o apóio dos operários do Comercio Armazenador e dos Estivadores.
- II - Trata-se de uma greve evidentemente política e dirigida por agitadores, não com o fim de removerem as dificuldades em que se encontram os trabalhadores, mas para se aproveitarem dessas dificuldades com o objetivo de lançar umas classes contra as outras, fazendo anarquia e causando prejuizos ao comercio e aos proprios trabalhadores.
- III - Assim afirmo, pela coincidência da greve deflagrada pelos bancários e a ameaça dos Marítimos, com a daqui, exatamente na inoportuna ocasião da substituição do governo.
- IV - No dia 21 de janeiro corrente, fui convidado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Armazenador, para assistir à uma reunião na sede daquele Sindicato no dia 23 em que se ia tratar da situação difícil em que se acham os operários, em face do crescente aumento de preço dos gêneros de primeira necessidade. Na reunião, que decorreu num ambiente de perfeita ordem, calma e cordialidade, ficou assentado que eu, em caráter particular e amistoso, por não ter atribuições oficiais para isso, levaria à Associação Comercial, à Administração do Cais do Porto e ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho em Curitiba, o pedido de aumento de 50% nas taxas e no salário base dos operários avulsos da Administração do Porto e dos empregados no Comercio Armazenador. Ficou também resolvido que dentro de uma semana, isto é, até o fim de janeiro, eu daria uma resposta sobre a possibilidade de ser atendido o desejo dos trabalhadores.



Estado do Paraná



Entretanto, no dia 28, antes de expirado o prazo combinado, e, apesar de avisados, por intermédio do Presidente do Sindicato, de que eu já me encontrava em entendimento com as pessoas interessadas, foi deflagrada a greve, intempestivamente, pelos empregados do Comércio Armazenador e avulsos da Administração do Porto, no momento em que o porto se achava cheio de navios, na maioria estrangeiros, ficando o serviço quase totalmente paralizado.

O Presidente do Sindicato dos Estivadores negou-se a cumprir a ordem de fornecer elementos para suprir a falta dos avulsos do cais, alegando que eu não podia jogar um operário contra o outro.

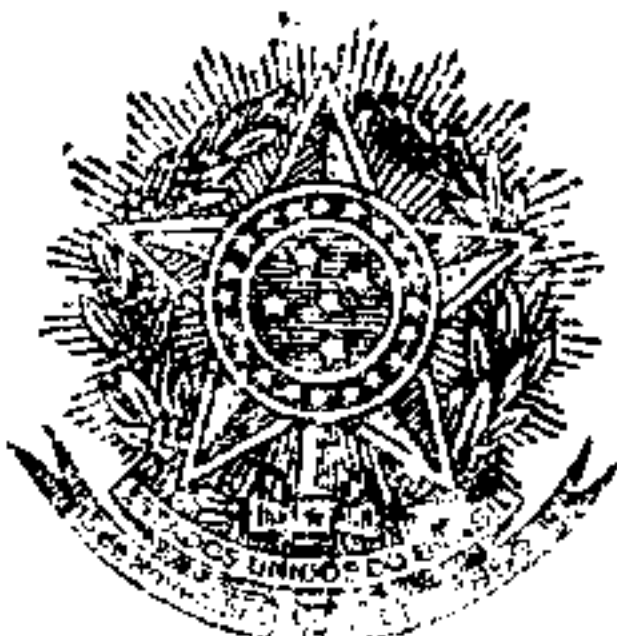
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador não aprovou a greve e se eximiu de qualquer responsabilidade nela.

No dia 28, às 8 horas da noite, fui procurado por uma comissão de operários que me trouxe uma tabela de ordenados para ser apresentada aos comerciantes e que declarou terem sido eles mal orientados na questão da greve. Neguei-me a encaminhar o pedido deles enquanto não voltassem ao trabalho.

De acordo com as promessas que então me fizeram, de fato, a greve cessou hoje, 29, estando normalizado o serviço portuário.

Saúde e Fraternidade

- (a) HENRIQUE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Capitão de Corveta- Capitão dos Portos
do Estado do Paraná.



Estado do Paraná

de O.P.S.



Ilmo. Sr. Dr. Delegado:

Comunico a V. S., que por determinação do Sr. Chefe da SOPS., compareci na Assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba, nesta capital, verificada ontem as vinte horas, sito a Rua Marechal Floriano esquina Marechal Deodoro.

Dirigida pelo seu Presidente, Sr. Dilo de Oliveira Godoy, que considerando o Decreto publicado no matutino "O DIA" de 3 - 3 - 46, desta capital, que estabelece um aumento de salário aos empregados das Companhias de Força e Luz de todo o País, na seguinte base: 40% até 500; 30% até 701; e 20% até 1200 cruzeiros. Esclarece que procurou informação oficial deste referido decreto e não a obteve. Considerando que os empregados em estabelecimentos congêneres do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro que obtiveram acréscimo de salário, embora á custa de greve, aqui desejam obter o salário nesta base, que consideram muito razoável. Em seguida apresentou o seguinte item de reivindicação, aliás conseguida também pelos companheiros do R.G.Sul, que exigem o pagamento de 2 fardas e 2 macacões, anuais, pela CFLP, aos seus empregados. Também a obtenção de 50% de abatimento de preço no consumo de quilowatts pelos empregados desta companhia e ainda, que ceda passes aos trabalhadores de suas oficinas, afim de se transportarem em seus bondes.

Foram discutidos, aprovados e desejam sejam reivindicados, estes itens, a partir deste corrente mês.

O Sr. Presidente não pretende promover greves e, mesmo, esclarece que o seu desejo é fazer sentir as Autoridades competentes, as suas justas reivindicações porque sempre obtiveram-nas sem necessidade de greves, mas sim, "por canais competentes" com as aprovações de autoridades competentes envolvidas.

Assim resolvido, foi feita a leitura de um ofício esclarecendo esta situação, que será apresentado á CFLP e ao Exmo. Interventor Federal onde procurarão informação oficial do decreto referido e, caso não haja confirmação eles se declaram em Dissídio Coletivo visto considerarem justas as suas reivindicações.

A Comissão composta dos Srs. Dilo de Oliveira Godoy, Carlos Ferreira, Rodolfo Soares, Laurence Dal Negro, João Augusto de Tal e Antenor Prestes Vieira, está encarregada de dar andamento, junto as autoridades competentes, e tomar as resoluções em nome da classe.

Requição 32882

A Assembleia foi suspensa até novas ordens.

RESPEITOSAMENTE

PT 18576-270



de O.P. e S.

Estado do Paraná

15-3-46.-



Ilmo. Sr. Dr. Delegado:

Conforme ordens de Vossa Senhoria, dirigi-me ontem à Cia. Cervejaria Brahma, onde, procedendo investigações reservadas, constatei o seguinte:

Os operários da Cervejaria não estão tratando de uma greve, sendo que o que me foi dado observar ali, foi um movimento das Seções de Gelo e Fabricação, no sentido de serem reajustadas as duas horas de gratificação (os operários trabalham oito horas diárias, e, percebiam salário equivalente a dez horas de serviço), horas essas de gratificação que foram suprimidas em vista do aumento que obtiveram tempos atrás.

Informo ainda a Vossa Senhoria que ontem, às 20 horas, houve uma reunião dos operários da Brahma, a fim de tratarem do reajustamento acima referido, e também do caso de seu ex-colega ANTONIO BRAZ, demitido do serviço de acordo com as leis trabalhistas, tendo recebido indenizações a que tinha direito. Estiveram presente a essa reunião, que foi presidida pelo doutor Júlio Xavier da Rocha, as seguintes pessoas: JOÃO KAROWSKI, ANTONIO STOCO, RENATO POLATTI, OLIVIO BOMFIM, ELIAS HUSICK, ESTANISLAU GRIGOWSKI, WILLY SEER, FRANCISCO SUKOSKI, ANTONIO BRAZ, ANTONIO FERREIRA, ADÃO WITKOSKI, LEONIDAS SANTOS, NICOLAU PAUKSCIO, VICENTE DRUZIK, LACARIO DOS SANTOS MARINHO, PEDRO KOSSAN, VICENTE WITKOSKI e JOANA SANTOS.-

Respeitosamente.

1121
= SUB-CHEFE DA S.O.P.S. =



COMPANHIA CIMENTO PORTLAND PARANA

TELEGRAMAS: "CIMENTO"

RUA 15 DE NOVEMBRO, 526 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANA

CAIXA POSTAL, 752.
FONES: 3463 E 3464.



Curitiba, 15 de março de 1946.

DECLARAÇÃO.



Declaro que foi surpresa para mim a vinda a esta localidade, onde se encontra a instalação da Companhia Cimento Portland Paraná, de uma força policial acompanhada de um Delegado de Polícia, de vez que nada existe de anormal nesta localidade. Não tive nenhum conhecimento de anormalidade na Companhia, onde estão apenas 11 operários e nada foi demonstrado por eles contra a Companhia. Acho desnecessária a permanência de qualquer policial nesta Companhia, pelo que solicito do snr Delegado não deixar nenhuma praça.

Manoel Ferreira da Luz

tecnico da instalação da Fabrica e
atualmente respomsavel pela mesma.



DELEGACIA REGIONAL POLITICA E SOCIAL.

Estado do Paraná

Curitiba, 2 de maio

46

Senhor Delegado:



Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, no dia 26 do mês proximo passado, em companhia do agente Lourival Flôres, seguí viagem à Andirá, onde chegamos no dia 27 às 11,30 horas.

Vinjou em nossa companhia um fiscal da Delegacia Regional do Trabalho, que foi tratar do mesmo assunto, isto é, verificar si houve ou não greve dos colonos nas fazendas de café, o qual fez dois processos de dissídios coletivos, respectivamente nas fazendas "Boa Esperança", administrada pelo bacharel Alvaro de Andrade Margoto e "São José" de propriedade de Simon Karialla.

Antes de entrar no assunto com referência a suposta greve dos colonos nas fazendas acima citadas, faço uma pequena exposição do modo como são feito os pagamentos nas fazendas:

"Por 1.000 pés de café os pagamentos variam de Cr.\$500,00 a Cr.\$1.200,00 por ano, sujeitos a 5 carpidas. Além disso os colonos têm direito ao plantio de cereaes nos carezaís que variam de 30 a 60 por cento das terras sob sua responsabilidade. Percebem mais Cr.\$7,00 por dia quando em trabalhos extra na fazenda e ainda Cr.\$4,00 por sacca de café colhido.

Na fazenda "Boa Esperança", na parte administrada pelo bacharel ALVARO DE ANDRADE MARGOTO (a fazenda pertence ao pai de Alvaro), que tambem é o gerente geral, os colonos: Adolfo Inacio Gomes, Antonio Siqueira da Silva, José Diogo da Silva, Mariano Fernandes Peixoto, Manoel Pedro, Julio Luciano de Souza, Manoel Peixoto, João Adriano da Silva, Benedito de Oliveira, Manoel Paraguão, Firmino Christiano, Joaquim Candido, José Perbone, João Geraldino e Manoel Jovino, pediram o aumento de 50% sobre o total dos salários. O Dr. Alvaro paga aos colonos



DELEGACIA DE POLÍCIA POLITICA E SOCIAL.

Estado do Paraná

2.

Cr.\$650,00 por 1.000 pés de café, Cr.\$4,00 por sacca, Cr.\$7,00 por dia e 30% de terra para plantar. Alegam os colonos que o aumento pleiteado baseia-se numa média dos salários que outras fazendas pagam e que o pagamento não está sendo feito de acordo com a promessa feita pelo Dr. Alvaro no início do contrato, contrato esse que o mesmo somente apresentou para a assinatura no mês passado, quando a plantação já achava-se quasi no ponto de ser colhida.

Na palestra que mantive com o Dr. Alvaro e seu irmão José, engenheiro mecânico, administrador de outra parte da fazenda, os mesmos procuram, veladamente, insinuar que o dissídio dos colonos nas duas fazendas já mencionadas era instigado por elementos políticos contrários a U.D.N., mencionando mesmo o nome do snr. Virginio Rosario, Prefeito Municipal de Andirá, que teria aconselhado a greve aos colonos, isto em forma de boato. O Dr. José de Andrade Margoto, mesmo na presença do Prefeito e do Dr. Divonsir Borba Cortes, falou nesse boato e achou aconselhável, no dizer dele, da instauração de um inquérito policial, afim de provar a improcedência, pois ele José pessoalmente acredita que o boato seja improcedente, porém podia ser que alguém usasse o nome do Prefeito para lançar confusão no Município.

Ouví quasi todos os colonos e não pude perceber que houvesse influencia estranha nos dissídios verificados. Conversando, também, com diversos moradores, todos são unânimes em afirmar que ambas as fazendas pagam pouco e os colonos não têm conforto nas habitações e higiene alguma. Quanto ao conforto e higiene verifiquei pessoalmente a procedência das afirmações, pois os colonos vivem mesmo em situação deplorável.

O fiscal da Delegacia Regional do Trabalho propôs a conciliação entre os colonos e os fazendeiros, nada conseguindo em virtude da intransigência do Dr. Alvaro e de Simon Karialla.

Na fazenda "São José", de propriedade da firma José Karialla Irmão, administrada por Simon Kairalla, de nacionalidade síria, os colonos: José Francisco da Luz, Miguel Eviaguinor, Virigilio Pires, José Manoel, André Correia, José Pereira da Silva, José Leandro, João Correia, Gustavo Carmo, Alexandre, Pedro e José Fransense, Antonio Batista dos Santos e Antonio Batista Filho, também, pediram o aumento de 50% nos salários. Karialla paga Cr.\$500,00 por 1.000 pés de café, Cr.\$7,00 por dia, Cr.\$4,00 por sacca e dá 40% de terra para plantio de cereaes. As condições de habitação e higiene, também, são péssimas, sendo que agua de que

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

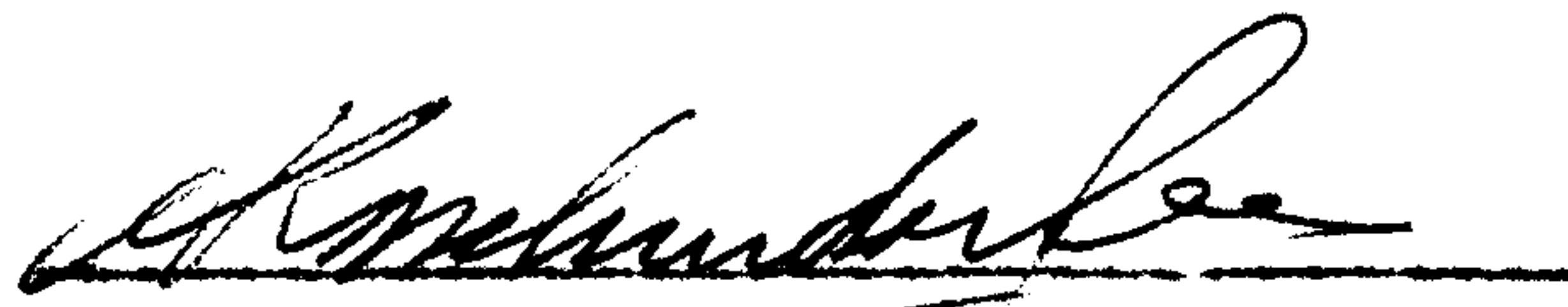
Estado do Paraná

3.

se servem os colonos é um tanque aberto, acessível aos animais (porcos, cabras e cavallos). Karialla na conciliação proposta pelo fiscal da D.R.T. apenas quiz conceder um aumento de Cr. \$ 100,00 por 1.000 pés de café, o que não foi aceito pelos colonos que exigiam, no mínimo, 40% de aumento sobre o total dos salários.

Não houve greve propriamente dita, em nenhuma das fazendas, apenas um retardamento na carpinação dos cafezais, pois os colonos, não sendo atendidos em suas pretensões, trataram da quebra de milho, afim de apurar algum dinheiro para as mais necessárias despesas. Todos os colonos, após a tentativa de conciliação, voltaram ao trabalho normal nas referidas fazendas.

O Dr. Divensir Borba Côrtes ficou ciente dos fatos, sugerindo e mesmo redigindo um edital, para ser distribuído e afixado pelo Delegado Tte. André Sicuro, aconselhando os colonos não abandonar o trabalho e confiar na decisão da Justiça do Trabalho.


Chefe da S.O.P.S.





Estado do Paraná

COPIA

De Rio D/F Nº 465 Pls. 52 Dt 5 Hrs 22,05

Dr. Brasil Pinheiro Machado
Interventor Federal Paraná
Urgentíssimo - Reservado

Curitiba



O F I C I A L

Nr. G/4993 de 5/9/46 Pt Havendo indícios de que se preparam perturbações da ordem para dia sete corrente vg sob a forma de alvorada vg recomendo suas providencias afim Autoridades se mantenham vigilantes agindo sem perda de tempo diante qualquer tentativa nesse sentido Pt

Saudações

Carlos Luz

Ministro da Justiça



Estado do Paraná

TELEGRAMA RECEBIDO DO RIO DE JANEIRO, EM 12-6-46.

Secretário Segurança Pública
Curitiba.

-OF-

Comunico-vos que esta chefia em face greve operários Light, acaba distribuir imprensa esta capital seguinte nota: "O Departamento Federal de Segurança Pública vem tranquilizar a população desta cidade neste momento, em que a sua vida está sendo perturbada pela paralisação ainda parcial, dos serviços públicos urbanos, notadamente no setor transporte em virtude da declaração de greve geral promovida por membros sindicato de carris urbanos, mediante instigação e provocação dos liberais, do partido comunista e das sua bancada na Assembleia Constituinte. Estão se verificando atos de sabotagem no material e violência contra trabalhadores ordeiros que, na sua maioria, não concordam com a paralisação dos serviços essenciais à vida da cidade. As autoridades estão tomando medidas reclama presente emergência e invicam todos os esforços para o restabelecimento da vida normal da metropole e cessão da atividade criminosa de uma minoria subversiva, em atitude ostensiva e flagrantemente insurrecional.

Saudações cords.

Pereira Lira
Chefe Polícia.

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

85

SEÇÃO

Parte N.º

Data

Guarita

Curitiba, 4 de agosto de 1946.



Srr. Delegrado.

Conforme ordens recebidas, compareci á sede da U.P.E. (União Paranaense dos Estudantes) na hora marcada para a reunião que seria realizada ali, isto é as 8 horas da noite. Permaneci até as 8,45 hs. sem que tivesse comparecido um só membro desta União, a não ser um rapaz que também é estudante e é funcionario do Departamento de Estatística, que me informou que de fato a reunião estava marcada para ás 8 hs, e que não sabia o motivo por que deixou de comparecer o Presidente e os outros Convocados.

As 8,45 hs., retirei-me com este rapaz, que na rua 15 informou-se o motivo de não ter realizado a reunião conforme estava marcada.

Sendo que o motivo foi por não terem entrado em acordo para formar uma comissão para tratar junto com os proprietarios de cinemas a baixa de preço das entradas. Foi informado ainda que esta comissão seria criada para o fim de evitar que os cinemas fossem quebrados.

Fude averiguar que esta reunião realizar-se-a 6a. Feira no mesmo horario.

Alcyr Meljo
ALCYR MELJO - Auxiliar da
Seção de Estrangeiros-

PT 18575-220

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

86

SEÇÃO de O.P.S.

Parte N.º

Data 5-9-46. -

Guarista,

Senhor Delegado:



Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que as 16,45 horas de ontem, pelos estudantes da Faculdade de Direito foi feita uma ligação para o aparelho nº 1237 (FELIPE CHEDÉ), para um senhor de nome EURICO, o qual, ao atender foi consultado sobre qual sua opinião em face a "Campanha para o Barateamento do Custo de Vida", tendo o Snr. EURICO respondido não ser o momento propício, devido as ocorrências verificadas no Rio de Janeiro, também não sendo aconselhável em vista da moral dos estudantes estar abatida. - Disse então o estudante que estava no aparelho que a "Campanha" não seria de depedrações como a do Rio, e sim teria um caráter passivo. - Foi pedido o auxílio do Snr. EURICO para que o mesmo escreva alguns artigos sobre a carestia da vida, e ainda mais que os estudantes de direito entrariam em entendimentos com os Delegados de Ordem Política e Economia Popular.

Respeitosamente.

Salvandy Pessoa Melo
= SALVANDY PESSÔA DE MELO =



Nº

M-1
87

Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Curitiba, 7 de agosto de 1946

Senhor Delegado:



*C. 1
Arg. 1
Guar. 1
8-8-46
P. Lima*

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que na diligência efetuada em Jaguariaíva, ficou constatado o seguinte:

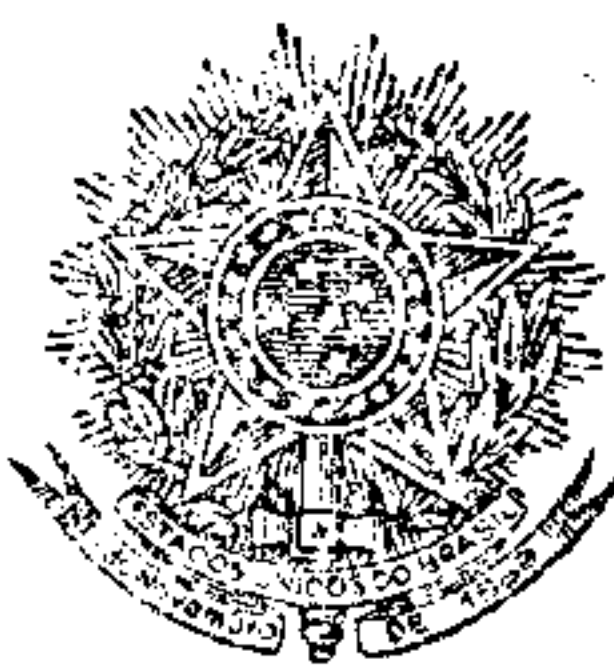
A ameaça de greve e invasão, por parte do povo, foi motivado pela falta de banha, bem como pela falta de pagamento aos operários da firma Matarazzo, que viam-se obrigados a retirar banha, afim de apurar algum dinheiro. Esta banha vendiam aos comerciantes locais que a vendiam em Itararé e Pirai-Mirim, ficando a praça sem aquele alimento, sendo este o motivo pelo qual o povo ameaçava de invadir os depósitos da firma Matarazzo. Havia de fato falta de banha, pela escassez de porcos, por isso a firma só fornecia banha aos comerciantes com os quais havia firmado contratos, porém agora já está fornecendo aquele produto, de acordo com um entendimento havido entre a firma com o Prefeito e o Delegado. Os operários também foram atendidos e estão recebendo seus vencimentos.

Apuramos ainda, que entre os 700 operários da firma Matarazzo, somente 3 são comunistas declarados: Aleixo João Brugeff, russo, Antonio Benedito Apolinario, brasileiro e Nil Nikunzuk, polonês. Ainda são conhecidos como comunistas: João Olesko, André Puchetre e Nicolau Puchetre, ferroviários. Não existe uma célula comunista distinta, naquela cidade e as reuniões dos elementos acima citados são feitas ora numa e ora noutra residência.

Respeitosamente

Sub-Chefe da S.O.P.S.

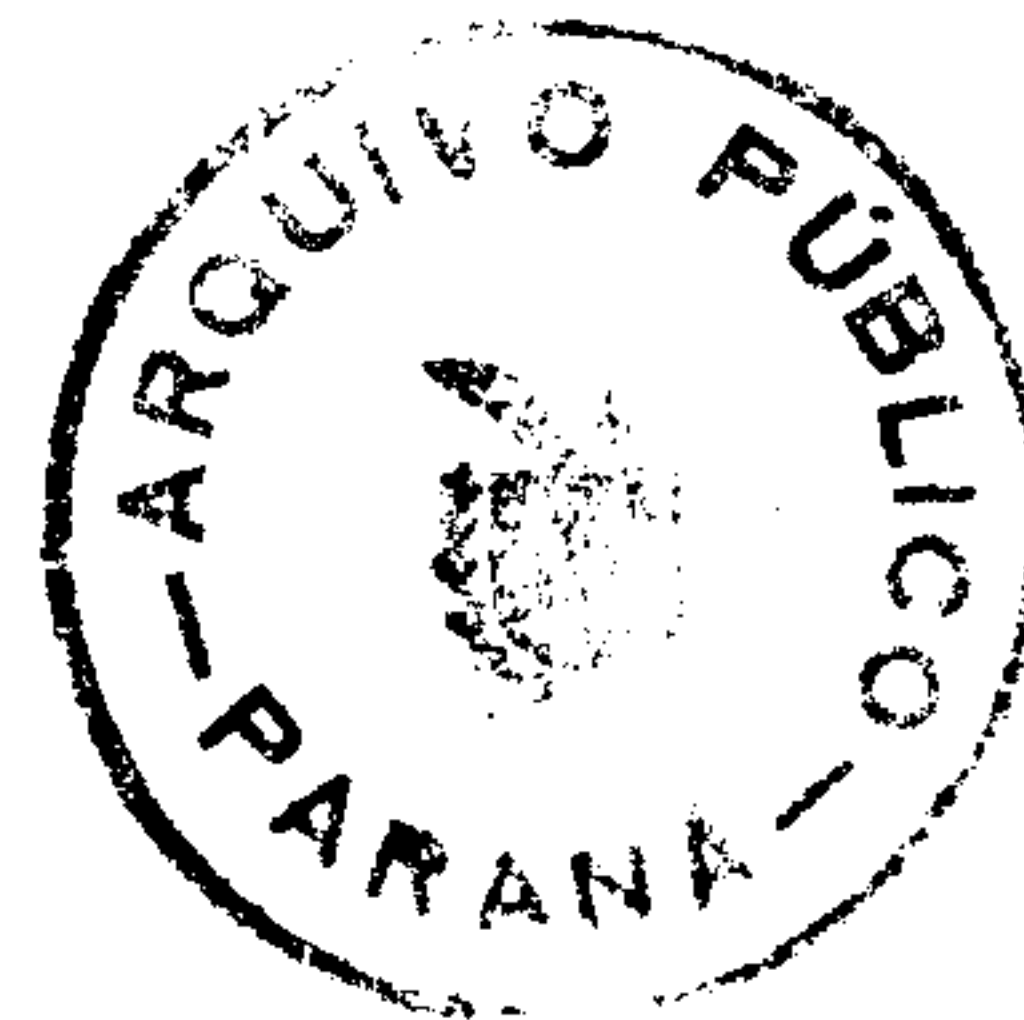
88



Estado do Paraná

INTERVENTOR FEDERAL - PARANÁ - CURITIBA - PR.

O 12 RIO P TIRADENTES 12547:30:7, 15H50,



--- ENCAREÇO VOSSÊNCIA OBSEQUIO REMETER VG POSSIVEL BREVIDADE
 VG CONCLUSÕES ESSA INTERVENTORIA SOBRE QUESTÃO GREVES VG
 AFIM ATENDER COMISSÃO INVESTIGAÇÃO ECONOMICA SOCIAL ORA
 PROCEDENDO ESTUDOS ESSE PROBLEMA ATENCIOSAS SDS LAURO
 MONTENEGRO---

DESPACHOS:-

À S.I.J.S.P.

Em 19-6-46.-

(a) Brasil P. Machado.-

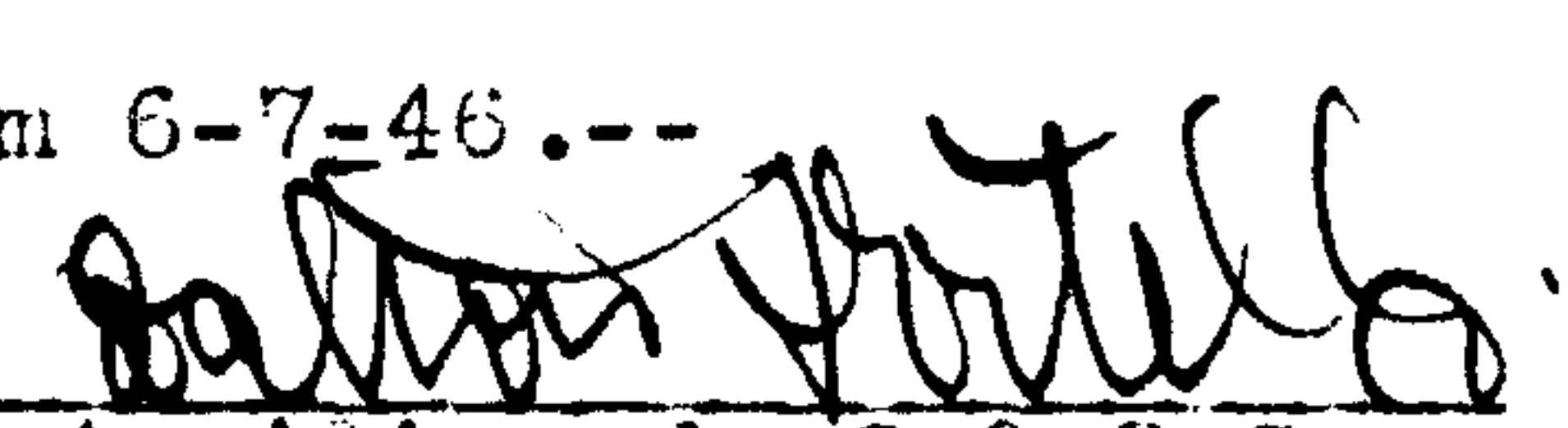
À D.O.P.S.

Em 21-6-46.-

(a) Oscar B. de Macedo Ribas.

Confere:

Em 6-7-46.--


 = Auxiliar da S.O.P.S. =



Estado do Paraná

de O.P.S.

11-9-46.-



Senhor Delegado:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que ontem, por volta das 20 horas, mais ou menos, pelas proximidades do "Café Alvorada", à rua 15 de novembro, começaram a aglomerar-se os estudantes dos cursos secundários, que pretendiam fazer uma manifestação para conseguir a baixa das entradas nos cinemas, formando grupos pela calçada, estendendo-se, depois, para o leito da rua. A princípio só usavam pedradas, sendo que mais tarde pretendêram embargar a passagem de veículos, do que resultou um pequeno incidente, quando o motorista de um carro particular, saltou do mesmo, atracando-se em luta corporal com um estudante. Às 21 horas, mais ou menos, os estudantes começaram a descer a rua 15, postando-se na frente dos cinemas com o fito de invadir ou depedrar os mesmos, no que foram impedidos pelos guardas. Às 21,30 horas entraram em ação os bombeiros, os quais despejaram água na massa popular, não conseguindo com isto dispersar o povo, que reagiu a pedradas. Pouco depois entrou em ação um piquete da Força Militar, que também, apenas conseguiu refrear um pouco a massa, sem no entanto dispersar a mesma. Às 23 horas, soldados do exército postaram-se na Avenida João Pessoa e de pouco a pouco conseguiu dispersar os manifestantes, na maioria menores.

Durante as manifestações foram detidos os seguintes menores:

AIRTON e GUILHERME BIANCHI, residentes à rua 13 de maio, 218; CARLOS ARAUJO MOREIRA NETO (mineiro), rua 13 de Maio nº 545, ALOISIO MANSO SILVA (carióca), rua 13 de Maio, 545, HÉLIO SILVA, rua Albino Silva, 11, GERCINDO MOCHI, rua Água Doce, 690, Juvêvê, PAULO NOGUEIRA FILHO, rua Carlos de Carvalho, 1215 e LEONARDO COSTA, Praça Tiradentes, 460, os quais logo em seguida foram postos em liberdade.

Respeitosamente.

= CHEFE DA S.O.P.S. =

90

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

E S T A T U T O S

CAPÍTULO I



ARTIGO 1º) - O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, com sede e fôro em Curitiba, Estado do Paraná, é constituído para fins de estudos, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos bancários, na base territorial de Curitiba, Colombo, São José dos Pinhais, Campo Largo, Contenda, Piraquara, Araucária, Almirante Tamandaré, conforme estabelece o artigo 521 da C.L.T. aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e os artigos 570 e 577 da mesma Consolidação e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e da sua subordinação aos interesses nacionais.

ARTIGO 2º) - São prerrogativas do Sindicato:

- a) Representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria profissional ou os interesses individuais de seus associados;
- b) Celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) Eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- d) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria profissional;
- e) Impor contribuições a todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos do artigo 513 da C.L.T., na forma das instruções expedidas pela Portaria nº 884, de 5 de dezembro de 1942;
- f) Fundar e manter agências de colocação.

ARTIGO 3º) - São deveres do Sindicato:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) Manter serviços de assistência jurídica para os associados;
- c) Manter serviços de assistência odontológica para os associados e seus dependentes-econômico legais;
- d) Promover a conciliação nos dissídios de trabalho;
- e) Incentivar e preservar a unidade da classe em torno da solução de seus problemas;
- f) Propugnar especialmente a favor da elevação do padrão de vida de seus associados;
- g) Promover reuniões de caráter social, cultural e desportivo;
- h) Manter serviços de barbearia para seus associados e dependentes-econômico legais;
- i) Editar o JORNAL DOS BANCÁRIOS, no mínimo uma vez por mês.

ARTIGO 4º) - São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) Observância rigorosa das leis e dos princípios de moral e dos deveres cívicos;
- b) Abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais.

- c) Inexistência do exercício de cargos eletivos cumulativamente com os de empregos remunerados pelo Sindicato;
- d) Gratuidade do exercício de cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento de trabalho, para esse exercício, previsto no artigo 521, § único da C.L.T.;
- e) Abstenção de quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas no artigo 511, da C.L.T., inclusive de caráter político partidária ou religiosa;

ARTIGO 5º) - O Sindicato não participará de organizações internacionais, salvo licença previa do Congresso Nacional;

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS EXERCENTES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS PERANTE O SINDICATO

ARTIGO 6º) - A todo indivíduo que participe da atividade profissional de bancários, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato;

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de ser a admissão recusada por motivo de inidoneidade devidamente comprovada, caberá recurso do interessado para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

ARTIGO 7º) - Dividem-se os associados em:

I - FUNDADORES, aqueles que tenham participado da Assembléia Geral de fundação do Sindicato.

II - EFETIVOS, aqueles que apresentarem seu pedido de admissão instruído com os seguintes elementos:

a) - Menção do nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, número de matrícula social, número e série da carteira profissional, nome do estabelecimento ou local onde exerce a profissão e tempo do exercício na categoria profissional;

b) - Prova da profissão, mediante carteira profissional ou documento que a substitua;

c) - Número de inscrição na instituição de regime social a que pertencer.

III - BENEMÉRITOS, aqueles que tiverem prestado relevantes serviços ao Sindicato, inclusive ter:

a) - Manifestado alto espírito de colaboração com o poder público;

b) - Promovido a solidariedade da classe;

c) - Concorrido para o desenvolvimento do patrimônio do Sindicato, mediante doações ou legados.

ARTIGO 8º) - Na sede do Sindicato encontrar-se-á, segundo modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um livro de registro de associados, autenticado pela autoridade competente em matéria de trabalho, e do qual deverão constar as especificações exigidas no artigo anterior.

ARTIGO 9º) - De todo ato lesivo de direito ou contrário a estes Estatutos, emanados da Diretoria ou da Assembléia Geral, poderá qualquer associado recorrer, dentro de 30 dias (trinta dias), para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

ARTIGO 10º) - São direitos dos associados:

a) - Tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais, de conformidade com o artigo 18;

-SEGUE-



b) - Requerer, com o número de associados nunca inferior a 1/10º (um décimo), a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a;

c) - Gozar dos serviços do Sindicato;

§ 1º - Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis.

§ 2º - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da categoria profissional, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez ou prestação de serviço militar obrigatório, ficando, neste último caso, e enquanto ocorrer o afastamento, isento do pagamento das contribuições e privado do exercício de cargo de administração.

ARTIGO 11º) - São deveres dos associados:

a) - Pagar pontualmente a contribuição em vigor;
b) - Comparecer às Assembleias Gerais e acatar suas decisões;

c) - Bem desempenhar o cargo para que fôr eleito e no qual tenha sido investido;

d) - Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos de suas categorias profissionais;

e) - Comparecer a sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais, realizadas na sede social ou sob convocação do Sindicato;

f) - Não tomar deliberações que interessem à categoria profissional, sem prévio pronunciamento do Sindicato;

g) - Respeitar, em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;

h) - Cumprir os presentes Estatutos;

ARTIGO 12º) - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social:

§ 1º - Os que desacatarem as Assembleias Gerais ou a Diretoria.

§ 2º - Serão eliminados do quadro social:

a) Os que, por sua conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem elementos nocivos à Entidade;

b) Os que, sem motivos justificados, se atrasarem em mais de 3 (três) meses no pagamento de suas mensalidades.

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria;

§ 4º - À aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá proceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa;

§ 5º - Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembleia Geral;

§ 6º - A simples manifestação da maioria não será base para a aplicação de quaisquer penalidades, as quais, só terão cabimento nos casos previstos na lei e nestes Estatutos;

§ 7º - Para o exercício da profissão, a cominação de penalidades não implicará incapacidade, a qual só poderá ser declarada por autoridade competente.



ARTIGO 13º) - Os associados que, tenham sido eliminados do quadro social, poderão reingressar no Sindicato, desde que se reabilitem, a juízo da Assembleia Geral, ou liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

-SEGUE-

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de readmissão de que trata este artigo, o associado receberá novo número de matrícula, sem prejuízo da contagem de tempo como associado.-

CAPÍTULO III

D A S E L E I Ç Õ E S

SEÇÃO I

Da Convocação

ARTIGO 14º) - A eleição dos integrantes dos órgãos da administração, do Conselho Fiscal e dos delegados representantes em entidades de grau superior, será convocada pela Diretoria em exercício e realizar-se-á dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) e mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos dirigentes em exercício.

ARTIGO 15º) - Incumbe ao Presidente providenciar, até 35 (trinta e cinco) dias antes da data das eleições, para a publicação de edital, pelo menos em um jornal de grande circulação local, por 3 (três) vezes, notificando os interessados da data em que se realizara o pleito e fixando desde logo, prazo para registro de chapas, o qual correrá da data da primeira publicação e tornará após 10 (dez) dias.

ARTIGO 16º) - Efetuado o registro de chapas, cabe ao Presidente, dentro de três (3) dias, providenciar para a publicação, pelo menos em um jornal de grande circulação local, de edital contendo a relação dos candidatos registrados, bem como, a afiação de editais nos locais de trabalho, com permissão do empregador, com o número e a série da respectiva carteira profissional e o nome do estabelecimento empregador.

ARTIGO 17º) - O Presidente providenciará, no sentido de que, pelo menos 3 (três) dias antes do pleito, seja publicado edital convocando os eleitores, publicando o "quorum" necessário à validade do pleito, o dia, hora, local ou locais de funcionamento das Mesas Coletoras e outras informações julgadas necessárias.

SEÇÃO II

DAS CONDIÇÕES PARA VOTAR E SER VOTADO

ARTIGO 18º) - Para o exercício do direito de voto, é considerado eleitor o associado que preencher até 10 (dez) dias antes do pleito, as seguintes condições:

a) - Ter mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social e mais de 2 (dois) anos de exercício da categoria profissional, contados até a data da realização do pleito;

b) - Ser maior de 18 anos;

c) - Estar em gozo dos seus direitos sindicais;

§ 1º) São inelegíveis para os cargos administrativos ou de representação profissional, não podendo, portanto, candidatar-se aos mesmos, os associados:

a) - Que não tiverem aprovadas as suas contas de exercício em cargo de administração;

b) - Que houverem lesado o patrimônio de qualquer associação profissional;

c) - Que não estiverem, desde 2 (dois) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da profissão ou no desempenho de representação profissional;

d) - Que tiverem má conduta, devidamente comprovada;

-SEGUE-

e) - Os que forem empregados do Sindicato ou Associação de grau superior.

§ 2º) Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato e os representação profissional serão conferidos a brasileiros, que possuam os requisitos deste artigo, sendo o Presidente provido somente por brasileiro nato.

SEÇÃO III

DO REGISTRO DAS CHAPAS



ARTIGO 19º) - Para cada órgão de administração do Sindicato, haverá uma chapa, em separado, com os respectivos candidatos, contendo cada uma tantos suplentes quantos forem os candidatos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos suplentes aplicam-se as mesmas exigências formuladas para os candidatos aos postos efetivos.

ARTIGO 20º) - Para o registro de chapas, que será feito na Secretaria do Sindicato, deverá ser apresentado requerimento em 3 (três) vias, pelo cabeça da chapa, com as seguintes indicações:

- a) - Nome completo, filiação, naturalidade e estado civil;
- b) - Número da matrícula social;
- c) - Número e série da carteira profissional;
- d) - Nome do estabelecimento ou local onde é exercida a profissão;
- e) - Tempo de exercício ininterrupto e efetivo da atividade profissional.

§ 1º) - Cada candidato juntará ao requerimento de que trata este artigo, declaração de próprio punho, com letra e firma reconhecida por tabelião, dirigida à autoridade competente do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, de que não incorre em qualquer das causas legais de inelegibilidade previstas no Título V da C.L.T.

§ 2º) - Ao receber as 3 (três) vias do pedido de registro, a Secretaria do Sindicato, após autenticá-las, fornecerá ao candidato que o estiver promovendo, um recibo da documentação entregue, restituindo-lhe a terceira via.

§ 3º) - Toda chapa registrada terá como única legenda o título do Sindicato.

ARTIGO 21º) - Para a subscrição do requerimento de registro de chapas, bem como para o exercício de voto, é vedada aos associados a delegação de poderes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se algum candidato se encontrar ausente do município-sede do Sindicato, por ocasião do registro da respectiva chapa, deverá suprir a assinatura exigida por comunicação expressa, por via telegráfica, com firma reconhecida, aquiescendo em integrá-la, comunicação essa que será anexada em original, ao requerimento de inscrição e por cópia autêntica às demais vias.

ARTIGO 22º) - Deverá permanecer na Sede do Sindicato, no transcurso do prazo para o registro de chapas, um de seus Diretores, a fim de atender, durante o expediente normal, aos interessados.

ARTIGO 23º) - Quando, por qualquer circunstância, houver recusa de registro de candidatos, o Presidente do Sindicato deverá esclarecer, fundamentadamente, o motivo que a determinou, cabendo da mesma, recurso para a autoridade competente.

-SEGUE-

ARTIGO 24º) - No caso de recurso relativo a registro de chapa de candidato, será o mesmo entregue, mediante recibo, à Secretaria do Sindicato, ficando o Presidente obrigado, após prestar informações no prazo de 3 (três) dias, remeter o processo, com a máxima urgência, a autoridade competente do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

§ 1º) A Diretoria não poderá deixar de encaminhar, devidamente informado, sob pena de responsabilidade, recurso interposto sobre registro de chapas.

§ 2º) Se a decisão ministerial não for comunicada à Diretoria do Sindicato até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização do pleito, poderá o interessado renovar suas razões em protesto recurso, desde que o faça nos termos da legislação vigente.

SEÇÃO IV

DOS ATOS PREPARATÓRIOS DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 25º) - Encerrado o prazo de registro de chapas, a que se refere o artigo 15º, o Presidente do Sindicato ficará incumbido de:

a) Remeter no dia seguinte, à Delegacia Regional do Trabalho, nos Estados ou para o Departamento Nacional do Trabalho no Distrito Federal uma via de cada chapa registrada;

b) Providenciar a publicação do edital a que se refere o artigo 16º;

c) Afixar na sede do Sindicato e publicar no "Jornal dos Bancários" em listas correspondentes às Mesas Coletoras até cinco dias antes da realização do pleito, a relação dos associados eleitores.

d) Providenciar, pelo menos 3 (três) dias antes do pleito para a publicação do edital a que se refere o artigo 17º;

e) Organizar a relação completa dos associados quites e em pleno gozo dos seus direitos;

f) Preparar os livros de atas eleitorais, e os de assinaturas dos eleitores, bem como sobrecartas sem inscrições nem gravuras, além de tinta, canetas, lápis, lacre, goma e tudo mais que se torne necessário ao processo eleitoral;

g) Instalar cabines indevassáveis, provenientes das chapas registradas.

SEÇÃO V

DAS MESAS COLETORAS E DAS VOTAÇÕES

ARTIGO 26º) - As mesas coletoras serão constituídas de um Presidente e 2 (dois) Secretários, designados nos termos do artigo 524, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e instalar-se-ão na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

§ 1º) Se houver conveniência poderá ser designada mesa coletora itinerante, desde que o autorize o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

§ 2º) O responsável pelo registro de chapas, poderá designar fiscais para acompanhar os trabalhos das Mesas Coletoras, escolhidos dentre os eleitores e indicados na proporção de um por chapa registrada.

§ 3º) Se, apesar de seu nome não constar da relação dos habilitados ao exercício do voto, o associado demonstrar que está no gozo desse direito, seu voto será contado em separado, colocando-se a sobre-carta normal em outra maior, contendo o nome do eleitor e a rubrica do Presidente, sendo, então, colocada na urna.

-SEGUE-



ARTIGO 27º) - Constituídas as Mesas Coletoras, o Delegado Regional do Trabalho ou Diretor Nacional do Trabalho, solicitará ao Ministério Público do Trabalho a designação de um dos seus membros ou pessoa de notória idoneidade, para presidir a Mesa Apuradora, na conformidade do Artigo 524, § 3º, da C.L.T. com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 9.502 de 23 de julho de 1946, bem como, nas mesmas condições, a de um suplente, que assumirá a presidência no caso de impedimento do primeiro designado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Sindicato terá ciência das designações feitas através de comunicações feitas pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

ARTIGO 28º) - Instalada a Mesa Coletora, no local designado pelo Sindicato, o respectivo Presidente, após ler em voz alta o edital de convocação e os nomes dos candidatos ao pleito, constantes das chapas registradas, dará início aos trabalhos mediante abertura da urna, verificando se a mesma está vazia e perfeita, fechando-a em seguida.

§ 1º) Os trabalhos eleitorais da Mesa Coletora terão a duração mínima de 6 (seis) horas contínuas, metade das quais fora do horário normal de trabalho, podendo ultrapassar esse limite quando necessário, observando o horário do início da votação fixado no horário de convocação.

§ 2º) A duração dos trabalhos da Mesa Coletora poderá estender-se excepcionalmente, por mais de um dia, caso em que, diariamente, terminados os trabalhos, será encerrada a urna, de acordo com as instruções deste Estatuto, sendo lavrada ata de que se constará o número de votantes. O descerramento da urna no dia subsequente será feito com a presença dos Mesários, que verificarão se a mesma foi conservada inviolada.

§ 3º) O Sindicato, sempre que necessitar fazer uso da faculdade a que se refere o parágrafo anterior deverá dirigir-se em requerimento às autoridades referidas no § 1º, do artigo 524, da C.L.T.

ARTIGO 29º) - Iniciada a votação, que obedecerá a forma de escrutínio secreto, cada eleitor, pela ordem de apresentação, depois de devidamente identificado e de assinar a folha de votantes, receberá de um dos Mesários uma sobre-carta, rubricada pelo Presidente devendo, então, dirigir-se ao Gabinete indevassável, onde colocará as cédulas de sua preferência na sobre-carta recebida, fechando-a e vindo depositá-la, em seguida, na urna.

§ 1º) As cédulas para votação, quer correspondentes à Chapa de Diretoria e Conselho Fiscal, quer a de Delegados Representantes, serão brancas, tanto quanto possível de iguais dimensões, impressas, datilografadas ou mimeografadas, sempre com tinta preta, e não poderão contar marcas ou símbolos.

§ 2º) A identificação dos associados votantes será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos

- a) Carteira de associado;
- b) Carteira Profissional;
- c) Carteira de identidade;
- d) Carteira de instituição de previdência social;
- e) Caderneta ou Certificado de Reservista.

ARTIGO 30º) - Esgotada a capacidade da urna no curso da votação, o Presidente da Mesa providenciará para que outra urna seja usada, observadas as mesmas formalidades prescritas no artigo 28º destes Estatutos.

ARTIGO 31º) - Concluída a votação e encerrados os trabalhos, o Presidente da Mesa Coletora, juntamente com

-SEGUE-

os Secretários, encerrará a fôlha de votantes, procedendo, outrossim, ao fechamento da urna pela oposição de tiras de papel, devidamente rubricadas e fará lavrar a competente ata, que poderá ser assinada pelos fiscais, fazendo entrega de urna, a seguir, na Sede do Sindicato, ao Presidente da Mesa Apuradora, mediante recibô.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da ata constarão a hora do início e a do encerramento dos trabalhos e o total dos votantes; como também, em resumo, qualquer protesto ou dúvida levantada por eleitor, com relação ao próprio direito, por fiscal e por qualquer candidato. Essa ata será entregue juntamente com a urna, ao Presidente da Mesa Apuradora.

SEÇÃO VI

DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO



ARTIGO 32º) - Logo após o encerramento dos trabalhos da Mesa, ou Mesas Coletoras, será procedida, na Sede do Sindicato, em assembleia eleitoral, pública e permanente, a instalação da Mesa Apuradora, conforme o previsto no § 2º, do artigo 524, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 9.502, de 23 de julho de 1946.

ARTIGO 33º) - Instalada a Mesa Apuradora, verificará, pelas fôlhas de votantes, se participaram da votação mais de 2/3 (dois terços) dos associados com capacidade para votar.

§ 1º) Não obtido esse coeficiente, será realizada nova eleição dentro de 15 (quinze) dias, a qual terá validade se nela tomarem parte mais de 50% (cinquenta por cento) dos referidos associados.

§ 2º) Na hipótese de não ter sido alcançado, na segunda votação, o coeficiente exigido, será realizado um terceiro pleito, cuja validade dependerá do voto de mais de 40% (quarenta por cento) dos aludidos associados, proclamando o presidente da Mesa Apuradora em qualquer dessas hipóteses os eleitos.

ARTIGO 34º) - A Apuração dos votos será iniciada com contagem das sobre-cartas de cada urna, procedendo-se, em seguida, a abertura das mesmas. Caso haja, na mesma sobre-carta mais de uma cédula idêntica para o mesmo fim, será levada em conta apenas uma. Seguir-se-á a contagem dos votos atribuídos a cada uma das chapas registradas.

ARTIGO 35º) - Finda a apuração dos votos, o Presidente da Mesa Apuradora anunciará o resultado final do pleito, proclamando eleita a chapa que obtiver maioria relativa de votos, indicando se os resultados foram obtidos em primeira, segunda ou terceira convocação, nos termos do § 4º do artigo 524, da C.L.T., com a nova redação dada pela lei 2693, de 23 de dezembro de 1955, e fazendo lavrar a ata geral dos trabalhos eleitorais.

§ 1º) A ata a que se refere este artigo deverá conter:

a) Indicação expressa do dia e hora da abertura e encerramento dos trabalhos, bem como o "quorum" necessário à validade do pleito;

b) Indicação do local ou locais em que funcionaram as Mesas Coletoras e de Recepção, com a discriminação dos respectivos componentes;

c) Referência expressa à prática de cada um dos atos necessários, quando se tratar de apuração de votos por correspondência;

d) Indicação do resultado de cada urna apurada e correspondente discriminação do número de votantes, sobre-cartas, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada chapa registrada, votos em branco e votos nulos;

e) Indicação do número total de associados

-SEGUE-

que votaram;

f) Indicação do resultado geral da apuração;

g) Declaração expressa da existência ou não de protestos; seguindo-se, em caso afirmativo, obrigatoriamente, um resumo de cada protesto formulado perante a Mesa, nos termos do artigo 37º quer por escrito, quer verbalmente;

h) Menção a todas as ocorrências que se relacionarem com a apuração do pleito;

i) As assinaturas do Presidente da Mesa Apuradora, Secretário, Escrutinadores e Fiscais, esclarecido sempre que tal ocorrer, o motivo pelo qual algum deles deixou de assina-la.

§ 2º) A ata geral serão anexadas as das Mesas Coletoras e de Recepção.

ARTIGO 36º) - Os trabalhos da Mesa Apuradora Supletiva, obedecerão, no que couber, ao disposto para a Mesa Apuradora da Sede, cabendo a esta incorporar aos próprios resultados os que receber daquelas.

SECÇÃO VII

DOS PROTESTOS E RECURSOS

ARTIGO 37º) - Os protestos referentes à apuração, que não poderão ser impedidos ou recusados, serão formulados, perante a Mesa Apuradora, por integrante de chapa, fiscal ou qualquer eleitor.

ARTIGO 38º) - Qualquer protesto formulado durante a assembleia apuradora ou recurso interposto dentro de 15 (quinze) dias após a data da eleição, acompanhará o processo eleitoral, devidamente informado pelo Presidente da Mesa Apuradora ou pelo Presidente do Sindicato, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - O processo eleitoral, quando houver protesto ou recurso, será remetido à autoridade competente do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, depois de informado, dentro de 30 (trinta) dias após a data das eleições.

ARTIGO 39º) - Compete ao Presidente do Sindicato em exercício, após a data da realização do pleito, dar publicidade ao resultado da apuração, comunicando ao órgão local do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio a relação dos eleitos, com os dados pessoais de cada um e a designação da função que vai exercer.

ARTIGO 40º) - Não terão efeitos suspensivos os protestos e recursos oferecidos na conformidade da Lei.

ARTIGO 41º) - Em caso de anulação de pleito, ressalvada a hipótese prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 33º, será realizado outro, dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato que houver determinado essa anulação independentemente de qualquer pronunciamento do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

SECÇÃO VIII

DAS NULIDADES

ARTIGO 42º) - São motivos de nulidades:

I - Do processo eleitoral:

a) Quando não forem observadas as determinações contidas no artigo 20º destes Estatutos;

b) Quando a eleição for realizada em dia, hora ou local diferentes dos designados no edital, em desacordo com

-SEGUE-

estes Estatutos, ou quando encerrada antes da hora previamente determinada;

- c) Quando as listas de votantes contiverem fraude;
- d) Quando for infringido o sigilo de voto;
- e) Quando comprovadamente, se verificar coação ou fraude que vicie a vontade do eleitorado.

II - Da urna:

- a) Quando a urna for entregue sem os documentos eleitorais correspondentes;
- b) Quando votar eleitor alheio à categoria profissional;
- c) Quando o número de sobre-cartas for superior ao de votantes;
- d) Quando, na secção a que corresponder a urna, for comprovada fraude ou coação;

III - De voto:

- a) Quando a sobre-carta contiver 2 (duas) ou mais cédulas diferentes para um mesmo órgão;
- b) Quando a cédula contiver nome não constante de chapa registrada;
- c) Quando a cédula não observar as disposições a respeito de sua confecção ou contiver marcas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a anulação de uma secção eleitoral (urna) puder influir no resultado final do pleito, será realizada eleição suplementar, em que somente poderão votar os eleitores inscritos na lista da urna anulada.

SECÇÃO II

DOS ATOS COMPLEMENTARES

ARTIGO 43º) - Incumbe ao Presidente do Sindicato organizar o processo da eleição anexando-lhe os exemplares dos jornais que publicarem editais previstos.

ARTIGO 44º) - Constituem peças essenciais do processo eleitoral:

- a) Exemplares dos jornais que publicarem editais previstos por ordem cronológica de publicação e cópias autenticadas dos que forem afixados, bem como de registro de chapas e seus anexos;
- b) Os requerimentos de registros de chapas e seus anexos;
- c) Relação autenticada pelo Presidente e pelo Tesoureiro, dos associados em condições de votar;
- d) As folhas de votantes;
- e) Os expedientes de constituição das Mesas eleitorais;
- f) A Ata geral dos trabalhos eleitorais e seus anexos.

ARTIGO 45º) - Esgotado o prazo previsto no artigo 38º, sem que tenha sido apresentado qualquer protesto ou recurso, deverá o Presidente do Sindicato, após fazer as comunicações de direito às autoridades competentes, arquivar o processo na Secretaria do Sindicato, onde deverá ser conservado por prazo nunca inferior a 5 (cinco) anos.

ARTIGO 46º) - Incumbe ao Presidente do Sindicato, até 30 (trinta) dias, providenciar para a publicação, em jornal de grande circulação local, dos nomes dos eleitos e respectivas funções.

-SEGUE-

ARTIGO 47º) - Realizada a eleição para Delegados-Representantes, o Presidente do Sindicato devesa comunicar a Federação os nomes dos eleitos.

ARTIGO 48º) - Nas localidades em que não houver jornais, a divulgação dos editais previstos nestes Estatutos será feita por boletins, amplamente distribuidos, por circulares obrigatoriamente enviadas aos eleitores e ainda por edital afixado na sede do Sindicato e suas Delegacias.

SECÇÃO X

DA APROVAÇÃO DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 49º) - Os eleitos serão empossados automaticamente na data do termino do mandato expirante.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 50º) - As Assembléias gerais são soberanas nas resoluções não contrárias as leis vigentes e a estes Estatutos; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados, em primeira convocação, e, em segunda por maioria de votos dos associados presentes, salvo casos previstos nos artigos 76º e 80º .

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação à Assembléia Geral será feita por edital publicado com antecedência minima de 3 (três) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato e afixado nos locais de trabalho, ouvido, neste caso, os responsáveis pelo estabelecimento.

ARTIGO 51º) - Realizar-se-ão as assembléias gerais extraordinárias:

- a) Quando o Presidente, ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal, julgar conveniente;
- b) A requerimento dos associados, em número de 1/10 (um décimo) os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

ARTIGO 52º) - À convocação da Assembléia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não podera opor-se o Presidente do Sindicato, que terá de promover sua realização dentro de 5 (cinco) dias, contados da entrada do requerimento na Secretaria.

§ 1º) - Devesa comparecer à respectiva reunião a maioria dos que a promoveram.

§ 2º) - Na falta de convocação pelo Presidente, fá-lo-ão, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberaram realizar com audiência do Departamento Nacional do Trabalho ou da Delegacia Regional do Trabalho.

ARTIGO 53º) - As assembléias gerais extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para os quais foram convocadas.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA E ÓRGÃOS SUBSIDIÁRIOS

ARTIGO 54º) - O Sindicato será administrado por uma Diretoria de 7 (sete) membros, eleitos bienalmente pela Assembléia Geral.

§ 1º) - A Diretoria elegerá, dentre os seus membros, o Presidente do Sindicato.

§ 2º) - Os demais cargos (vice-presidente, secretário geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro) serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita.

ARTIGO 55º) - Os órgãos subsidiários, auxiliares da Diretoria, serão os seguintes:

- a) Departamento Social;
- b) Departamento de Imprensa;
- c) Departamento Cultural;
- d) Departamento de Estatística e Estudos (socio-econômicos)
- e) Departamento Feminino.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Diretor de Departamento, de nomeação e destituição da Diretoria, gozará, quando em exercício, das mesmas prerrogativas dos membros eleitos.

ARTIGO 56º) - À Diretoria compete:

- a) Dirigir o Sindicato de acordo com os presentes Estatutos, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados e da categoria representada;
- b) Elaborar os regimentos de serviços necessários subordinados a estes Estatutos;
- c) Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações das autoridades competentes, bem como os Estatutos, regimentos, resoluções próprias e das Assembleias Gerais;
- d) Organizar e submeter, até 30 de junho de cada ano, depois de julgado pela Assembleia e com o parecer do Conselho Fiscal a aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a proposta do orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte observadas as instruções contidas no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 884, de 5 de dezembro de 1942.
- e) Aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos.
- f) Reunir-se em sessão, ordinariamente, de 3 vezes por mês e, extraordinariamente sempre que o Presidente ou sua maioria a convocar;
- g) Apreciar em todas as reuniões ordinárias as requisições de despesas preenchidas e despachadas durante a quinzena;
- h) Autorizar as despesas do Sindicato.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões deverão ser tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

ARTIGO 57º) - Ao Presidente compete:

I - Representar o Sindicato, perante a Administração Pública e em Juízo, podendo, nesta última hipótese, delegar poderes.

II - Convocar as sessões da Diretoria e da Assembleia Geral, presidindo aquelas, instalando as desta última.

III - Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependam da sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria.

IV - Ordenar as despesas autorizadas de conformidade com as requisições e visar os cheques e contas a pagar de acordo com o Tesoureiro.

V - Nomear funcionários e fixar seus vencimentos, consoantes as necessidades de serviço, com a aprovação da Diretoria.

VI - Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no primeiro trimestre, para a devida aprovação e submetê-lo, até 31 de março ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio por intermédio

--SEQUE--



do Departamento Nacional do Trabalho ou da Delegacia Regional do Trabalho, devendo do mesmo constar:

- a) - Resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior;
- b) - Relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nestes Estatutos e menção dos respectivos números de matrículas;
- c) - Relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social;
- d) - Balanço do exercício financeiro;
- e) - Balanço patrimonial comparado;
- f) - Demonstração da aplicação do Imposto Sindical.

PARÁGRAFO ÚNICO - As peças de que cogitam as alíneas D, E e F do inciso VI deste artigo, obedecerão aos modelos nrs. 9, 10, e 11, anexos à Portaria Ministerial nº 884 de 5 de dezembro de 1942 e serão organizadas, bem como as que compõem o orçamento a que se refere a alínea D do artigo 56, por contabilista legalmente habilitado e assinadas pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

ARTIGO 58º) - Ao Vice-Presidente compete:

- I - Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos ou afastamento definitivo;
- II - Auxiliar o Presidente em suas atribuições;
- III - Ter sob sua guarda e zelar pelos bens móveis e imóveis do Sindicato, arrolando-os em livro especial;

ARTIGO 59º) - Ao Secretário Geral compete:

- I - Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- II - Preparar a correspondência de expediente do Sindicato;
- III - Ter sob sua guarda, o arquivo;
- IV - Redigir e ler as atas das assembleias;
- V - Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria.

ARTIGO 60º) - Ao primeiro Secretário compete:

- I - Substituir o Secretário Geral no seu impedimento;
- II - Auxiliar o Secretário Geral na administração da Secretaria;
- III - Redigir e ler as atas das sessões da Diretoria.

ARTIGO 61º) - Ao segundo Secretário compete:

- I - Substituir o 1º Secretário no seu impedimento;
- II - Auxiliar o Secretário Geral na administração da Secretaria.

ARTIGO 62º) - Ao primeiro Tesoureiro compete:

- I - Ter sob sua guarda e responsabilidade valores do Sindicato;
- II - Assinar com o Presidente os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados, observando o artigo 55º - letra "g";
- III - Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais e um balanço anual;
- V - Recolher ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica ou a um Banco Nacional designado pela Diretoria, os dinheiros do Sindicato.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado ao Tesoureiro conservar em seu poder toda importância superior a Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros).

-SEGUE-



102

ARTIGO 63º) - Ao 2º Tesoureiro compete:

- I - Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos;
- II - Auxiliar o Vice-Presidente no arrolamento dos bens móveis e imóveis do Sindicato.

CAPÍTULO VII

ARTIGO 64º) - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros, eleitos bienalmente pela Assembléia Geral, na forma destes Estatutos, limitando-se à sua competência a fiscalização da gestão financeira.

ARTIGO 65º) - Ao Conselho Fiscal incumbe:

- a) Dar parecer sobre o orçamento do Sindicato para o exercício;
- b) Opinar sobre as despesas extraordinárias, sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual;
- c) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário;
- d) Dar parecer sobre o balanço do exercício financeiro e lançar no mesmo o seu visto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O parecer sobre o balanço do exercício financeiro, deverá constar da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária a que alude o inciso VI do artigo 57º.

ARTIGO 66º) - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão os seus mandatos nos seguintes casos:

- a) - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) - Graves violações destes Estatutos;
- c) - Abandono de cargo na forma prevista no parágrafo único do artigo 72º)
- d) - Aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo.

§ 1º - A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral.

§ 2º - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser procedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto.

ARTIGO 67º) - Na hipótese da perda do mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artigo 69º.

CAPÍTULO VIII

DAS SUBSTITUIÇÕES

ARTIGO 68º) - A convocação dos suplentes, quer para a Diretoria, quer para o Conselho Fiscal, compete ao Presidente do Sindicato.

ARTIGO 69º) - Havendo renúncia ou destituição, de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vago o substituto legal previsto neste Estatuto.

§ 1º - Achando-se esgotada a lista dos membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, que preencherão os últimos cargos.

§ 2º - A providência indicada no § anterior é aplicável em caso análogo que ocorra, com relação aos membros do Conselho Fiscal.

§ 3º - As renúncias serão comunicadas, por escrito, ao Presidente do Sindicato.

-SEGUE-

01 1857b.120

§ 4º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato, será notificada, igualmente por escrito, ao seu substituto legal que, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, reunirá a Diretoria para ciência do ocorrido.

ARTIGO 70º) - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal e não houver suplentes, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral a fim de que esta constitua uma junta provisória, dando ciência à Delegacia Regional do Trabalho.

ARTIGO 71º) - A Junta Governativa Provisória, constituída nos termos do artigo anterior procederá as diligências à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, na conformidade dos presentes Estatutos e no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua posse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Junta são inelegíveis para qualquer cargo, nas eleições de que trata este artigo.

ARTIGO 72º) - Em caso de abandono do cargo, proceder-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo, entretanto, o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical, ou de representação profissional durante 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a 3 (três) reuniões sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

ARTIGO 73º) - Ocorrendo falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 69º e seus parágrafos.

CAPÍTULO IX
DO PATRIMÔNIO DO SINDICATO

ARTIGO 74º) - Constituem o patrimônio do Sindicato:

- a) - As contribuições daqueles que participem da categoria representada, consoante alínea "E" do artigo 2º).;
- b) - As contribuições mensais dos associados;
- c) - As doações e legados;
- d) - Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e) - Aluguéis de móveis e imóveis e juros de títulos e de depósitos;
- f) - as multas e outras rendas eventuais;

§ 1º - A importância da contribuição a que se refere a alínea "b" deste artigo, não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento da Assembleia Geral e subsequente aprovação pela autoridade a que se refere o artigo 9º.

§ 2º - Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em lei e na forma dos presentes Estatutos.

ARTIGO 75º) - As despesas do Sindicato correrão pelas rubricas previstas na Portaria Ministerial nº 284, de 5 de dezembro de 1942.

ARTIGO 76º) - A administração do patrimônio do Sindicato, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

ARTIGO 77º) - Os títulos de renda, bem como os bens móveis, só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembleia Geral, em escrutínio secreto, e com autorização

-SEGUE-

do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

ARTIGO 78º) - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nas leis que definem crime contra a personalidade internacional a estrutura e a segurança dos Estados e a ordem político-social, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social, a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

ARTIGO 79º) - Os atos que importem malversação e dilapidação do patrimônio do Sindicato são equiparados, consoante o artigo 552 da C.L.T. aos crimes contra a economia popular.

ARTIGO 80º) - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada, e com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos associados quites, o seu patrimônio será destinado à instituição de seguro social, submetendo-se esse ato à aprovação do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância que houver em caixa correspondente à arrecadação do imposto sindical, será recolhida ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional do Trabalho ou da Delegacia Regional do Trabalho a fim de ser transferida para o Sindicato que vier a ser constituído como representante da categoria.

CAPÍTULO X

DOS DIRETORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO DE ÓRGÃOS POLÍTICOS PARTIDÁRIOS, OCUPANTES OU CANDIDATOS A CARGOS POLÍTICOS ELETIVOS.

ARTIGO 81º) - Qualquer membro da Diretoria, componente da direção de órgãos político-partidários, deverá licenciar-se obrigatoriamente das suas funções de Diretor do Sindicato, pelo espaço de tempo que durar a sua gestão naquelas atribuições.

ARTIGO 82º) - Qualquer membro da Diretoria, candidato a postos eletivos político-partidários, deverá licenciar-se obrigatoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, antes das eleições a que o mesmo for pretendente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na falta do cumprimento das obrigações contidas nos artigos 81º) e 82º) deste Capítulo, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos artigos do Capítulo VII (da perda do mandato).

ARTIGO 83º) - Não poderá fazer parte da Diretoria, aquele que estiver no exercício de mandato político.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 84º) - No dia em que se realizar a eleição, para renovação dos quadros da Diretoria, serão assegurados o sigilo e a liberdade de voto e proibida a propaganda eleitoral.

ARTIGO 85º) - Extinto o mandato da Diretoria sem que haja realizado as eleições no prazo legal, a Assembleia Geral elegerá Junta Governativa que deverá promover as eleições dentro de (90) noventa dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria ficará sujeita às penalidades previstas na alínea "C", do artigo 553 da C.L.T., se por inobservância dolosa destes Estatutos, der causa a nulidade do pleito.

-SEGUE-

- 17 -

ARTIGO 86º) - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou secções, para melhor proteção aos seus associados e da categoria que representar.

ARTIGO 87º) - Os presentes Estatutos, que não poderão entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que o aprovar, só poderão ser reformados por uma Assembleia Geral para esse fim, especialmente convocada, estando presentes, pelo menos 2/3 em primeira convocação, 3/10 em segunda e 2/10 em terceira dos associados quites, cabendo à respectiva mesa submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As deliberações somente serão aprovadas por 2/3 dos presentes

oooooooooooooooo



COMISSÃO - Waldomiro Moscaleski
Vergílio Cani
Otto Bracarense Costa

_____ outubro de 1958. _____
Althair Raymundo (mimeografou)

Sindicato de Paranaguá:

Jahyr Freire
Edmundo Santos
Cid Guilherme Miranda



DA DIRETORIA

P R E S I D Ê N C I A

Dentro das normas estatutárias, a presidência, assistida pela vice-presidência, representou esta Federação nas muitas vezes em que procurou as Entidades Sindicais de outras categorias, a CONTEC e aos filiados, para tratar de assuntos relacionados com os interesses bancários, principal e particularmente, e de todos os trabalhadores, de modo geral.

No tópico relativo às atividades de 1960, faremos um relato de todas as visitas e providências tomadas.

V I C E - P R E S I D Ê N C I A

Em face do licenciamento do colega José Batista Silva, assumiu a vice-presidência o colega Otto Bracarense Costa, passando a ser o titular da secretaria o colega Fernando Tristão Fernandes.

S E C R E T A R I A

Expediente:

Atas de reuniões da diretoria.....	19
Atas de reuniões do Conselho Fiscal.....	2
Atas de reuniões do Cons. de Representantes.....	3
Circulares da CONTEC:	
COS.....	60/1 a /10
CGF.....	60/1 a /25
Circulares aos filiados.....	1 a 109
<u>O F Í C I O S:</u>	
Recebidos.....	322
Expedidos.....	545
<u>T E L E G R A M A S:</u>	
Recebidos.....	94
Expedidos.....	68

Continuamos dentro da norma de levar, semanalmente, a todos os filiados, o conhecimento das medidas e providências adotadas pela CONTEC e por esta Federação, além de retransmitir-lhes as experiências das lutas sindicais dos bancários. É nosso dever ressaltar a dedicação e eficiência com que os colegas Fernando Tristão Fernandes e Oraci Gamba dirigiram este Departamento da Federação.

T E S O U R A R I A

Os anexos, balancetes de prestação de contas, com o parecer e ata da reunião do Conselho Fiscal, consignam o movimento de tesouraria, no exercício de 1960.

Ainda, cuidando de imprimir orientação dentro de toda economia para os gastos desta Entidade, a Diretoria resolveu aproveitar essa mesma Reunião do Conselho de Representantes para apreciar tanto os relatórios e balanço do exercício de 1960, como as previsões orçamentárias para os exercícios de 1961 e 1962, estas de conformidade com o que recomenda o Artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, para exame dos colegas, vão anexos a este relatório os seguintes documentos da tesouraria:

- processo de prestação de contas do exercício de 1960;
- processo de previsão orçamentária para o exercício de 1961;
- processo de previsão orçamentária para o exercício de 1962.

Continua.....

Externamos nossos agradecimentos ao colega Potyguara Mendes da Silva - veira, titular da tesouraria, pela colaboração que nos prestou.

Artº.9º., alínea "b", dos nossos Estatutos:- "pagar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido a mensalidade Federativa de Cr\$-100,00 (cem cruzeiros) para aqueles Sindicatos cujas bases territoriais sejam até 100 - (cem) bancários; de Cr\$-200,00 (duzentos cruzeiros) para aqueles Sindicatos cujas bases territoriais sejam de 101 (cento e hum) a 1000 (mil) bancários; e, de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros) para aqueles Sindicatos cujas bases territoriais sejam de 1001 (hum mil e hum) bancários em diante".

Grande parte dos filiados não vêm cumprindo esse preceito estatutário com reflexos de ordem financeira na organização e também na administração da Entidade. Temos certeza de que ao apelarmos para os colegas no sentido de que essa questão seja regularizada, aqueles Sindicatos se apressarão em normalizar seus débitos.

PROCURADORIA

Sob a responsabilidade do colega Waldemiro Moscaleski, a procuradoria continua prestando relevantes serviços à Federação, cumprindo as atribuições e tarefas que lhe conferem os Estatutos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EM 1960

- 1)-Aumento de Salários;
- 2)-Salário Profissional (C.C.T.);
- 3)-Lei Orgânica da Previdência Social;
- 4)-Regulamentação do Direito de Greve;
- 5)-Administração do I.A.P.B.;
- 6)-Relações com a CONTEC.;
- 7)-Assistência aos sindicatos e associações profissionais filiados;
- 8)-Delegacias da Federação;
- 9)-Relações com as demais Federações de trabalhadores, do Estado do Paraná;
- 10)-Primeira Convenção Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito;
- 11)-Primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado do Paraná;
- 12)-Segundo Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado do Paraná;
- 13)-Terceiro Congresso Nacional Sindical;
- 14)-Primeiro Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná;
- 15)-Segunda Conferência Sindical Nacional;
- 16)- Anexos.



1)-AUMENTO DE SALÁRIOS

Conforme já salientamos nos relatórios anteriores, o encarecimento constante do custo de vida traz, para todos aqueles que vivem de salários, sérios desequilíbrios no orçamento familiar, com o aviltamento do poder aquisitivo das receitas.

Dentro desse princípio, os reajustamentos salariais são de grande importância, para os bancários, como para outros profissionais.

Em 21.10.60, firmamos um acordo salarial com os Senhores Empregadores, procurando minorar os efeitos da inflação sobre a classe, se bem que compreendemos serem os reajustamentos de salários medidas paliativas, porquanto não nos cabe, e sim aos governos tomar medidas no sentido de solucionar o regime inflacionário em que vivemos. Paralelamente às campanhas assalariadas, sempre nos dirigimos aos poderes constituídos, transmitindo-lhes o nosso anseio de que seja estabilizado o custo de vida.

Por não haver órgão sindical representante dos empregadores, os nossos acordos salariais tornam-se mais difícil de fazer do que os de outros Estados. Firmamos o acordo com os Bancos de Matrizes locais. Solicitamos à Delegacia Regional do Trabalho a sua homologação, após o que requeremos do Sr. Ministro do Trabalho a extensão da medida a todos os Bancos. Estamos aguardando da parte da CONTEC, o exemplar do Diário Oficial, que extende o acordo salarial a todos os Bancos, para providenciarmos seu registro no Tribunal Regional do Trabalho.

Continua.....

Por solicitação de nosso filiado, Sindicato dos Bancários de Paranaguá, estamos reclamando o fiel cumprimento do acordo de salários, naquela cidade, onde vem sendo burlado. Quanto às demais localidades, aguardamos notícias dos filiados, sobre se o aumento está sendo cumprido ou não.

2)- (C.C.T.)-SALÁRIO PROFISSIONAL

Conforme salientamos no tópico anterior, os acordos salariais que firmamos, anualmente, apenas eles, não constituem solução para os bancários, em face do aumento do custo de vida. A solução definitiva do problema não depende dos Sindicatos, Federações e Confederações de Trabalhadores. As classes dirigentes, quer do poder público, quer do poder privado, a elas, cabe tomar medidas tendentes a terminar o regime inflacionário.

Considerando que a grande solução foge do nosso alcance, e tendo em vista serem pouco profícuos os aumentos de salários, estamos empenhados em prestigiar a CONTEC na campanha pela obtenção do C.C.T.-Contrato Coletivo de trabalho, que nos assegurará, nacionalmente, nas bases do ante-projeto apresentado aos bancários, aos empregadores e à opinião pública, melhores condições de vida, em geral.

3)- LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1960 representou um ano de grande progresso para a previdência social, no Brasil. Em 5.9.60 foi sancionada a Lei Orgânica da Previdência Social, a partir de quando se assegurou aos trabalhadores a participação na estrutura administrativa dos Institutos. É excusado ressaltar que, a medida que os tribuintes forem tomando consciência de que os cargos diretivos dos IAPs são preenchidos por trabalhadores e empregados, hão de aperfeiçoar o critério de escolha, trazendo, com isso, melhores dias para a previdência social, pois, com esse processo, iremos afastando dos Institutos a influência político-partidária, o empreguismo e o malbaratamento dos seus recursos.

4)- REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE GREVE

O Direito de Greve reconhecido em todos os países civilizados, e garantido pela nossa Constituição de 1946, na prática, é negado aos trabalhadores. O decreto 9.070, de fundo e espírito ditatorial, anterior à nossa Carta Magna, tem servido as mais reacionárias classes patronais a fim de impedir que os trabalhadores brasileiros usem dessa arma na legítima defesa dos seus mais sagrados direitos. Em todas as nossas campanhas, temos lutado pelo amplo direito de greve, de acordo com o artigo 159 da Constituição Brasileira. Assim sendo, além da nossa posição intransigente pelo reconhecimento do direito inalienável dos trabalhadores- a greve-, temos, em conjunto, com as demais Federações dos Trabalhadores do Paraná, participado de campanhas que, na prática, instituem aquele direito. Estamos com o projeto do Deputado Aurélio Viana, já aprovado na Câmara dos Deputados e, atualmente, no Senado Federal.

Achamos necessário a continuidade da campanha até que seja aprovado na Alta Câmara e sancionado pelo Senhor Presidente da República o projeto Aurélio Viana, que satisfaz as aspirações dos trabalhadores patrios, além de constituir uma sumula do que estipula a Constituição pátria.

5)-ADMINISTRAÇÃO DO I.A.P.B.

Como consequência da Lei Orgânica da Previdência Social, e devido ao elevado espírito de compreensão sindical dos colegas Edgard Rocha Costa, Osvaldo Stafford da Silva e José Benício de Melo, que em memorável reunião entregaram à CONTEC, por intermédio do seu departamento da previdência social, a liberalidade de indicar o nosso representante para o Conselho Administrativo do I.A.P.B., Esta Federação teve a honra de ver um dos seus membros, o valeroso companheiro Edgard Rocha Costa, a ser elevado àquela honrosa investidura, fato que nos coloca sobremaneira em posição de especial deferência.

Para coroar a felicidade da escolha da CONTEC, os senhores Cristóvão Moura e Antônio José Chediak, representantes, respectivamente, dos empregados e do Governo no Conselho Administrativo do I.A.P.B., houveram por bem, eleger, por unanimidade de votos, o colega Edgard Rocha Costa, para primeiro presidente do Instituto, numa escolha criteriosa e altamente democrática, como homenagem à valerosa classe bancária brasileira, no dizer textual dos dois conselheiros.

Ainda cumprindo preceitos da Lei Orgânica da Previdência Social, foi eleito para representar os bancários paranaenses, na Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia local, o dedicado colega Antônio Batista Filho, tesoureiro do Sindicato dos Bancários de Paranaguá e ex-diretor do "Jornal dos Bancários", órgão do Sindicato dos Bancários de Curitiba.

Continua.....



110

Continuação.....

Cumpro, agora, que todos os bancários formulam sugestões, em fraterno colaboração, aos colegas Edgard Rocha Costa, Antonio Batista Filho e demais representantes da classe nos diversos setores administrativos do I.A.P.B., a fim de que eles, valerosos que são, levem a bom termo as árduas tarefas de que foram incumbidos, quais sejam as de reconduzir o Instituto à sua verdadeira causa.

Deixaremos de tecer considerações sobre a situação em que aqueles colegas encontraram o I.A.P.B., por ser fato sobejamente conhecido do público.

7)- ASSISTÊNCIA AOS FILIADOS

Dentro das possibilidades e considerando ser ainda nova esta Federação, temos procurado desenvolver a maior assistência possível aos bancários paranaenses.

Além das circulares e ofícios que normalmente endereçamos a todos os filiados, visitamos pessoalmente os colegas do interior, para recolher as suas reivindicações a respeito da luta e levar-lhes um pouco da nossa modesta experiência.

Assim é que providenciamos, na pessoa do nosso vice-presidente, colega Otto Bracarense Costa, visita aos Sindicatos de Apucarana, Londrina, Maringá, Paranaguá, e às Associações Profissionais de Guarapuava, Ponta Grossa e Mandaguari. Além disso, viajou aquele diretor até às cidades de Andaraí, Jacarézinho, Cornélio Procopio, Arapongas, e outras, onde manteve entendimentos e discutiu problemas da classe com colegas daquelas localidades.

As viagens do Vice-Presidente contaram com o apoio de todos os Sindicatos, tanto de bancários, como de outras categorias profissionais, de organizações estudantis e de muitas Câmaras Municipais, ditas organizações, deram todo apoio ao ato de 15.12.60, do Conselho Administrativo do I.A.P.B., que em memorável sessão deliberou anular, por ilegais e desnecessárias, todas as nomeações feitas no Instituto, após 5.9.60, data em que entrou em vigor a Lei Orgânica da Previdência Social.

Ainda como efeito daquela viagem vimos organizada a Associação Profissional dos Bancários de Jacarézinho e a de Santo Antônio da Platina, reestruturada a Associação Profissional dos Bancários de Mandaguari, encaminhadas as primeiras para a fundação da Associação Profissional dos Bancários de Cornélio Procopio, e encaminhados entendimentos para a criação de nossas Delegacias em outras localidades.

8)- DELEGACIAS DA FEDERAÇÃO

Como resultado dos entendimentos a que nos referimos no item anterior, dirigimos consultas aos colegas David Barreto, Carlos Cinatti Neto e Afonso Bracarense Costa, de Santo Antônio da Platina, Ney Guidotti, de Cornélio Procopio, João Alves Frota de Bandeirantes, Antônio Quadros da Silva e João Batista Bueno de Irati, Wilson Previde de Assaí, Walter Marclemo, de Arapongas, e colegas de outras praças, no sentido de fundarem-se Delegacias desta Federação, no maior número possível de municípios.

9)- RELAÇÕES COM AS DEMAIS FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES - DESTE ESTADO

Seguindo como norma o princípio de cada vez mais desenvolver a fraternidade e a solidariedade entre as categorias profissionais de trabalhadores, temos mantido amistosas e estreitas relações com as co-irmãs paranaenses, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná, desenvolvendo e dirigindo campanhas de interesses comuns a todos os trabalhadores. Isto, é óbvio, sem prejuízo de nossa atuação específica nos esquemas que, particularmente afetam os problemas bancários.

10)- PRIMEIRA CONVENÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRÊSAS DE CRÉDITO

Compareceram àquela conclave os diretores Wilson Chedid, Fernando Tristão Fernandes, Fernando Alves Ferreira e Oraci Gamba. A resolução da Primeira Convenção Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito e do Encontro Fraternal das Américas, em boa hora convocados pela CONTEC, foram, na devida época, encaminhados a todos os filiados.

11)- PRIMEIRO CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES, NO ESTADO DO PARANÁ

Colaboramos para o grande êxito de que se revestiu aquele encontro, realizado nesta cidade de Curitiba, de 27.4.60 a 1.5.60, no qual tivemos reu-

Continua.....

18576-220

Continuação.....

dos cerca de 500 trabalhadores representando quase todos os municípios do Estado e suas categorias profissionais.

Os anais estão sendo impressos e serão remetidos a cada Sindicato ou Associação Profissional, tão logo estejam prontos.

12)-SEGUNDO CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ

Por deliberação do Primeiro, está convocado, realizar-se em 7.9.61, o Segundo Congresso Sindical dos Trabalhadores no Estado do Paraná. Participamos da comissão coordenadora dos trabalhos, nas pessoas do Presidente da Federação e dos colegas Fernando Tristão Fernandes e Potyguara Mendes da Silveira.

13)-TERCEIRO CONGRESSO NACIONAL SINDICAL

Liderados pela CONTEC, tomamos parte dessa ampla reunião de trabalhadores brasileiros, nas pessoas dos diretores Wilson Chedid e Rubens Elias - Machado. Estamos aguardando recebimento dos anais, a fim de providenciar a sua redistribuição a cada filiado. Os bancários, somos representados na Comissão Executiva do Terceiro Congresso Nacional Sindical, pelo colega Humberto Pinheiro, presidente da CONTEC.

14)-PRIMEIRO CONGRESSO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Além de colaborarmos, financeiramente, prestamos solidariedade aos injustificados trabalhadores rurais, em cujo Congresso, estivemos representados pelo colega Gabriel Barros Corrêa Viêgas. O encontro se realizou na cidade de Londrina, neste Estado, em 6 e 7.8.60.

A N E X O S

- 1)-Balanço de prestação de contas do movimento financeiro do exercício de 1960;
- 2)-Processo de previsão orçamentária para o exercício de 1961;
- 3)-Processo de previsão orçamentária para o exercício de 1962;
- 4)-Acôrdão de reajustamento salarial;
- 5)-Projeto de C.C.T.-Contrato Coletivo de Trabalho;
- 6)-Resoluções da Primeira Convenção Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito;
- 7)-Resoluções do Terceiro Congresso Nacional Sindical.



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NO EST. DO PARANÁ
=====

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESTA FEDERAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1960
Curitiba (PR), 31 de dezembro de 1.960

AOS
COLEGAS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS
EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NO ESTADO DO PARANÁ;
AOS BANCÁRIOS PARANAENSES;
AOS SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE APUCARANA,
CURITIBA, LONDRINA, MARINGÁ E PARANAGUA;
AS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁ-
RIOS DE GUARAPUAVA, MANDAGUARI, PARANAVAI E PONTA GROSSA.

Prezados colegas,

Ao término de mais um exercício de nossas atividades à -
frente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Esta-
do do Paraná, voltamos à presença dos colegas para apresentar-lhes o respo-
ctivo relatório e a prestação de contas, esta relativa ao movimento finan-
ceiro da nossa tesouraria.

Sob a orientação da CONTEC- Confederação Nacional dos Tra-
balhadores nas Empresas de Crédito, da qual nos honramos de ser filiada, e
em estreita colaboração e troca de experiências com as Federações e Sindi-
catos de Bancários, do Brasil e, especialmente, deste Estado, procuramos -
honrar os cargos de Directores desta Entidade, aos quais fomos conduzidos -
pelo Conselho de Representantes dos Sindicatos, em nome dos Bancários Para-
naenses.

D I R E T O R I A

Presidente. Wilson Chedid
Vice-Presidente Otto Bracarense Costa
Secretário Fernando Tristão Fernandes
Tesoureiro Potyguara Mendes da Silveira
Procurador Waldemiro Moscaleski
Secretário Executivo Oraci Gomba

CONSELHO FISCAL

Fernando Alves Ferreira
Júlio Vitor Milco
Otto Barninger

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Sindicato de Apucarana:

Acyr Iwankiw
Massib de Paula Abdalla
João Evangelista Cabral

Sindicato de Curitiba:

Rubens Elias Machado
Jorge Pimenta
Luiz Carlos Mazaroppi

Sindicato de Londrina:

Ainda não recebemos expediente comu-
nicando a eleição de representantes.

Sindicato de Maringá:

Ayrton Pinheiro
Epaminondas B. Lacerda
Ewaldo Oswaldo Henrique John



Doc. 113a 171

113

V O L A N T E N º 1
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE
CURITIBA

Na sua reunião ordinária do dia 20.2.61, a Diretoria deste Sindicato tomou, entre outras deliberações, as seguintes:

1ª) - Aprovar a exposição dos colegas Fernando Ferreira e Mário E. La combe, relativamente ao Encontro Fraternal realizado em São Paulo nos dias 18 e 19 de fevereiro, do qual ambos participaram como delegados do Sindicato. O documento discutido e aprovado no Encontro e já entregue ao Exmo. Sr. Presidente da República será divulgado oportunamente.

2ª) - Telegrafar ao autor do projeto de lei que institui nova regulamentação do Imposto de Renda, na parte que se refere ao limite de isenção para os que vivem de salário. Telegrama de apoio, ao mesmo tempo, solicitando urgência na sua aprovação, de forma a entrar em vigor ainda este ano.

3ª) - Autorizar o Departamento de Cultura a organizar, no Sindicato, um Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional de acordo com o programa da "Chapa Unidade".

4ª) - Telegrafar às Embaixadas da Venezuela e Paraguai, protestando contra a prisão de bancários naqueles países, quando em exercício de atividades sindicais.

5ª) - Protestar, através da imprensa, pelo aumento exorbitante concedido ao pão que, de uma só vez, subiu em 30%.

6ª) - Foram debatidos muitos outros assuntos de rotina, entre os quais, destacamos o caso da "Barbearia" do Sindicato, que vem sendo frequentada muito mais por pessoas estranhas do que por "gente da casa". Não se justifica que um associado, não raro, tenha de esperar horas inteiras para ser atendido, enquanto as cadeiras se acham ocupadas por elementos de fora. O problema terá em breve solução satisfatória.

- Reunião ordinária do dia 27-2-61 - Foram tomadas, pela Diretoria, entre outras deliberações (de rotina), as abaixo:

1ª) - Reorganizar o funcionamento do Gabinete Odontológico, inclusive no que diz respeito ao horário.

2ª) - Comunicar aos colegas que já se acham abertas as inscrições para o "Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional", que poderão ser tomadas - bem como qualquer outro esclarecimento - na sede do Sindicato, às 2as, 4as e 6as feiras, das 20 às 22 horas, com o Sr. Diretor Cultural. O curso compreenderá as seguintes matérias: Contabilidade Bancária, Matemática e Português, com aulas no período noturno diariamente, exceto aos sábados. Não haverá taxa de inscrição.

3ª) - Comunicar, também, à classe, por intermédio deste Boletim, que será disciplinado o acesso às dependências do Sindicato, mediante apresentação das respectivas carteiras de associado ou dependente. São convidados todos os colegas a providenciar, quanto antes, a regularização de suas credenciais e as dos seus familiares, a fim de facilitar o cumprimento da resolução da Diretoria.

4ª) - Autorizar a instalação do Departamento Social, para que entre em atividade tão cedo quanto possível.

5ª) - O Departamento de Imprensa vai organizar um arquivo de recortes de jornais, relativos a assuntos bancários. Pedimos a todos os colegas o obséquio de, quando lerem qualquer notícia a respeito do movimento bancário, recortá-la e entregá-la no Sindicato ou a qualquer membro da Diretoria ou do seu corpo auxiliar. Por essa valiosa colaboração, agradecemos antecipadamente.

(Divulgação do Departamento de Imprensa)

134

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
DE CURITIBA

Em reunião do dia 6/3/61, a Diretoria deste Sindicato tratou dos seguintes assuntos, além dos de rotina:

- 1) - Mesa redonda com os dentistas - Foram acertadas várias medidas práticas, tendentes a melhorar a assistência dentária. Acolheram-se sugestões no sentido, inclusive, de ser limitado o acesso ao gabinete exclusivamente aos associados e pessoas de sua família. Para tanto, a Diretoria solicita que cada colega ou dependente se muna, quanto antes, da respectiva carteira de associado. Aquêles que ainda não a possuem, que procurem obtê-la na sede do Sindicato, apresentando duas fotografias 3/4.

-o-

- 2) - Registro da resposta do Embaixador da Venezuela ao nosso telegrama de protesto em face da prisão de bancários naquele País. Segundo a Exa., os colegas venezuelanos já se acham em liberdade.

-o-

- 3) - Tomou conhecimento oficial das atuais dívidas vencidas do Sindicato, que, segundo relatório da Tesouraria, montam, em números redondos, a Cr\$ 400.000,00.

-o-

- 4) - Deliberou rearticular os estudos do COT, mediante um "bate-papo" por semana entre membros da Diretoria e colegas - um banco de cada vez.

-o-

- 5) - Deliberou, igualmente, enviar telegrama de protesto ao deputado federal Norberto Schmidt, autor do projeto-de-lei que visa a instituir a jornada de oito horas para os bancários. O Sindicato repudia o projeto por contrariar frontalmente os interesses da classe e ferir uma das mais importantes conquistas dos bancários, obtida através de longa luta, que é a jornada de seis horas.

-o-

Reunião do dia 13/3/61.

- 1) - Decidiu encaminhar ao Presidente da República ofício, manifestando solidariedade dos bancários às outras categorias profissionais do Paraná, no tocante ao seu desagrado pela nomeação do Sr. Washington L. Campos no cargo de Delegado Regional do Trabalho, neste Estado. A Federação procedeu da mesma forma, apenas por telegrama.

-o-

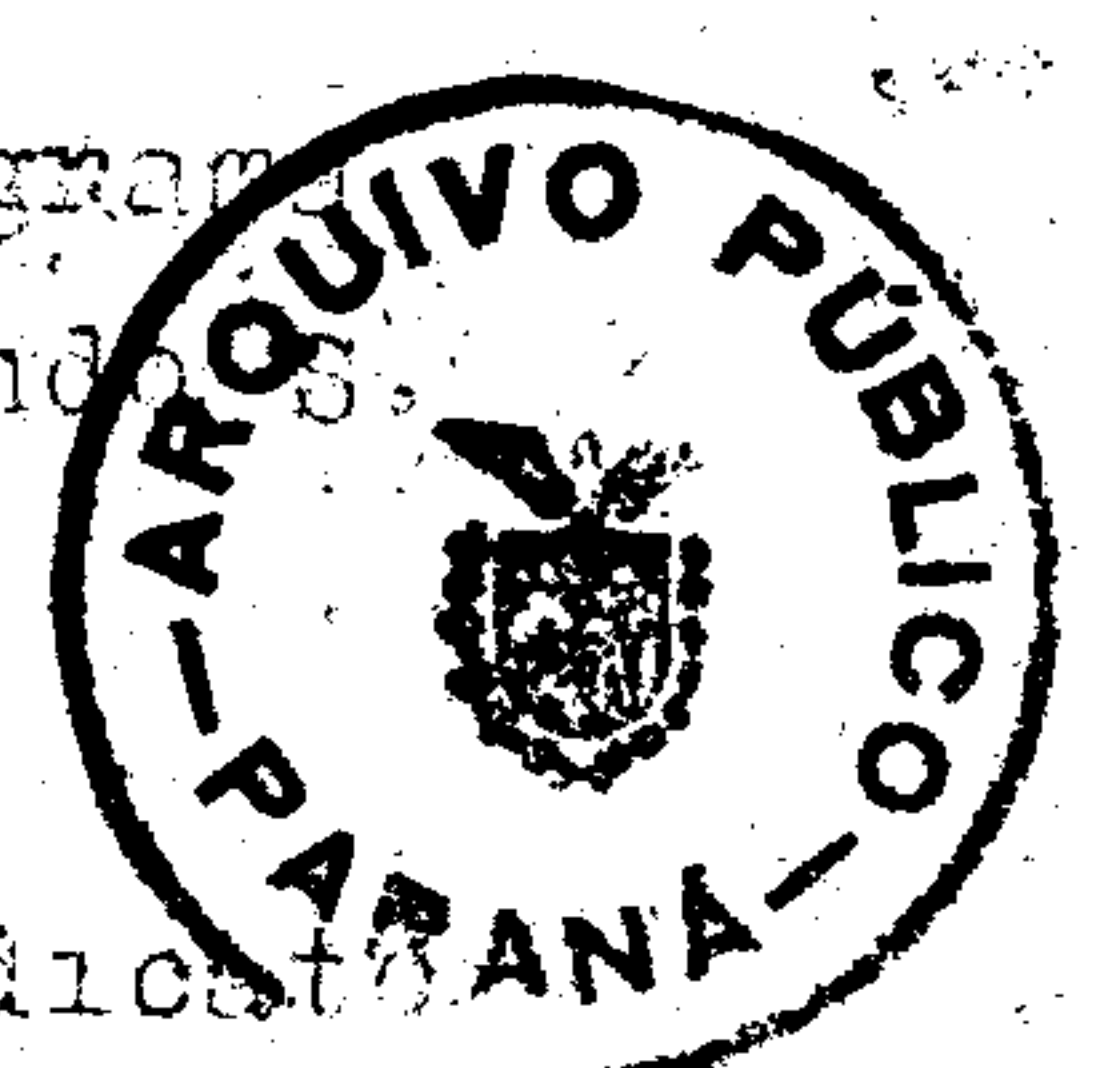
- 2) - Autorizou o Departamento de Cultura a instalar no Sindicato um Curso de Legislação Sindical-Trabalhista. Maiores detalhes a respeito serão prestados oportunamente.

-o-

- 3) - Prestou solidariedade aos funcionários do Jockey Club do Paraná com relação ao seu movimento reivindicatório.

-o-

Nota - Lembramos que a Biblioteca do Sindicato funciona todas as noites. Convidamos os associados visitá-la, utilizando-se dos livros que estão à sua disposição.



PT 18501-110

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
DE CURITIBA

BANQUEIROS INSISTEM: 2 turnos e 8 horas para os bancários



Desde a reunião nacional, realizada no Rio de 30/11 a 3/12/61, que as organizações sindicais dos bancários, CONTEC à frente, vêm denunciando as manobras patronais, que visam a romper nossa unidade e conseguir os 2 turnos de trabalho, com 8 horas diárias.

De acordo com o noticiário da imprensa a respeito do Congresso dos Banqueiros, especialmente as notas publicadas no "O Jornal", "Jornal do Brasil", "Correio da Manhã" e "Estado de São Paulo", o problema está assim colocado:

- 1)- Os banqueiros recusam o simples estudo do CCT, por julgá-lo "inaceitável", "inoportuno" e "desnecessário";
- 2)- Com isso, ficam desmentidas suas declarações anteriores, segundo as quais, "o estudo do CCT é digno e aceitável em princípios";
- 3)- Em seu congresso, resolveram: "Sugerir ao Parlamento Nacional a alteração do art.224 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que o horário dos Bancos, a exemplo do que ocorre na indústria e comércio, seja de 8 horas diárias, em 2 turnos de 4 horas cada um (O projeto Forberto Schmidt é isso);

Agora, a imprensa volta a noticiar o fato. Para conhecimento dos colegas, transcrevemos, abaixo, tópicos de um jornal:

"Grave ameaça paira sobre os direitos dos bancários. Dirigentes sindicais dos banqueiros vêm mantendo negociações sigilosas com autoridades do Ministério do Trabalho, no sentido de ser adotado novo expediente para os bancários. Os banqueiros pretendem que seus empregados passem a dar 8 horas por dia. O maior argumento deles é o decreto do Presidente da República que alterou o horário do funcionalismo civil da União. pretendem que, com face do clima reinante, obterão facilmente o apoio do Governo para a instituição da medida".

Já não nos parece mais possível alimentar qualquer esperança de que os banqueiros concordem, sob bom-senso e espírito de humanidade, com qualquer solução amigável, tendente a melhorar as condições de vida e trabalho dos bancários, através de uma fórmula razoável, como o CCT. Pretendem eles igualar o árduo trabalho em bancos, que tantas afecções pulmonares e distúrbios mentais vem provocando, com o serviço executado nos escritórios das indústrias e casas de comércio. Sabemos, nesta emergência, como nas anteriores, estar à altura das nossas tradições de luta e repetir, se necessário for, as campanhas memoráveis de anos passados, quando, graças à unidade - e espírito firme de propósito - alcançamos significativas vitórias. Este Sindicato tratará do assunto, empenhando-se, inclusive, em dinamizar a discussão na próxima Convenção Nacional dos Bancários, a realizar-se no Rio, nos dias 9 a 13 de maio vindouro, na qual os bancários tomarão oficialmente posição a respeito.

Curitiba, 20 de março de 1961.

Colega Associe-se ao seu Sindicato e prestigie sua classe, ajudando-a a tornar-se mais ativa e eficiente.

(Divulgação do Departamento de Imprensa)

PT 18515-220

... e telegramas enviados a CONTEC e ao IAPB de congratulação
do atual Delegado do Instituto no Paraná, Otto Bracarense Costa

- o -

Por iniciativa do Presidente Dr. Luiz Carlos Mazzaroppi, foram criados o Departamento de Reemprego e a Comissão de Fiscalização de Horário. Esta última funcionará de acordo com a Fiscalização do Ministério do Trabalho.

- o -

Encarecer aos colegas que não facilitem a estranhos os benefícios da farmácia do IAPB. As possibilidades da farmácia são limitadas. Atendendo estranhos, os bancários ficam prejudicados. A Delegacia do Instituto vai adotar novas normas para disciplinar a venda de remédios, que deve ser feita exclusivamente a associados e seus dependentes.

- o -

Comunicar aos alunos do Curso de Aperfeiçoamento Técnico e Profissional que para a concessão de certificado do curso será necessário o mínimo de 75% de frequência às aulas.

- o -

Informar que, retificando o item 3 do Boletim Informativo nº 2, a Tesouraria comunica mais precisamente que as obrigações do Sindicato a pagar, vencidas e a vencer, montam a Cr\$ 726.161,40, inclusive Cr\$ 319.080,60 de dívida hipotecária.

- o -

Estabelecer provisoriamente novo sistema de registro de dependentes econômicos, para fins de benefício.

- o -

Agora que o acesso à barbearia se restringe aos associados e seus dependentes, os colegas devem prestigiar essa atividade do Sindicato, utilizando-se do serviço. Verificamos que o movimento de associados aumentou sensivelmente, mas, pelos nossos registros, nota-se que o quadro social comporta muito mais. Foi este novo apelo. Todos os associados e seus dependentes são convidados a frequentar a nossa barbearia.

- o -

O Sindicato se congratula com todos os colegas pela eleição da nova Diretoria da Federação e faz votos para que o biênio 1961/62 seja tão fecundo em realizações em favor da classe quanto têm sido os anteriores.

- o -

O Curso de Aperfeiçoamento Técnico - Profissional prossegue normalmente suas aulas. Ainda há vagas. Os colegas interessados em frequentá-lo deverão providenciar sua matrícula o mais breve possível.

- o -

A frequência ao cinema, às segundas-feiras à noite, vem mostrando que a programação de modo geral satisfaz. Por isso, convidamos os colegas que ainda não tiveram oportunidade de assistir às nossas sessões, que compareçam à sede do Sindicato, para apreciar os filmes que exibimos.

(Departamento de Imprensa)

14 1897b 220

116

= = = = =

TUDO AUMENTA

No último mês o preço das utilidades sofreu brutal aumento. Depois do novo custo da gasolina e demais combustíveis, em decorrência do atual regime de câmbio, os especuladores contumazes - e é o próprio Presidente da República que assim os classificam - se aproveitam da onda e remarcam mensalmente seus estoques. Assim, por exemplo, a rigor, uma série de produtos essenciais sofre aumento por pura especulação, sem causa justa. Isto consideramos abuso impune contra a bolsa dos que vivem dos salários.

x x x

Precisamos combater esse tipo de especulação, feita aos nossos olhos com naturalidade, como se fosse rotina comum no comércio. Mas, como combatê-la? Com o trabalho da formiga, isto é, mediante a ação decisiva de todos, contribuindo cada qual com a sua pequena parcela, esclarecendo as pessoas de sua relação, conversar com elas sobre o fato, enfim, interessá-las pelo problema. Por último, participar ativamente da vida sindical, prestigiando os Diretores do Sindicato que, tomados

= = = = =

- Na II Convenção Nacional, a realizar-se no Rio de Janeiro em 17 de maio, debater-se-ão os aspectos da próxima campanha salarial. Os bancários precisam estar atentos, acompanhar os trabalhos da Convenção, vê-los e discutí-los com seus colegas de serviço e amigos, para que eles possamos colher os melhores resultados possíveis.

- Outro tema que será debatido na Convenção, de não menos importância, é o Contrato Coletivo de Trabalho. Os bancários já são uma classe endurecida, dentro do câlculo social brasileiro. Nestas condições, compete-lhes assumir o caráter de pioneiros nesta luta. Já compreendem que estão à altura de evoluir para nova forma de relações de trabalho, mais elevada e mais condizente com a vida moderna. Por isso,

de uma grande vontade de servir a classe, desejam e pedem, por sua vez, a colaboração irrestrita dos colegas, para melhor poder agir em suas tarefas.

x x x

Em face do constante aumento nos preços das mercadorias, tornando a vida cada vez mais insuportável, neste ano teremos que encetar uma campanha salarial de proporções muito mais vastas do que as anteriores, porque ela precisa corresponder às reais necessidades dos bancários. Quanto mais profunda se manifestar a carestia da vida, tanto mais intenso terá que ser o nosso trabalho. É por isso que o Sindicato deve ser prestigiado, precisa contar com o apoio de todos. Do contrário, sozinha a Diretoria, sem a participação direta da classe na luta comum, não terá condições de alcançar o que os bancários vão precisar. Se os bancários mostrarem fracos, o resultado será, sem dúvida, em relação à sua fraqueza. Se, por outro lado, constituírem numa força ponderável o reajustamento salarial terá que ser, por sua vez, proporcional à sua unidade.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

=====

CONVOCAÇÃO

=====

Ficam convocados os associados deste Sindicato, para, de acordo com os estatutos, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede social, no dia 29 do corrente, às 14,30 horas, para deliberação sobre:

II CONVENÇÃO NACIONAL DOS BANCÁRIOS

- a) - Contrato Coletivo do Trabalho
- b) - IAPB (financiamentos imobiliários e previdência em geral)
- c) - Reivindicações urgentes da classe.

Não havendo número legal para a realização da Assembleia em primeira convocação, se instalará em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, de conformidade com as disposições estatutárias, às 15 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes.

CURITIBA, 24 de abril de 1961

Luiz Carlos Mazzaroppi - Presidente Mário D.V. Jacombe - Sec.-Geral

=====

ATENÇÃO COLÍGAS AINDA NÃO SINDICALIZADOS

=====

Associem-se em nosso Sindicato e prestigiem-no. Lembrem-se de que, segundo cogita o Governo, de futuro, só receberão os benefícios alcançados através das lutas sindicais os trabalhadores efetivamente sindicalizados. Conforme anunciou a imprensa, o Ministro do Trabalho - porta-voz oficial do Governo em assuntos trabalhistas - entende que não é justo apenas uma parcela da classe - embora, é claro, seja a mais consciente - lute dentro dos sindicatos pela conquista de suas reivindicações e os resultados de tais conquistas venham a ser estendidos a todos os colegas. Não haverá, por certo, sindicalização obrigatória, pois isto viria afetar a liberdade de consciência de cada um, mas, não podemos discordar que precisamos evoluir para o sentido de que cada qual se sinta no dever de participar ativamente da luta comum. Como? Com pelo menos o mínimo de sua colaboração, associando-se ao sindicato de sua categoria profissional.

Comemorações do Dia do Trabalho - As diversas Federações do Paraná e respectivos sindicatos promoverão, no dia 1º de Maio, à noite, no Teatro Guayra, uma sessão solene como parte do programa oficial do dia do trabalhador. São convidados todos os bancários a comparecerem à festa, a fim de abrilhantá-la com o seu especial apoio.



CAMPANHA DE AUMENTO

Tendo em conta que a vida continua aumentando em proporções cada vez mais aceleradas, já havendo, inclusive, absorvido totalmente o nosso último aumento - ultrapassado em muito até - os bancários defenderão na sua Convenção Nacional um novo reajustamento imediato, a fim de poder enfrentar a onda de especulação desenfreada, que se desencadeou no país depois da reforma cambial e sob o pretexto da mesma. Como estamos presos até setembro pelo acordo, seria necessário denunciar o referido acordo e estabelecer outro. Essa medida retardaria a campanha, além de trazer sensível desgaste à classe. Os delegados do Paraná à II Convenção levaram a incumbência de defender a tese de um abono provisório de emergência, como medida mais viável de momento, e que poderia ser obtido mediante aditivo ao acordo vigente. Mas, será que teremos força para conseguir esse abono? Se quisermos, sim. Se soubermos manter-

nos coesos, numa luta constante, secundando os líderes sindicais da classe, que tudo farão para defender os interesses dos seus representados, que nada mais são do que o elementar princípio do direito de sobreviver à crise, alcançaremos o objetivo. Estamos sendo espoliados dia a dia em nossos ganhos; a tese de apertar o cinto já está superada em nossos lares; o cinto dos bancários - como derresto o das demais categorias assalariadas - chegou ao último botão. Que mais podemos apertar? O estômago? Mas este não comporta apertos sem comprometer o sentido da vida. Vamos pleitear o abono, fazer sentir aos srs. banqueiros que a nossa condição de assalariados nos vai levando cada vez mais à pobreza e à renúncia. Podemos renunciar a tudo, menos à subsistência - e esta está sendo renunciada. Aguardemos o resultado das deliberações dos convencionais e, após conhecidas nos seus devidos termos, arregimentemo-nos para a campanha, que é justa, digna, e que dá do merecer da parte dos srs. banqueiros a melhor das considerações.

- O Sindicato já recebeu denúncias de que há colegas que emprestam sua carteira de associados do IAFB a pessoas estranhas para comprar remédios em nossa farmácia. Voltamos a lembrar os colegas de que, em assim procedendo, estão delapidando o nosso patrimônio. Os benefícios do Instituto são exclusivos dos associados e seus dependentes, na qualidade de beneficiários. Facilitar esses benefícios a estranhos é trair a classe. Os responsáveis por essa falta serão punidos, de acordo com os regulamentos do Instituto.

PRESIDENTE DO IAPB EM CURITIBA

Falando aos dirigentes sindicais bancários reunidos na sede do Sindicato, o Presidente do IAPB, colega Edgar Rocha Costa, frizou que a autonomia do Instituto, segundo a Lei Orgânica da Previdência Social, é limitada e que o Conselho Administrativo atua jungido aos órgãos superiores do Governo, como DNPS, e, em última análise, o Ministério do Trabalho. Nestas condições, nem tudo o que a classe bancária aspira é possível conseguir, em termos rápidos e objetivos. Contudo, dentro da esquemática da nova lei, o IAPB está realizando seu programa de ação. Por enquanto, o trabalho mais importante tem sido recolocar a casa em ordem e reorganizar suas finanças. Depois da II Convenção Nacional dos Bancários, quando estiverem traçados os planos gerais pela classe, o Instituto entrará na sua fase realizadora propriamente dita.

Assistência médica, dentária, etc.

- De acordo com a última portaria do Ministério do Trabalho, nenhum instituto de previdência poderá dispendir mais do que 25% de sua arrecadação - contribuição do associado e do empregador - em assistência. A medida é considerada oportuna.

Informações úteis - A nossa Barbearia cobra dos associados os seguintes preços: Cabelo: Cr\$ 12,00; Barba: Cr\$ 6,00

- Documentos necessários para carteira de beneficiário: Carteira do IAPB ou Certidão de Nascimento ou de casamento

- Salão de Beleza - Fechado por não estar atendendo a classe dentro das finalidades do Sindicato.

- BAR - O bar que funciona na sede do Sindicato atende a preços módicos. Os colegas precisam dar preferência ao nosso bar.

- Dentistas - Dra. Resi está substituindo o Dr. Rogério no IAPB. Por outro lado, a Dra. Carmen L. Santos (Elisa Carmen L. Santos) substituiu o Dr. Resi no Sindicato.

na, mesmo que venha a diminuir os serviços assistenciais, pois que é preciso ter em mente que a finalidade primeira dos institutos não é dar assistências e sim garantir a aposentadoria aos seus associados. Para tanto, torna-se indispensável a formação de fundos. Quanto mais se gastar em assistência - atividade acessória - tanto menos se poderá pensar em aposentadoria. Daí a preocupação do serviço atuarial, não desviar o Instituto de sua função peculiar.

Conceito - Outro assunto importante tratado pelo Presidente do IAPB foi o conceito que, de modo geral, os bancários têm do Instituto. Hoje, em virtude do comportamento das administrações passadas, os colegas consideraram o IAPB uma entidade estranha, afastada da classe, sugadora de contribuições. Já é tempo de se pensar diferente. "O Instituto agora somos nós mesmos, nosso patrimônio, o prolongamento do lar de cada um. Vamos cuidar dele, zelar pelo que é nosso, prestigiando-o como prestigiamos os nossos bens". É este o apelo que o colega Edgar deixou aos companheiros do Paraná.

118

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CURITIBA

B O L E T I M I N F O R M A T I V O N º 2

ABONO DE EMERGÊNCIA

Os banqueiros se comprometeram a nos dar resposta quarta /
feira sôbre o pedido de abono de 30%. Nestas condições, o Sindicato marcou a assembleia da classe para sexta feira, dia 23/6/61, a fim de ser apreciada a resposta. (vide edital abaixo). Assim, convidamos todos os colegas a comparecerem à referida assembleia, /
prestigiando a campanha e demonstrar nossa força de unidade.

CASA PRÓPRIA - O Delegado do IAPB Sr. Otto Bracarense Costa esteve no Rio de Janeiro a chamado do Presidente do Instituto, para tratar do financiamento da casa própria, cujas providencias dependem da liberação da respectiva verba pelo DNPS. Afim de apressar essa liberação, a CONTEC enviou a São Paulo uma comissão composta de seus diretores e mais os delegados do IAPB presentes no Rio, inclusive o Sr. Otto Bracarense Costa, que se entrevistou / com o Exmº Sr. Presidente da Republica a quem solicitou apoio. S. Exa. prometeu interessar-se junto ao DNPS para solução do assunto. Aguardemos.

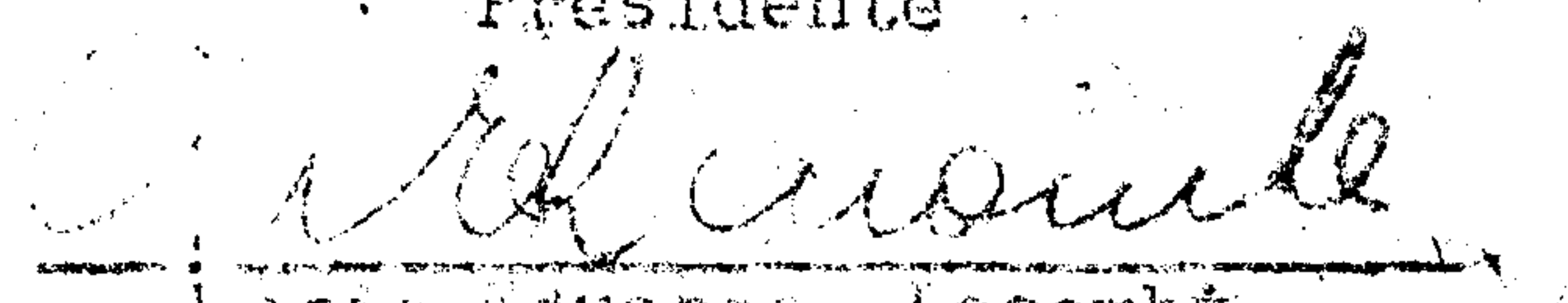
-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

Fazemos saber aos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que este Sindicato, consoantes disposições estatutárias e preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, fará / realizar, no dia 23/6/61 (sexta feira), em primeira convocação às 20 horas, ou, em segunda convocação, às 20,30 horas, Assembleia / Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia.

ABONO DE EMERGÊNCIA (apreciação da resposta / dos srs. banqueiros ao nosso pedido de 30%).

Curitiba, 19 de junho de 1961.


Luiz Carlos Mazzaropi
Presidente


Mario Eduardo Lacombe
Secretario



AT 1857 b.220

BOLETIM INFORMATIVO 77-11

ABONO



Com exceção do Banco Comercial do Paraná S/A, os demais bancos com sede em Curitiba, e alguns de fora com agência na praça, já concederam abono a seus funcionários, se bem que o "quantum" que está sendo pago, variável, não esteja satisfazendo a todos, pois não atende as reais necessidades da alta do custo de vida. Como se recorda, em assembléia os colegas deliberaram pleitear 30%, e foi nesse sentido que o Sindicato e a Federação agiram e conduziram os entendimentos com os srs. banqueiros.

CAMPANHA DE REAJUSTAMENTO SALARIAL - O Departamento de Estatística do Sindicato procederá a um novo levantamento dos preços na praça, afim de estabelecer as bases para a próxima campanha por outro acôrdo de salário, já que o atual expirará em 31.8.61. Espera-se que desta vez a classe se mobilize integralmente, sem o que não conseguiremos um aumento condigno, proporcional ao índice inflacionário de que estamos sendo vítimas. Dentro de alguns dias, o Sindicato marcará assembléia geral para comêço da campanha. A planificação e a execução dos trabalhos dependerão dos colegas, que precisam comparecer em massa e apoiar a Diretoria.

OUTRAS NOTAS - Em reunião realizada no dia 31.7.61, a Diretoria do Sindicato resolveu reduzir as sessões cinematográficas em 50%, durante três meses, prazo em que funcionará na sede o curso de preparação de candidatos ao "Concurso do Banco do Brasil". As economias resultantes da redução do cinema serão empregadas na manutenção do referido curso, que funcionará gratuitamente para bancários e filhos de bancários, com apenas uma taxa de Cr\$ 100,00 por aluno. Melhores informações sobre o curso, procurar o colega Delso Carvalho, no Sindicato, encarregado das matrículas.

MOVIMENTO DOS COLEGAS DO INCO - Com relação à campanha dos incoanos em favor do seu abono, o Sindicato e a Federação distribuíram à imprensa a seguinte nota conjunta:

APELO AOS BANCÁRIOS DO PARANÁ

A Federação dos Bancários do Paraná e o Sindicato dos Bancários de Curitiba, usando de suas atribuições legais, manifestam à classe bancária paranaense seu irrestrito apoio à campanha pelo ABONO DE EMERGÊNCIA, em forma de dois ordenados, encetada pelo corpo de funcionários do Banco Indústria e Comércio de Sta. Catarina S/A, agência de Curitiba, campanha humana, necessária, desprecndida e liderada por um grupo de colegas do Inco, que batalham em benefício de todos seus demais companheiros de trabalho.

No ensejo, a Federação e o Sindicato encaminham à classe bancária do Paraná um apêlo de solidariedade e estímulo aos abnegados colegas incoanos, que reivindicam um amparo justo às suas atribuladas situações de existência, idêntica, aliás, às de tôdas as categorias assalariadas.

Curitiba, 28 de julho de 1961.

=====

AUMENTO ! AUMENTO ! AUMENTO ! AUMENTO !

TUDO ENCARECE ! NOSSO ACORDO SALARIAL TERMINA DIA 31.8.61.

BANCÁRIOS - NOSSA LUTA VAE COMEÇAR = BREVE A PRIMEIRA
ASSEMBLÉIA DE NOSSO AUMENTO.

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O CONCURSO DO BANCO DO BRASIL

Está em pleno funcionamento o Curso que este Sindicato está oferecendo aos bancários desta Capital e seus beneficiários. O horário é das 20 às 22 horas, de 3a. à 6a. feira, em nossa sede social. As inscrições podem ser feitas em nossa Secretaria, das 8 às 19 horas e das 20 às 22 horas, sendo cobrada somente a inscrição de Cr\$ 100,00.

ABONO EM PORTO ALEGRE

O Sindicato de Porto Alegre RJ nos informou que no Rio Grande do Sul os Bancos concederam 15% de abono. Consideramos pouco, por isso concitamos os colegas que trabalham nos bancos gauchos (Bamericio e Provincia) a intensificarem a luta, a exemplo do que fizeram os incoanos, para que o próximo acordo seja mais substancioso.

BANCÁRIAS = SALÃO DE BELEZA

===== À Rua José Loureiro, 133
1º andar-Ed. MAUÁ (ONDE ESTÁ O SINDICATO) está localizado o INSTITUTO DE BELEZA STA. IZABEL, que proporciona um abatimento de 20% em seus serviços para bancários e seus beneficiários. Moderno e com corpo de profissionais - cabelereiras e manicures-.

§ " § " § " § " § " § " § " § " §

COLEGA-Sindicaliza-te imediatamente.

O TEU SINDICATO É A TRINCHEIRA DE NOSSAS LUTAS POR DIAS MELHORES.

CONGRESSO RURALISTA EM MARINGÁ

Para prestigiar o CONGRESSO RURAL que se realizou em Maringá PR, nosso Sindicato enviou seu Diretor - Fernando Alves Ferreira, para representá-lo. Esta é uma das formas de solidariedade entre as várias categorias profissionais na luta sindical.

+ + + + +

CINEMA

Com a finalidade de prover recursos para a manutenção do CURSO que estamos mantendo, resolveu a Diretoria do Sindicato reduzir em 50% as sessões cinematográficas que sempre mantivemos às segundas-feiras.

PRÓXIMA SESSÃO - Dia 23.8.61 (2a.f.)

Filme- "O Incrível Homem Que Enco-
lheu"- com Grant Williams
e Randy Stuart. Às 20 horas.

PROGRAMAÇÃO- Alternando nas 2as.
feiras.

DATA	FILME
11.9.61	"Os olhos do Padre Tomazino"
25.9.61	"Revolta do Despero"
9.10.61	"De pernas para o ar"
30.10.61	"Prisioneira do Kremlin"
13.11.61	"Sangue por sangue"
27.11.61	"A luz de uma ilusão"

(RECORTE E LEVE PARA SUA CASA)
APÓS O TÉRMINO DO CURSO, o Sindicato voltará a sua programação semanal de sessões cinematográficas.



Aumento 50%



Foi iniciada no Rio de Janeiro a campanha nacional por novo aumento aos bancários, que deverá desenvolver-se nas seguintes bases: 1ª)- aumento de 50% sobre todos os salários até Cr\$ 10.000,00; 2ª)- aumento de 25% sobre os excedentes de Cr\$ 10.000,00, ou seja, Cr\$ 250,00 por parcela de Cr\$ 1.000,00 acima de dez mil cruzeiros; 3ª)- aumento de Cr\$ 200,00 por ano de serviço. Os bancários de todo o país deverão orientar sua campanha por estas bases, que expressam mais ou menos a verdade do custo de vida. É preciso lembrar que não estamos pleiteando aumento propriamente dito e sim um reajustamento, isto quer dizer que estas porcentagens apenas virão aliviar o desfalque que já sofremos em nosso orçamento. O nosso Sindicato está-se arregimentando para convocar a primeira assembleia, cujo edital deverá sair a qualquer momento.

SALÁRIO MÍNIMO PARA OS BANCÁRIOS

Foi apresentado à Câmara dos Deputados um projeto de lei visando a instituir o salário mínimo para os bancários, que seria, nos padrões atuais, de Cr\$ 15.000,00. Todos os bancários de Curitiba e do Paraná deverão dirigir-se, individualmente ou em grupos, aos deputados do nosso Estado, solicitando-lhes integral apoio ao projeto.

BOATOS DE BANQUEIROS

- Alguns banqueiros estão propalando através da imprensa que o aumento do custo de vida no último ano foi apenas de 20% por cento. É claro que isto visa a controlar a nossa campanha, fazendo com que não consigamos de reajustamento mais do que essa porcentagem. Alertamos os colegas a não se impressionarem com tais notícias, pois cada um sabe de quanto foi o aumento no custo da vida, pois todos nós administramos nossos orçamentos domésticos.

ESTAMOS ÀS PORTAS DA DITADURA

- Ante os últimos acontecimentos políticos nacionais, que abalaram profundamente todo o povo brasileiro, o Sindicato dos Bancários mantém-se vigilante na defesa dos princípios democráticos consubstanciados nos textos da Constituição. É claro que as forças do golpe estão tentando consumir seu desideratum, buscando, nesta emergência, uma fórmula que chamariam de legal a fim de evitar a posse do legítimo presidente da República, Dr. João Goulart. Repudiando tais manobras, o nosso Sindicato, a exemplo de todas as organizações congêneres do Brasil, juntamente com a Federação, passou ao eventual Presidente da República, Dr. Ranieri Mazilli; o seguinte telegrama:

"Presidente da República, Brasília - Ainda sob impacto de que fomos tomados face renúncia digno homem público ex-presidente Jânio Quadros vos cumprimentamos vossa senhoria em seu exercício mais alta função pública vos certamos de que vossa senhoria fará cumprir dispositivos constitucionais vigentes vos assegurando posse vice presidente eleito último pleito de Jânio Quadros. Respeitosas saudações - Federação Bancários Pa-

FINALMENTE 19-9-61

ASSEMBLEIA GERAL DO

NOSSO AUMENTO

A REALIZAR-SE ÀS 20 HORAS EM NOSSA SEDE SOCIAL. VERIFIQUE O QUANTO FOI A ELEVACÃO DO CUSTO DE VIDA. COMPAREÇA A NOSSA ASSEMBLEIA E DETERMINE O QUE PRECISAMOS DE REAJUSTE.

PARLAMENTARISMO

O Sindicato dos Bancários e a Federação dos Bancários, interpretando os patrióticos sentimentos legalistas da classe, durante a crise política que abalou o país, estiveram presentes a todos os movimentos de opinião, assinando manifestos e colaborando com os estudantes e militares.

Nesta hora, depois de contornada a crise com uma solução jurídica emanada do Congresso, queremos prestar de público a nossa homenagem ao IIIº Exército, seus patrióticos comandantes e soldados, ao Governador do Rio Grande do Sul e ao povo em geral, orgulhosos de havermos, todos juntos, dado ao Brasil e ao mundo uma das mais belas demonstrações de democracia e apaziguamento político.

" £ " £ " £ " £ " £ " £ " £ "

x- SALÃO DE BELEZA -x

ANCÁRIAS - No Edifício do Sindicato está funcionando um salão de beleza, no 1º andar, o INSTITUTO DE BELEZA STA. IZABEL, que proporciona um abatimento de 20% em seus serviços para bancárias e seus beneficiários, bastando apresentar a CARTEIRA DO SINDICATO.



CINEMA

PRÓXIMA SESSÃO = DIA 25.9.61

Filme - "REVOLTA DO DESESPERO" às 20 horas.

PROGRAMAÇÃO

Dia 9.10.61 - "De pernas para o ar"

30.10.61 - "Prisioneira de Kremlin"

13.11.61 - "Sangue por sangue"

= \$ = \$ = \$ = \$ = \$ = \$ =

DEPARTAMENTO SOCIAL

BAILE - Deverá ser realizado no correr do mês de outubro. REGULARIZEM SUAS CARTEIRAS que servirá de ingresso. Data e local serão avisados oportunamente.

BAR

Funcionando regularmente das 8 as 22 horas, diariamente, neste Sindicato. Serve lanches, aperitivos e refeições (e carritas) a preços módicos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTA ELEICIONTES ANCIARIOS DE CURITIBA = BOLETIM INFORMATIVO Nº 15 =

DIA:

FINALMENTE 19-9-61 ASSEMBLEIA GERAL DO NOSSO AUMENTO

A REALIZAR-SE ÀS 20 HORAS EM NOSSA SÉDE SOCIAL. VERIFIQUE O QUANTO FOI A ELEVAÇÃO DO CUSTO DE VIDA. COMPAREÇA A NOSSA ASSEMBLEIA E DETERMINE O QUE PRECISAMOS DE REAJUSTE.

PARLAMENTARISMO

O Sindicato dos Bancários e a Federação dos Bancários, interpretando os patrióticos sentimentos legalistas da classe, durante a crise política que abalou o país, estiveram presentes a todos os movimentos de opinião, assinando manifestos e colaborando com os estudantes e militares.

Nesta hora, depois de contornar a crise com uma solução jurídica e ranada do Congresso, queremos prestar de público a nossa homenagem ao IIIº Exército, seus patrióticos comandantes e soldados, ao Governador do Rio Grande do Sul e ao povo em geral, orgulhosos de havermos, todos juntos, dado ao Brasil e ao mundo uma das mais belas demonstrações de democracia e apreço ao político.

" £ " £ " £ " £ " £ " £ "

x- SALÃO DE BELEZA -x

ANCÁRIAS - No Edifício do Sindicato está funcionando um salão de beleza, no 1º andar, o INSTITUTO DE BELEZA STA. IZA EL, que proporciona um abatimento de 20% em seus serviços para bancárias e seus beneficiários, bastando apresentar a CARTEIRA DO SINDICATO

CINEMA

PRÓXIMA SESSÃO = DIA

Filme - "REVOLTA DO SESETERO" às 20 horas.

PROGRAMAÇÃO

- Dia 9.10.61 - "De pernas para o ar"
- 30.10.61 - "Prisioneira de Kremlin"
- 13.11.61 - "Sangue por sangue"

= \$ = \$ = \$ = \$ = \$ = \$ =

DEPARTAMENTO SOCIAL

BAILÉ

Deverá ser realizada de no correr do mês de outubro. REGULARIZEM SUAS CARTEIRAS que servirão de ingresso. Data e local serão avisados oportunamente.

BAR - Funcionando regularmente das 8 às 22 horas, diariamente, neste Sindicato. Serve lanches, aperitivos e refeições (e arnitos) a preços módicos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS,
DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 16

AMANHÃ - DIA 19-9-61 às 20 HS
ASSEMBLEIA GERAL DO NOSSO AUMENTO

LEIA-COM-ATENÇÃO =

Esclarecemos que se cogita OFICIALMENTE de aumentar o SALÁRIO-MÍNIMO em 50% antes do fim do ano.

Em Curitiba, isto significa que - passará para mais ou menos Cr\$ 11.000,00. Ora, o reajustamento que vamos pleitear tem que excluir esta hipótese, pois grande parte de colegas percebe vencimentos dentro desta base.

A RESPEITO dêste problema, voltamos a lembrar que é preciso dirigir-se aos deputados paranaenses na Câmara Federal, solicitando-lhes apoio ao projeto de lei que cria o SALÁRIO MÍNIMO PARA OS BANCÁRIOS, atualmente previsto em Cr\$ 15.000,00 e se aumentado em 50%, passaria a Cr\$ 22.500,00, que seria o mínimo que um bancário iria receber.

VEJAM E COMPAREM !!!

A vida encareceu muito desde o último acordo e vai encarecer ainda mais, pois a crise acelerou de forma brutal a INFLAÇÃO. PRECISAMOS desenvolver nossa campanha por um digno REAJUSTAMENTO de salário, dentro de um clima de unidade e espírito social, sem o que ficaremos com o nosso poder aquisitivo a reboque do custo de vida.

TODOS OS BANCÁRIOS SÃO CONVIDADOS A MOBILIZAR-SE PARA ESSA CAMPANHA DE ENVERGADURA, A FIM DE QUE SEU ÊXITO SEJA TÃO COMPLETO QUANTO PRECISAMOS.

O nosso DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA está apurando os diversos índices do aumento do custo de vida. Extra-oficialmente, podemos informar alguns destes índices, a fim de que possam os bancários avaliarem de quanto foi a elevação, sobre o ano de 1960, isto é, durante somente 1 (um) ano.

HABITAÇÃO -(aluguel, água, luz) - 80%

VESTUÁRIO-(roupas p/adultos, crianças, alfaiate, tinturaria, calçados) - 66,90%.

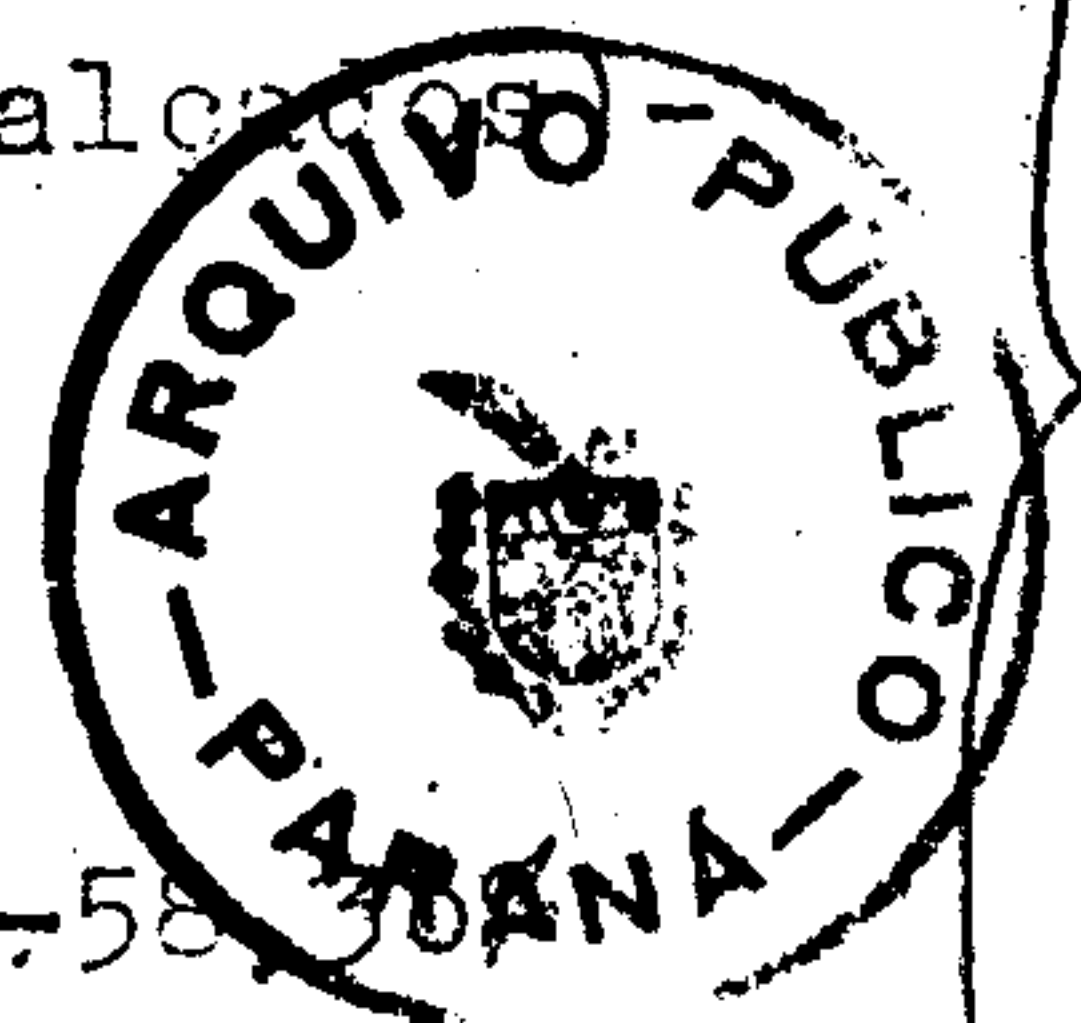
COMBUSTÍVEL-(alcoól, gás, eletricidade, fósforo, etc.)- 79,10%.

ALIMENTAÇÃO-Alguns dos principais:

CARNE-80% ; LEITE- 75% ; FARINHA DE TRIGO- 95%; MACARRÃO-58,30%

BATATA-43,30%; FEIJÃO-24%; BANHA E AZEITE-17,50%; E ETC.

(OS DADOS ACIMA DEVERÃO SER CONFIRMADOS EM NOSSA ASSEMBLÉIA DO DIA 19.9.61, PELO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA).



OFÍCIO REMETIDO A TODOS OS BANCOS DESTA CAPITAL

Senhor Gerente:

REAJUSTAMENTO SALARIAL - Conforme é do conhecimento de V.Sa., expirou no dia 31.8.61, o acôrdo firmado com estas entidades.

Já movimentávamos o levantamento do aumento do custo de vida, para voltarmos à presença de V.Sa., quando o país passou por séria crise de ordem política, o que nos levou a adiar para agora, o encaminhamento dêste expediente.

Assim é que, através dêste documento comunicamos à V.Sa., que em Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Bancários de Curitiba, de 19 do corrente, após apreciar os dados estatísticos levantados por uma comissão especial, nossos associados deliberaram encaminhar a seguinte tabela de reajustamento salarial, que representa as reais elevações do custo de vida:

60% sôbre os salários até Cr\$ 10.000,00,
mais 30% sôbre o excedente de 10.000,00 até 20.000,00 e
mais 15% sôbre o excedente de Cr\$ 20.000,00.



Além disto, tendo em vista a necessidade dos estabelecimentos Bancários impedirem o nivelamento salarial dos seus funcionários mais antigos com o dos mais novos, resolveu a classe bancária, naquela Assembléia, pleitear também, a importância de Cr\$ 500,00, por ano de serviço prestado.

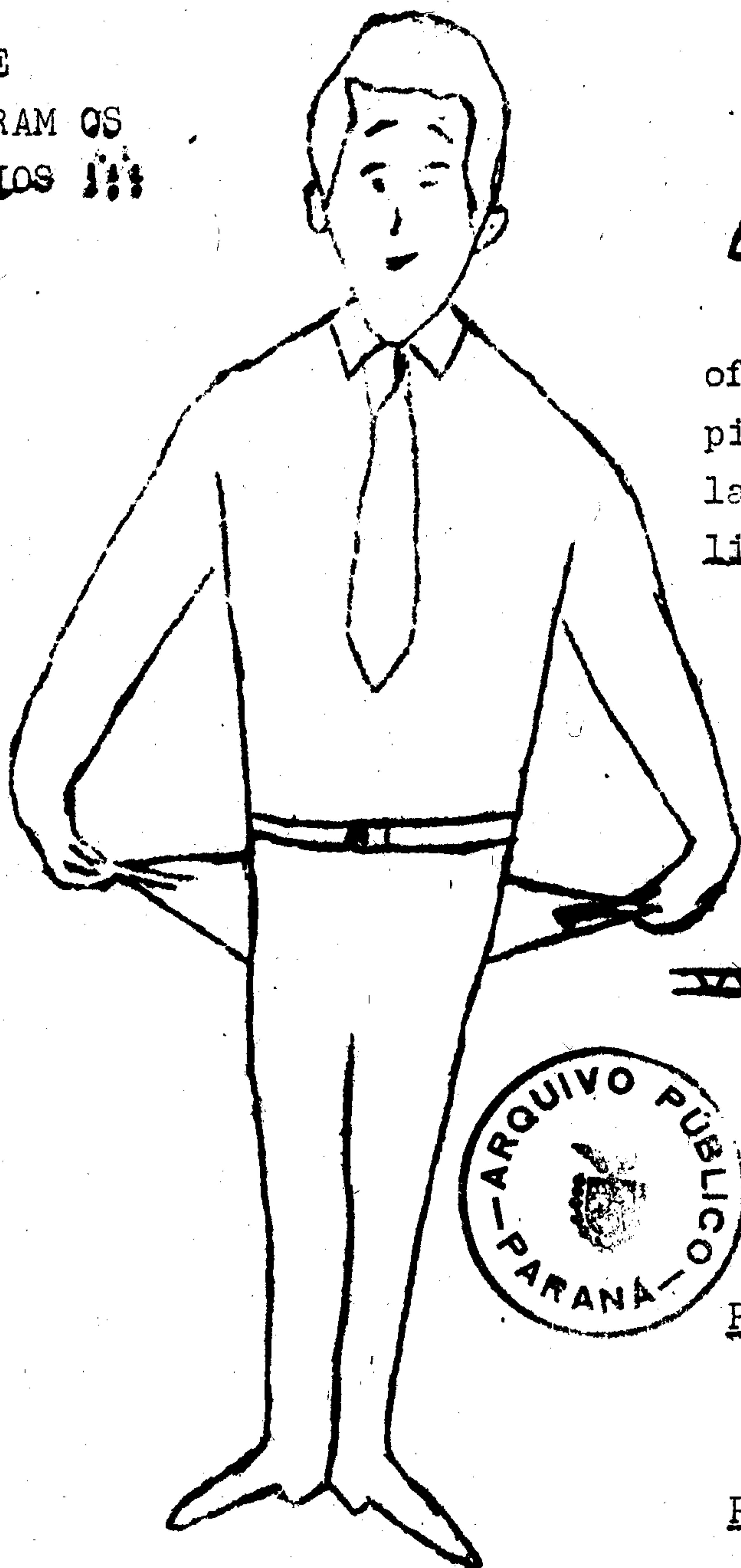
Considerando, ainda, que a espiral inflacionária que nos envolve afeta, mais diretamente aqueles que têm responsabilidade familiar, pedimos conforme deliberação dos bancários, um abôno familiar de Cr\$ 500,00, por dependente econômico.

Agradecendo a gentil atenção de V.Sa., valemos do ensejo para representar nossas considerações e apreço.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARANÁ.

_____ Presidente	_____ Secretário
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABE	MENTO BANCÁRIOS DE CURITIBA.
_____ Presidente	_____ Secretário

COMO SE
ENCONTRAM OS
BANCÁRIOS !!!



O NOSSO AUMENTO

Conforme transmitimos à classe, foi oficiado a todos os Bancos desta Capital sobre nossas reivindicações salariais - reajustamento, abono familiar e tempo de serviço.

Estamos na expectativa do pronunciamento da classe patronal, quando, então, convocaremos nova assembleia geral.

AGUARDEM



CARTEIRA IMOBILIÁRIA

PLANO "B" - (aquisição ou construção por iniciativa própria).

Inscrição : aberta a partir de 16.10.61 até 16.11.61.

PLANO "A" - Edifício do IAPB - término da construção previsto, em princípio, para 5.12.61.

Consoante orientação adotada nacionalmente pela atual administração do I.A.P.B., os apartamentos serão vendidos aos assegurados do Instituto. É facultada a inscrição para ambos os planos, e, sendo beneficiado - para os dois, terá que optar por um deles.

CAMPANHA SALARIAL

Convidamos os bancários para se reunirem nos dias fixados na tabela ao lado, a fim de deliberarem sobre o ofício resposta dos Srs. Banqueiros e determinarem os rumos que deveremos seguir.

CINEMA - dia 9.10.61 - próxima 2a. feira, Horas - 20 horas.

FILME - "DE PERNAS PARA O AR"

DO CONSULTÓRIO DO SEU OCULISTA

VÁ DIRETO À

ÓTICA BOA VISTA

= SÍMBOLO DA BOA

VISTA

Inscreva-se para boas fotografias, adquira a sua câmera preferida na ÓTICA BOA VISTA, a única especializada em - ótica, cine foto-raios X.

DESCONTOS - de 20% aos bancários, em artigos de ótica.

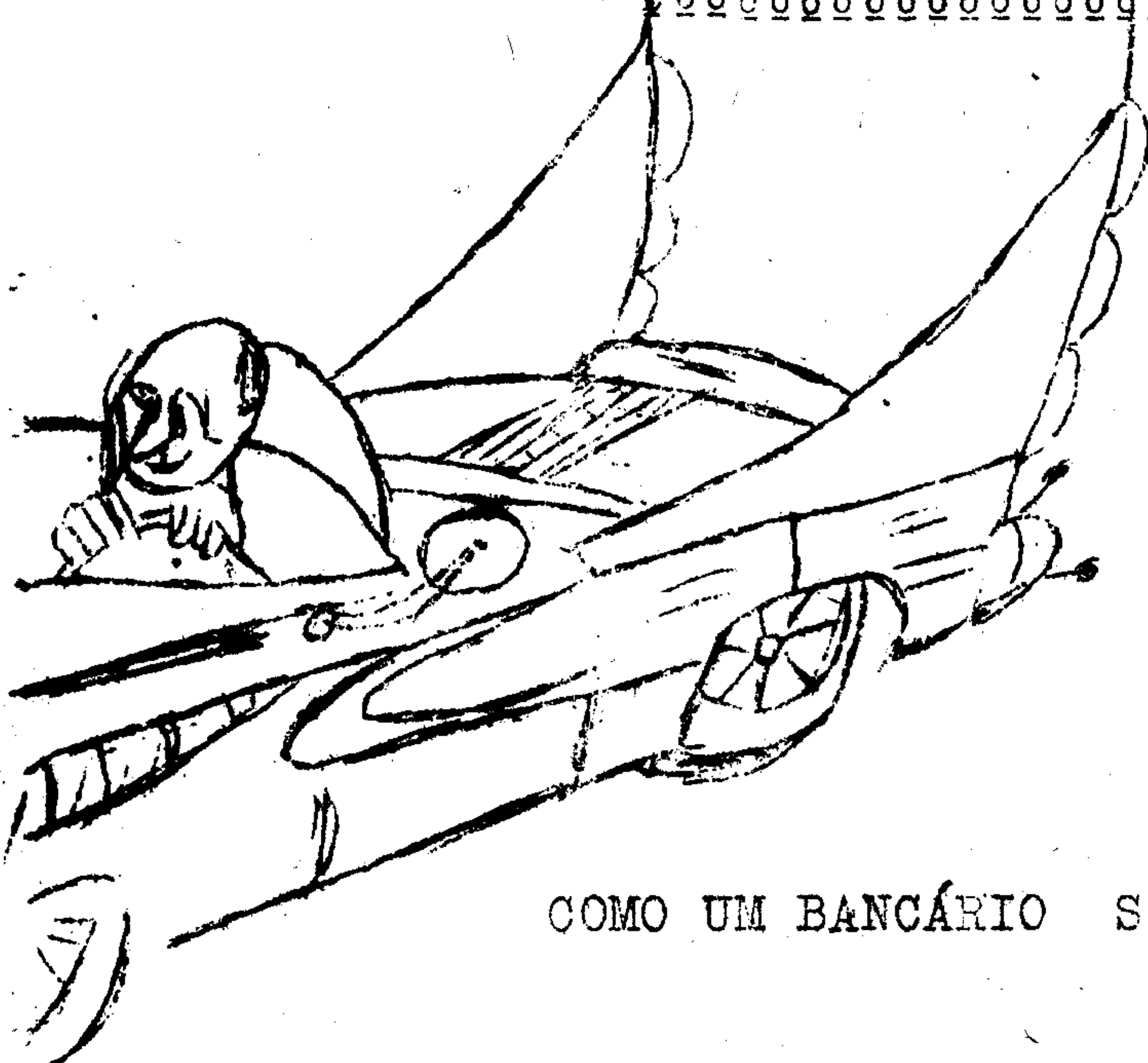
REUNIAO DE BANCOS - DIAS - 3.10.61 (3a. f.)

Bancos Paranaenses

Dia 4.10.61 - 4a. feira - Bancos Catari - nenses e gauchos.

Dia 5.10.61 - 5a. feira - Bancos Mineiros

Dia 6.10.61 - 6a. feira - Bancos Paulistas, Baianos, Cariocas e demais.



COMO UM BANCÁRIO SOLICITA AUMENTO !!!

ASSEMBLÉIA

GERAL DIA 9-10-61
SEGUNDA-FEIRA

DE ACORDO COM O QUE LEVAMOS AO CONHECIMENTO DOS COLEGAS NAS REUNIÕES REALIZADAS NESTA SEMANA, OS BANQUEIROS REJEITARAM NOSSA PROPOSTA PROPONDO SEGUIR O ACÓRDO A SER FIRMADO NO RIO DE JANEIRO.

NOSSO LEVANTAMENTO DO CUSTO DE VIDA É EXATO.

NOSSA PRETENSÃO É JUSTA

ATENÇÃO= O NOVO SALÁRIO MÍNIMO JÁ FOI APROVADO = A PARTIR DE 16.10.61

São 40 % = Para Curitiba- Cr\$ 10.080,00

CINEMA

DEPARTAMENTO SOCIAL

A sessão de cinema que estava programada para o dia 9.10.61- próxima segunda-feira, foi transferida, devido a assembleia-geral que será realizada naquele dia.

GRANDIOSO BAILE DOS BANCÁRIOS

DIA 28.10.61 - LOCAL-SOCIEDADE DUQUE DE CAXIAS - ORQUESTRA- GENESIO (SÁBADO)

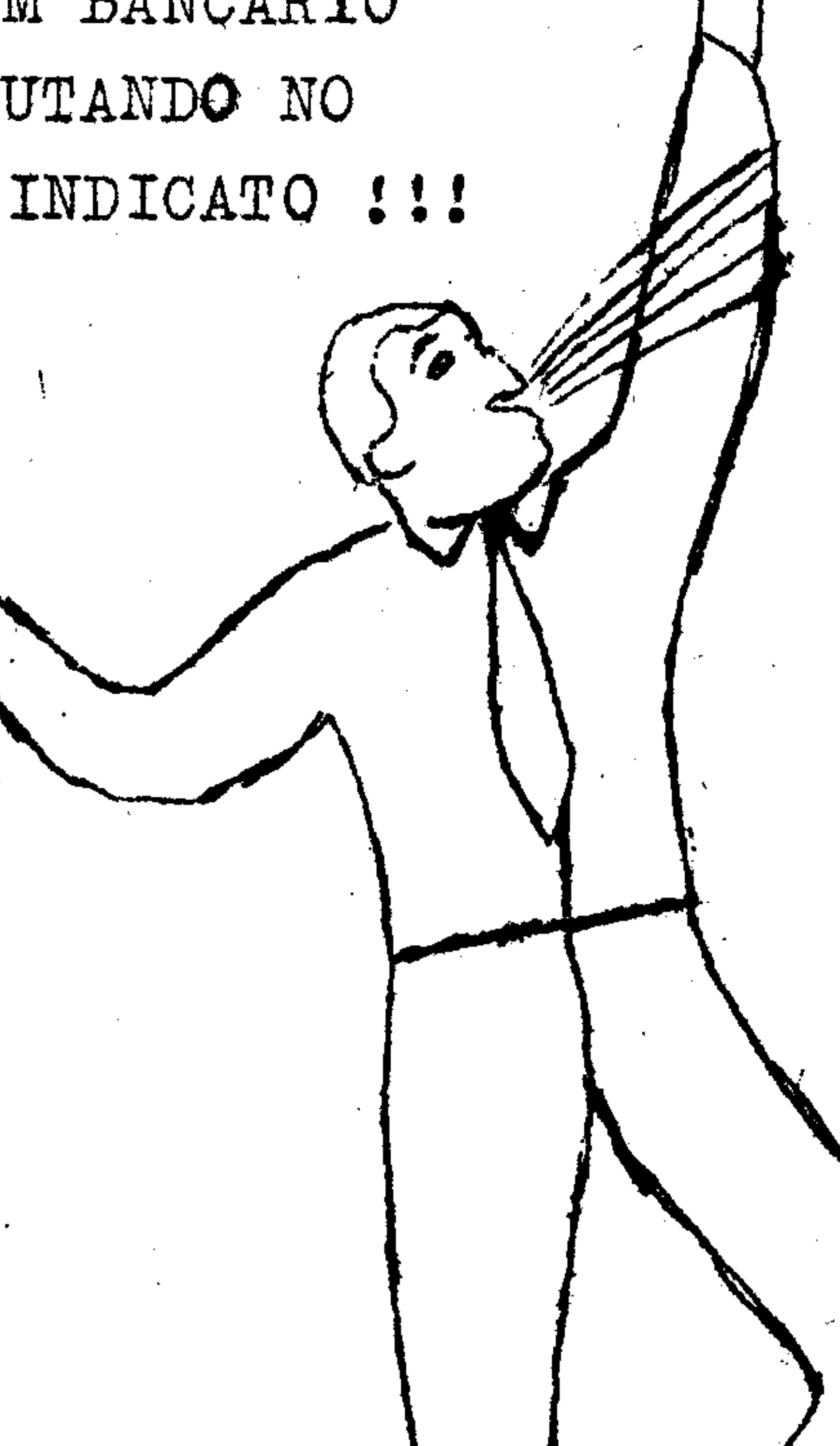
HORÁRIO - 22 horas - TRAJE - Passeio = INGRESSO-Carteira

MESAS -Cr\$ 300,00 (4 pessoas)- Na Secretaria do Sindicato do Sindicato das 8 às 22 horas.

CONVITES PARA SENHORITAS NÃO BANCÁRIAS GRATUITAMENTE ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO

SALARIOS

UM BANCÁRIO
LUTANDO NO
SINDICATO !!!



Na GRANDIOSA ASSEMBLÉIA reali-
zada em nosso Sindicato, a CLASSE BAN-
CÁRIA confirmou sua proposta de 60% sôbre 10.000,00
30% sôbre o excedente de 10 até 20 mil e 15% sôbre o ex-
cedente e CONCEDEU o prazo de 3 dias aos BANQUEIROS pa-
ra se pronunciarem a respeito.

REUNIÃO DE BANCOS = DIA 12.10.61 - Quinta-feira :

Bancos Paulistas e Mineiros

DIA 13.10.61 - 6a.feira : Inco,

Banestado, Bamerindus, Bancial, Bantiba e Provincia.

CONVIDAMOS OS COLEGAS A COMPARECEREM E DISCUTIREM A
SITUAÇÃO. HORARIO - 2o horas. = = = =

§ § § § TODOS A GRANDE ASSEMBLÉIA DE 16.10.61 § § § §

C A L Ç A D O S ! S Ó N O A L I - B A B A -Rua Mal.Floriano.
 ~~~~~  
 ~~~~~

07-18576-220



"CADA CRIANÇA FAMINTA
DE LEITE, É UM HOMEM
FAMINTO DE JUSTIÇA!"

ATÉ QUANDO
MENDIGAREMOS ???

LUTEMOS !!!

O abôno de Cr\$500,00
por ano de serviço e
Cr\$ 500,00 por depen
dente econômico é
J U S T O .

A porcentagem progressiva de nossa
proposta aprovada na Assembléia, suscitou
dúvidas- Para melhor compreensão, passa -
mos a citar alguns exemplos.

Um bancário que ganha atualmente Cr\$
30.000,00, terá o seguinte aumento:

60% sôbre os primeiros Cr\$10.000,00 = Cr\$ 6.000,00
30% sôbre o excedente de 10 à 20 mil = Cr\$ 3.000,00
15% sôbre o restante 10 mil. = Cr\$ 1.500,00
Total do aumento = Cr\$10.500,00

Outro exemplo: um colega que ganha hoje Cr\$ 13.000,00, terá o
seguinte aumento.

60% sôbre os primeiros Cr\$ 10.000,00- Cr\$ 6.000,00
30% sôbre o restante Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 900,00
Total do aumento - Cr\$ 6.900,00

ASSEMBLEIA SERÁ
NO GUAIRA 20 HORAS

HOJE - A INTRANSIGÊNCIA DOS BANQUEIROS NÃO NOS AMENÇA
A ASSEMBLÉIA DE HOJE É DECISIVA - A UNIDADE SERÁ A NOSSA VITÓRIA



BOLETIM INFORMATIVO Nº 24

COLEGAS!

A assembléia-monstro de ontem à noite decretou, por unanimidade, greve para zero hora do dia 19 - quinta-feira - pelo contrato coletivo de trabalho, que representará aumento superior a 70%, além de outras vantagens. Hoje, às 17 horas, haverá a última oportunidade de acordo salarial amigável com os srs. banqueiros, na base da nossa proposta, já conhecida dos colegas. Essa mesa-redonda foi convocada pelo Delegado do Trabalho e o Sindicato não pode deixar de comparecer a ela. Hoje estão sendo enviados emissários a todas as cidades do interior do Estado, a fim de orientar a greve em todos os locais de trabalho bancário. A assembléia permanece reunida e só se dissolverá com a solução do problema.

Deflagrada a greve, todos os colegas devem comparecer ao Sindicato e tomar parte ativa nos piquetes que serão organizados para levar a parede à prática e à vitória.

Em Niterói e no resto do Estado do Rio os bancários já estão em greve desde hoje de manhã. Guanabara vai entrar amanhã, São Paulo também, Pernambuco, idem.

Colegas, ou nos unimos para nossa defesa ou pereceremos nas garras daqueles que só têm olhos para o saco dos seus milhões. Estamos ficando pobres, não, estamos ficando miseravelmente pobres. Podemos ainda esperar? A palavra de ordem é aumento justo ou greve. O Sindicato conta com o apoio total da classe. A assembléia de ontem mostrou que somos uma força imensurável, falta apenas pôr em prática esta força.

Curitiba, 17 de outubro de 1961.



*Falta
relatório da
greve*

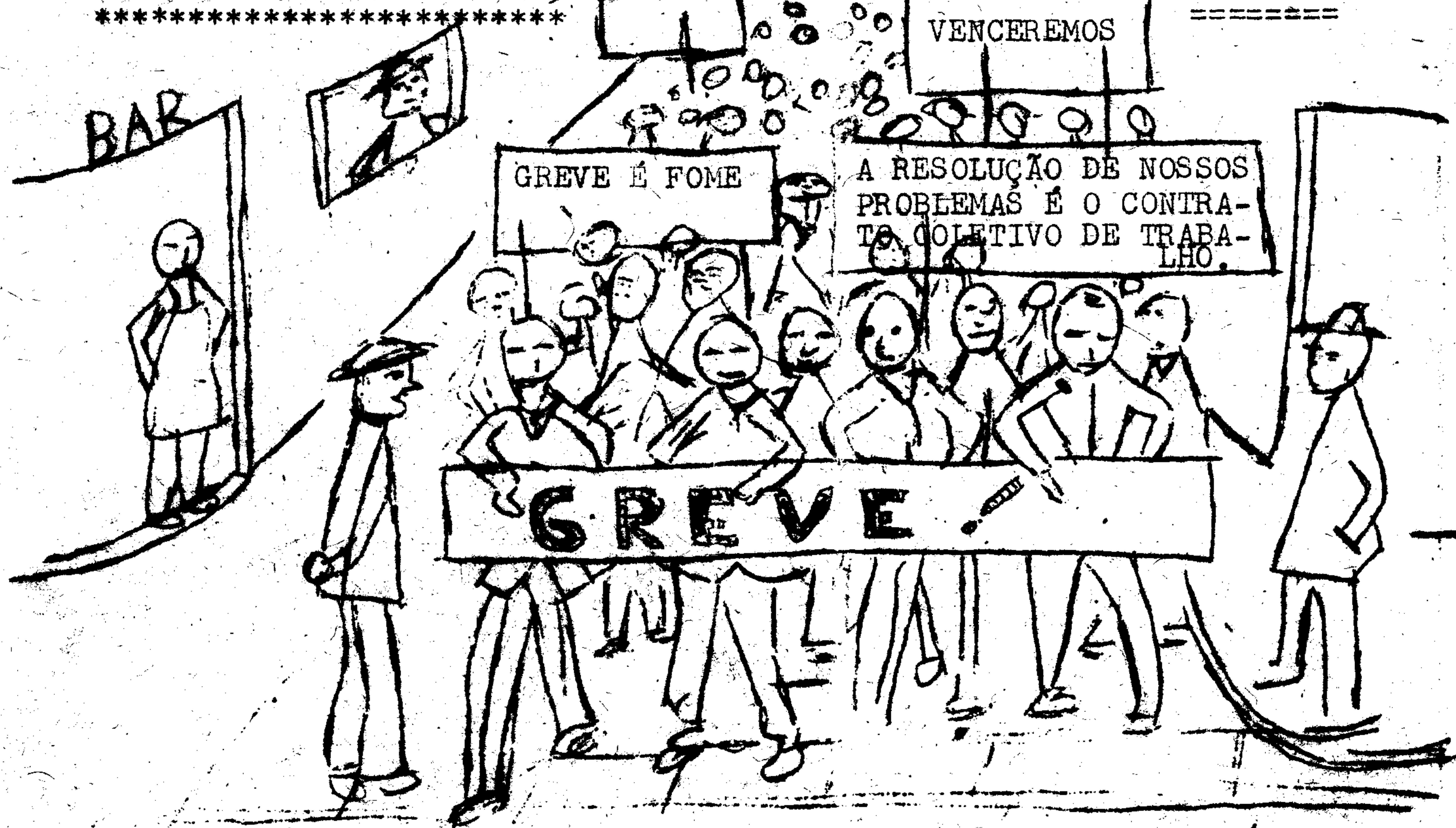
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

*****GREVE*****

BOLETIM INFORMATIVO Nº 25 AMANHÃ

UNIDOS
VENCEREMOS

=18.10.61=====



CONDUÇÃO - Encarecemos aos colegas bancários que possuam - automóveis que coloquem seus veículos a disposição da nossa causa. Encarregado - colega SÉRVULO FURTADO - Bco.do Brasil S/A-

PASSEATA

~~SERÁ~~ REALIZADA APÓS A GRANDIOSA ASSEMBLEIA DE HOJE, SAINDO DO TEATRO GUAÍRA, PELA RUA XV ATÉ A AVENIDA JOÃO PESSOA E TERMINARÁ NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS - à Rua José Loureiro, 133 - Ed.Mauá - 10º andar.

Os elementos que formarão as comissões de piquete, deverão permanecer no Sindicato para organizarem-se.

GREVE NO RIO NITEROI - RECIFE

Os Estados da Guanabara e Recife estão em greve a partir da 12ª hora de hoje. Niteroi desde ontem vem obtendo sucesso em sua greve com o fechamento total dos Bancos. Em telefonema, de ontem, ao nosso Sindicato, a CONTEC alertou-nos sobre notícias tendenciosas e falsificadoras da verdadeira situação, como têm se portado o repórter disso.



NAO SE ESQUEÇAM A ASSEMBLEIA

MONSTRUOSA SERÁ NO GUAÍRA

ÀS 20 HORAS =

O SINDICATO É A NOSSA FORTALEZA - PEDIMOS A COLABORAÇÃO E PRESENÇA DE TODAS AS NOSSAS COLEGAS BANCÁRIAS E ESPOSA DE FUNCIONÁRIOS QUE DESEJAM TOMAR PARTE ATIVA EM NOSSA CAMPANHA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

TABELA DO CCT. REIVINDICAÇÃO ATUAL DOS BANCÁRIOS - OBJETIVA

<u>Tempo de serviço.</u>	<u>Pessoal de portaria</u>	<u>Pessoal de escritório</u>	<u>Pessoal de tesouraria</u>
Inicial	Cr\$ 13,440,00	Cr\$ 16,800,00	Cr\$ 20,160,00
1 ano	14,380,80	17,976,00	21,571,00
2 anos	15,321,60	19,152,00	22,982,40
3 anos	16,262,40	20,328,00	24,393,60
4 anos	17,203,20	21,504,00	25,804,80
5 anos	18,144,00	22,680,00	27,216,00
6 anos	19,084,80	23,856,00	28,627,20
7 anos	20,025,60	25,032,00	30,038,40
8 anos	20,966,40	26,208,00	31,449,60
9 anos	21,907,20	27,384,00	32,860,80
10 anos	22,848,00	28,560,00	34,272,00
11 anos	23,788,80	29,736,00	35,683,20
12 anos	24,729,60	30,912,00	37,094,40
13 anos	25,670,40	32,088,00	38,505,60
14 anos	26,611,20	33,264,00	39,916,80
15 anos	27,552,00	34,440,00	41,328,00
16 anos	28,492,80	35,616,00	42,739,20
17 anos	29,433,60	36,792,00	44,150,40
18 anos	30,374,40	37,968,00	45,561,60
19 anos	31,315,20	39,144,00	46,972,80
20 anos	32,256,00	40,320,00	48,384,00
21 anos	33,196,80	41,496,00	49,795,20
22 anos	34,137,60	42,672,00	51,206,40
23 anos	35,078,40	43,848,00	52,617,60
24 anos	36,019,20	45,024,00	54,028,80
25 anos	36,960,00	46,200,00	55,440,00
26 anos	37,900,80	47,376,00	56,851,20
27 anos	38,841,60	48,552,00	58,262,40
28 anos	39,782,40	49,728,00	59,673,60
29 anos	40,723,20	50,904,00	61,084,80
30 anos	41,664,00	52,080,00	62,496,00
31 anos	42,604,80	53,256,00	63,907,20
32 anos	43,545,60	54,432,00	65,318,40
33 anos	44,486,40	55,608,00	66,729,60
34 anos	45,427,20	56,784,00	68,140,80
35 anos	46,368,00	57,960,00	69,552,00



Nota - Esta é a tabela pela qual estamos lutando. A greve pede isto. Colegas, alerta com falsas notícias. O Rrepórter Esso está espalhando notícias inverídicas. Os banqueiros daqui estão procurando fazer o mesmo. Cuidado com toda e qualquer notícia dos banqueiros, eles vêm a intimidar os colegas. Mantenham-se serenos e ativos. Seremos vitoriosos.

Curitiba, 19 de outubro de 1961.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 28

A O

P

O

V

O



Estamos em greve porque a necessidade nos obrigou a este recurso extremo. Somos grevistas porque estamos com fome, porque não suportamos mais a alta brutal do custo de vida, porque não temos mais dinheiro para comprar pão para nossos filhos. As autoridades constituídas estão a nosso favor e reconhecem que a nossa luta é justa e humana. Por isso, agradecemos de público ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Deputados, autoridades da segurança, estudantes, sindicatos, federações e ao povo em geral, pelo apoio franco e decisivo que nos estão prestando, todos simpáticos à nossa causa, que é a causa de todos. Já somos vitoriosos, pois a greve é total, cem por cento, todos os bancos estão fechados, com piquetes na porta. Os bancários estão unidos em torno das diretorias do Sindicato e da Federação, que constituem o comando geral da greve. O Banco do Brasil fechou suas portas, a totalidade dos seus funcionários está em greve. O gerente Dr. Hilson Marçal prestigia os grevistas, numa atitude altamente democrática e elogiável, características próprias de sua marcante personalidade.

• Estamos na luta pelo CCT, conforme tabela profusamente distribuída. Alertamos o povo sobre falsas notícias que os banqueiros fazem circular. A greve é pacífica, ordeira e todos os bancários são responsáveis e dignos de confiança. Esperamos continuar a merecer o apoio do público esclarecido e inteligente do Paraná, público que tão bem compreende a nossa situação e se associa aos nossos reclamos. Só conseguiremos melhores dias quando os gananciosos, os insaciáveis, os engolidores do dinheiro público estiverem encurralados dentro dos seus limites, porque a fartura deles é a nossa fome, e o nosso trabalho, a sua burra cheia de ouro. Hoje somos nós que reclamamos, amanhã pode ser qualquer outra categoria profissional — pois todos somos vítimas da mesma espoliação.

=====

Todos os bancários são convidados a comparecer na sede do Sindicato hoje à noite (oito horas), a fim de tomar contato com a situação, fazer um balanço do primeiro dia da greve, e organizarmos o trabalho para amanhã.

Curitiba, 19 de outubro de 1961.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 28

A O

P

O

V

O



Estamos em greve porque a necessidade nos obrigou a este recurso extremo. Somos grevistas porque estamos com fome, porque não suportamos mais a alta brutal do custo de vida, porque não temos mais dinheiro para comprar pão para nossos filhos. As autoridades constituídas estão a nosso favor e reconhecem que a nossa luta é justa e humana. Por isso, agradecemos de público ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Deputados, autoridades de segurança, estudantes, sindicatos, federações e ao povo em geral, pelo apoio franco e decisivo que nos estão prestando, todos simpáticos à nossa causa, que é a causa de todos. Já somos vitoriosos, pois a greve é total, cem por cento, todos os bancos estão fechados, com piquetes na porta. Os bancários estão unidos em torno das diretorias do Sindicato e da Federação, que constituem o comando geral da greve. O Banco do Brasil fechou suas portas, a totalidade dos seus funcionários está em greve. O gerente Dr. Hilson Marçal prestigia os grevistas, numa atitude altamente democrática e elogiável, características próprias de sua marcante personalidade.

Estamos na luta pelo CCT, conforme tabela profusamente distribuída. Alertamos o povo sobre falsas notícias que os banqueiros fazem circular. A greve é pacífica, ordeira e todos os bancários são responsáveis e dignos de confiança. Esperamos continuar a merecer o apoio do público esclarecido e inteligente do Paraná, público que tão bem compreende a nossa situação e se associa aos nossos reclamos. Só conseguiremos melhores dias quando os gananciosos, os insaciáveis, os engolidores do dinheiro público estiverem encurralados dentro dos seus limites, porque a fartura deles é a nossa fome, e o nosso trabalho, a sua burra cheia de ouro. Hoje somos nós que reclamamos, amanhã pode ser qualquer outra categoria profissional - pois todos somos vítimas da mesma espoliação.

Todos os bancários são convidados a comparecer na sede do Sindicato, hoje à noite (oito horas), a fim de tomar contato com a situação, fazer um balanço do primeiro dia e organizarmos o trabalho para amanhã.

Curitiba, 19 de outubro de 1961.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 28.

A O

P

O

V

O



Estamos em greve porque a necessidade nos obrigou a este recurso extremo. Somos grevistas porque estamos com fome, porque não suportamos mais a alta brutal do custo de vida, porque não temos mais dinheiro para comprar pão para nossos filhos. As autoridades constituídas estão a nosso favor e reconhecem que a nossa luta é justa e humana. Por isso, agradecemos de público ao Exm^o. Sr. Governador do Estado, Deputados, autoridades de segurança, estudantes, sindicatos, federações e ao povo em geral, pelo apoio franco e decisivo que nos estão prestando, todos simpáticos à nossa causa, que é a causa de todos. Já somos vitoriosos, pois a greve é total, cem por cento, todos os bancos estão fechados, com piquetes na porta. Os bancários estão unidos em torno das diretorias do Sindicato e da Federação, que constituem o comando geral da greve. O Banco do Brasil fechou suas portas, a totalidade dos seus funcionários está em greve. O gerente Dr. Hilson Marçal prestigia os grevistas, numa atitude altamente democrática e elogiável, características próprias de sua marcante personalidade.

Estamos na luta pelo BOP, conforme tabela profusamente distribuída. Alertamos o povo sobre falsas notícias que os banqueiros fazem circular. A greve é pacífica, ordeira e todos os bancários são responsáveis e dignos de confiança. Esperamos continuar a merecer o apoio do público esclarecido e inteligente do Paraná, público que tão bem compreende a nossa situação e se associa aos nossos reclamos. Só conseguiremos melhores dias quando os gananciosos, os insaciáveis, os engolidores do dinheiro público estiverem encurralados dentro dos seus limites, porque a fatura deles é a nossa fome, e o nosso trabalho, a sua burra cheia de buro. Hoje somos nós que reclamamos, amanhã pode ser qualquer outra categoria profissional, - pois todos somos vítimas da mesma espoliação.

Todos os bancários são convidados a comparecer na sede do Sindicato, hoje à noite (oito horas), a fim de tomar contato com a situação, fazer um balanço do primeiro dia de greve, e organizar o trabalho para amanhã.

Curitiba, 19 de outubro de 1961.

Estamos em greve porque as necessidades nos obrigaram a este recurso extremo. Somos grevistas porque estamos com fome, porque não suportamos mais a alta brutal do custo de vida, porque não temos mais dinheiro para comprar pão para os nossos filhos. As autoridades constituidas estão a nosso favor e reconhecem que a nossa luta é justa e humana. Por isso, agradecemos, de público, ao Exm^o. Sr. Governador do Estado, Deputados, autoridades da segurança, estudantes, sindicatos, federações ao povo em geral, pelo apoio franco e decisivo que todos nos estão prestando, simpatizando-se com a nossa causa, que é a causa de todos. Já somos vitoriosos, pois a greve é total, cem por cento, todos os bancos estão fechados, com piquetes na porta. Os bancários estão unidos em torno das diretorias do Sindicato e da Federação, que constituem o comando geral da greve. O Banco do Brasil fechou suas portas, a totalidade dos seus funcionários está em greve. O gerente Dr. Hilson Pereira Marçal prestigia os grevistas, numa atitude altamente democrática e elogiável, características próprias de sua marcante personalidade.

+++++
Esse banco paga salário mínimo a seus funcionários, isto é, Cr\$..... 7.200,00. E não quis dar-nos aumento, alegando que não suporta maiores despesas (ganância). Ofereceu 40% ~~salário~~ ~~exatamente~~, exatamente o novo salário mínimo. Nada mais. Os banqueiros foram intransigentes, não quiserem reconhecer a justeza de nossas pretensões e fizeram blague do nosso movimento, afirmando que tudo não passava de onda para intimidar. Eles estavam brincando com a fome dos seus empregados, divertiam-se com o choro de nossos filhos, que pedem pão e leite. Com a sua pança estufada, é claro que não sentem a fome dos outros, e podem muito bem filosofar dentro dos seus luxuosos gabinetes, atapetados, com flores na mesa. Enquanto nós moramos em casas de pobres, pagando alugueis caríssimos, longe uma hora do centro de trabalho. Nossa resposta foi a greve, greve justa, ordeira, humana, e, nela iremos até o fim. É preferível perecer dignamente, do que morrer aos poucos, vitimados pela anemia. Viva a greve, viva a classe bancária.

Estamos na luta pelo CCT, conforme tabela profusamente distribuída. Alertamos o povo sobre falsas notícias que os banqueiros fazem circular. A greve é pacífica, ordeira e todos os bancários são responsáveis e dignos de confiança. Esperamos continuar a merecer o apoio do público esclarecido e inteligente do Paraná, público que tão bem compreende nossa angustiante situação e se associa aos nossos reclamos. Só conseguiremos melhores dias quando os gananciosos, os insaciáveis, os engolidores do dinheiro público estiverem encurralados dentro dos seus limites, porque a fartura deles é a nossa fome, e o nosso trabalho, a sua burra recheada de ouro. Hoje somos nós que reclamamos, amanhã pode ser qualquer outra categoria profissional, pois todos somos vítimas da mesma exploração.

Eis os lucros do Banco Comercial do Paraná, o banco mais intransigente na discussão do acordo. Estes dados foram extraídos do balanço publicado pelo mesmo banco e referente a apenas seis meses, isto é, de janeiro a junho de 1961:

Grat. à diretoria - Cr\$	7.044.842,6
Dividendos..... - "	30.000.000,0
Reservas..... - "	30.000.000,0
Saldo não distrib- "	25.291.746,2
Total do lucro 6 meses	\$92.336.588,8

=====

~~exatamente~~, exatamente o novo salário mínimo. Nada mais. Os banqueiros foram intransigentes, não quiserem reconhecer a justeza de nossas pretensões e fizeram blague do nosso movimento, afirmando que tudo não passava de onda para intimidar. Eles estavam brincando com a fome dos seus empregados, divertiam-se com o choro de nossos filhos, que pedem pão e leite. Com a sua pança estufada, é claro que não sentem a fome dos outros, e podem muito bem filosofar dentro dos seus luxuosos gabinetes, atapetados, com flores na mesa. Enquanto nós moramos em casas de pobres, pagando alugueis caríssimos, longe uma hora do centro de trabalho. Nossa resposta foi a greve, greve justa, ordeira, humana, e, nela iremos até o fim. É preferível perecer dignamente, do que morrer aos poucos, vitimados pela anemia. Viva a greve, viva a classe bancária.

COMANDO GERAL DA GREVE DOS BANCÁRIOS
NO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 19.10.1961.

P1 157b.220



138

BANCÁRIOS...

Presisamos desmentir os banqueiros, que estão divulgando que os bancários no Paraná ganham, em média, Cr\$ 20.000,00 cada um. Esta tática visa a colocar a opinião pública contra os grevistas. Tudo o que os banqueiros dizem ou mandam dizer é mentira, pois eles sempre mentiram e enganaram, e é por isso que conseguiram acumular seus bilhões.

A verdade é que os bancários do Paraná, excluídos os colegas do Banco do Brasil, ganham, em média, Cr\$ 9.780,00, cálculo feito a bico de pena. Muitos desses bancários são casados, com família. É possível viver com tal ordenado? Há uma pequena parcela que realmente ganha mais do que isso, isto é, entre Cr\$ 14.000,00 a Cr\$ 18.000,00, mas são os que têm mais de 10 anos de serviço, 90% deles mais de 20 anos de serviço. Há, também, um número ínfimo, que ganha bem, alguns até Cr\$ 40.000,00 e Cr\$ 50.000,00 - mas esses não estão em greve e procuram, a mando dos banqueiros, desmoralizar os grevistas. Esses não devem ser ouvidos, porque são regamente pagos para trair a classe. São os tartufos do século XI, os Silvério dos Reis, os calabares!...

- Os funcionários do Banco do Brasil de Curitiba, reunidos hoje de manhã, declararam-se em greve por unanimidade. Os bancos de todo o país estão sendo fechados. Os do Rio, Pernambuco e Guanabara fecharam ainda ontem. A classe bancária está unida - o que diz o Repórter Esso e outros noticiários é mentira - e reivindica o Contrato Coletivo de Trabalho, forma única em condições de nos dar o mínimo necessário à subsistência como seres humanos. Não estamos em greve para arranjar nenhuma burra rechada. Estamos nesta luta para conseguirmos dar de comer aos nossos filhos, para conseguirmos mais pão, mais leite, mais feijão, mais arroz, e, para os banqueiros, menos charutos, menos whisky, menos automóveis de luxo, menos casas nas praias, menos estelas de visão e menos turismo em redor do mundo.

Já recebemos a solidariedade de quase todos os sindicatos e federações do Paraná. Obrigado companheiros, esta luta além de nossa é de todos, é uma luta pelo direito de viver e, amanhã, de respirar. Os banqueiros querem sufocar-nos, fazer com que nossos filhos morram de fome.

Eis os lucros do Banco Comercial do Paraná, o banco mais intransigente nas discussões de acordo. Estes dados foram extraídos do balanço publicado pelo mesmo banco e referente a apenas seis meses, isto é, de janeiro a junho de 1961:

- Gratificação à diretoria....	Cr\$ 7:044:842,60
- Dividendos.....	" 30:000:000,00
- Reservas.....	" 30:000:000,00
- Saldos não distribuídos.....	" 25.291.746,20

Total do lucro de
6 meses apenas Cr\$ 92.336.588,80

Esse banco paga o salário mínimo a seus funcionários, isto é Cr\$ 7.200,00. E não quis dar-nos aumento, alegando que não suportava maiores despesas. Ofereceu 40% até 10.000,00, exatamente o novo salário mínimo.

PT 78576-220

Curitiba. 19 de outubro de 1961.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 29

CURITIBA - Os bancos continuam totalmente fechados. A Comissão de Greve solicita que sejam comunicados os nomes dos diretores e substitutos dos piquetes e suas devidas localizações. Ressalta, ainda, a Comissão, que os bancários deverão assumir posição nos lugares designados, cumprindo um horário mínimo diário de 6 horas, com interrupção para descanso, mantendo-se atentos as convocações extraordinárias.

PARANAGUÁ - Os estabelecimentos bancários estão completamente fechados, com piquetes de greve diante das portas das agências.

PONTA GROSSA - Em memorável assembléia geral da qual participaram mais de 90% dos bancários sediados naquela cidade, foi deliberado, por unanimidade, a deflagração de greve geral a partir da zero hora de hoje. Comunicações telefônicas efetuadas hoje pela manhã, ratificam a adesão total dos bancários pontagrossenses.

LAPA - Todos os bancos encontram-se fechados.

SÃO PAULO - Os bancários em assembléia ontem realizada, deliberaram, por unanimidade, autorizar o sindicato da classe a dar um ultimato aos banqueiros, objetivando uma definição patronal, até segunda-feira próxima. Caso não sejam atendidos até aquela data, realizarão uma assembléia para deliberarem sobre a paralização total dos estabelecimentos de crédito paulistas. Bancários do Banco do Brasil realizarão hoje a tarde greve de advertência.

GUANABARA - Continua total a paralização dos bancos.

BRASÍLIA - Os líderes bancários mantiveram contacto com o ministro Franco Montoso, detalhando a situação e as reivindicações da classe. Aguardam decisão dos banqueiros dispostos a determinarem adesão ao movimento grevista.

SANTOS - Os bancários unanimemente rejeitaram a contra-proposta patronal de aceitarem apenas 40%. Declararam-se dispostos a acompanhar a greve nacional.

RECIFE - Os bancários do Banco do Brasil e Banco Noroeste anteciparam-se ontem a deliberação de greve geral, eclodindo o movimento paredista antes da definição tomada pela classe em assembléia.

FLORIANÓPOLIS - Em contactos telefônicos mantidos hoje com os colegas bancários daquela cidade, foi confirmado ao Comando de Greve paranaense, que os integrantes do Banco do Brasil de Florianópolis declararam-se em greve a partir da zero hora de hoje, paralizando totalmente o movimento na agência local, em solidariedade aos colegas bancários de todo o País.

BELO HORIZONTE - Os bancários mineiros entraram em greve geral a partir da zero hora de hoje, conforme deliberação de monstruosa assembléia ontem realizada.

ASSEMBLEIA

NO GUAIRA - HOJE - AS 20 HORAS

PORQUE ESTAMOS EM GREVE



- Os bancários do Paraná ganham, em média, Cr\$ 9.780,00 por mês.
- Os banqueiros ganham o que abaixo se vê:

LUCROS LÍQUIDOS, CONFORME ÚLTIMOS BALANÇOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL

BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S/A:

- Percentagem da diretoria (5 diretores), excluídos os seus ordenados, gratificações e diárias..... Cr\$ 26.697.821,00
- Dividendos (grande parte aos mesmos diretores).. " 54.000.000,00
- Fundos de reserva (grande parte aos mesmos)..... " 170.000.000,00
- Saldo transferido para o semestre seguinte (grande parte pertence aos mesmos diretores)..... " 41.009.416,20
- Menos - Saldo do exercício anterior..... 291.707.237,20
- Menos - Saldo do exercício anterior..... 47.223.169,10

Total dos ganhos de cinco banqueiros, sem contar os seus ordenados mensais, que ninguém sabe de quanto são, suas gratificações ordinárias e suas diárias, num ano..... 244.484.068,10

Aproximadamente Cr\$ 45.000.000,00 cada um por ano (são pobres!)

BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ S/A

- Percentagem da diretoria (5 diretores)..... Cr\$ 20.750.000,00
- Dividendos (quase tudo aos mesmos diretores)... " 38.000.000,00
- Fundos de reserva (quase tudo aos mesmos)..... " 71.068.059,90
- Lucro líquido " 129.818.059,90

- Aqui também estão excluídos os ordenados mensais, gratificações ordinárias, diárias e outras formas de recebimento.

Companheiros bancários! - Esses homens se recusam a conceder-nos um aumento justo com a alta do custo da vida. São humanas? São justos? Será que o trabalho deles vale tanto e o nosso tão pouco?

Viva a greve, viva a nossa classe unida!

Curitiba, 20 de outubro de 1961.

PORQUE

BOLETIM INFORMATIVO
Nº 31



ESTAMOS

EM GREVE

- Os bancários do Paraná ganham, em média, Cr\$ 9.780,00 por mês.
- Os banqueiros ganham o que abaixo se vê:

LUCROS LÍQUIDOS, CONFORME ÚLTIMOS BALANÇOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL

BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S/A:

- Percentagem da diretoria (5 diretores), excluídos os seus ordenados, gratificações e diárias..... Cr\$ 26.697,821,00
- Dividendos (grande parte aos mesmos diretores).. " 54.000,000,00
- Fundos de reserva (grande parte aos mesmos)..... " 170.000.000,00
- Saldo transferido para o semestre seguinte (grande parte pertence aos mesmos diretores)..... " 41.009.416,20
- Menos - Saldo do exercício anterior..... 291.707,237,20
- Menos - Saldo do exercício anterior..... 47.223.169,10

Total dos ganhos de cinco banqueiros, sem contar os seus ordenados mensais, que ninguém sabe de quanto são, suas gratificações ordinárias e suas diárias, num ano.....

244.484.068,10

Aproximadamente Cr\$ 45.000.000,00 cada um por ano (são pobres!)

BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ S/A

- Percentagem da diretoria (5 diretores)..... Cr\$ 20.750,000,00
- Dividendos (quase tudo aos mesmos diretores)... " 38.000.000,00
- Fundos de reserva (quase tudo aos mesmos)..... " 71.068.059,90
- Lucro líquido " 129.818.059,90

- Aqui também estão excluídos os ordenados mensais, gratificações ordinárias, diárias e outras formas de recebimento.

Companheiros bancários! - Esses homens se recusam a conceder-nos um aumento justo com a alta do custo da vida.

Viva a greve, viva a nossa classe unida! São humanas? São justos? Será que o trabalho deles vale tanto e o nosso tão pouco?

Curitiba, 20 de outubro de 1961.

AGREVE CONTINUA



Em assembléia realizada dia 20.10.61 (6a.feira), para tomada de conta to, os bancários ratificaram sua justa posição de continuar a greve até que os banqueiros concordem com as suas reivindicações. O Sindicato dos Motoristas Autônomos, pelo seu Presidente, revelou à assembléia que a clas se paralizará totalmente o transporte se os banqueiros e bancários não che garem a acôrdo até segunda-feira à tarde.

A greve está-se alastrando em todo o país. Banco do Brasil de São Pau lo já está parado desde hoje, zero hora. Os demais bancos fecharão às ze ro hora de terça-feira. No Amazonas a greve já deflagrou. Minhas Gerais es tá com os bancos totalmente fechados. No Estado do Paraná temos notícia de que estão fechados os bancos das seguintes cidades: Campo Largo, Pal meira, Lapa, Rio Negro, Paranaguá, Ponta Grossa, Prudentópolis, Ibituva, Guarapuava, Araucária, São José dos Pinhais, Morretes, Piraquara, Curiti ba, Maringá, Londrina e Jaguariaiva.

PARA BANQUILIRO LER NA CAMA

LEBRANDO CAMPANHAS

Lembrando campanhas,
que a fome organiza,
uma classe reunida
ergueu-se sem sanha
contra um grupo que pisa
em quem pede comida.

Se os ricos banqueiros
soubessem ao menos
a dor que consome
os pais sem dinheiro
ao verem pequenos
chorando de fome;

Se êsses banqueiros
sentissem o frio
que passam bancários

em seus pardieiros.

E êles gozando nas praias do Rio
os lucros da fome dos seus funcio
nários.

Se êsses banqueiros
Não fossem tiranos
e esquecessem de leve
os imundos dinheiros,
se fossem humanos
não teríamos a greve

Mas de alguns a ganância,
contra a fome do povo,
já não tem memória.

Por isso, em luta com ânsia
alcançaremos de nôvo
A MAIS COMPLETA VITÓRIA.

"Ex.ª Sra. Diretora: Agradecendo a gentileza de seu expediente de nº 343/61, desta data, comunicamos-lhe que estamos inteiramente de acôrdo com a reunião de tentativa de mediação proposta por V.Sa. Sugerimos, em homenagem à simpática resolução da digna Diretoria Executiva dessa Associação Comercial, que a reunião se realize em sua sede, em hora e dia a serem marcados pelos srs. banqueiros, se houver, para isto, concordância daquela parte."

Os bancários não estão em greve com objetivos de tumultuar a ordem econômica, mas para regularizar seu míngua do orçamento doméstico. A responsabilidade dos prejuízos decorrentes da greve cabe aos banqueiros, que se negaram a reconhecer as nossas necessidades. O Comando Geral da greve esclarece o público, para tranquilizá-lo, que não assinará nenhum acôrdo que provoque a liberação das taxas bancárias - conforme parece ser o objetivo dos banqueiros - forma que viria agravar ainda mais a alta do custo de vida e permitir que continue a atual espoliação dos bancos à indústria, comércio e, em última análise, ao povo consumidor.

Nota - Voltamos a insistir para que os bancários e o povo em geral não dê crédito a notícias tendenciosas, divulgadas por interesseiros em confundir os grevistas. No Rio já foi vaiado o responsável por certo noticioso em virtude das suas alarmantes e confusas divulgações.

COMPAREMOS



O BANCÁRIO DO PARANÁ GANHA, EM MÉDIA, Cr\$ 9.780,00 por mês.

OS BANQUEIROS QUE SE RECUSAM A DAR-NOS REAJUSTAMENTO COMPATÍVEL COM A ALTA DO CUSTO DA VIDA GANHAM O SEGUINTE:

LUCROS LÍQUIDOS, CONFORME ÚLTIMO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 1960:

- Banco Comercial do Paraná S/A.....	Cr\$ 302.975.337,20
- BANCO MINILRO DA PRODUÇÃO S/A.....	" 311.274.097,10
- BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A.....	" 210.000.000,00
- BANCO HIPOTECÁRIO E AGRÍCOLA DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A.....	" 187.521.924,30
- BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S/A.....	" 572.278.276,90
- BANCO ITAÚ S/A.....	" 181.306.736,10
- BANK OF LONDON & SOUTH AMÉRICA LIMITED.....	" 92.325.533,20
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....	" 554.136.648,50
- BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S/A.....	" 106.697.567,00
- BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A (Tubarão dos bancos).....	" 815.890.380,30
- BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.....	" 593.776.696,50
- BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ S/A.....	" 154.568.059,90
- BANCO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE STA. CATARINA S/A...	" 166.754.640,90

Nota - Ainda não analisamos os balanços dos demais bancos que operam no Paraná, a comissão encarregada dêsse serviço prossegue seus trabalhos, aguardem novas divulgações.

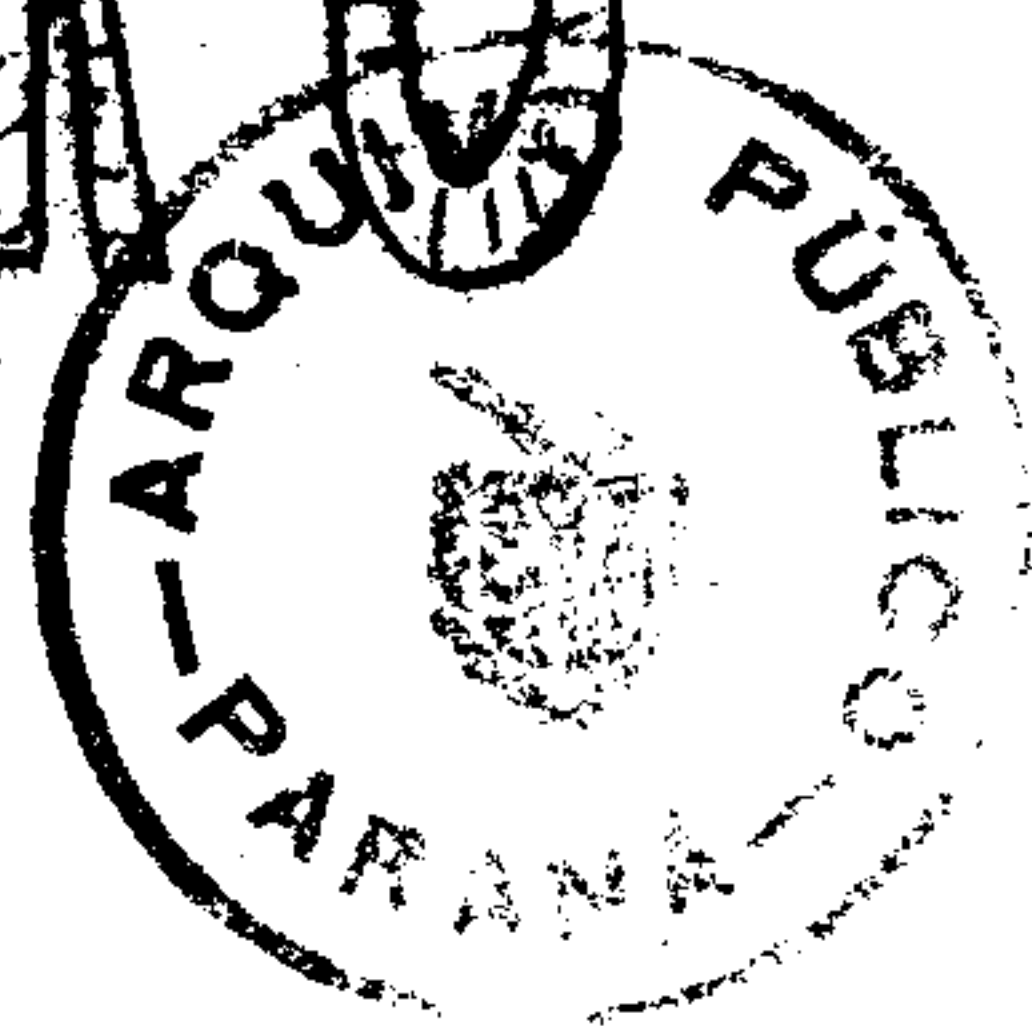
- O Presidente do Sindicato dos Bancários, sr. Otto Bracarense Costa, ao ler esta relação, assim se expressou: "Aqui está demonstrado onde vai o dinheiro da inflação, estorquido do bolso do povo através do encarecimento do custo da vida. Precisamos lutar para que isto não continue, a fim de evitar maior fome, que seria a última desgraça da Pátria".

=====

Companheiros! Estamos em greve em defesa do nosso direito de sobrevivência. A luta é pelo Salário Profissional, previsto no projeto do COT, única forma capaz de restituir-nos a dignidade de bancários. Não permitiremos, jamais, que os banqueiros se aproveitem do nosso movimento para forçar o ^{governo} conceder-lhes novos privilégios, como a liberação das taxas bancárias, dos depósitos compulsórios, e outros que lhes trariam maiores lucros e mais profunda espoliação. Estes são problemas que devem ser tratados dentro do âmbito estrito do governo e banqueiros, nunca com o benefício dos bancários e do povo em geral, que são as vítimas da inflação.

1961-10-20
HOJE: Assembleia no

ME DÁ UM DINHEIRO AÍ



- Rio - A greve dos bancários pode acrescentar à relação das reivindicações da classe, mais uma, extra, que não deixa de ter a sua importância: a do título do "Greve do Ano", pela disciplina e pela originalidade.

Limitemos a estes dois aspectos do movimento de classe o nosso comentário. A disciplina, tanto quanto se pode observar de fora, do ponto de vista do homem da rua, parece ter sido perfeita, pois que não se registraram nem defecções, nem incidentes perturbadores. Diariamente, desde as vésperas da deflagração da greve, os bancários percorrem as ruas cen-

ais da cidade, com faixas e cartazes, num cortejo a que não faltaram, desde o primeiro dia, rojões e tochas, além da grande novidade desta greve: uma banda de música, abrindo o desfile. E aqui chegamos ao segundo ponto, o da originalidade. Não temos notícia de outro movimento do gênero, com semelhante acompanhamento musical. A iniciativa teve completo êxito, sendo digna de registro a circunstância de que a parte musical veio crescendo em importância, de dia para dia, o que indica suficientemente

receptividade encontrada. Os cortejos adquiriram, com isso, um aspecto festivo, e de bom humor, com seus toques carnavalescos nascidos dos sambas e marchas, a que aderiram, imediatamente, numerosos transeuntes, avolumando o còro dos manifestantes. Assim, se estabeleceu inegavelmente um nexo de solidariedade e de simpatia entre os grevistas e a população da cidade. A greve ganhou ritmo e tonalidade diferentes, desenvolvendo-se, no Rio, pelo menos, com o espírito bem carioca de traduzir na música popular, que é uma das riquezas da cidade, e tratar com senso de "humour", os problemas, as dificuldades, as angústias e as esperanças de cada dia. Começaram os grevistas por dar ao seu movimento de reivindicação salarial uma denominação expressiva, tirada, exatamente, de conhecida marchinha carnavalesca: "Me dá um dinheiro aí". E essa marchinha foi

que predominou nos desfiles, emprestando o maior entusiasmo. De fato, além da evolução do triunfo obtido pela composição, que tomou conta de um carnaval ainda recente, a marcha escolhida pelos bancários tem tudo para constituir-se numa espécie de hino das reivindicações de aumento. Não lhe falta, inclusive, o exame da hipótese da recusa: "Não vai dar?/ Não vai dar não?/ Você vai ver/ A grande confusão...". A greve nesse ritmo e nessa toada, positivamente é outra coisa. Por esse processo, adquiriram os movimentos em que se realiza um direito social, consagrada na Constituição, a característica que lhe faltavam, que - só agora, depois dessa experiência, pode-se percebê-lo com clareza - vinha a ser, precisamente, a ausência de bom humor, que não prejudica as situações mais sérias, pois o que com ele se afeta e modifica é o modo de proceder e não a substância da reivindicação. Uma inovação como esta tem tudo para ser bem acolhida, quer pelas classes trabalhadoras, quer pelas patronais, quer, ainda, pela autoridade, como fator de êxito, de ordem e disciplinamento dos movimentos reivindicatórios. Com música, sempre há de ser mais fácil chegar a uma solução de harmonia.

(Transcrito de "O Estado de São Paulo", de 22/10.61) Pedro Dantas

Nota - Os bancos de Paranaguá estão totalmente fechados. A greve é total.

Hoje assembleia no G U A Y R A. ! PI 18576-220

POR QUE MENTIR?



Em editorial de 21.10.61, a Gazeta do Povo, desta cidade, ocorreu em lamentável equívoco, quando se colocou contra o povo espoliado, grande parte de seus próprios leitores, e ao lado dos banqueiros, verdadeiros paxas das finanças, polvos que sugam as entranhas não só dos bancários, seus vítimas diretos, mas também do resto da população que trabalha e sofre o ano inteiro, castigada pelas agruras da alta brutal do custo de vida. Enfim, sugam a seiva da Pátria!

Pelos lucros publicados em seus balanços, é fácil avaliar a tirania econômica dos banqueiros (contra a indústria, o comércio e ao povo em geral) que, de intransigência em intransigência, colocaram os bancários em situação de desespero. Tomados pela fome, ameaçados pelo espectro da miséria, não encontraram outra alternativa senão a greve, última e legal atitude de quem se defende das contrações do estômago vazio e do choro dos filhos, que pedem comida para viver. Perguntemos ao redator da Gazeta: É possível a uma família viver com Cr\$ 9.780,00 por mês?

Diz a Gazeta do Povo: "...recusando-se (os bancários) a qualquer entendimento com os patrões". Sabe o editorialista e todo o povo do Paraná que esta afirmação é falsa, tão falsa que não merece sequer ser discutida. É justamente a inversão dos fatos, pois quem sempre se recusou a qualquer entendimento honesto e cordial foram alguns banqueiros. E aqui invocamos o testemunho do nobre e Exm^o. Sr. Governador do Estado, Secretário do Trabalho e Assistência Social, Delegado do Ministério do Trabalho, os quais, no curso das conversações, como autoridades dignas e altamente prestigiadas, preocupadas com o bem-estar social, se empenharam, como mediadoras, no sentido de harmonizar a questão. Em todas as suas gestões - como acontecera anteriormente com as dos dirigentes sindicais - esbarraram na intransigência dos srs. banqueiros, isto é, na recusa pura e simples de qualquer acordo concreto. Por que, então, a Gazeta do Povo diz o contrário? O bom-senso responde a esta pergunta.

Temos, ainda, um fato novo a explicar. A esclarecida e altamente digna Diretoria da Associação Comercial do Paraná, num gesto de profunda significação, registrado nos anais deste Sindicato e da Federação dos Bancários, se propôs, depois de deflagrada a greve, como mediadora, a reunir em mesa-redonda banqueiros e bancários. Foi-lhe impossível, conforme nota publicada na imprensa, porque os banqueiros rejeitaram sua iniciativa (os bancários aceitaram-na), isto é, os banqueiros recusaram-se a conversar com os bancários. E a Gazeta do Povo sabe disso...

Diz mais o editorial que os bancários estão preocupados mais em estagnar os negócios do que obter melhoria assalarial. É outra mentira. A verdade é que os interessados na greve são os banqueiros, pois com ela querem forçar o governo a liberação das taxas de operações e dos depósitos compulsórios, medida que viria aumentar a espoliação do povo consumidor. A Gazeta, colocando-se contra nós, colabora conscientemente com mais essa medida de encarecimento.

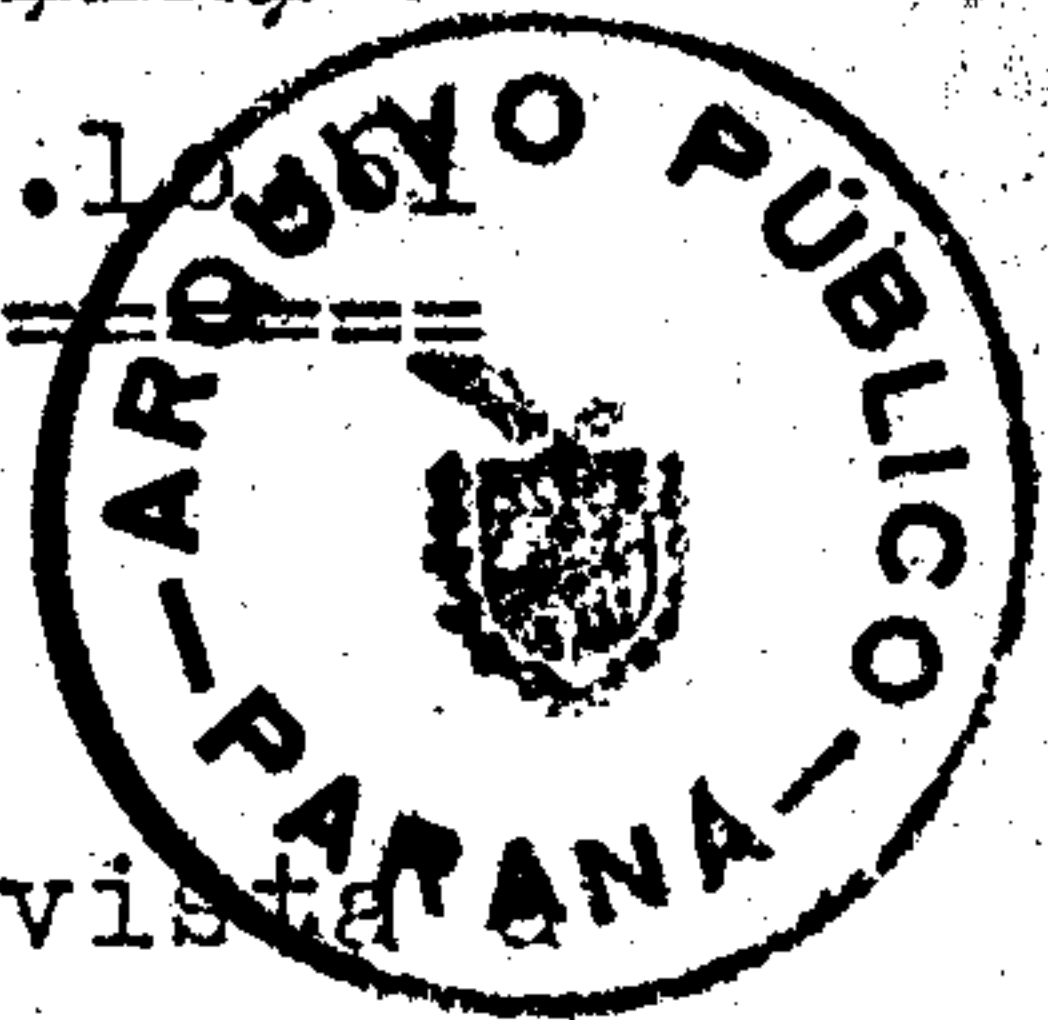
Não desejamos polemizar com a Gazeta, mesmo por que isto nos desprestigiaria perante a opinião pública, e mesmo por que temos muitas outras coisas mais importantes a fazer do que perder tempo precioso com quem sabe que está mentindo, escrevendo o que lhe convém. Nos respeitamos o direito de todos, inclusive o da Gazeta de leiloar-se, mas exigimos que ela respeite o nosso direito de servir nossa classe e defender o povo de seus assaltantes.

=====

HOJE, ÀS 20 hs., ASSEMBLÉIA NO GUAIRA

Colegas trabalhando no interior, pela greve: Londrina: Antônio Batista R. Lho e Almerly Medeiros; Faronaguá: João Fontoura e Jayr Freire; Ponta Grossa: Nerceu Lagos. Chico, Tristão e Godofredo estiveram lá e já voltaram; Capuava: Eduardo Salum; Rio Negro e Mafra: seguirá uma caravana hoje à tarde, chefiada pelo sr. Mazzaroppi; Jacarezinho: Vieira e Zanetti; Rio de Janeiro: Nilo Biazetto, Darcy Guimarães e Guilherme Pereira; São Paulo: Wisoon Chedid, Otto Bracarense Costa e outros.

CONTESTAMOS



Um dos diretores do Banco Comercial do Paraná S/A, em entrevista a um prestigioso matutino de nossa Capital, diz, entre outras coisas, que o seu banco é o que melhor paga aos "verdadeiros bancários", com exceção do Banco do Brasil e do Banco do Estado de São Paulo S/A. É mentira, pois não existem "verdadeiros bancários"; todos os que trabalham em bancos, sob salário, são BANCÁRIOS. Para o Sr. Franco, "verdadeiros bancários" são aqueles, em número bem pequeno, colocados dentro da classe como testas-de-ferro dos banqueiros. Em boletim anterior dissemos que esses tais ganham bem e, por isso mesmo, não estão em greve, mas vêm dando trabalho aos piquêtes, fazendo provocações, procurando criar clima de desordem. O movimento não objetiva a defesa dessa minoria alienada da classe e que, aliás, não necessita de greve para auferir melhor renda. Objetiva, sim, a defesa da maioria sacrificada e que percebe o salário-mínimo.

Afirma, ainda, o sr. Franco, que a greve está sendo conduzida com atos de provocação. Mentiu, porque nunca houve tanta ordem em movimentos paredistas como no nosso. Para o público saber, provocação foi a dos diretores do Banco Comercial do Paraná S/A que, deixando seu banco de portas abertas, quando até os bancos oficiais estavam fechados, permaneceram no recinto, de charuto na boca, em atitude que hostilizava o amor próprio dos BANCÁRIOS no piquête. A nosso ver visavam eles formar ambiente de atrito, a fim de justificar a intervenção da polícia, o que, em última análise, os beneficiaria, dando ao movimento caráter subversivo. Mas, graças ao bom senso e espírito ordeiro dos grevistas, o plano dos banqueiros não se consumou.

Por último, declarou o sr. Franco que em nossa análise do balanço omitimos a parcela das "percentagens e gratificações". Fizemo-lo, por sabermos que tais "percentagens e gratificações" constituem, sim, em grande parte, privilégio dos srs. gerentes, contadores e daqueles que o sr. Franco classificou de "verdadeiros bancários". Se não, vejamos: O "Bancial" tem mais de 100 agências; logicamente, tem mais de 100 gerentes e mais de 100 contadores, além dos "verdadeiros bancários" - seus êmulos diretos - . QUE SOBRA AOS BANCÁRIOS ?.

Para conhecimento dos colegas em greve, transcrevemos, abaixo, o quadro do COMANDO GERAL DA GREVE :

COORDENADORES DA GREVE-Wilson Chedid-Otto Bracarense Costa-Nilo Biazze

COORDENADOR GERAL DOS PIQUÊTES-Otto Brauning

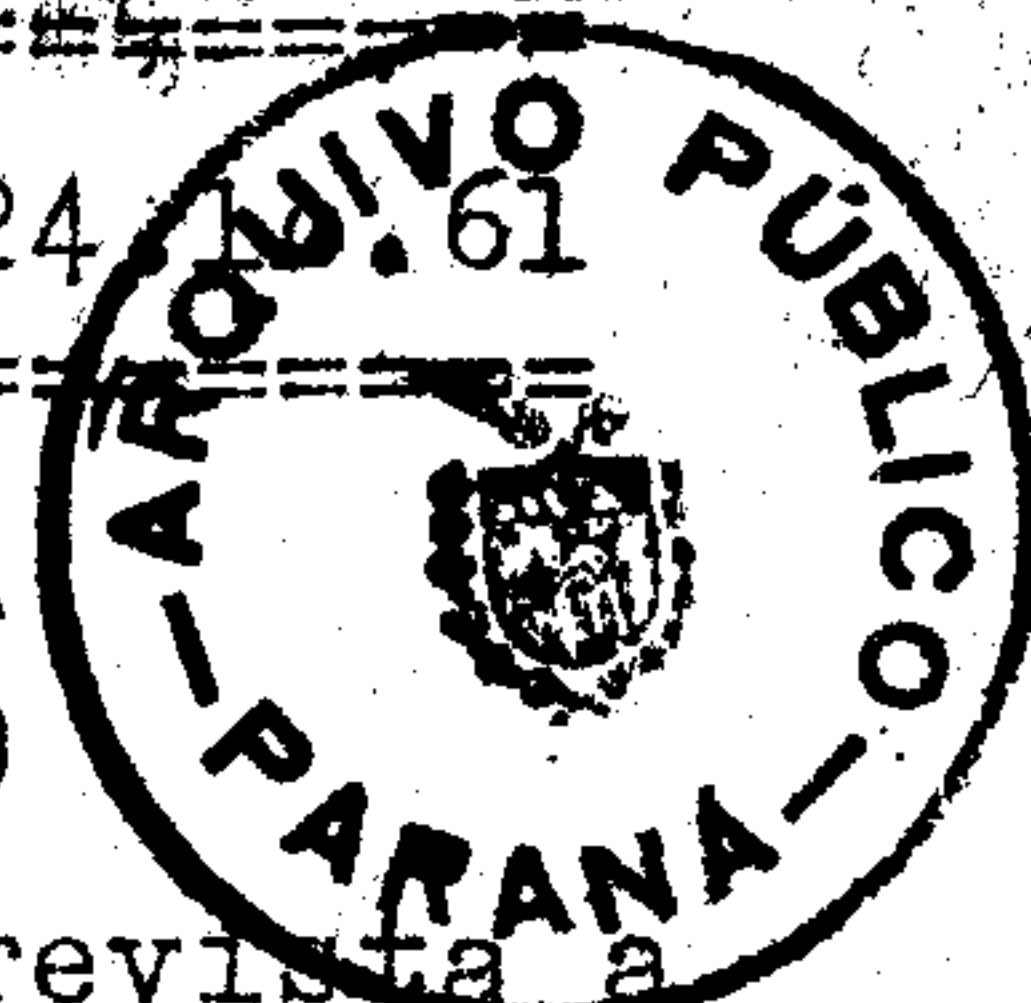
SECRETARIA GERAL- Oraci Gemba e Fernando Tristão Fernandes

ENCARREGADOS DA DIVULGAÇÃO -Italino Peruffo e Érico Szpoganicz.

COMISSÃO DE FINANÇAS-Virgílio Cani, Octávio Coelho, Waldemiro Moscalewski, José Pimpão e Americo Luiz Baggio

ENCARREGADO DO INTERIOR-Mário E. Lacombe. ENCAR. DO ABASTECIMENTO-Ismael Rocha Cordeiro-COORDENADORES DO TRANSPORTE-Francisco dos Anjos, José Alencar e Arthur Acastro Egg. PT 11576-270

CONTÊSTAMOS



Um dos diretores do Banco Comercial do Paraná S/A, em entrevista a prestigioso matutino de nossa Capital, diz, entre outras coisas, que o seu banco é o que melhor paga aos "verdadeiros bancários", com exceção do Banco do Brasil e do Banco do Estado de S Paulo S/A. É mentira, pois não existem "verdadeiros bancários"; todos os que trabalham em bancos, sob salário, são BANCÁRIOS. Para o Sr. Franco, "verdadeiros bancários" são aqueles, em número bem pequeno, colocados dentro da classe como testas-de-ferro dos banqueiros. Em boletim anterior dissemos que esses tais ganham bem e, por isso mesmo, não estão em greve, mas vêm dando trabalho aos piquêtes, fazendo provocações, procurando criar clima de desordem. O movimento não objetiva a defesa dessa minoria alienada da classe e que, aliás, não necessita de greve para auferir melhor renda. Objetiva, sim, a defesa da maioria sacrificada e que percebe o salário-mínimo.

Afirma, ainda, o sr. Franco, que a greve está sendo conduzida com atos de provocação. Mentiu, porque nunca houve tanta ordem em movimentos paredistas como no nosso. Para o público saber, provocação foi a dos diretores do Banco Comercial do Paraná S/A que, deixando seu banco de portas abertas, quando até os bancos oficiais estavam fechados, permaneceram no recinto, de charuto na boca, em atitude que hostilizava o amor próprio dos BANCÁRIOS no piquête. A nosso ver visavam eles formar ambiente de atrito, a fim de justificar a intervenção da polícia, o que, em última análise, os beneficiaria, dando ao movimento caráter subversivo. Mas, graças ao bom senso e espírito ordeiro dos grevistas, o plano dos banqueiros não se consumou.

Por último, declarou o sr. Franco que em nossa análise do balanço omitimos a parcela das "percentagens e gratificações". Fizemo-lo, por sabermos que tais "percentagens e gratificações" constituem, sim, em grande parte, privilégio dos srs. gerentes, contadores e daqueles que o sr. Franco classificou de "verdadeiros bancários". Se não, vejamos: O "Bancial" tem mais de 100 agências; logicamente, tem mais de 100 gerentes e mais de 100 contadores, além dos "verdadeiros bancários" - seus êmulos diretos - . QUE SOBRA AOS BANCÁRIOS ?.

Para conhecimento dos colegas em greve, transcrevemos, abaixo, o quadro do COMANDO GERAL DA GREVE :

COORDENADORES DA GREVE-Wilson Chedid-Otto Bracarense Costa-Nilo Biazetto

COORDENADOR GERAL DOS PIQUÊTES-Otto Brauninger

SECRETARIA GERAL- Oraci Gemba e Fernando Tristão Fernandes

ENCARREGADOS DA DIVULGAÇÃO -Italino Peruffo e Érico Szpoganicz

COMISSÃO DE FINANÇAS-Virgílio Cani, Octávio Coelho, Waldemiro Moscalewski, José Pimpão e Americo Luiz Baggio

ENCARREGADO DO INTERIOR-Mário E. Lacombe. ENCAR. DO ABASTECIMENTO-Ismael Rocha Cordeiro-COORDENADORES DO TRANSPORTE-Francisco dos Anjos, José Alencar e Arthur Acastro Egg.

OT 1857 5.270

CONTESTAMOS

Um dos diretores do Banco Comercial do Paraná S/A, em entrevista a prestigioso matutino de nossa Capital, diz, entre outras coisas, que o seu banco é o que melhor paga aos "verdadeiros bancários", com exceção do Banco do Brasil e do Banco do Estado de S Paulo S/A. É mentira, pois não existem "verdadeiros bancários"; todos os que trabalham em bancos, sob salário, são BANCÁRIOS. Para o Sr. Franco, "verdadeiros bancários" são aqueles, em número bem pequeno, colocados dentro da classe como testas-de-ferro dos banqueiros. Em boletim anterior dissemos que êsses tais ganham bem e, por isso mesmo, não estão em greve, mas vêm dando trabalho aos piquêtes, fazendo provocações, procurando criar clima de desordem. O movimento não objetiva a defesa dessa minoria alienada da classe e que, aliás, não necessita de greve para auferir melhor renda. Objetiva, sim, a defesa da maioria sacrificada e que percebe o salário-mínimo.

Afirma, ainda, o sr. Franco, que a greve está sendo conduzida com atos de provocação. Mentiu, porque nunca houve tanta ordem em movimentos paredistas como no nosso. Para o público saber, provocação foi a dos diretores do Banco Comercial do Paraná S/A que, deixando seu banco de portas abertas, quando até os bancos oficiais estavam fechados, permaneceram no recinto, de charuto na boca, em atitude que hostilizava o amor próprio dos BANCÁRIOS no piquête. A nosso ver visavam eles formar ambiente de atrito, a fim de justificar a intervenção da polícia, o que, em última análise, os beneficiaria, dando ao movimento caráter subversivo. Mas, graças ao bom senso e espírito ordeiro dos grevistas, o plano dos banqueiros não se consumou.

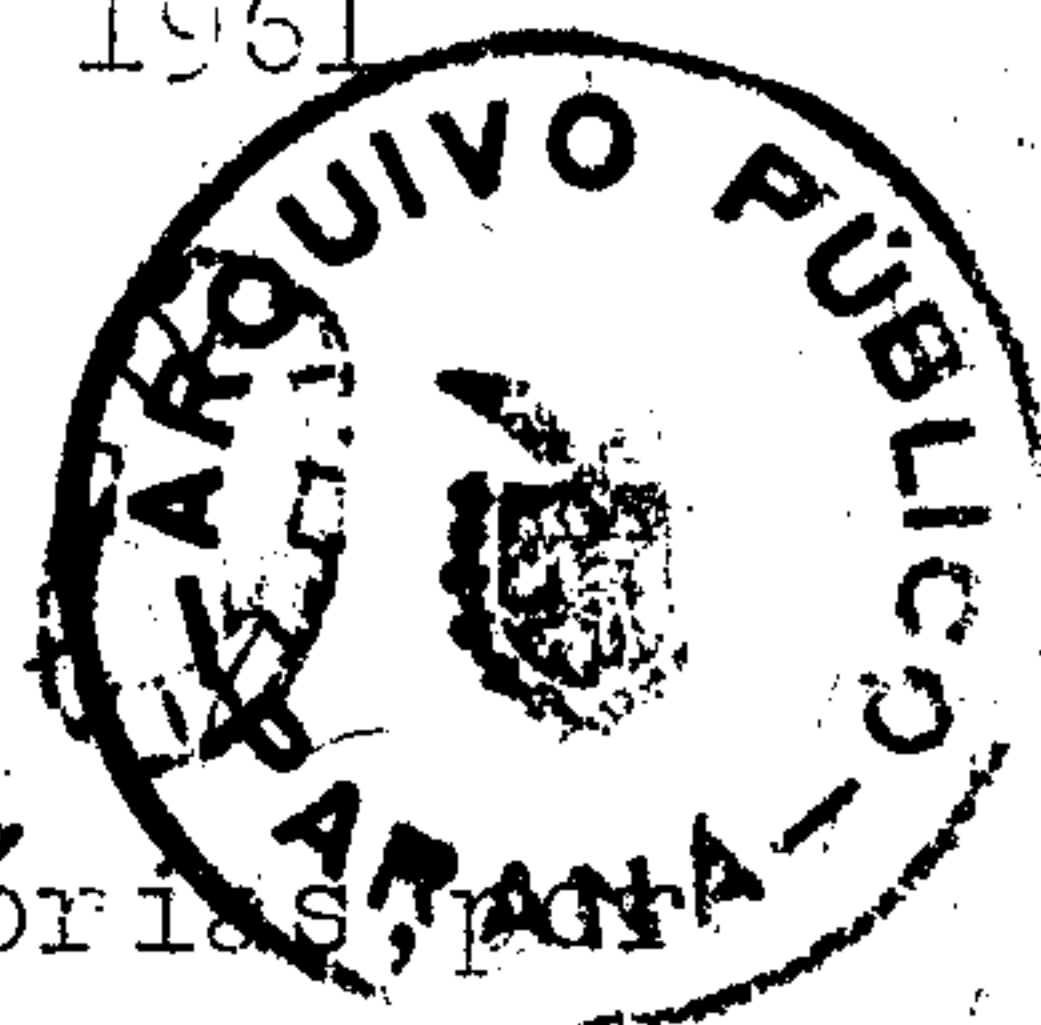
Por último, declarou o sr. Franco que em nossa análise do balanço omitimos a parcela das "percentagens e gratificações". Fizemo-lo, por sabermos que tais "percentagens e gratificações" constituem, sim, em grande parte, privilégio dos srs. gerentes, contadores e daqueles que o sr. Franco classificou de "verdadeiros bancários". Se não, vejamos: O "Bancial" tem mais de 100 agências; logicamente, tem mais de 100 gerentes e mais de 100 contadores, além dos "verdadeiros bancários" - seus êmulos diretos - . QUE SOBRA AOS BANCÁRIOS ?.

Para conhecimento dos colegas em greve, transcrevemos, abaixo, o quadro do COMANDO GERAL DA GREVE :

COORDENADORES DA GREVE-Wilson Chedid-Otto Bracarense Costa-Nilo Mazzetto
COORDENADOR GERAL DOS PIQUÊTES-Otto Brauninger
SECRETARIA GERAL- Oraci Gamba e Fernando Tristão Fernandes
ENCARREGADOS DA DIVULGAÇÃO -Italino Peruffo e Érico Szpoganicz
COMISSÃO DE FINANÇAS-Virgílio Cani, Octávio Coelho, Waldemiro Moscalewski,
Jose Pimpão e Americo Luiz Baggio
ENCARREGADO DO INTERIOR-Mário E. Lacombe. ENCAR. DO ABASTECIMENTO-Ismael
Rocha Cordeiro-COORDENADORES DO TRANSPORTE-Francisco dos Anjos, Jose Alencar e Arthur Acastro Egg.



CASO SÃO PAULO



O caso de São Paulo vem suscitando interpretações contraditórias. Por isso, neste boletim, tentaremos esclarecer os fatos, tal qual foram presenciados pelos colegas que daqui seguiram. Na expressão dos companheiros do Paraná que assistiram à "assembléia", aquilo foi uma farsa. Os dirigentes sindicais de lá foram sensíveis a coações de toda espécie e cederam. Prestaram-se ao jogo dos banqueiros, traindo os interesses da classe.

Decretada a greve no recinto do Sindicato, recusando a proposta conciliatória, e quando os bancários se preparavam para as primeiras providências, o presidente do Sindicato, previamente combinado com os banqueiros, levou os bancários a uma praça pública, isto é, transferiu a assembléia para local aberto, na rua, e lá procedeu a uma votação simbólica, na qual todo o povo da rua participou. Antes mesmo de terminar a votação, ele gritou: "Está aprovada a proposta conciliatória". Daí para diante foi aquele tumulto, ele, presidente, agredido pelos bancários esbulhados. Nem mesmo a intervenção da polícia pôde salvá-lo dos socos e ponta-pés. Colocado num carro, sumiu apavorado com a sua própria desgraça.

A proposta de São Paulo, rejeitada pelos bancários, mas impingida pelos banqueiros de conluio com a direção do Sindicato, é uma verdadeira espoliação. Feitas todas as contas, representa, para a maioria dos colegas, apenas aumento de 10%, pois que a incidência da percentagem é sobre os salários do último acordo, isto é, os salários de setembro de 1960, e manda compensar todos os aumentos e abonos havidos daquela data para cá, inclusive o aumento do salário-mínimo.

Os colegas do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia, em São Paulo, em número aproximadamente de 4.000, continuam em greve, havendo vinculado suas reivindicações ao comando grevista da Guanabara. Os bancários do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia se sentiram desprestigiados pela direção do Sindicato, por isso se afastaram dela.

Os banqueiros do Paraná, que sempre procuraram vincular nossa campanha à solução da Guanabara, agora, por interesse, modificaram seu ponto de vista: querem forçar-nos a aceitar aquilo que foi impingido aos colegas de São Paulo. Esta é a razão do comunicado que mandaram publicar na imprensa matutina de hoje. Esquecem-se, todavia, que os dirigentes sindicais do Paraná são colegas honestos e representam condignamente a classe. Nós lutamos pelo salário profissional, previsto no CCT, e não por tabelinhas inexpressivas que, ao invés de solucionar nossos problemas de sobrevivência, viriam agravá-los ainda mais. Os banqueiros não desejam nenhuma solução pacífica da greve, querem que se prolongue, a fim de forçar o governo a decretar a liberação das taxas de operações. Seria mais um assalto à bolsa do povo. Não permitiremos.

CASO SÃO PAULO



O caso de São Paulo vem suscitando interpretações contraditórias, por isso, neste boletim, tentaremos esclarecer os fatos, tal qual foram presenciados pelos colegas que daqui seguiram. Na expressão dos companheiros do Paraná que assistiram à "assembléia", aquilo foi uma farsa. Os dirigentes sindicais de lá foram sensíveis a coações de toda espécie e cederam. Prestaram-se ao jogo dos banqueiros, traindo os interesses da classe.

Decretada a greve no recinto do Sindicato, recusando a proposta conciliatória, e quando os bancários se preparavam para as primeiras providências, o presidente do Sindicato, previamente combinado com os banqueiros, levou os bancários a uma praça pública, isto é, transferiu a assembléia para local aberto, na rua; e lá procedeu a uma votação simbólica, na qual todo o povo da rua participou. Antes mesmo de terminar a votação, ele gritou: "Está aprovada a proposta conciliatória". Daí para diante foi aquele tumulto, ele, presidente, agredido pelos bancários esbulhados. Nem mesmo a intervenção da polícia pôde salvá-lo dos socos e ponta-pés. Colocado num carro, sumiu apavorado com a sua própria desgraça.

A proposta de São Paulo, rejeitada pelos bancários, mas impingida pelos banqueiros de conluio com a direção do Sindicato, é uma verdadeira espoliação. Feitas todas as contas, representa, para a maioria dos colegas, apenas aumento de 10%, pois que a incidência da percentagem é sobre os salários do último acordo, isto é, os salários de setembro de 1960, e manda compensar todos os aumentos e abonos havidos daquela data para cá, inclusive o aumento do salário-mínimo.

Os colegas do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia, em São Paulo, em número aproximadamente de 4.000, continuam em greve, havendo vinculado suas reivindicações ao comando grevista da Guanabara. Os bancários do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia se sentiram desprestigiados pela direção do Sindicato, por isso se afastaram dela.

Os banqueiros do Paraná, que sempre procuraram vincular nossa campanha à solução da Guanabara, agora, por interesse, modificaram seu ponto de vista: querem forçar-nos a aceitar aquilo que foi impingido aos colegas de São Paulo. Esta é a razão do comunicado que mandaram publicar na imprensa matutina de hoje. Esquecem-se, todavia, que os dirigentes sindicais do Paraná são colegas honestos e representam condignamente a classe. Nós lutamos pelo salário profissional, previsto no CCT, e não por tabelinhas inexpressivas que, ao invés de solucionar nossos problemas de sobrevivência, viriam agravá-los ainda mais. Os banqueiros não desejam nenhuma solução pacífica da greve, querem que se prolongue, a fim de forçar o governo a decretar a liberação das taxas de operações. Seria mais um assalto à bolsa do povo. Não permitiremos.

NOSSOS AGRADECIMENTOS AOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS, PELA SUA BRILHANTE DEMONSTRAÇÃO DE SOLIDARIEDADE PELAS RUAS DA CAPITAL.

OS LUCROS SÃO SUFICIENTES PARA COBRIR O REAJUSTAMENTO

Grande número de populares pergunta pelo telefone e mesmo pessoalmente se os bancos podem conceder-nos o reajustamento que pleiteamos sem qualquer compensação financeira em troca. Respondemos: sim, podem, e esta é a razão pela qual nos preocupamos em divulgar os lucros que os srs. banqueiros tiveram no último exercício. O povo fica expantado ao saber quanto ganham os bancos e quanto ganham os bancários. A simples comparação deixa a gente de boca aberta. Enquanto uns se locupletam com milhões por ano, outros não recebem sequer 50% do que necessitam para viver com esta dignidade. E, diante das cifras do dinheiro, os banqueiros ficam cegos, não sentem, nem enxergam as necessidades e a miséria alheias.

x x x x x

Ontem recebemos 3 propostas de mediação: da Assembléia Legislativa do Estado; da Federação das Indústrias; e da Câmara de Vereadores. Aceitamos todas três. Por ordem, hoje de manhã comparecemos à Assembléia Legislativa, mas, como de costume, os banqueiros não se fizeram presentes. Mandamos, por escrito, uma proposta fria, que sabiam que era inaceitável, vergonhosa até: igual a que foi impingida aos colegas de São Paulo pelos traidores da classe. Os dirigentes sindicais do Paraná, em hipótese alguma, concordariam em discutir essa proposta, que significa nada mais do que um aumento de 10%. Para obtermos esse aumento não necessitávamos de entrar em greve. Morrer de fome morre-se sem greve, a greve é para continuarmos a viver. Agora, às 17 horas, finalmente, conseguiu-se sentar em mesa redonda com os banqueiros, sob a mediação da Assembléia Legislativa, representada por uma comissão de Deputados. Do resultado dessa reunião daremos conhecimento imediatamente após terminada.

x x x x x

Queremos agradecer à Direção das Rádio Tinguy, Cultura e Guairacá pelo apoio que todas três estão-nos dando, franqueando-nos os microfones nos seus horários mais ouvidos, isto é, nos seus programas mais populares. E, aos motoristas profissionais de Curitiba, na pessoa do seu Presidente Sr. Aroldo Amstronghi, nosso profundo agradecimento por tudo o que estão fazendo em favor da greve e das nossas justas reivindicações.

x x x x x

Colegas bancários, a luta prossegue, até a vitória final. Os companheiros que estão trabalhando no interior nos telefonam a todo instante, dando conta do belíssimo espetáculo de unidade da classe bancária em todo o Estado. Esse movimento ordeiro, pacífico, musicado, faz com que a população veja no bancário um verdadeiro cidadão brasileiro, um ser humano e que merece ser melhor considerado pelos banqueiros, que até agora o tem visto apenas como uma simples máquina de fazer dinheiro. Daqui por diante, todo o bancário deve estar sindicalizado e pode confiar no comando dos s/líderes, os quais não buscam outra coisa senão o bem estar social e a solução dos problemas da classe.

Bancário, como está vendo, a benevolência dos banqueiros não existe. Tudo tem que ser arrancado a força, na base da luta. O aumento não cai do céu, nem vem no bico da cegonha: vem da nossa unidade.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 41 - Curitiba PR. 26 de outubro de 1961

G R E V E dos BANCÁRIOS

O COMANDO GERAL DA GREVE DOS BANCÁRIOS, sob orientação da Federação dos Bancários do Paraná e do Sindicato dos Bancários, de Curitiba, tornam público - e especialmente para conhecimento dos colegas em greve e suas respectivas famílias - que, em reunião havida ontem na Assem - bléia Legislativa do Estado, entre bancários e banqueiros, sob a medi - ação dos Srs. Deputados, os banqueiros acordaram em apresentar a seguin - te proposta conciliatória de reajustamento salarial:

- a) - 40% de aumento até a quantia de Cr\$ 20.000,00;
- b) - para os que ganham mais de Cr\$ 20.000,00, 40% sobre os 20 mil e 35% sobre o excedente;
- c) - mínimo de Cr\$ 5.260,00;
- d) - Cr\$ 250,00 por ano de serviço, a partir do segundo, e até o máximo de 20 anos de serviço;
- e) - mínimo de Cr\$ 3.000,00 por comissão de cargo;
- f) - constituição, dentro de 30 dias, de uma comissão paritária para estudar o "contrato coletivo de trabalho" e aplicação do salário profissional;
- g) - nenhum funcionário sofrerá sanções por haver participado da greve, nem mesmo transferência;
- h) - pagamento dos dias de greve;
- i) - validade do acôrdo: 1 ano, a partir de 1/9/61;
- j) - compensação dos aumentos havidos desde 1.9.60;
- k) - em nenhum caso a percentagem de aumento poderá incidir sô - bre quantia inferior a Cr\$ 7.200,00;
- l) - nenhum atual bancário perceberá salário inferior a Cr\$.. 12.460,00.

2. - Esclarecemos mais que a proposta foi recebida APENAS para estu - do e pedimos que todos os colegas também a estudem, pois será subme - tida à apreciação da assembléia da classe, a realizar-se hoje no Tea - tro Guayra, às 20 horas.

ASSEMBLEIA HOJE
20 HORAS NO GUAYRA



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 41 - Curitiba PR. 26 de outubro de 1961

GREVE DOS BANCÁRIOS

O COMANDO GERAL DA GREVE DOS BANCÁRIOS, sob orientação da Federação dos Bancários do Paraná e do Sindicato dos Bancários, de Curitiba, tornam público - e especialmente para conhecimento dos colegas em greve e suas respectivas famílias - que, em reunião havida ontem na Assembleia Legislativa do Estado, entre bancários e banqueiros, sob a mediação dos Srs. Deputados, os banqueiros acordaram em apresentar a seguinte proposta conciliatória de reajustamento salarial:

- a) - 40% de aumento até a quantia de Cr\$ 20.000,00;
- b) - para os que ganham mais de Cr\$ 20.000,00, 40% sobre os 20 mil e 35% sobre o excedente;
- c) - mínimo de Cr\$ 5.260,00;
- d) - Cr\$ 250,00 por ano de serviço, a partir do segundo, e até o máximo de 20 anos de serviço;
- e) - mínimo de Cr\$ 3.000,00 por comissão de cargo;
- f) - constituição, dentro de 30 dias, de uma comissão paritária para estudar o "contrato coletivo de trabalho" e aplicação do salário profissional;
- g) - nenhum funcionário sofrerá sanções por haver participado da greve, nem mesmo transferência;
- h) - pagamento dos dias de greve;
- i) - validade do acordo: 1 ano, a partir de 1/9/61;
- j) - compensação dos aumentos havidos desde 1.9.60;
- k) - em nenhum caso a percentagem de aumento poderá incidir sobre quantia inferior a Cr\$ 7.200,00;
- l) - nenhum atual bancário perceberá salário inferior a Cr\$ 12.460,00.

2. - Esclarecemos mais que a proposta foi recebida APENAS para estudo e pedimos que todos os colegas também a estudem, pois será submetida à apreciação da assembleia da classe, a realizar-se hoje no Teatro Guayra, às 20 horas.

ASSEMBLEIA HOJE
20 HORAS NO GUAYRA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 43 = 28.10.61

GRANDIOSO BAILE DOS BANCÁRIOS

HOJE =

SABADO

Local-SOC.DUQUE
DE CAXIAS

Orquestra= GENÉSIO

Ingresso - Carteira do
Sindicato

Bancários não sindicalizados
terão ingresso livre

CONVITES - No Sindicato-Fone-4-05-23
=====
Gratuitos para senho-
ritas não bancarias

Mesas - Cr\$ 300,00

BANCÁRIOS

CELEBREMOS NOSSA

VITÓRIA

GREVE



BAILE

DEPARTAMENTO
SOCIAL
50

NOSSO SINDICATO

REALIZAREMOS dia 28.10.61 um baile aos
bancários de Curitiba, na SOCIEDADE DUQUE DE
CAXIAS - Orquestra : Genésio

Ingresso : Carteira do Sindicato

Mesa : Cr\$ 300,00 (4 pessoas)

Início : 22 horas.

Informações e mesas- no Sindicato- das
8 às 22 horas.

CONVITE - para senhoritas não bancá-
rias, procurar o Sr. Eduardo
Sallum, no Bco. Nacional do Comércio.

CONCURSO

NO I.A.P.B.

Em reunião conjunta das
Diretorias da FEDERAÇÃO e do
SINDICATO DOS BANCÁRIOS, ficou deliberado
convocar um CONCURSO, para indicação de oito
(8) bancários, ou filhos de bancários, para com-
pletarem o quadro de servidores da Delegacia Re-
gional do I.A.P.B, como contratados pela C.L.T.,
até o próximo concurso já convocado pelo DASP.

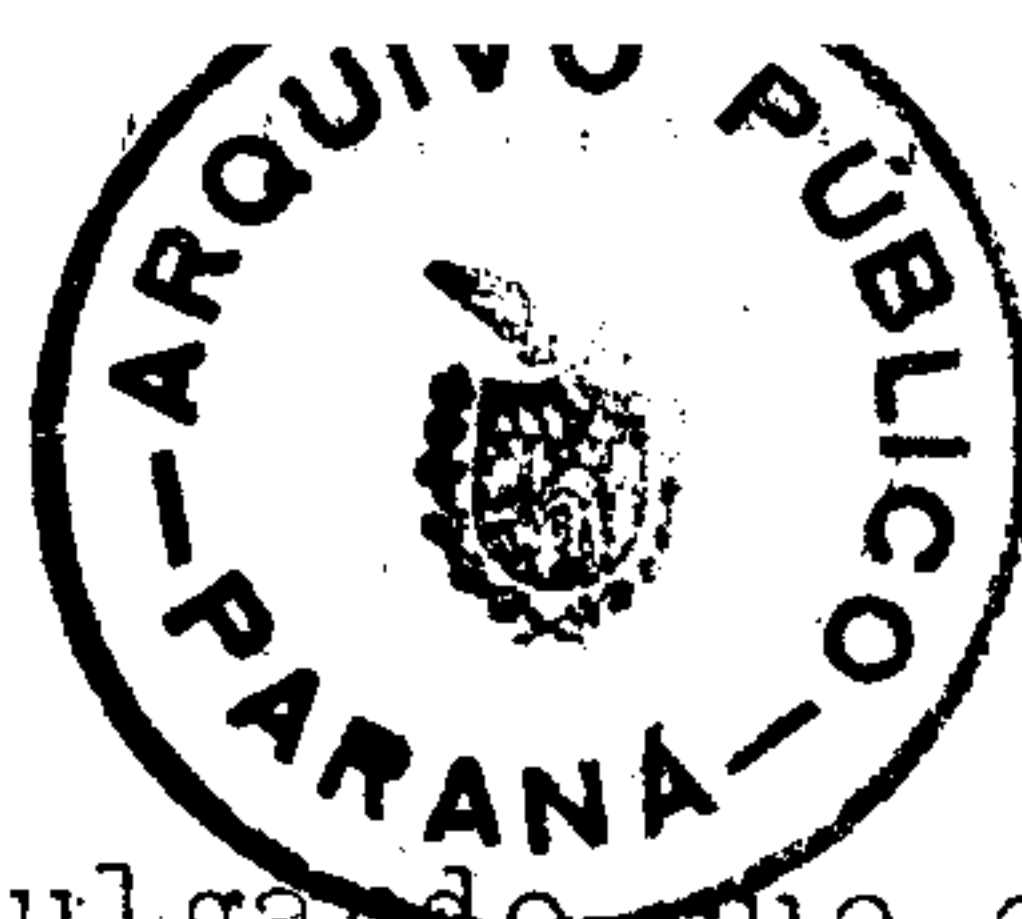
Nessa forma, estamos iniciando nova orientação
para preenchimento de vagas, de vez que era tradição
efetuar as nomeações na base do pistolão e do apadri-
nhamento.

Estão abertas as inscrições a todos os interessados,
na sede deste Sindicato, diariamente, das 8 às 10
horas (da manhã), de 2 à 12 do corrente.

Os testes serão elaborados e corrigidos por uma
comissão de bancários, já convidada pelas direto-
rias desta entidade e da Federação.

Esta emergência deve-se ao aumento de serviço
em nosso Instituto, tendo em vista a) a descon-
centralização de serviços; b) a inclusão dos secu-
ritários no IAPB; c) abertura da carteira imobili-
liária, com extensão a cidades do interior.





15

B A N C Á R I O S...

Presisamos desmentir os banqueiros, que estão divulgando que os bancários no Paraná ganham, em média, Cr\$ 20.000,00 cada um. Esta tática visa a colocar a opinião pública contra os grevistas. Tudo o que os banqueiros dizem ou mandam dizer é mentira, pois eles sempre mentiram e enganaram, e é por isso que conseguiram acumular seus bilhões.

A verdade é que os bancários do Paraná, excluídos os colegas do Banco do Brasil, ganham, em média, Cr\$ 9.780,00, cálculo feito a bico de pena. Muitos desses bancários são casados, com família. É possível viver com tal ordenado? Há uma pequena parcela que realmente ganha mais do que isso, isto é, entre Cr\$ 14.000,00 a Cr\$ 18.000,00, mas são os que têm mais de 10 anos de serviço, 90% deles mais de 20 anos de serviço. Há, também, um número ínfimo, que ganha bem, alguns até Cr\$ 40.000,00 e Cr\$ 50.000,00 - mas esses não estão em greve e procuram, a mando dos banqueiros, desmoralizar os grevistas. Esses não devem ser ouvidos, porque são regiamente pagos para trair a classe. São os tartufos do século XX, os Silvério dos Reis, os calabares!...

- Os funcionários do Banco do Brasil de Curitiba, reunidos hoje de manhã, declararam-se em greve por unanimidade. Os bancos de todo o país estão sendo fechados. Os do Rio, Pernambuco e Guanabara fecharam ainda ontem. A classe bancária está unida - o que diz o Repórter Esso e outros noticiários é mentira - e reivindica o Contrato Coletivo de Trabalho, forma única em condições de nos dar o mínimo necessário à subsistência como seres humanos. Não estamos em greve para arranjar nenhuma burra recheada. Estamos nesta luta para conseguirmos dar de comer aos nossos filhos, para conseguirmos mais pão, mais leite, mais feijão, mais arroz, e, para os banqueiros, menos charutos, menos whisky, menos automóveis de luxo, menos casas nas praias, menos estolas de visão e menos turismo em redor do mundo.

Já recebemos a solidariedade de quase todos os sindicatos e federações do Paraná. Obrigado companheiros, esta luta além de nossa é de todos, é uma luta pelo direito de viver e, amanhã, de respirar. Os banqueiros querem sufocar-nos, fazer com que nossos filhos morram de fome.

Eis os lucros do Banco Comercial do Paraná, o banco mais intransigente nas discussões de acôrdo. Estes dados foram extraídos do balanço publicado pelo mesmo banco referente a apenas seis meses, isto é, de janeiro a junho de 1961:

- Certificação à diretoria....	Cr\$ 7.044.842,60
- Dividendos.....	" 30.000.000,00
- Reservas.....	" 30.000.000,00
- Saldos não distribuídos.....	" 25.291.746,20

Total do lucro de
6 meses apenas Cr\$ 92.336.588,80

Esse banco paga o salário mínimo a seus funcionários, isto é Cr\$ 7.200,00. E não quis dar-nos aumento, alegando que não suportaria maiores despesas. Ofereceu 40% até 10.000,00, exatamente o novo salário mínimo.

Curitiba, 19 de outubro de 1961.

PT 1037 b. 220



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 44 = Curitiba PR, 30.10.61

ASSEMBLÉIA

Amanhã, dia 31-10-61 terça-feira, às 20 horas, se realizará, na Sede do Sindicato, a assembleia de encerramento da Campanha Salarial dos bancários, de 1.961. O fundamental dessa assembleia será a parte em que a Comissão Especial, eleita na última assembleia, prestará conta à classe dos seus trabalhos e a conclusão a que chegou.

Como se recorda, os partidários da rejeição da proposta resolveram credenciar 5 colegas para prosseguirem os entendimentos junto aos banqueiros, através dos Srs. Deputados mediadores, e, como tal manter a greve de pé. A Comissão, ao concluir sua incumbência, vai, agora, apresentar seu relatório, após o que, se dissolverá.

O acordo foi firmado, mas, para sua validade pública, precisa ser homologado, além de pelo poder oficial, também pela classe. A Federação dos Bancários, por sua vez, estará presente, a fim de colocar os colegas a par de suas gestões finais no processo e informá-los da delegação que recebeu dos emissários do interior.

Esperamos, pois, que a classe encerre, assim, esta gloriosa jornada, em ato solene; quando teremos oportunidade de confraternizar-nos, num autêntico gesto de união. As diretorias da Federação e do Sindicato, formando com seus auxiliares o Comando Geral da Greve, no ato congratulatório, encerrarão suas atividades neste particular.

Estamos recebendo de todas as cidades do interior afetuosos telegramas de congratulações, ratificando, sob aplausos, a assinatura do acordo - o melhor e mais substancial de todos os que houve no Brasil neste ano. Sob o ponto de vista social, os bancários do Paraná conseguiram aquilo que vem sendo surpresa para os colegas de outros Estados.

A assembleia de Londrina, que homologou o acordo, foi um espetáculo impressionante, saindo os bancários do recinto todos abraçados, cantando hinos patrióticos. O mesmo acontecendo em outras cidades onde a greve esteve compacta.

COLEGAS! NÃO FALTEM À NOSSA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA DESTA CAMPANHA, AMANHÃ, ÀS 20 HORAS.

Agora que os bancários terminaram vitoriosamente a greve com assinatura de um acôrdo-salarial substancial, o melhor de quantos houve neste ano, sentimo-nos no dever de vir a público e agradecer a tôdas as entidades e pessoas que nos auxiliaram e conosco colaboraram, no sentido de que a greve tivesse o fim honroso que teve e que a classe bancária bem o merecia.

Assim é que, em primeiro lugar, agradecemos à digna Diretoria da prestigiosa Associação Comercial do Paraná, que se ofereceu como mediadora. Aceitamos suas gestões de bom grado, todavia, lamentamos que os srs. banqueiros as tivessem recusado. Com isso, forçaram o prolongamento da greve.

Quando mais sério se pronunciava o impasse, a Assembléia Legislativa do Estado, num gesto de alta significação e que bem expressa seu permanente interêsse em favor da coletividade, nomeou uma comissão de Deputados, composta dos líderes de partidos, a qual, hábil e inteligentemente, conseguiu levar os srs. banqueiros a uma mesa-redonda com os bancários (conando da greve), resultando, dêsse encontro, o acôrdo que pôs fim à greve.

A comissão mediadora estêve assim constituída:

- Presidente - Dep. Amaury de Oliveira e Silva (PTB)
- Relator - " Haroldo Leon Perez (UDN)
- Membros - " Agostinho José Rodrigues (PDC)
- " João Simões (PSD)
- " Rafael Kulinski (PSP)
- " Nicanor Vasconcelos (PR).



A essa comissão - em particular ao seu digno presidente - devemos em grande parte o êxito alcançado nas discussões havidas na mesa-redonda e, também, o fato de termos podido dialogar com os srs. banqueiros, em condições de igualdade, isto é, de entidade para entidade. Por isso, aos srs. Deputados dessa comissão, mais uma vez, nossos profundos agradecimentos.

Agradecemos, finalmente, também à Diretoria da Federação das Indústrias do Paraná, Câmara de Vereadores de Curitiba e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pois tôdas três se ofereceram para gestionar em favor de uma solução satisfatória. Registramos a gentileza, embora não houvésemos aproveitado seus préstimos, porque a mediação da Assembléia Legislativa nos levou a bom termo.

Ao encerrarmos êste agradecimento, queremos deixar impresso nossa alta estima e admiração ao povo do Paraná, pela inteligente solidariedade que nos prestou durante os difíceis dias em que estivemos em luta por melhores condições de vida. Este povo altamente compreensivo, soube sentir e interpretar nossas agruras, irmanando-se à democrática atitude que assumimos, levados pelas circunstâncias que o custo de vida nos impôs.

BOLETIM INFORMATIVO nº 46

Dando cumprimento aos itens (7º) sétimo e (11º) décimo "ACORDO de REAJUSTAMENTO SALARIAL", firmado em 27 de outubro de 1964 em Audiência de Conciliação, presidida pela Meretíssima Juíza da JUNTA de CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO de CURITIBA, e já conhecido pelo EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO de SÃO PAULO, ratificou o presidente do Sindicato em recente viagem feita ao Rio de Janeiro, esta Diretoria resolveu elaborar o seguinte plano de

Reunião no Sindicato às 18,30 horas com os colegas dos
seguinte Bancos:

DIA 14/NOVEMBRO/1961- TERÇA FEIRA

Reunião no Sindicato às 18,30 horas com os colegas dos
seguinte Bancos:

DIA 16/NOVEMBRO/1961- QUINTA-FEIRA-

LOCAL- Sede do Sindicato

HORAS- 18,30 em 1a. convocação e às 20 horas em segunda

A S S E M B L É I A G E R A L E X T R A O R D I N Á R I A

Para eleição dos representantes dêste Sindicato na COMISSÃO PARITÁRIA.

[illegible]

C O N C U R S O I A P B - - - - R E S U L T A D O

a) Escreventes- datilógrafos:

b) Datilógrafos:

1º- EDSON BARROSO FERNANDES

5º- ROBERTO LACOURT de MENDONÇA

2º- MURILO SAMPAIO 'CANTO

6º- ARNALDO PADILHA

30- TESEU ARISTIDES BATISTA

7º- JOÃO BATISTA VIEIRA

4º- MARCO ANTÔNIO FERREIRA

89- EDUARDO SALLUM

c) CANDIDATOS- "RESERVA"

92- HONORIVAL CARLOS MAGNO

10º- HOSTILIO DIAS de OLIVEIRA

[illegible]

D A S S E M B L É I A

I 'S

ELEIÇÃO dos BANCÁRIOS A

A 20

COMISSÃO PARITÁRIA

16 HORAS

[illegible]

770575.220

Na última assembleia, os bancários tiveram oportunidade de apreciar o relatório que a comissão especial, eleita no encerramento da greve, apresentou, através da palavra do colega Wilson Marcelino. Por'êsse relato, ficou claro que o Comando Geral da Greve estava certo quando entendia que as condições de luta haviam mudado e que, por isso mesmo, a proposta arrancada penosamente aos banqueiros, no recinto da Assembleia Legislativa, era o que convinha aceitar. Entenderam os colegas que a luta devia continuar até a obtenção do CCT, sem, contudo, aperceberem-se de que grande parte das condições do CCT estavam na própria proposta. Outro pormenor a considerar é que uma conquista de envergadura, como é o CCT, nem sempre se alcança na primeira arrancada. Geralmente são necessárias várias etapas cada uma no seu momento exato. As etapas são êxitos parciais, assim como a soma delas representa o êxito total. Temos em mão um exemplo típico, que figura no próprio acôrdo. A cláusula que manda pagar Cr\$ 250,00 por ano de serviço, a partir do segundo, e até o 20º, vista sob o aspecto do imediato não parece grande coisa. Se, porém, a examinarmos detalhadamente, chegamos à conclusão de que é muito mais importante do que se supõe. Ela abre as portas do futuro de tal forma que, se hoje são apenas Cr\$ 250,00 por mês, no ano que vem poderá ser mais. Neste ano conquistamos a primeira etapa, as sucessivas deverão ser obtidas em novas lutas. Essa cláusula vale ainda por uma reivindicação sobre os próximos 20 anos, para uns, e sobre o passado, para os que já contam com tempo de serviço.

Os próprios componentes da comissão encarregada de prosseguir nos entendimentos com os srs. banqueiros reconheceram que não havia mais condições de dialogar. Sabedores de que sua proposta não tinha sido aprovada nem recusada, os banqueiros tentaram retirá-la, visto que o julgamento pela Justiça lhes oferecia nova oportunidade de sair-se em base inferior. Foi daí que os dirigentes da Federação, e Sindicato resolveram assinar o acôrdo, autorizados pela Comissão.

Alguns colegas que trabalham em bancos com sede fora do Paraná, se mostram apreensivos com a possibilidades de seus empregadores acompanharem acôrdos de outros Estados. Isto nos alegra porque, em primeiro lugar, prova-se que o nosso acôrdo é mais substancial do que os de outras regiões; em segundo, porque fica claro que os colegas estão vigilantes na defesa de nossas conquistas. Contudo, devemos tranquilizá-los, pois o Sindicato e a Federação farão cumprir a lei, através da Justiça, e, temos certeza, a Justiça mandará respeitar os têxtos legais, isto é, o acôrdo será aplicado dentro da base territorial dos signatários. Lembrem-se que os bancos com sede fora também foram citados para o dissídio coletivo. Isto significa simplesmente que o acôrdo, como seria a sentença, é extensivo a todos os bancários do Paraná.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº-50-

CURITIBA, 24-11-61



Natal do filho do bancário

COLEGA!

INSCREVA SEUS FILHOS NA GRANDIOSA FESTA DE NATAL QUE O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CURITIBA REALIZARÁ DIA 24.12.61 (DOMINGO).

PREENCHA O CUPOM ABAIXO, RECORTE E REMETA PARA A SECRETARIA DO SINDICATO, AO ENCARREGADO DA FESTA, ORACI GEMBA, E CONTRIBUA, ASSIM, PARA O BRILHANTISMO DESSA FESTA, QUE SERÁ A FESTA DOS NOSSOS FILHOS.

NOME

BANCO

FILHOS

idade

HOMENS -

MULHERES



idade

(PARA SER ENTREGUE ANTES DO DIA 10.12.61)



165

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 51

Curitiba, 30 de novembro de 1961.

NOVOS MÉDICOS PARA O I.A.P.B. = Em reunião conjunta as Diretorias da
Federação e do Sindicato aprovaram o

- seguinte:
- a)-Indicar ao IAPB o nome de 3 médicos, 2 de clínica geral e 1 de otorrinolaringologia.
 - b)-Os indicados serão escolhidos mediante prova de eficiência profissional, a ser aferida por uma Comissão de catedráticos, médicos de notório saber, nas pessoas do srs. Chefe Médico do IAPB e respectivos titulares das duas Faculdades de Curitiba;
 - c)-As inscrições estarão abertas na secretaria do Sindicato até 9.12.61. Os candidatos devem ser indicados por um colega bancário.

FALSO SINDICALISTAS =

Colegas, continua chegando ao conhecimento das Diretorias da Federação e do Sindicato que há falsos sindicalistas atuando deliberadamente no seio da classe, com o propósito de dividir e fomentar a discórdia entre os colegas que trabalham à frente dos negócios sindicais. Tais indivíduos estão a serviço dos patrões e visam tão-somente enfraquecer nossa unidade a fim de facilitar aos banqueiros o não cumprimento do último acordo salarial. É fácil identificar os falsos sindicalistas, basta observar atentamente que eles nunca falam contra os banqueiros, mas estão sempre dizendo algo de mal contra alguém do Sindicato ou da Federação. O Banqueiro sabe que a única maneira de ele não cumprir o acordo é criar antipatia entre os bancários e seus dirigentes. Para isto contratam seus amigos e mandam semear desavenças.

Colegas, pedimos o máximo cuidado quando tais desagregadores, inimigos da classe, falam contra o Sindicato,

A luta contra os banqueiros continua, agora para o cumprimento do acordo, amanhã na Comissão Paritária em favor do CCT, no próximo ano - para outras reivindicações. Os bancários hoje são uma categoria profissional esclarecida, vanguardeira nas lutas sindicais. Somos uma força comprovada, que o Brasil todo respeita e reconhece. Por causa disso, os banqueiros, através daqueles sindicalistas, estão tentando criar antagonismo entre a classe e seus líderes.

Colega, quando alguém falar mal de um sindicalista, antes de tudo - procure saber o que o "falador" já fez de concreto em favor da classe, o que está fazendo e se, na sua conversa, não procura evitar comentários a respeito de banqueiros.

Pedimos que os colegas continuem trazendo suas denúncias, que as registraremos com prazer, para futuras divulgações. Apontaremos nominalmente os falsos sindicalistas, relatando

22294541

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 52

CUMPRIMENTO DO ACORDO

Alertamos todos os colegas no sentido de que não se deixem envolver por manobras que visam a prejudicá-los. Há bancos que procuram subterfúgios, a fim de aplicar sanções, ainda que disfarçadas, a colegas que participaram da greve. Nenhum bancário deverá assinar qualquer recibo de quitação, aviso-prévio ou mesmo demissão, sem antes mostrar os documentos aos encarregados do serviço jurídico do respectivo Sindicato. É preciso que cada um procure defender seu interesse, que, no conjunto, estará defendendo o interesse coletivo da classe. Para bem desempenhar sua missão, o Sindicato necessita da colaboração de todos. De pouco adianta procurar o Sindicato depois de demitidos, transferidos ou descomissionados, com documentos assinados, concordando. A lei para ser bem aplicada precisa do bom-senso de todos. Alerta, pois colegas. Nada assinar em favor do banqueiro sem antes ouvir os advogados da classe.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

FESTA DE NATAL

O Diretor do Departamento Social, colega Eduardo Sallun, acessbrado pelo colega Oraci Gemba, está em plena atividade, organizando a Festa do Natal do Bancário. Pedimos aos colegas e suas famílias a colaboração nesse sentido. Os prêmios serão somente para as crianças, até 12 anos de idade.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Curitiba, 5 de dezembro de 61.

III ENCONTRO FRATERNAL DOS BANCÁRIOS
REUNIÃO DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO

Foi convocado o Conselho da Federação para reunir-se em Curitiba no dia 9.12.61, ocasião em que serão tomadas várias e importantes deliberações a respeito da classe.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

BURLA DO ACORDO

Os colegas que foram burlados no cumprimento do acordo salarial devem manter-se calmos e em permanente contato com o Sindicato ou a Federação. Os banqueiros que desrespeitam aquilo que assinaram estão, na verdade, revelando o seu próprio caráter. E quem não respeita suas próprias decisões, não merecem respeito dos outros. O acordo, uma vez homologado pela Justiça é lei, como tal, sujeito à integral aplicação. Levaremos à Justiça os Bancos que não cumprirem. Os banqueiros também não acreditavam na greve, no entanto, depois que a viram e sentiram na sua realidade, mudaram de opinião. O mesmo acontecerá com o cumprimento do acordo. Com a classe necessitada e com a Justiça não se brinca, é bom que saibam disso. Colegas, a luta pelo cumprimento do acordo é a segunda etapa da campanha salarial deste ano. A primeira etapa, que foi a assinatura do acordo, já a vencemos; a segunda, se soubermos manter o mesmo espírito de unidade que mantivemos na greve a venceremos também. Tudo é questão de momento e de unidade. As diretorias do Sindicato e da Federação, estão coesas e dispostas a liderar a luta até as últimas consequências como sempre.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBABOLETIM INFORMATIVO Nº 53Curitiba, 20 de dezembro de 1961PREVIDENCIA SOCIAL

O I.A.P.B. está criando sub-agências em várias cidades do interior dentro do processo de descentralização, conforme ficou aprovado pela última Convenção Nacional dos Bancários.

EMPRÉSTIMOS SIMPLES

O processamento dos empréstimos simples também foi descentralizado. De janeiro em diante, com o novo sistema, todos os empréstimos simples serão estudados e deferidos nas próprias delegacias.

CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Em 1.962, a Carteira Imobiliária deverá estar aberta permanentemente. Isto sempre se o D.N.P.S. aprovar a verba proposta.

Em Curitiba a Carteira Imobiliária recebeu 476 proposta para financiamento da casa própria, pelo plano "B". Estão sendo apurados os pontos e em seguida, uma comissão de bancários, sob a orientação do Sindicato, procederá a classificação.

CONTEC

Registrames com satisfação a visita do diretor da Contec e Conselho Fiscal do I.A.P.B., Osnildo Staford da Silva, um dos mais destacados líderes bancários do país e acessor do Exmo. Sr. Presidente da República em assuntos sindicais e de previdência. O colega Staford esteve reunido com dirigentes sindicais de Curitiba e do interior do Estado, ocasião em que proferiu substancial palestra, relativamente ao Movimento Sindical Brasileiro e ao I.A.P.B. Esclareceu o colega Staford que a Contec hoje é, praticamente, um órgão acessor da Presidência da República, pois, não raro, o governo solicita à nossa Confederação pareceres sobre assuntos de alta relevância nacional. Ainda há pouco, o Sr. João Goulart encarregou a Contec de elaborar um documento, onde se definisse o que se entende por reforma de base. Tornou-se comum falar em reforma de base, sem que ninguém defina bem o que se quer dizer com essa expressão. A Contec apresentou longo estudo, colocando em termos claros o que é preciso fazer para que, de fato, se realize a reforma de base. Tal documento está sendo distribuído a todas as Federações Bancárias do Brasil, com o objetivo de dar-lhe a maior divulgação possível. No próximo número de "Jornal dos Bancários" o documento será transcrito para conhecimento dos colegas. Outro fato positivo é que a grande maioria dos órgãos sindicais do Rio e São Paulo, assim como do Rio Grande do Sul, de outras categorias profissionais, estão hipotecando apoio público ao documento da Contec, numa autêntica afirmação de que expressa realmente os anseios dos trabalhadores do Brasil.

F E L I Z N A T A L

No dia em que se festeja o nascimento d'Aquêlê que veio ao mundo para trazer alegria aos pobres, mas que está sendo comercializado pelos causadores do sofrimento alheio - nós, bancários do Paraná, também vítimas da inflação, sentimo-nos tocados por um profundo e angustiante amor humano. Nossa posição se identifica com a da grande massa sem poder aquisitivo, que, neste dia em que os corações palpitam, contenta-se em apenas assistir, de olhos compridos, a festa dos abastados, beneficiários do estado social anti-cristão em que vivemos.

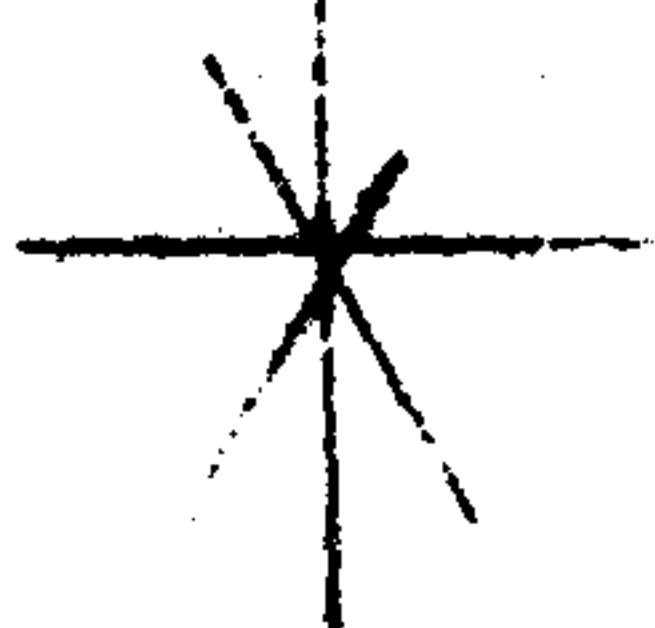
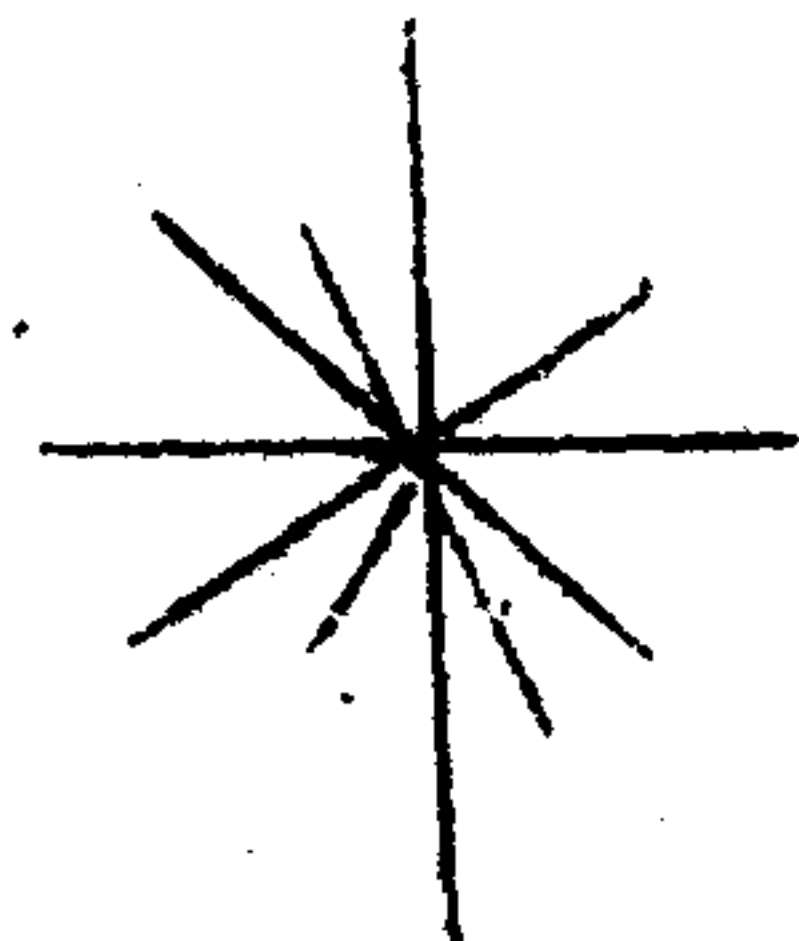
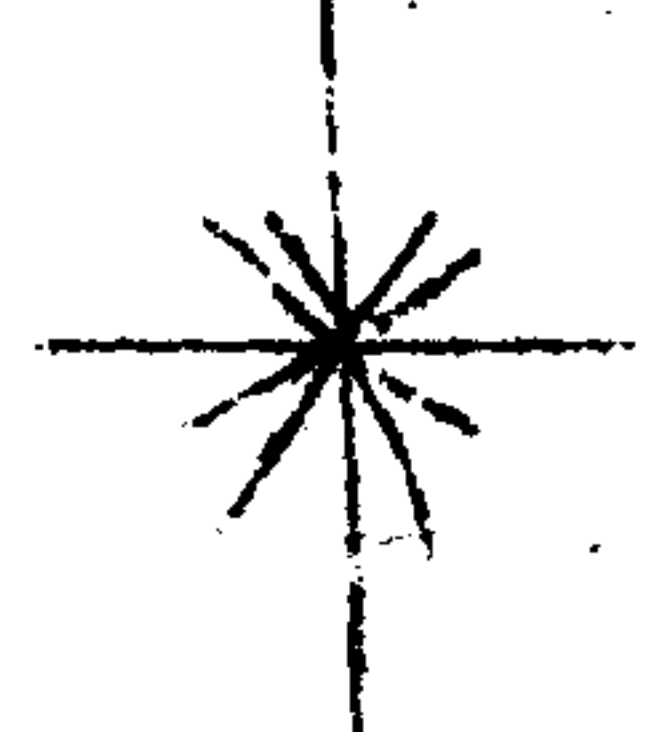
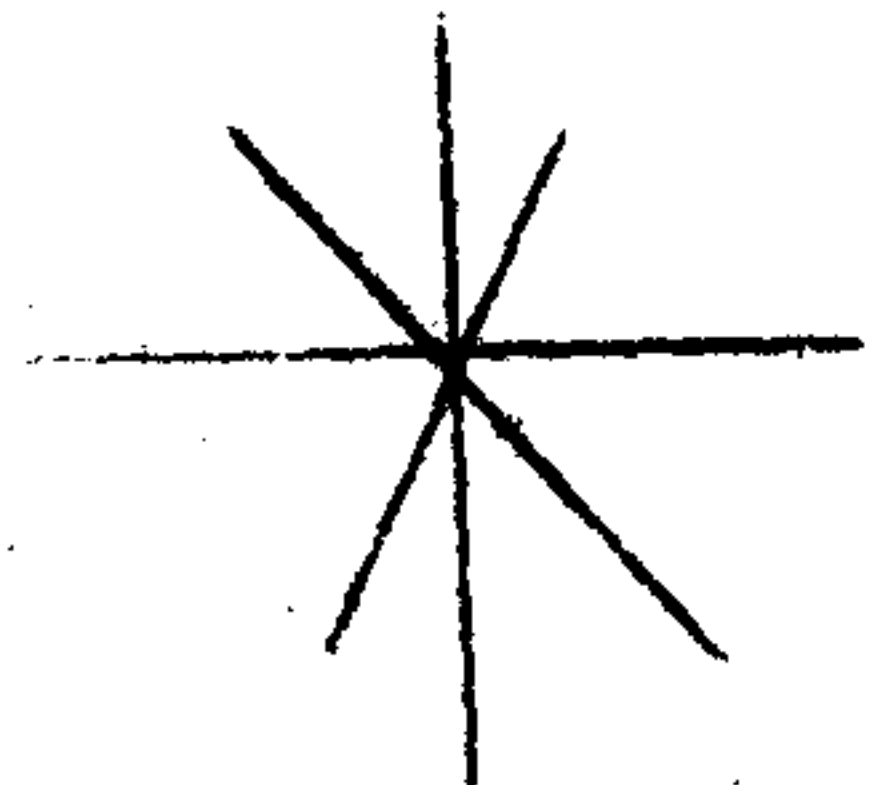
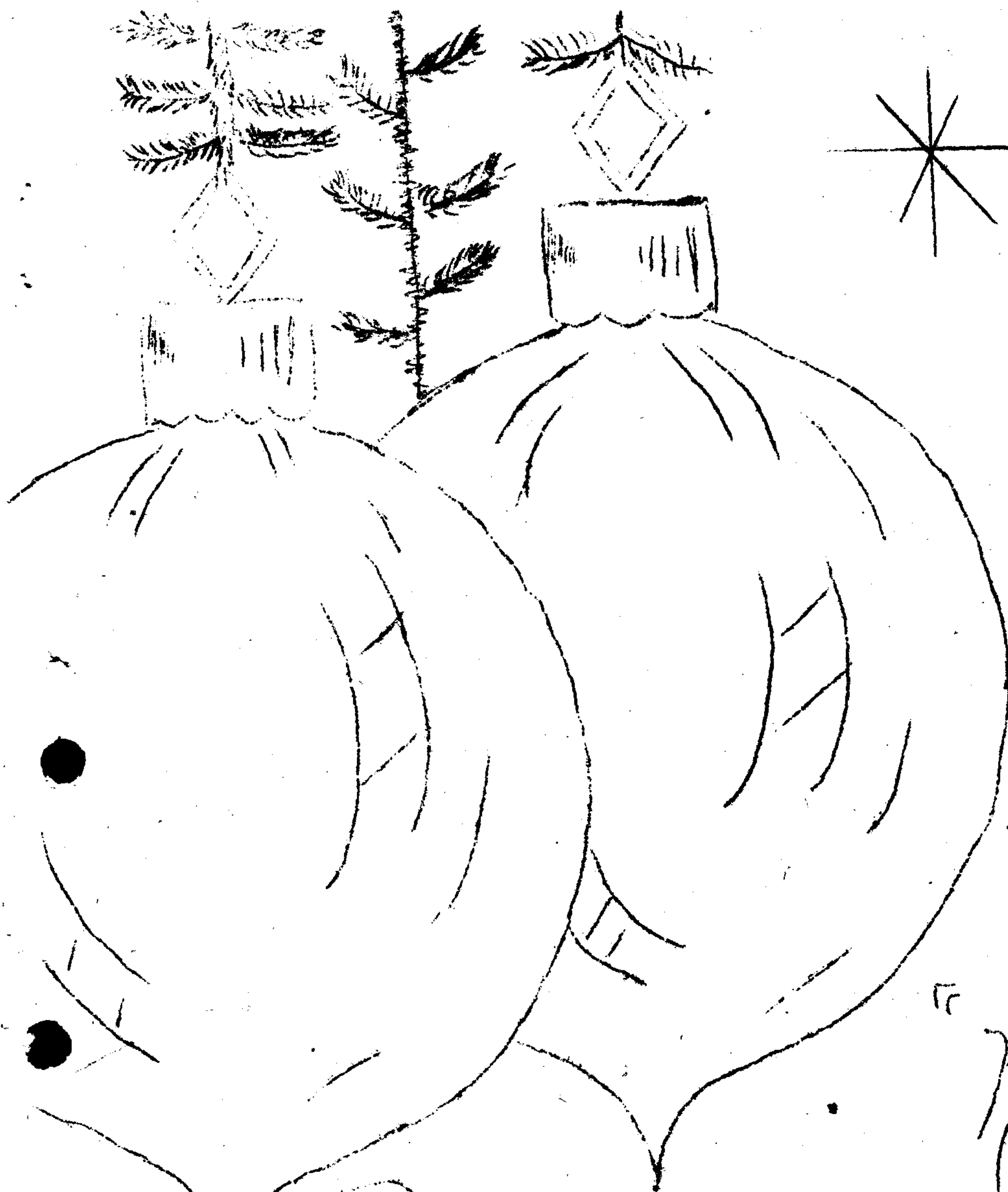
Jesús deu novo sentido à palavra amor. E cabe aos que podem reproduzir sua palavra e seu gesto, semear esperanças, enfim, confortar. É por isso que as Diretorias do Sindicato e da Federação dos Bancários, por intermédio deste boletim, saúdam todos os colegas do Paraná e suas famílias, fazendo ardentes votos para que a classe continue cada vez mais unida e fraterna, cada vez mais compreensiva, incarnada no verdadeiro espírito da festa do Natal.

A alguns custa pouco desejar felicidade no dia de Natal, pois tal cumprimento já faz parte da etiquêta social ou comercial - foi até vulgarizado e comercializado, pois usa-se e abusa-se dele na promoção de vendas a preços escorchantes para o povo. Mas nós, dirigentes sindicais que sentimos as agruras dos bancários, não formulamos votos de Feliz Natal da boca para fora. Somos sinceros e o provamos na prática com o nosso trabalho constante e desinteressado em favor da classe, na luta diária que travamos contra os que sugam nossas forças físicas e nos deprimem a alma, e contra, também aquêles que, embora pertencendo às camadas exploradas, se antepõem aos companheiros fraternos e se colocam ao lado dos tubarões que semeiam miséria e fome pela Pátria.

Quando vós, bancários, vos reunirdes no dia do Natal, com vossas esposas, filhos, parentes e amigos, estejais certos, convosco, no vosso coração sofredor, estará Jesús, com a sua mensagem de paz e de alegria, de justiça e amor. E os dirigentes sindicais da vossa classe, sobrecarregados de toda espécie de acusações, também confiam na mensagem do Natal e tudo farão para tornar-se dignos das verdadeiras intenções do Rabi da Galiléia.

Saudamos, pois, os bancários do Paraná, fraternalmente, apresentando-lhes, e a suas famílias e demais pessoas queridas e de estima, sinceros apertos de mão, certos de que 1.962 será para o Brasil um ano melhor, mais próspero e sobretudo mais feliz. Formulamos estas palavras na plena convicção de que, não muito longe, a justiça enfim prevalecerá. E aquêles que hoje nos exploram e deprimem, hão de compreender que a mensagem do Natal não é aquela que eles inventaram, mas a que vem despidida de ambições e plena de amor.

Feliz Natal a todos e salve 1.962.



Natal

Programa da festa

DIA - 24-12-61 - DOMINGO - 9 HORAS (da manhã)

=====

A festa de confraternização dos filhos dos bancários, realizar-se-á às 9 horas do dia 24 de dezembro, na sede do Sindicato, onde será distribuído bombons, balas, refrigerantes, presentes e a exibição de filmes em desenho animado, aos filhos dos bancários inscritos na nossa grande festa.

A COMISSÃO

=====

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBABOLETIM DE SERVIÇO Nº 55Curitiba, 28 de dezembro de 1.96128 - 12 - 61SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBAASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os associados deste Sindicato e os bancários inscritos na CARTEIRA IMOBILIÁRIA do I.A.P.B., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com os Estatutos, em nossa Sede, no dia 28 do corrente, às 18,30 horas em 1ª convocação e às 20 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- Eleição de um bancário para participar da Comissão encarregada de proceder a classificação dos candidatos inscritos.

Curitiba, (PR), 26 de dezembro de 1.961

A DIRETORIA



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBABOLETIM INFORMATIVO Nº 56Curitiba, 28 de dezembro de 1.961

No momento em que termina o ano de 1.961, queremos aproveitar a alegria que enche os lares dos bancários, associar-nos a ela e estreitar a mão de cada um, num cumprimento fraterno desejando a todos boas-festas e felicidade para 1.962.

Num rápido olhar retrospectivo, verificamos que o ano que finda foi bastante produtivo e útil à classe. Além do trabalho constante, enfrentamos lutas de várias espécies, sendo a mais significativa a da greve. Fomos vitoriosos, não há dúvida, se bem que o preço da vitória tenha sido um pouco elevado. No entanto, o fato serve para confirmar o que sempre dissemos: de mão beijada o banqueiro nada nos concede, a efetivação dos nossos direitos e dignidade tem que ser conquistada mediante uma luta permanente e sem trégua, baseada na coesão da classe e nos superiores interesses coletivos.

As revelações de colegas, durante este ano, representam para nós, afeitos às lides sindicais, motivo de imensa satisfação. Neste particular, citaremos apenas o caso dos colegas do London que, espontaneamente, após a greve, ofereceram para custeio das despesas do Sindicato, 10% dos atrasados que receberam por força do acordo. Como explicar esta elogiável atitude? Aí está um acentuado nível de consciência sindical. Parabens, colegas do London, e que o vosso exemplo seja imitado pelos bancários de outros estabelecimentos, que ainda não se decidiram sobre o quantum a doar. Os colegas do Banco do Brasil, com raríssimas exceções, também colaboraram substancialmente.

É por tudo isso, companheiros, que, ao encerrarmos as atividades sindicais de 1.961, nos sentimos gratos pelo indispensável apoio e estímulo que recebemos da classe, e desejamos, de coração, congratular-nos com todos, pelo êxito e experiência que alcançamos nesta etapa. E em 1962, haveremos de continuar o trabalho, tornar nosso esforço mais fecundo, pois o conagração da classe nos anima, e encoraja para enfrentarmos, juntos, as novas lutas que hão de vir.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

FESTA DE NATAL - Realizou-se com pleno êxito a Festa do Natal Bancário, na sede do Sindicato, dia 24/12/61. Mais de 400 crianças receberam seus presentes. Antes da distribuição, houve uma sessão cinematográfica especial para a petizada. Parabens à comissão executora do programa, formada pelos colegas: Antônio Batista Filho, Oraci Gemba e Érico Szpoganicz. A classe se honra por contar com elementos de tão alto espírito social e cristão.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O BAR NA SEDE DO SINDICATO ESTÁ À DISPOSIÇÃO
DO COLEGA. VISITE-O

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado do Paraná

RECONHECIDA OFICIALMENTE, EM 28/1/59, PELO GOVÊRNO FEDERAL.

FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO — CONTEC —

Enderêço: — Rua José Loureiro, 133 - Edifício Mauá, 10.º and. s/1008 — Caixa Postal, 1648 — Telefone, 4-0523 — Enderêço Telegráfico: UNIDADE
CURITIBA — PARANÁ

OE 62/446

Curitiba, 13 de agosto de 1962.

Senhor Delegado,



*Alguém p/ 13/8/62
Maurício Parana
R*

Acusamos em nossas mãos o seu ofício 84 V.D. de 10.8.62, recebido nesta data, e agradecemos a gentileza da comunicação feita por Vossa Excelência.

Em nome da classe bancária paranaense, que temos a honra de representar, contamos com a colaboração de V. Excia., afirmando a essa Repartição, mais uma vez, os nossos sadios e democráticos propósitos de, dentro da ordem e da legalidade, dar à categoria por nós representada, uma vida condigna, e a nossa colaboração aos poderes constituídos para o bem estar geral.

Sendo o que se nos oferece para o momento, apresentamos a V. Excia, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

T. A. F.

Presidente

[Signature]

Secretário

A

Sua Excelência o Senhor

NAMUR PRINCE PARANÁ

Muito Digno Delegado da Ordem Política e Social

Nesta.

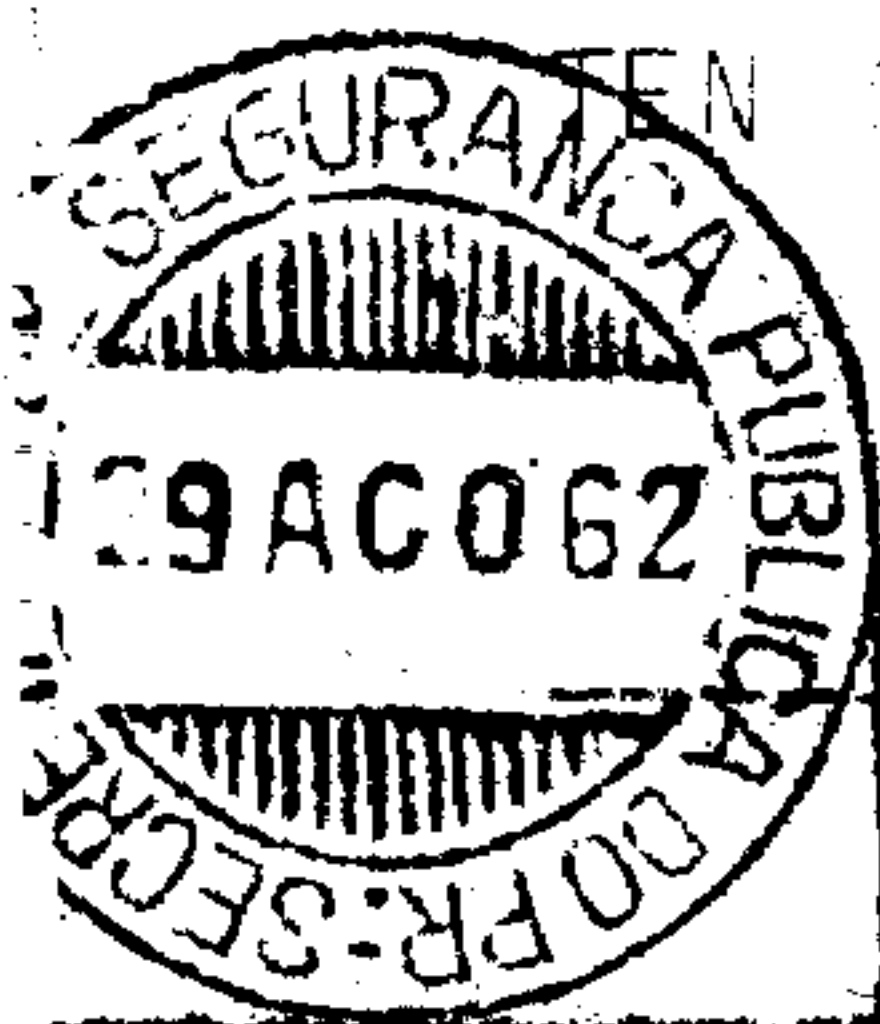
Jo. Br. Pol. Civil
29/8/62

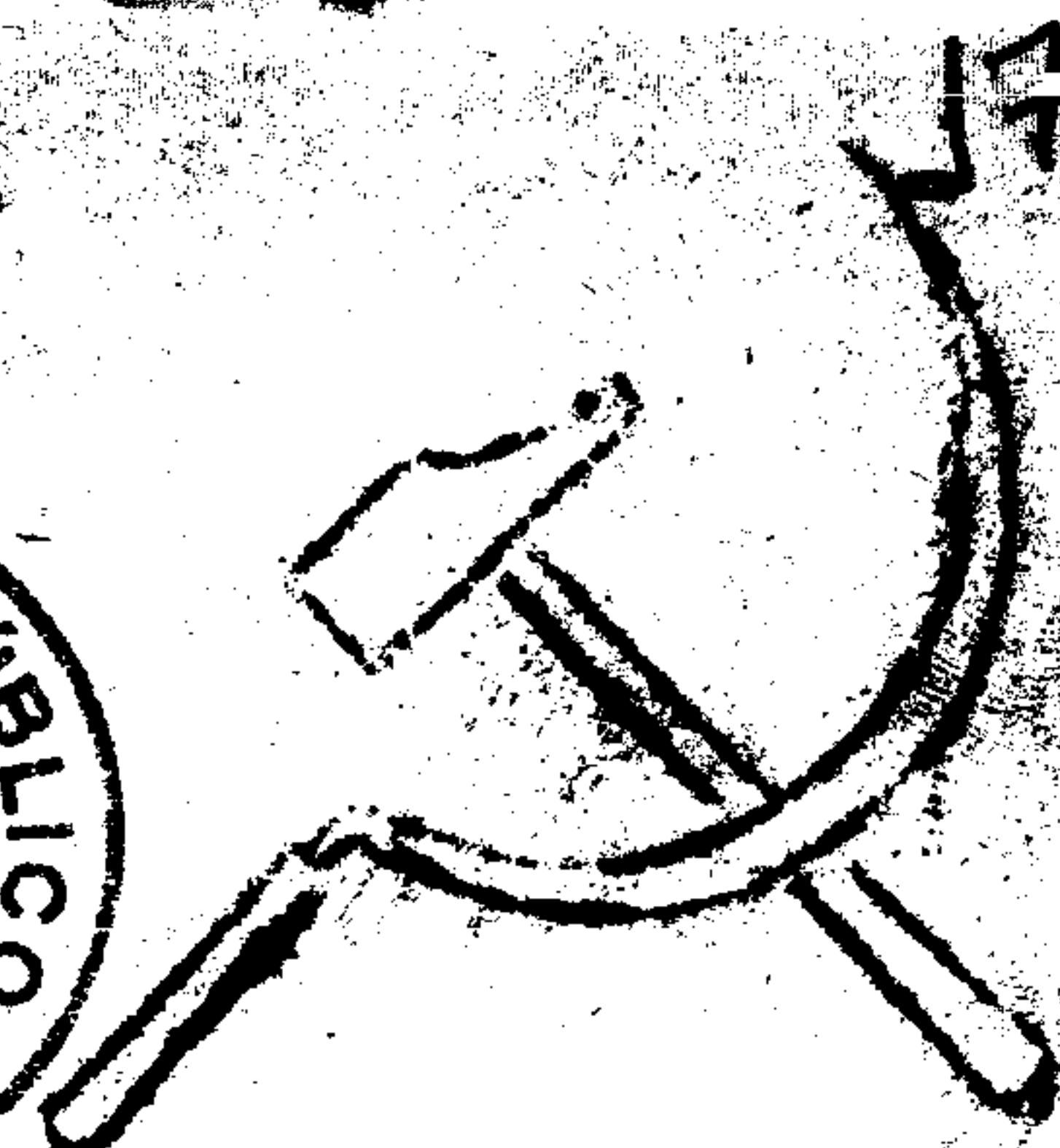
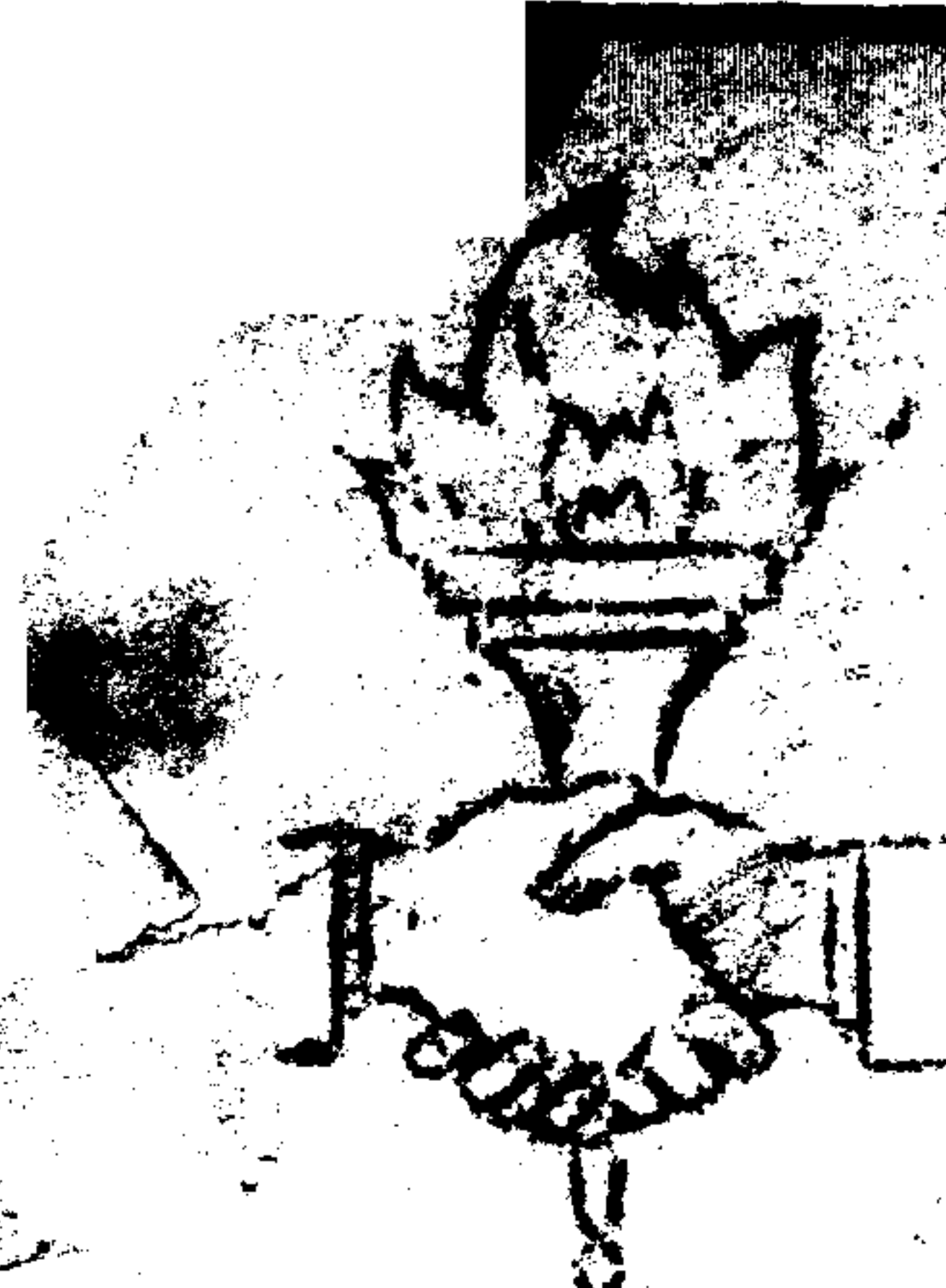
chefe de gabinete

PS 283 29/8/62/1000/VG
FZ IQUAC 216 23 23/8 5100
EX-10 23 23/8 5100
CURITIBA

PARA CONHECIMENTO VOSSENCIA PARTICIPO A NOITE FOI REALIZADA PASSEATA
VG PROVOCA CLASSE BANCARIA E ALCUNS POPULARES DESTA CIDADE VG
COM ENTERNO SANGUINICO E ILUMINACAO VELAD AVENIDA BRASIL VG EM PROTE
FALTA ENERGIA ELCTRICA ET AGUA NESTA COMUNIDADE PT
SSS

SEN OCELLERTASSONI/DEL RES POLICIA





ELEIÇÕES

no SINDICATO dos EMPREGADOS em
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS de CURITIBA

- DIA 11 DE JANEIRO DE 1963,
SÉXTA FEIRA -

COLEGA /

Aproxima-se o momento
de decidir em definitivo.

A CHAPA Nº 2,
ENCABECADA PELO COLEGA
FRANCISCO DOS ANJOS,
REPRESENTA:

* Democracia
e justiça social

... contra a agitação e contra
o extremismo

* Trabalho de equipe, dedi-
cado aos legítimos interê-
ses dos bancários

... em oposição ao individua-
lismo e aos interesses
de grupos

* Convicções sólidas
e lealdade

... em lugar de irresponsa-
bilidade e traição

* Soluções

... em vez de demagogia

* Firmeza
e honestidade

... em substituição a hesi-
tações e fatiedades

* Compreensão
e fraternidade

... em lugar de desconfi-
ança e rivalidades

* Ação produtiva
e conjunta

... e não inércia ou
mediocridade ditatoriais

* Prosperidade para
o nosso Sindicato

... em vez de
desperdícios.

ELEJA CONSCIENTEMENTE
VOTANDO NA CHAPA Nº 2

ENCABECADA POR FRANCISCO DOS ANJOS.

PT 19576-220
C22-975814



DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Secção de Investigações

Relatorio n.º X-X-X-...

18



Curitiba, 24 de Janeiro de 1963.-

Ao Sr. Dr. Delegado.

Arquive-se em pasta propria
Set 18/24/63

Assunto Assembleia dos Bancários

Resultado de Investigações

Conforme tinham deliberado em Assembleia do

dia 21/1/63, seria realizada ontem uma Assembleia na sede do Sindicato dos Bancários, no edifício Mauá 10º andar, efetivamente foi realizada e teve seu início às 8,30 horas com a presença de 257 bancários, a qual foi presidida por Otto Bracarense Costa e auxiliada por Fernando Tristão Fernandes e Nilo Biazetto.

ASSEMBLÉIA:- Primeiramente falou o bancário Fernando Tristão Fernandes, do Banco do Brasil, o qual esclareceu aos presentes a situação dos Bancários no Brasil, frisou que a greve dos colegas da Guanabara e de São Paulo, dizendo que na Guanabara foi deflagrado greve parcial nos bancos, e os resultados foram favoráveis à classe. Esclareceu que em São Paulo os colegas realizaram diversas mesas redondas com os banqueiros, e sob proposta do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, foi a de suspender a greve e volta imediata ao trabalho, e esperar a decisão da Justiça que será decidido até o dia 31 do corrente. Esclareceu, ainda mais, que as reivindicações dos colegas de São Paulo são as seguintes: Cumprimento integral do Dec-Lei nº4.090(13º mês), do Dec-Lei nº4.178 /62(extinção do expediente aos sábados, sem compensação em outros dias) e as gratificações anuais que vinham recebendo.

Após Fernando T. Fernandes, fazer essas exposições foi aberta as inscrições pelo presidente da mesa(Otto B.Costa), para os oradores falarem, num prazo de 5 minutos para cada orador, foram inscritos 14 oradores, João Bosco, Waldemar Ferreira, Waldemar Tavares, Clovis Fernandes de Souza, Antonio Batista Filho, Fernando Alves Ferreira, Francisco dos Anjos,

8576 220



DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Secção de Investigações

Relatorio n.º X-X-X-X-X



Curitiba, 24 de Janeiro de 1963-

Ao Sr. Dr. Delegado.

Assunto Continuação - Fls. 2.-

Resultado de Investigações

Fernando Tristão Fernandes e outros,

Os oradores em seus discursos foram unânimes em concordarem que esperariam até a solução do São Paulo, isto é o proposto pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. O último orador a falar foi Fernando T. Fernandes, que ratificou a oração de seus antecessores e disse mais, que dia 28 se não fosse resolvido fariam uma passeata, partindo da praça Santos Andrade até à Av. João Pessoa dia 29 entrariam em greve. Essa proposição foi posta em votação (aclamação) e aceita pelos presentes.

CONCLUSÃO:- A conclusão tirada por esta superintendência até o momento em que estivemos no recinto (pois fomos expulso do local) foi a seguinte: 1º) Que pelos ânimos dos bancários e devido ter alguns bancos pago o 13º mês, eles não chegariam a greve. 2º) Na maioria presente, era rapaziada que chegavam e saíam do local, demonstrando que não tinham interesse na solução da Assembléia. 3º) Devido a pouca propaganda que fizeram do movimento da classe. 4º) Devido a última greve que realizaram (outubro de 61), não tiveram conseguido êxito em todas as reivindicações solicitadas. 5º) Encerrou a Assembléia às 23.10 horas com aproximadamente 80 pessoas.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1.963.-

[Signature]
Superintendente



DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Secção de Investigações

Relatório n.º X-X-X-



Curitiba, 24 de Janeiro de 1963.-

Ao Sr. Dr. Delegado.

Assunto Assembléia dos Bancários

Resultado de Investigações

Conforme tinham deliberado em Assembléia do dia 21/1/63, seria realizada ontem uma Assembléia na sede do Sindicato dos Bancários, no edifício Mauá 10º andar, efetivamente foi realizada e teve seu início às 8,30 horas com a presença de 257 bancários, a qual foi presidida por Otto Braacarense Costa e auxiliada por Fernando Tristão Fernandes e Nilo Biazetto.

ASSEMBLÉIA:- Primeiramente falou o bancário Fernando Tristão Fernandes, do Banco do Brasil, o qual esclareceu aos presentes a situação dos Bancários no Brasil, frisou que a greve dos colegas da Guanabara e de São Paulo, dizendo que na Guanabara foi deflagrada greve parcial nos bancos, e os resultados foram favoráveis à classe. Esclareceu que em São Paulo os colegas realizaram diversas mesas redondas com os banqueiros, e sob proposta do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, foi a de suspender a greve e volta imediata ao trabalho, e esperar a decisão da Justiça que será decidido até o dia 31 do corrente. Esclareceu, ainda mais, que as reivindicações dos colegas de São Paulo são as seguintes: Cumprimento integral do Dec-Lei nº4.090(13 meses), do Dec-Lei nº4.178 /62(extinção do expediente aos sábados, sem compensação em outros dias) e as gratificações anuais que vinham recebendo.

Após Fernando T. Fernandes, fazer essas exposições foi aberta as inscrições pelo presidente da mesa(Otto B.Costa), para os oradores falarem, num prazo de 5 minutos para cada orador, foram inscritos 14 oradores, João Boses, Waldemar Ferreira, Waldemar Tavares, Clovis Fernandes de Souza, Antonio Batista Filho, Fernando Alves Ferreira, Francisco dos Anjos,



DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Secção de Investigações

Relatorio n.º X-X-X-X-X-



Curitiba, 24 de Janeiro de 1963-

Ao Sr. Dr. Delegado.

Assunto Continuação - Fls. 2.-

Resultado de Investigações

Fernando Tristão Fernandes e outros,

Os oradores em seus discursos foram unânimes em concordarem que esperariam até a solução de São Paulo, isto é a proposto pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. O último orador a falar foi Fernando T. Fernandes, que ratificou a oração de seus antecessores e disse mais, que dia 28 se não fosse resolvido fariam uma passeata, partindo da praça Santos Andrade até à Av. João Pessoa e dia 29 entrariam em greve. Essa proposição foi posta em votação (aclamação) e aceita pelos presentes.

CONCLUSÃO:- A conclusão tirada por esta superintendência até o momento em que estivemos no recinto (pois fomos expulso do local) foi a seguinte: 1º) Que pelos ânimos dos bancários e devido ter alguns bancos pago o 13º mês, eles não chegariam a greve. 2º) Na maioria presente, era rapaziada que chegavam e saíam do local, demonstrando que não tinham interesse na solução da Assembléia. 3º) Devido a pouca propaganda que fizeram do movimento da classe. 4º) Devido a última greve que realizaram (outubro de 61), não tiveram conseguido êxito em todas as reivindicações solicitadas. 5º) Encerrou a Assembléia às 23.10 horas com aproximadamente 80 pessoas.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1.963.-

[Assinatura]
=Superintendente=

SERVIÇO PARA O DIA 30-1-63 - AS 0800 HORAS
FUNCIONÁRIOS DA D.O.P.S.



Nomes

1	Carlos de Brito. X	
2	Acir Chagas Lima	(sem de Plantão)
3	Rui José Rodrigues X	(sem de Plantão)
4	João Tolom X	
5	Wilson Algauer X	
6	Henrique Lima X	
7	Demétrio P. Branco X	
8	Eduardo Rodrigues Teixeira X	
9	Moyses José de Oliveira	
10	Miguel Szwinski X	
11	João Tavares de Lima X	
12	Guilherme Gulbenkian X	
13	Cláudio R. da Silva X	
14	Volodimir Borovnik X	
15	Oswaldo Georomelo	
16	X Wilson Montano X	
17	Aloisio F. Santos X	
18	João Costello Gomes X	
19	Antonio H. Moncon X	
20	Diego Batista	
21	Alcides Nonagiro	
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Trabalho realizado até o horário

X

Serviço para o dia - 30-1-63 - as 08,00 horas
 FUNCIONÁRIOS DE OUTRAS DELEGACIAS

1	Estanislau Porloski X	D. ESTRANG.
2	Bento Rêmi Talvado Rêlos	"
3	Mohamed Chumen X	"
4	Ficorante dos Santos X	D. A. Fozzma
5	Oscar Kizer X	" "
6	Antonio José Rodrigues X	D. ESTRANG.
7	Quemal S. Vas X	D. P. M.
8	Pedro Romas X	" "
9	Estilene Moraes	D. J. D.
10	Nelson Silva	"
11	Jorge K. Lima	"
12	Jose Mczura	"
13	Antonio de Paula Andrade	D. P. M.
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

18



180

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBABoletim informativo nº 16/63

Curitiba, 31 de janeiro de 1963

POR QUE GREVILHAS?

Os bancários, embora absolutamente certos de que a greve geral seria vitoriosa, dada a disposição de luta da classe e o alto teor de seu moral, levando em conta o respeito e o acatamento que o público de Curitiba e as autoridades merecem, optaram pelo processo de grevilhas, visto esta prática não vir a afetar o trabalho normal do comércio e da indústria.

Com as grevilhas, os bancários dão prova de que seu desejo é de ordem e não de complicações. Estamos numa campanha dura e desigual, mas de sobrevivência, e em busca daquilo que nos pertence por lei, que os banqueiros nos recusam intransigentemente, como se eles tivessem autoridade jurídica e direito de passar por cima do que o Governo da República decretou, as leis 4090 e 4178.

Pedimos ao povo e aos colegas que compreendam e verifiquem quanto é justa esta causa. Perguntamos: que será do Brasil, amanhã ou depois, se qualquer cidadão ou grupo de cidadãos resolver deixar de acatar o que mandam as leis? Entendemos que todos nós temos direitos e deveres perante a sociedade. Os banqueiros, porém, acham diferente. Eles estão dispostos a utilizar seus direitos e cumprir suas obrigações, quando lhes for favorável. Se, entretanto, os textos legais colidem com a substância de seus cofres, ah!, então se recusam a respeitá-los e tratam as leis como papeluchos. Além disso, todas as categorias assalariadas já receberam o 13º salário, sem prejuízo de qualquer outro rendimento; todos os patrões o pagaram, em absoluto acatamento à lei. Só os banqueiros se comportam contrariamente e teimam em não pagá-lo. E nós, bancários, fomos escolhidos para vítimas desta ação ilegal: negam-nos aquilo que todos já têm no bolso.

Deflagramos a greve após termos esgotado os últimos argumentos para acerto amigável. O próprio Delegado do Ministério do Trabalho e o processo administrativo que formou em sua repartição podem testemunhar isto. Não entramos em luta por prazer, mas forçados pelos srs. banqueiros, que só pensam em seus lucros e esquecem a parte humana do problema. Estamos em greve a contragosto - repetimos - premidos pelas circunstâncias criadas com o impasse posto diante de nós. Tudo o que pudemos fazer em favor do público e para que a greve não cause impactos na economia, fizemo-lo, que foi evitar o fechamento de todos os bancos, recorrendo à greve parcial e evolutiva, tática que se convencionou chamar de grevilha.

Esta é mais uma explicação que devíamos ao esclarecido povo desta cidade.

PT 98576 22

1-2-3-4-5-6-7-8
_{24 25 26 27 28 29 30}
 23-24-25-26-27-28-29
_{17 18 19 20 21 22}
 16-17-18-19-20-21-22-
_{10 11 12 13 14 15}
 7-8-9-10-11-12-13-14-15
_{1 2 3 4 5 6 7 8 9}

$$\begin{array}{r} 13'831 \\ 18665 \\ \hline 21265 \\ 53761 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 35161 \\ 2400 \\ \hline 37561 \end{array}$$

18

$$\begin{array}{r} 18665 \\ 31 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 13831 \\ 10000 \\ 1000 \\ \hline 15831 \end{array}$$

$$3100$$

$$\underline{2400}$$

$$3100$$

$$\begin{array}{r} 53761 \\ 18600 \\ \hline 35161 \end{array}$$

18

$$\begin{array}{r} 14500 \\ 4100 \\ \hline 18600 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 18665 \\ 14500 \\ \hline 04165 \end{array}$$

Dia 31/1/63. -

ESCALA DE SERVIÇO PARA às 12 HORAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO AGENTES. - 181

BANCO DA BAHIA, NACIONAL DE M.G. LAVOURA DE M. G. E MERCANTIL DE M.G.
Entre Mons. Celso e Mal. Floriano, na Rua 15 de Nov.

AGENTES: DEMERVAL BRANCO

JOSÉ TAVARES

BENTO T. RIBAS

FIORAVANTE SANTOS

18

*Arquivar-se em
pasta de papéis
1073 18/2/63
any Burelman*

BANCO BANDEIRANTES:- AGENTES: NARDIVAL TEIXEIRA

Mal. Floriano nº 138.-

BANCO INDO E LONDON - AGENTES: EDUARDO R. TEIXEIRA

Mons. Celso e 15 de Nov.

BANCO NAC. DE COMERCIO - AGENTES :- PEDRO RAMOS

Mons. Celso esquina Mal. Deodoro.

BANCO CREDITO REAL DE M:G. - AGENTES:- BRAULINO M. SILVA

R. Ermelino de Leão - ao Lado do Lord Hotel.

BRAS. DE DESCONTOS :- AGENTE:- DURVAL RIBAS

Mal. deodoro nº 245

BANCO COM. IND. DE S.P. - AGENTE OSCAR KIN

Rua 15 de Nov. 358

MERCANTIL IND. DO PARANÁ - AGENTE:- OSWALDO

Av. J. Pessoa e Praça Osorio.-



*OBS. Crédito Real protestam contra o prequite que não permitiu
a entrada de funcionários. No local não observamos perturbação
da ordem. Grande reunião e banqueiros fecharam
expõe os demais bancos dizendo falta de segurança policial.
O Brasil funcionou a portas abertas O Estado a portas fechadas.*

418576.220

Dia 31/1/63. -

ESCALA DE SERVIÇO PARA às 12 HORAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO AGENTES.- 181

BANCO DA BAHIA, NACIONAL DE M.G. LAVOURA DE M. G. E MERCANTIL DE M.G.
Entre Mons. Celso e Mal. Floriano, na Rua 15 de Nov.

AGENTES: DEMERVAL BRANCO

JOSÉ TAVARES

BENTO T. RIBAS

FIORAVANTE SANTOS

18

*Coloque-se em
post a plapi
10/2/63
am Ruy Viana
JR.*

BANCO BANDEIRANTES:- AGENTES: NARDIVAL TEIXEIRA

Mal. Floriano nº 138.-

BANCO INDO E LONDON - AGENTES: EDUARDO R. TEIXEIRA

Mons. Celso e 15 de Nov.

BANCO NAC. DO COMERCIO - AGENTES :- PEDRO RAMOS

Mons. Celso esquina Mal. Deodoro.

BANCO CREDITO REAL DE M:G. - AGENTES:- BRAULINO M. SILVA

R. Ermelino de Leão - ao Lado do Lord Hotel.

BRAS. DE DESCONTOS :- AGENTE:- DURVAL RIBAS

Mal. deodoro nº 245

BANCO COM. IND. DE S.P. - AGENTE OSCAR KIN

Rua 15 de Nov. 358

MERCANTIL IND. DO PARANÁ - AGENTE:- OSWALDO

Av. J. Pessoa e Praça Osorio.-



*OBS. Crédito Real protestou contra o pedido que não permitiu
a entrada de funcionários. No local não observamos nenhuma
de ordem. Quando passaram reunidos e banqueiros fecharam
expondo os demais bancos dizendo falta de segurança policial.
O Brasil funcionou a portas abertas B Estado a portas fechadas.*

PT 18576.220

Dia 31/1/63

182

ESCALA DE AGENTES NOS BANCOS DA CAPITAL

BANCO DA BAHIA, NACIONAL DE MINAS, LAVOURA DE M.G., E MERCATIL IND. DE M;G.

Rua 15 de Novembro - Entre Mons. Celso e Mal. Floriano.-

AGENTES:- CARLOS DE BRITTO

WILSON ALGAUER

MAHOMED CHAMEN

ACYR CHAGAS LIMA

ESTANISLAU PAVLOSKI



BANCO INCO E LONDON - Agentes: Estefano Kresko, Alcides Costa e Alense Silva

Mons. Celso e 25 de Novembro

BANCO BANDEIRANTES - AGENTES: RENÊ RODRIGUES E ANTONIO RODRIGUES

Mal. Floriano nº 138

BANCO NAC. DO COMERCIO - AGENTES: ALOYSIO F. DOS SANTOS e J. CASTILHO

Mons. Celso e Mal. Deodoro

CREDITO REAL DE M.G. - AGENTES: ANTONIO LINS E JOÃO FABIANI

R. Ermelino de Leão

BANCO BRAS. DE DESCONTOS - AGENTES: MANOEL PEREIRA e ITIBERE MORAES

Rua. Mal. Deodoro nº 245

BANCO COM. E IND. DE S.P. - AGENTES: ANTONIO MARCON e MASURUNA

Rua 15 de Nov. nº 358

~~BANCO AMERICA:- OSCAR KIN e OSWALDO~~

~~Rua 15 de Nov. nº 543.-~~

BANCO MERCANTIL IND. DO PARANÁ - AGENTES: NELSON SILVA E ANTONIO DE PAULA

Av. João Pessoa - Praça Osorio. Filial

BANCO MERCANTIL IND. DO PARANÁ AGENTES:

CANDIDO DE LEAO nº 128

PT 18575 220

CARLOS DE BRITTO

JOÃO FABIANI

BANCO BRAS. DE DESC. R. Mal. Deodoro, 245

ESTANISLAU POMOSKI

WILSON ALGAUER

HENRIQUE LINS

COM. E INDUSTRIA DE S.P. - Rua 15 de Nov, 358

MOHAMED CHAMM

DEMerval P. BRANCO

EDUARDO R. TEIXEIRA

INCO - M. CELSO - 50

BENTO R. TABORDA RIBAS



MIGUEL SINISKI

JOSÉ T. LIMA

NACIONAL DO COMERCIO - R. Mons. Celso,

FIORAVANTE DOS SANTOS

c/ Mal. Deodoro.

GUILHERME GUGELMIN

ALONSO R. SILVA

NAC. DE MINAS GERAIS - R. 15 de Nov.

OSCAR KIN

entre o Banco da Lav. e Bahia

ALOYSIO F. DOS SANTOS

JOSÉ CASTILHO GOMES

NAC. DE MINAS GERIAS - Av. J. Pessoaas

PEDRO RAMOS

e Praça Ozorio.

MERC. INDUST. DE M. GERAIS
Rue X 4º andar. Nac. Minas.

Obs: - Incidente no 4º andar. Requerer tentam proibir a
entrada de bens. (Ocl. Darval). No local restabelecer a
ordem.

Dia 30/1

p/ Tarde

184

ITIBERE MORAES

ANTONIO J.L. MARCON

BANCO BRAS. DE DESC. - Mal. Deodoro

Nº 245.

JORGE K. LIMA

ALCIDES N. COSTA

COM. IND. DE S.P. - Rua 15 de Nov.

nº 358

ESTEFANO KRESKO

DURVAL RIBAS

INCO - Mons. Celso nº 50

DIOGO BATISTA

JOSÉ MASURANA

NELSON SILVA



NAC. DO COM. - MONS. CELSO C/

MAL. DEODORO.

M. PEREIRA

ANTONIO RODRIGUES

MERCANTIL IND. DE M.G. -

R. 15 de Nov. - Ed. Banco de M.G

NARDIVAL TEIXEIRA

ANTONIO P. DE ANDRADE

NAC. DE M.G. - Av. J. Pessoa

e Praça Ozorio.

AGENTES ESCALADOS NO HORÁRIO DA TARDE.-

P1 18576-220

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 1-2-63.- NOS BANCOS DA CAPITAL

BANCOS DA BAHIA, LAVOURA DE M.G. NACIONAL DE M.G. e MARCANTIL DE M.G.

Rua 15 de Nov. entre Mons. Celso e Mal. Floriano.-

AGENTES:- ANTONIO H. LINS

MAHOMED CHAMEN

ACYR CHAGAS

ALONSO R. SILVA

MANOEL COSTA



BANCOS INCO, LONDON E IND. E COM. DE SÃO PAULO

Rua Mons. Celso e rua 15 de novembro.

AGENTES: FIORAVANTE DOS SANTOS

NARDIVAL TEIXEIRA

MIGUEL SINISKI

BANCO DE CREDITO REAL DE M.G. - AGENTE:- ESTANISLAU POVLOSKI

Rua Ermelino de Lede.

BANCO BANDEIRANTES :- AGENTE:- JORGE PIOLI

Rua Mal. Floriano nº 138

BANCO DE CURITIBA :- AGENTES:- JOSÉ C. GOMES

BANCO HIP. AGRIC. DE M. G. - AGENTE:- ALCIDES N. COSTA

BANCO MERC. IND. DE PARANÁ - AGENTE ESTEFANO KRESKO

BANCO DO BRASIL:- AGENTES :- JOÃO FABIANI E ANTONIO J.L. MARGON

*Banco ~~Nacional~~ Nacional do Comerc. Bras. Desc. e Minérios de
Produção - Nelson Cunha, Valdevino, Brito*

Banqueiros protelam cumprimento da JUSTIÇA

Desde o dia 18/2/63, que o TRT de São Paulo mandou, por sentença judicial, os banqueiros do Paraná a pagar aos bancários o 13º mês e mais todas as gratificações costumeiras, considerando estas, como manda a lei, partes integrantes do contrato de trabalho.

Os Banqueiros, numa medida protelatória e afim de continuar especulando com o dinheiro dos bancários, resistem em efetuar o pagamento, sob a alegação de que o Acórdão respectivo ainda não foi publicado no Diário Oficial da Justiça de São Paulo. O Sindicato e a Federação se propõem a apresentar certidão fornecida pela Secretaria do TRT, como documento oficial e comprobatório, mas os banqueiros não aceitam porque sabem que a publicação vai demorar e isto lhes convém. Imaginem os colegas quanto eles ganham por dia só de juro com o nosso dinheiro... Se os banqueiros tivessem boa vontade para com os seus servidores, deveriam lembrar-se do compromisso que assumiram perante a Justiça, quando da audiência de conciliação, durante a greve, segundo o qual "acatariam a decisão do TRT de São Paulo". A decisão está aí, com todas as suas letras, e, no entanto, o dinheiro não vem...

Para examinarmos este assunto, a Diretoria do Sindicato convocou assembléia da classe para o dia 12/3/63, no horário de costume. Nessa assembléia, deliberaremos sobre o rumo a tomar, já agora não só em defesa da lei 4090-que os banqueiros tentaram burlar-mas, também, pelo cumprimento da decisão de uma alta corte da Justiça e seu imprescindível respeito.

Antes, porém, vamos promover reuniões preparatórias de bancos, havendo a Diretoria organizado a seguinte escala: 4ª-feira - 6/3 - Bancos Mineiros; 5ª-feira - 7/3/63 - Bancos paulistas e Bahia; 6ª-feira - 8/3/63 - Inco e Bancos Gaúchos; 2ª-feira - 11/3/63 - Bancos locais. Às 18,30 horas.

COLEGAS ! COMPAREÇAM...

PRONTO SOCORRO INFANTIL : - A Delegacia do IAPB comunicou ao Sindicato que firmou convênio com o Pronto Socorro Infantil São Luiz (rua Carlos de Carvalho, 553 - Fone 4.8996) para assistência pediátrica de urgência, a crianças até 12 anos de idade. Eis trecho da carta: "Dessa forma - diz o legado - esperamos dar aos bancários e securitários assistência de pediatria durante 24 horas diárias. No horário normal de ambulatório a assistência será prestada pelos médicos deste Instituto e, das 18 horas até 9 horas do dia seguinte, os segurados terão à sua disposição os trabalhos do Pronto Socorro Infantil São Luiz. Formulamos apelo para que apenas os casos de emergência sejam levados ao Pronto Socorro; os demais casos de vem continuar sendo submetidos normalmente ao ambulatório deste Instituto. O Convênio prevê a assistência nos consultórios daquele Pronto Socorro. Para os chamados a domicílio será cobrada uma sobre-taxa e transporte, ambos pagos pelo segurado."

COLEGAS, COMPAREÇAM AS REUNIÕES PREPARATORIAS DE BANCOS PARA DEBATERMOS JUNTO O ATRASO NO PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES RETIDAS POR CAUSA DO 13º SALÁRIO. AS REUNIÕES SE REALIZARÃO NA SEDE DO SINDICATO. E PREPAREM-SE PARA A ASSEMBLEIA DE TERÇA-FEIRA, DIA 12.3.63.

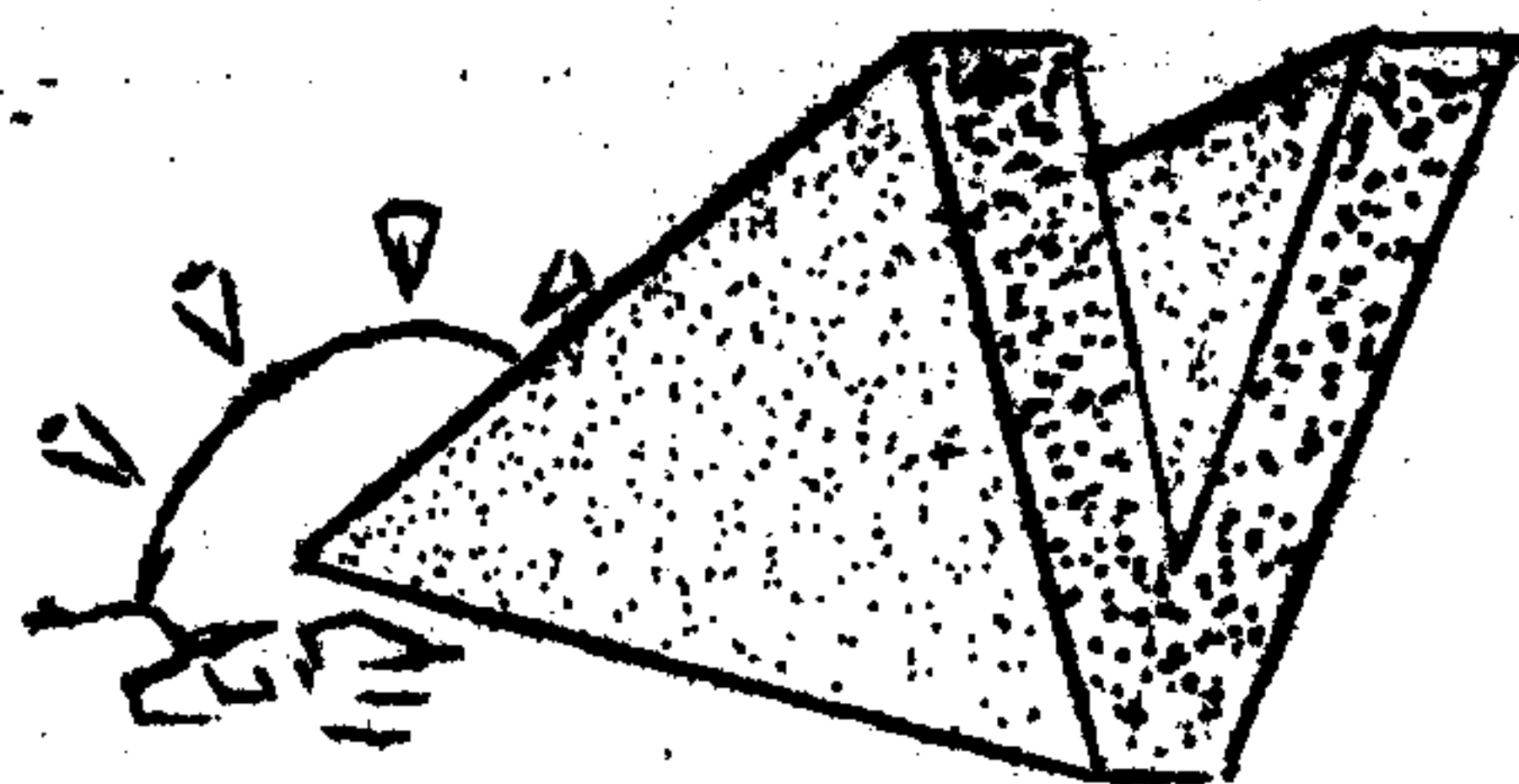
COLEGA, não desconte o impôsto sindical a favor de outro sindicato que não o nosso. Não negue seu apoio financeiro ao Movimento Sindical Bancário, que é o que defende os seus interesses, a sua aposentadoria e os seus reajustamentos salariais. PT 1857 b. 220

sindicato dos bancários de Curitiba

Dpto. de Imprensa
BOLETIM INFORMATIVO Nº 29/63
ctba.(PR), 6 de março de 1963.



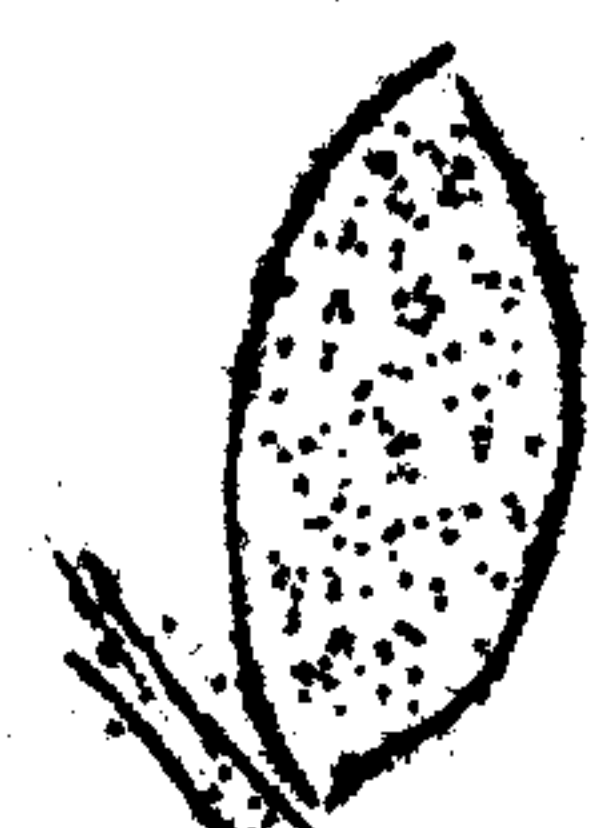
GRATIFICAÇÕES INTEGRAIS + 13º SALÁRIO



Após a vitória dos bancários paranaenses na TRI de São Paulo, sobre o 13º Salário

mais as gratificações integrais, estamos aguardando o cumprimento daquele direito pelos banqueiros.

A classe está impaciente, sem razão.



SER
LTO
PARA
SER
LIVRE

ESCOLA PARA TRABALHADOR (continuação)
do-as.

Levando em conta estas considerações, reunião fixou-se nas seguintes premissas:

- a) que a gratuidade do ensino é uma conquista do regime democrático e que aos trabalhadores cabe o direito de defendê-la, levando as autoridades a aperfeiçoá-la e não extingui-la;
- b) que o pagamento da anuidade por parte de alunos em condições de suportá-la, em muito pouco alterará o orçamento universitário. As previsões mais otimistas não chegou a considerar, sequer, com decimo da despesa.
- c) que quantidade de recursos iguais aos que seriam arrecadados com a cobrança dessa taxa poderiam ser facilmente obtidos se fosse melhor

disciplinada a aplicação das verbas destinadas às escolas de nível superior.

Paraná, (PR), 20/2/63.

PT 1857b.220

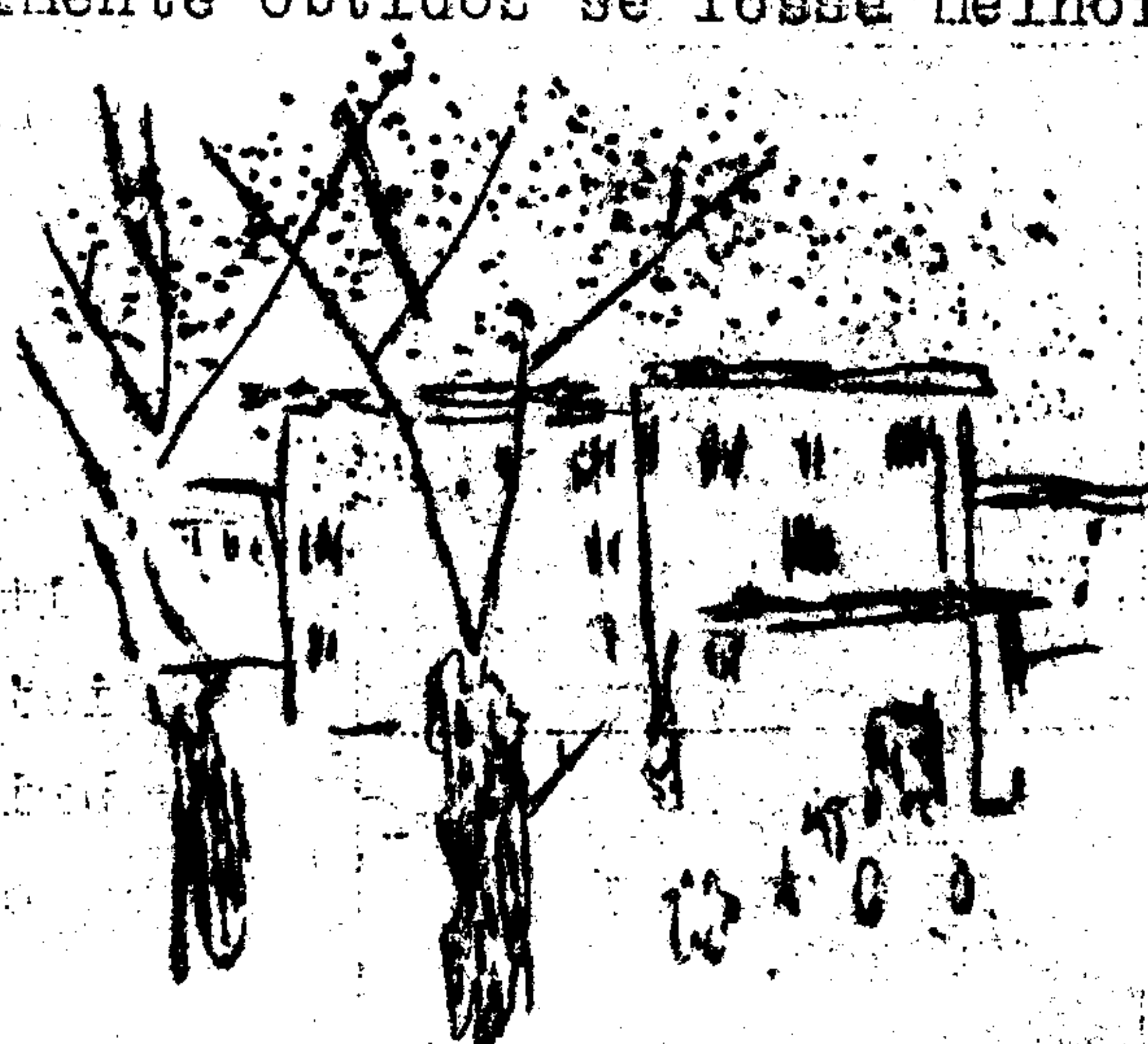
RECEBEIROS da FEDERAÇÃO DOS BANCARIOS DO

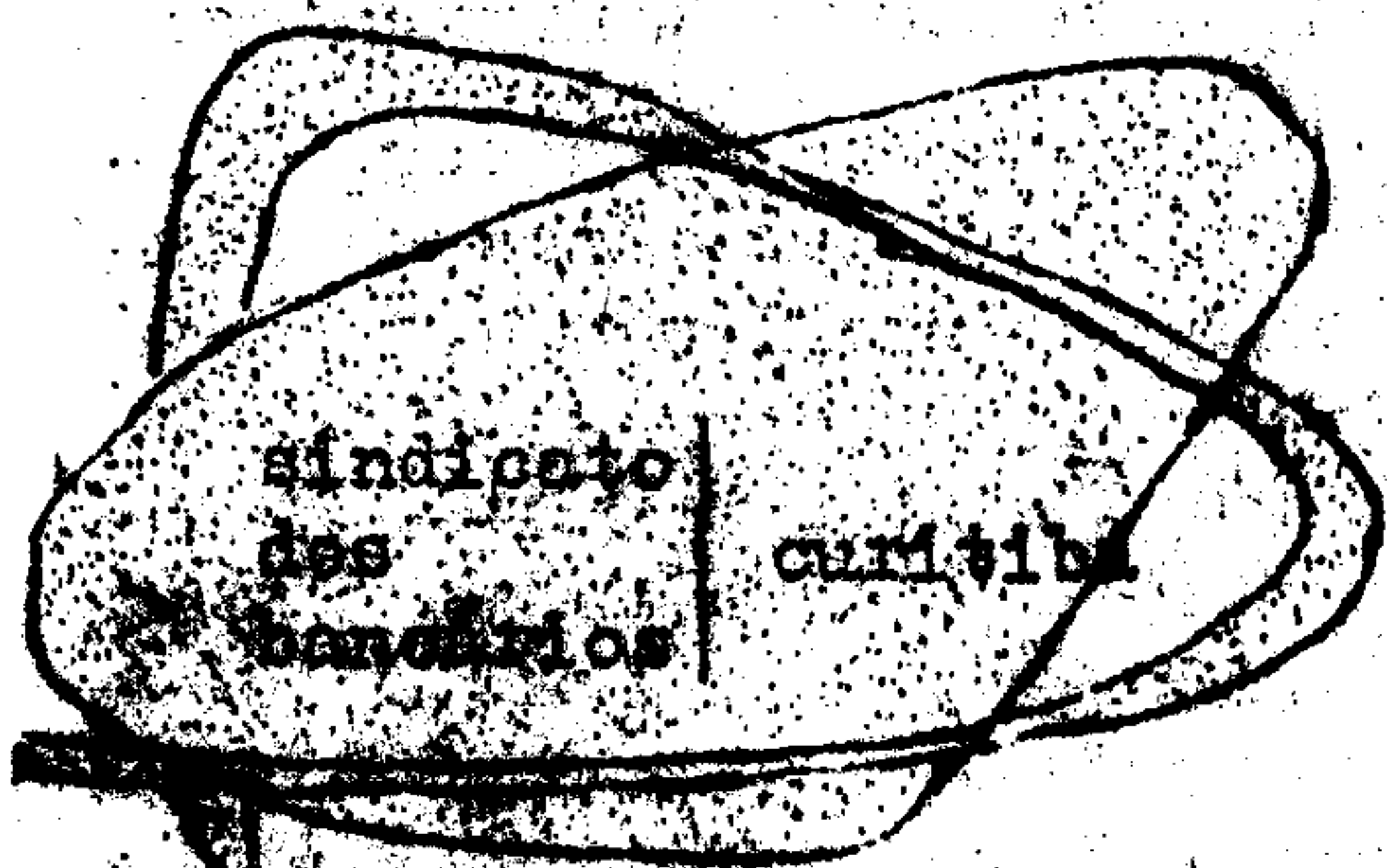
ESTADO DO PARANA, a seguinte comunicação:

O Governador eleito de Pernambuco, Miguel Arrais, nomeou para seu assessor sindical, o presidente do Sindicato dos Bancários do Recife. Tal atitude do governo daquele Estado, muito significa para a classe bancária do norte e do nordeste, pois que prestigia o dirigente sindical o maior da maior força perante a opinião pública e a classe patronal. Agora mesmo, eis que o governo de Pernambuco vem de se manifestar oficialmente pelos bancários, como mostra o telegrama que transcrevemos:

"TM 2 - SENHOR PRESIDENTE APELO VOSSE -
NORRIA PROVIDENCIAS IMEDIATAS SENTIDO
AUTORIZAR AGENCIA LOCAL ESSE BANCO EFETUAR PAGAMENTO ACORDO SALARIAL FIRMADO ENTRE SINDICATOS BANQUEIROS ET BANCARIOS PERNAMBUCO PT ESSA MEDIDA VG JAH TOMADA DEMAIS BANCOS EVITARAH REABERTURA ASSUNTO PARTE EMPREGADOS BANCO NORDESTE ET BANCO LAVOURA TRANQUILIZANDO CLASSES SAUDAÇÕES ANTONIO CARLOS CENTRA DO AMARAL SECRETARIO ASSISTENTE GOVERNO PERNAMBUCO"

- Telegrama dirigido ao Presidente do Banco Lavoura e Banco Nordeste.





BOLETIM INFORMATIVO
nº 27/63
otba (pr), 20/fev./1963.

O SINDICATO É A NOSSA
TRINCHEIRA DE LUTA -
REFORCE A SINDICALI-
ZANDO UM COLEGA.

CENTRO POPULAR DE CUL-
TURA, entidade compo-
sta de estudantes e
trabalhadores, em fun-
cionamento por todo o
território nacional,
cuja finalidade é le-
var a cultura ao
povo, acaba de fundar
mais um órgão em nos-
sa cidade, o PRONAC (Pro-
grama Nacional de
Cultura e Arte), em
funcionamento no Edi-
fício ASA - 8º and. -
conj. 813. Este órgão
faz a distribuição
dos lançamentos popu-
lares do CPC: livros,
discos, calendários,
revistas, etc.

O GPC, acompanhará
a UPE-volante em sua
excursão no mês de
março, através do Es-
tado do Paraná.

HORÁRIO BARBEARIA

3ª a 6ª-feira:
das 8,30 às 21,30 hs.
aos sábados:
das 8,30 às 18 horas
com fichas na secre-
taria até às 17,30.
as 2ª-ferias:
das 12 às 21,30 horas

AGUARDEM O NOVO NÚME-
RO DE O "JORNAL DOS
BANCÁRIOS.

ESCOLA PARA TRABALHADOR

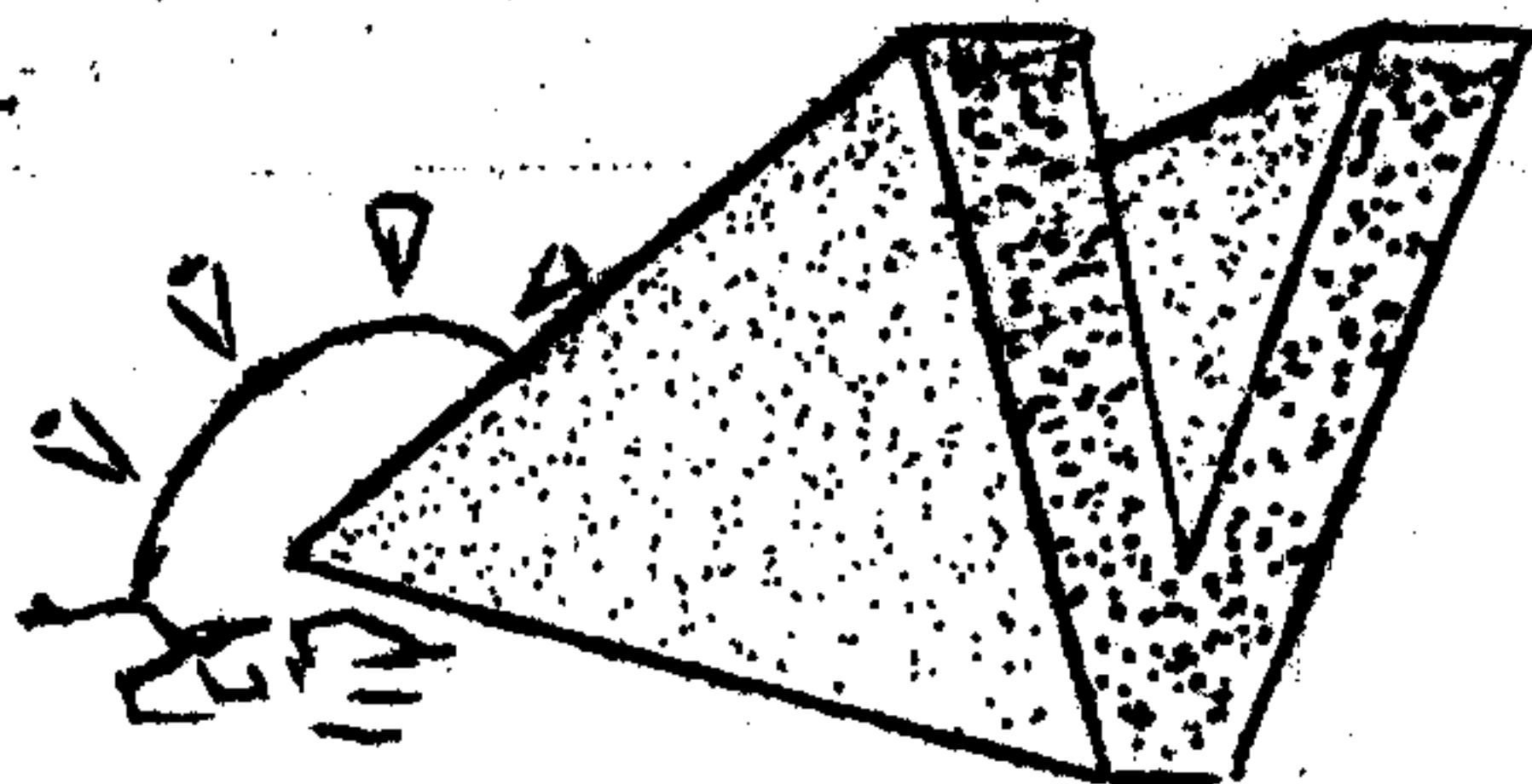


EM reunião conjunta com a UPE, Sindicatos e
Federações dos Trabalhadores, dia 16/2/63, os co-
legas Tristão Fernandes e Grazi Gamba, represen-
tando a Federação dos Bancários do Paraná, deba-
teram o novo problema da cobrança de anuidades
escolares pelas escolas superiores, tanto fede-
rais, como estaduais, e que vem sendo arquiteta-
da pela autoridade do ensino do País.

Como é fácil imaginar, tais anuidades levanta-
rão novas barreiras ao ingresso de trabalhadores
e assalariados em geral ao ensino de nível supe-
rior, já de per si tão pouco frequentado pela
gente do povo. Se assim, gratuitamente, dadas as
condições objetivas de estudo, apenas uma mino-
ria mais ou menos privilegiada pode cursar as fa-
culdades, com essa nova medida se acentuará ain-
da mais esse novo privilégio. No Brasil de hoje,
sob a mira de reformas de base, onde todos recla-
mam contra a estrutura social arcaica em que vi-
vemos - menos, é lógico, os privilegiados - en-
tendemos que dificultar ainda mais o acesso à
cultura superior aos menos afortunados, em bene-
fício dos já cheios de benefícios, importa não em
abrir condições para uma melhor e mais democráti-
ca equidade, mas exatamente o contrário, impe-

VIRE ... VIRE

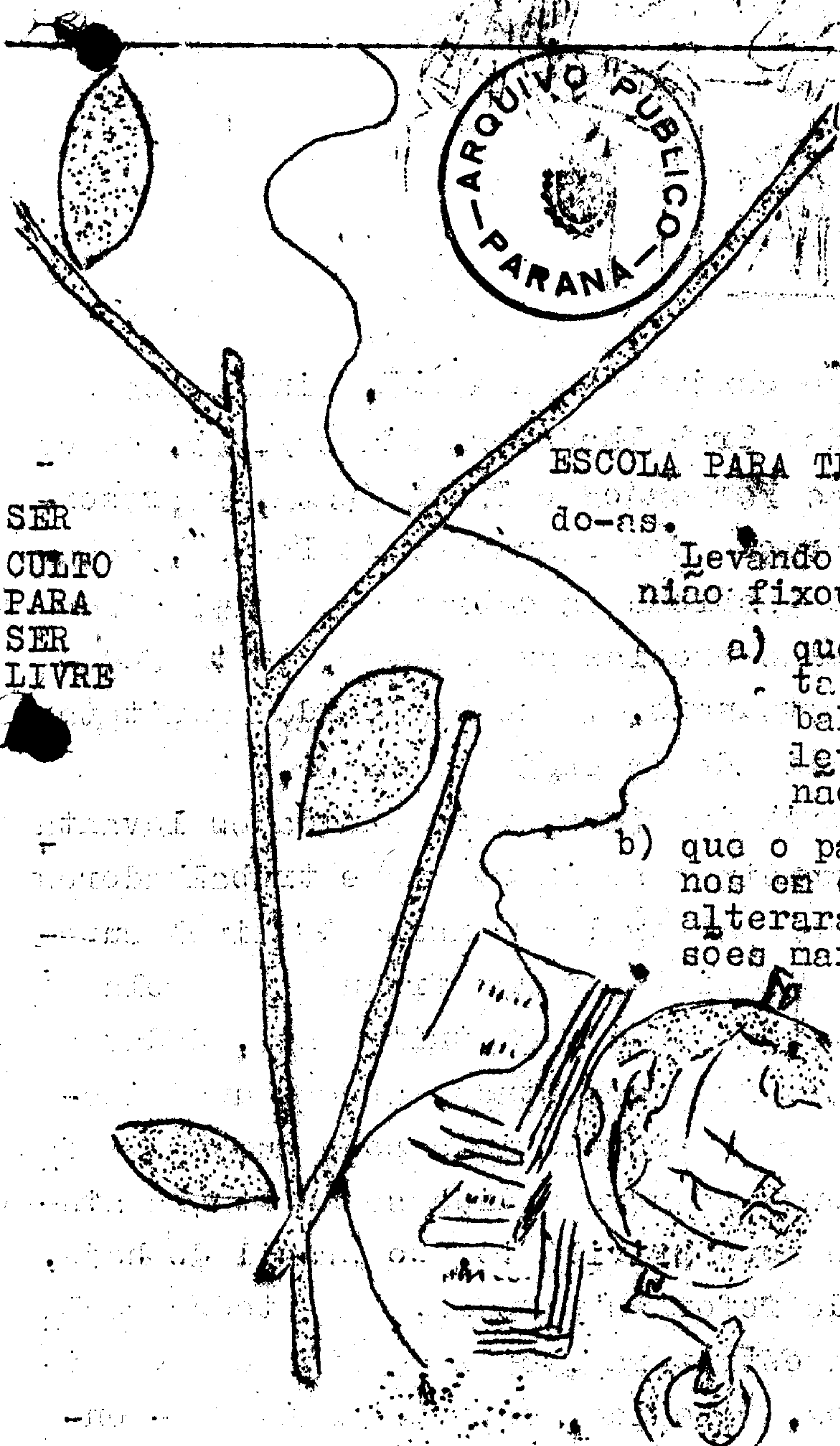
GRATIFICAÇÕES INTEGRAIS + 13º SALÁRIO



Após a vitória dos bancários paranaenses no TRT de São Paulo, sobre o 13º Salário

mais as gratificações integrais, estamos aguardando o cumprimento daquele direito pelos banqueiros.

A classe está impaciente, com razão.



SER
CULTO
PARA
SER
LIVRE

ESCOLA PARA TRABALHADOR (continuação)

Levando em conta estas considerações, a reunião fixou-se nas seguintes premissas:

- a) que a gratuidade do ensino é uma conquista do regime democrático e que aos trabalhadores cabe o direito de defendê-la, levando as autoridades a aperfeiçoá-la e não extingui-la;
- b) que o pagamento da amplitude por parte de alunos em condições de suportá-la, em muito pouco alterara o orçamento universitário. As previsões mais otimistas não chegaram a considerar, sequer, com decimo da despesa.
- c) que quantidade de recursos iguais aos que seriam arrecadados com a cobrança dessa taxa poderiam ser facilmente obtidos se fosse melhor

disciplinada a aplicação das verbas destinadas as escolas de nível superior.

LL/ct/a. (PR), 20/2/63.

PT 18576 220

RECEBEMOS da FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ, a seguinte comunicação:

O Governador eleito de Pernambuco, Miguel Arrais, nomeou para seu assessor sindical, o presidente do Sindicato dos Bancários de Recife. Tal atitude do governo daquele Estado, muito significa para a classe bancária do norte e do nordeste, que prestigia o dirigente sindical e dá maior força perante a opinião pública à classe patronal. Agora mesmo, eis que o governo de Pernambuco vem de se manifestar oficialmente pelos bancários, como mostra o telegrama que transcrevemos:

"TM 2 - SENHOR PRESIDENTE APELO VOSSE - NHORIA PROVIDENCIAS IMEDIATAS SENTIDO . AUTORIZAR AGENCIA LOCAL ESSE BANCO EFETUAR PAGAMENTO ACORDO SALARIAL FIRMADO ENTRE SINDICATOS BANQUEIROS ET BANCARIOS PERNAMBUCO PT ESSA MEDIDA VG JAH TOMADA DEJAIS BANCOS EVITARAH REABERTURA ASSUNTO PARTE EMPREGADOS BANCO NORDESTE ET BANCO LAVOURA TRANQUILIZANDO CLASSES SAUDAÇÕES ANTONIO CARLOS CINTRA DO ANARAL SECRETARIO ASSISTENTE GOVERNO PERNAMBUCO"

- Telegrama dirigido ao Presidente do Banco Lavoura o Banco Nordeste.



sindicato
dos
bancários

curitiba

BOLETIM INFORMATIVO
Nº 27/63

otba (pr), 20/fev./1963.

O SINDICATO É A NOSSA
TRINCHEIRA DE LUTA -
REFORCE-A SINDICALI-
ZANDO UM COLEGA.

CENTRO POPULAR DE CUL-
TURA, entidade compos-
ta de estudantes e
trabalhadores, em fun-
cionamento por todo o
território nacional,
cujas finalidades são le-
var a cultura ao
povo, acaba de fundar
mais um órgão em nos-
sa cidade: PRODAC (Pro-
dutor e Distribuidor
de Arte e Cultura), em
funcionamento no Edi-
fício ASA - 8º and. -
conj. 813. Este órgão
faz a distribuição
dos lançamentos popu-
lares do CPC: livros,
discos, calendários,
revistas, etc.

O CPC, acompanhará
a UPE-volante em sua
excursão no mês de
março, através do Es-
tado do Paraná.

HORÁRIO BARBEARIA

3ª a 6ª-feira:
das 8,30 às 21,30 hs.

aos sábados:
das 8,30 às 18 horas
com fichas na secre-
taria até às 17,30.

as 2ª-feiras:
das 12 às 21,30 horas

AGUARDEM O NOVO NÚME-
RO DE O "JORNAL DOS
BANCÁRIOS.

ESCOLA PARA TRABALHADOR



EM reunião conjunta com a UPE, Sindicatos e
Federações dos Trabalhadores, dia 16/2/63, os co-
legas Tristão Fernandes e Oraci Gemba, represen-
tando a Federação dos Bancários do Paraná, deba-
teram o novo problema da cobrança de anuidades
escolares pelas escolas superiores, tanto fede-
rais, como estaduais, e que vem sendo arquiteta-
da pela autoridade do ensino do País.

Como é fácil imaginar, tais anuidades levanta-
rão novas barreiras ao ingresso de trabalhadores
e assalariados em geral ao ensino de nível supe-
rior, já de per si tão pouco frequentado pela
gente do povo. Se assim, gratuitamente, dadas as
condições objetivas de estudo, apenas uma mino-
ria mais ou menos privilegiada pode cursar as fa-
culdades, com essa nova medida se acentuará ain-
da mais esse novo privilégio. No Brasil de hoje,
sob a mira de reformas de base, onde todos recla-
mam contra a estrutura social arcaica em que vi-
venos - menos, é lógico, os privilegiados - en-
tendemos que dificultar ainda mais o acesso à
cultura superior aos menos afortunados, em béne-
fício dos já cheios de benefício, importa não em
abrir condições para uma melhor e mais democráti-
ca equidade, mas exatamente o contrário, impedin-

... VIRE ... VIRE

16284
6577
14880
15129
8594

dls/

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 63/56 - Curitiba, 7 de junho de 1.963

EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO PARA OCORRER ÀS DESPESAS COM AUMENTO DOS CIVIS E MILITARES DA UNIÃO

Está tramitando no Congresso Nacional dispositivo de lei que obriga os assalariados de renda igual ou superior a 35 mil cruzeiros por mês, a empréstimo compulsoriamente ao Governo determinada quantia mensal, para que seja possível aumentar em 70% o funcionalismo civil e os militares da União.

O problema, embora apresente uma faceta humana, não deixa de constituir mais uma injustiça social que, se aprovado, virá somar-se a tantas outras já imponentes no Brasil. Sabemos que o orçamento da República ainda deficitário e que, nestas condições, não pode suportar a vultosa despesa necessária ao aumento do funcionalismo. Mas, nem por isso, se há de admitir como justo que o ônus decorrente recaia sobre os ombros das massas assalariadas, que são aquela parcela do povo, a maior, mais sacrificada, e explorada, por não receber o justo salário, e que vem arcando há muito com o peso da inflação. O Congresso não pensa, por exemplo, em taxar as classes ricas, ou, se quiser arranjar recursos, em cobrar direito o imposto de renda, mandando a fiscalização examinar as rendas dos bilionários. Realizou-se recentemente em São Paulo um congresso sobre tributação e um senador presente - que é também funcionário da Fazenda Nacional - denunciou que, em 1962, a União deixou de arrecadar 36 bilhões de cruzeiros por deficiência do seu aparelho fiscal.

Quer isto dizer que houve sonogações de pelo menos 36 bilhões de cruzeiros, num só exercício. Será que com essa quantia o Governo não teria condições de fazer face ao aumento pretendido? Sim, teria, mas o Parlamento nada faz a esse respeito, pois a classe privilegiada, que conta com mais da 3/4 parte dos congressistas, pertencem todos os que sonham os impostos. Não são os trabalhadores assalariados que burlam as leis fiscais, mas sim os intermediários, através de subterfúgios contábeis de toda ordem. Indo, porém, ao fundo da questão, a quem devemos responsabilizar por estar acontecendo essas injustiças? Única e exclusivamente ao eleitorado, que vota mal, elegendo candidatos desvinculados dos interesses daqueles que vivem de salário. Se os assalariados não votassem em tubarões ou em representantes destes, uma lei dessas não teria curso no Parlamento. Esta é a verdade e precisamos ter a coragem de admiti-la. Por tudo isso, companheiros, e nesse Sindicato, a exemplo de que vem fazendo a Federação e a Contec, protesta contra a pretensão dos parlamentares e tudo fará para que esse dispositivo de lei não venha a ser aprovado.

APOSENTADORIA DA MULHER TRABALHADORA AOS 25 ANOS DE SERVIÇO

As bancárias de Curitiba estão organizadas em Comissão e trabalham no sentido de levar adiante a campanha que visa a obter lei que estabeleça a aposentadoria aos 25 anos de serviço para a mulher trabalhadora.

Por nosso intermédio, convidam as colegas securitárias, para as reuniões que se realizam todos os sábados, depois das 3 horas da tarde, na sede do nosso Sindicato



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO PARANA
Rua José Loureiro, 133 - 10º andar - Curitiba.

O VIII CONGRESSO NACIONAL DOS BANCARIOS E SECURITARIOS, reunido em Salvador (BA), de 12 a 17 de agosto de 1963, após debater os problemas de Salário e condições de trabalho,

R E S O L V E:

PLATAFORMA DE LUTA



Que os Sindicatos desenvolvam, tanto quanto possível, campanhas salariais simultâneas e equivalentes, visando a assegurar uma unidade de ação capaz de ensejar a conquista de acordos salariais regionais que venham refletir, legítimamente, os anseios das categorias bancária e securitária, local e nacionalmente.

Para isto, recomenda a todos os órgãos sindicais - de bancários e securitários a seguinte plataforma de luta, que, além de prever a inclusão das reivindicações específicas de cada região, contém aquelas reivindicações comuns já objeto de lutas efetivas por parte de toda a categoria, embora em âmbito regional:

REAJUSTAMENTO SALARIAL em bases formuladas em cada Sindicato, visando atualizar as conquistas já alcançadas, tomando-se em consideração não apenas a brutal elevação do custo de vida, mas também a elevação dos aluguéis, determinada pela atual Lei do inquilinato e a taxa do empréstimo compulsório;

SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL, com a observância de um "quantum" por tempo de serviço, a fim de padronizar, tanto quanto possível, os níveis salariais de nossas categorias, divididas nos três principais setores, a saber: Contabilidade, Tesouraria e Mortaria;

REAJUSTAMENTO DOS QUIQUÊNIOS e, se possível, a conquista de ANUÊNIOS, incluindo-se no próximo acordo, quando possível e aconselhado, cláusula nêsse sentido;

NOVAS CLÁUSULAS A SEREM INCLUÍDAS NOS FUTUROS ACORDOS SALÁRIO FAMÍLIA, em bases estipuladas em cada Sindicato

GRATIFICAÇÕES SEMITRAIS iguais, no mínimo a 1 (UM) - mês de ordenado a todos os empregados com mais de seis meses de serviço, independentemente dos resultados financeiros dos balanços (como despesa comum) - e da instituída pela Lei 4.090;

ESTABILIDADE AOS 2 ANOS DE SERVIÇO e cláusula de não demissão durante a vigência do acordo, salvo na ocorrência de faltas consignadas no artigo 482, da C.L.T.

COMISSÕES MÍNIMAS aos funcionários que exerçam cargos em comissões, tais como:- gerente, subgerente, gerente adjunto, contador subcontador, conferente, chefes de setor, chefes de serviços, chefe de seção chefes de expediente, chefe de escritório, sub-chefes, encarregados de serviço, procuradores, investigadores de cadastro, caixas, auxiliares de tesouraria, fiel de tesouraria ou qualquer outro título não discriminado acima

(viro)

QUEBRAS E RISCOS para o pessoal de Tesouraria;

AUMENTO PERCENTUAL OU ABSOLUTO após seis meses de vigência do acordo, sobre os proventos resultantes de acordo firmado, inclusive para os que vierem a ser admitidos até àquela data;

CORREÇÃO DE DESNÍVEIS SALARIAIS PROVOCADOS POR DECRETO DE NOVO SALÁRIO MÍNIMO, visando manter a hierarquia salarial existente - anteriormente à decretação.

PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO PELOS EMPREGADOS, seja por via direta ou na forma preconizada no primeiro item desta plataforma;

PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, contado da data de sua lavratura;

GARANTIA DE EXECUÇÃO DE DESCONTO SEM FAVOR DO SINDICATO, que venha a ser homologados por Assembleias Gerais, como contribuição financeira dos associados;

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO AO SINDICATO PATRONAL, até o último dia de vigência do atual acordo,

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

R E C O M E N D A Ç Õ E S |

Manter, cada Sindicato, contato permanente com sua respectiva Federação.

Enviar, tão logo apresentado ao Sindicato Patronal, cópia da proposta de acordo a Federação, CONTEC e, se possível aos Sindicatos co-irmãos.

Reunião nacional da CONTEC com as Federações, caso ~~ex~~ até dia 13.9.63 não tenha sido definido, favoravelmente à classe, os entendimentos regionais entre empregadores e empregados.

4/4011

191

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CURITIBA

Curitiba PR. 12 de setembro de 1963 - Boletim Informativo nº 92/63

PROPOSTA ARRANCADA PELOS BANQUEIROS NO TRIBUNAL DO TRABALHO EM SPAULO
=====

A T E N Ç Ã O = M U I T A A T E N Ç Ã O = BANCÁRIOS

JULGAMENTO EM 11.9.63: PARA O ESTADO DO PARANÁ

Decisão do TRT/SP-2ª. Região - Por 4x3 decidiram:

- 1- Aumento de 70% sobre os salários de 1.9.62 (data base) resultante do acordo anterior;
- 2- COMPENSAÇÃO de todos os aumentos, compulsórios ou espontâneos;
- 3- Gratificação por função de Cr\$ 6.000,00;
- 4- Gratificação por tempo de serviço: Cr\$ 600,00 por ano de serviço, até o 5º e Cr\$ 3.000,00 a partir do 2º quinquênio;
- 5- Vigência 1 ano, desde 1.9.63;
- 6- Aumento de 70% também para os empregados admitidos após a data base, desde que esse aumento não ultrapasse o salário dos mais antigos;
- 7- Rejeitado o ABÔNO SEMESTRAL e não fixaram PISO MÍNIMO, nem TETO MÁXIMO; e
- 8- DEMAIS PEDIDOS REJEITADOS.

VEJAM COLEGAS, tiraram nosso SALÁRIO PROFISSIONAL E NÃO NOS QUEREM DAR O ABÔNO DE MARÇO;

HOJE - REUNIÃO

ÀS 20 HORAS NO SINDICATO.
= BANCOS:

WAIMAP - Bco. Nacional de Minas Gerais S/A
LONDON - Bank of London & South Am. Ltd.
INCO - Bco. Ind. e Com. de Sta. Catarina SA.
BANESTADO - Bco. do Estado do Paraná S/A
LAR BRAS. - Bco. Lar Brasileiro S/A
TIBAGI - Bco. Tibagi S/A
AGRIMER - Bco. Agrícola e Mercantil S/A
BANCIAL - Bco. Comercial do Paraná S/A - Todas as filiais.
AMERICA - Bco. da America S/A
BRASILIA - Bco. de Brasilia S/A
BANCOCIO - Banco do Comercio S/A

Nesta reunião poderão comparecer os colegas de todos os Bancos.



PT 1857 b. 220

A CLASSE BANCÁRIA

Ao sermos surpreendidos, novamente hoje, com NOTAS PAGAS dos Snrs. Banqueiros, em jornais, rádios e televisão, o COMANDO GERAL de 1.963, tem a esclarecer o seguinte:

- 1º)- Não estamos em greve contra decisão da Justiça do Trabalho.
- 2º)- Nossa greve é por um Acordo aditivo, por reivindicações que a classe já havia conquistado.
- 3º)- Não poderemos perder o AUMENTO MÍNIMO, ABONC DE MARÇO, SALÁRIO PROFISSIONAL.
- 4º)- Nossos movimentos sempre foram justos e vitoriosos, não nos intimidamos por notas mentirosas, nem por choques policiais.
- 5º)- Os Bancos funcionaram ontem em caráter precário, somente com Gerentes, Sub-Gerentes, Contadores e até mesmo DIRETORES.
- 6º)- Atenção para este tópico do Diário do Paraná de hoje-REUNIÃO COM NEY: O governador Ney Braga, objetivando a solução do impasse entre bancários e banqueiros, convocou os representantes de ambas as classes para uma reunião no Palácio Iguaçu, que deveria ser realizada na noite de ontem. Marcada para as 21 horas compareceu à Sede do governo somente uma comissão de líderes bancários. Aguardaram durante o resto da noite os representantes da classe patronal mas esta não se fez presente."
- 7º)- NOSSA GREVE É LEGAL. Estamos unidos aos demais bancários brasileiros, que lutam pelas mesmas reivindicações.
Estados fechados- RECIFE (solidariedade), VITÓRIA, SANTOS, BRASILIA, BELO HORIZONTE, ESTADO DO RIO, GUANABARA, SÃO PAULO.
Cidades paranaenses: LONDRINA, PARANAGUÁ, ARAUCÁRIA, SANTO ANTONIO DA PLATINA, CAMBÉ, ROLÂNDIA, JACAREZINGA, ANDARAÍ, CORNÉLIO PROCOPIO, PARANAÍ, CASTRO, PONTA GROSSA e outras cidades, estão dando demonstração da nossa UNIÃO. Diversas cidades do interior fecharão hoje.
- 8º)- ÚLTIMA HORA- 9.55 hs-- PARANAGUÁ PAROU EM SOLIDARIEDADE E CONTRA APARATO POLICIAL- Em apoio ao nosso movimento, o Comando Geral recebeu às 9,55 hs, um telefonema de Paranaguá, do FORUM SINDICAL do LITORAL, comunicando o fechamento do Porto de Paranaguá, hipotecando solidariedade à nossa causa e contra a pressão policial.
- 9º)- NOSSA GREVE É JUSTA, LEGAL, CONTINUAMOS FIRME. ESTEJAMOS UNIDOS. NÃO PODEMOS NOS ORIENTAR POR NOTAS FALSAS. SÓ PODEMOS NOS ORIENTAR POR NOTAS FORNECIDAS PELO COMANDO. NOSSO JORNAL É O BOLETIM. NÃO ACEITEMOS OS BOTOS.

COLEGAL = ESTEJAMOS

VIGILÂNCIA

UNION VENCE REMO



SINDICATO dos EMPREGADOS em ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS de CURITIBA.

BOLETIM INFORMATIVO nº 102/63

CURITIBA, 25. setembro. 1963

A CLASSE BANCÁRIA

Ao sermos surpreendidos, novamente hoje, com NOTAS PAGAS dos Snrs. Banqueiros, em jornais, rádios e televisão, o COMANDO GERAL de 1.963, tem a esclarecer o seguinte:

- 1ª)- Não estamos em greve contra decisão da Justiça do Trabalho.
- 2ª)- Nossa greve é por um Acordo aditivo, por reivindicações que a classe já havia conquistado.
- 3ª)- Não poderemos perder- O AUMENTO MÍNIMO, ABONC DE MARÇO, SALÁRIO PROFISSIONAL.
- 4ª)- Nossos movimentos sempre foram justos e vitoriosos, não nos intimidamos por notas mentirosas, nem por choques policiais.
- 5ª)- Os Bancos funcionaram ontem em carater precário, somente com Gerentes, Sub-Gerentes, Contadores e até mesmo DIRETORS.
- 6ª)- Atenção para este tópico do Diário do Paraná de hoje-REUNIÃO COM NEY: O governador Ney Braga, objetivando a solução do impasse entre bancários e banqueiros, convocou os representantes de ambas as classes para uma reunião no Palácio Iguaçu, que deveria ser realizada na noite de ontem. Marcada para as 21 horas, compareceu à Sede do govêrno somente uma comissão de líderes bancários. Aguardaram durante o resto da noite os representantes da classe patronal mas esta não se fez presente."
- 7ª)- NOSSA GREVE É LEGAL. Estamos unidos aos demais bancários brasileiros, que lutam pelas mesmas reivindicações.

Estados fechados- RECIFE (solidariedade), VITÓRIA, SANTOS, BRASILIA, BELO HORIZONTE, ESTADO DO RIO, GUANABARA, SÃO PAULO.

Cidades paranaenses: LONDRINA, PARANAGUÁ, ARAUCÁRIA, SANTO ANTONIO DA PLATINA, CAMBÉ, ROLÂNDIA, JACAREZINHO, BANDEIRANTES, CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANAVAI, CASTRO, PONTA GROSSA e outras cidades, estão dando demonstração da nossa UNIDADE. Diversas cidades do interior fecharão hoje.

8ª)- ÚLTIMA HORA- 9.55 hs- PARANAGUÁ PAROU EM SOLIDARIEDADE E CONTRA

APARATO POLICIAL- Em apoio ao nosso movimento, o Comando Geral recebeu às 9,55 hs, um telefonema de Paranaguá, do FORUM SINDICAL do LITORAL, comunicando o fechamento do Porto de Paranaguá, hipotecando solidariedade à nossa causa e contra a pressão policial.

9ª)- NOSSA GREVE É JUSTA, LEGAL. CONTINUAMOS FIRME. ESTEJAMOS UNIDOS. NÃO PODEMOS NOS ORIENTAR POR NOTAS FALSAS. SÓ PODEMOS NOS ORIENTAR POR NOTAS FORNECIDAS PELO COMANDO. NOSSO JORNAL É O BOLETIM. NÃO ACEITEMOS OS BORTOS.

COLEGAL = ESTEJAMOS

VIGILÂNCIA

UNIDOS VENCE REMO



Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado do Paraná

RECONHECIDA OFICIALMENTE, EM 28/1/59, PELO GOVERNO FEDERAL

Filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito — Contec

Endereço: Rua José Loureiro 133 - Edifício Mauá, 10.º and. s/ 08 Caixa Postal, — 1.648 — Telefone, 4-0523 — Endereço TELEGRÁFICO: UNIDADE

CURITIBA — PARANÁ

Ofício 994/63.

Curitiba, 28 de outubro de 1. 963.

Ao

Exmo. Snr.

Cel. Italo Conti

H.D. Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública

N/ capital

Exmo. Senhor

Tendo em vista que Federações e Sindicatos de Trabalhadores convocaram, uma concentração pública para hoje às 17.30 hrs. na praça Getúlio Vargas, vimos a presença de V. Excia. solicitar-lhe o especial obsequio de conceder a autorização para realização de tal ato.

Sendo só no momento e certos de seu deferimento pelo espírito clarividente e esclarecido de V. Excia., subscrevemo-nos atenciosamente

Cordiais saudações
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Caixa Postal, 1648

Presidente

Secretário



PT 18576-220

Seção de Comunicação

Informação

Informo que, o presente
expediente deu entrada
nesta Seção em 7.11.63.

Atílio Veloso
Funcionário

✓ Encaminha-se à D.O.P.S.,
por intermédio da Div.
Pol. Esp.

Em 12/11/63

Dir. Pol. Civ.

- I- ANOTE-SE;
- II- ENCAMINHE-SE À D.O.P.S.,
PARA ANOTAR.

EM, 12-11-963.-

DEL. CHEFE DIV. ESP.

21818

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBABoletim Informativo da Junta Governativa nº 64/2:

CAMPANHA SALARIAL Alertamos a classe bancária para o problema do reajustamento salarial. Estejam todos atentos porque a 31.8.64 se encerrará o nosso acordo. Estamos certos de que haverá possibilidades de um bom diálogo com os senhores empregadores. Sabemos que a situação do Brasil, hoje, é precária, porém, a inflação continua e os aumentos concedidos pelo próprio Governo Federal aos militares e funcionários civis é uma afirmação oficial do reconhecimento do aumento do custo de vida. Todos nós, caros colegas, temos ciência de que contribuímos com uma pequena parcela para o engrandecimento dos Estabelecimentos bancários; por isso, confiamos no espírito lúcido dos empregadores.

LEI DE GREVE - Foi aprovada pelo Congresso a regulamentação do Direito de Greve. Oportunamente publicá-la-emos em períodos para conhecimento de todos.

SALÁRIO PROFISSIONAL - O Tribunal Superior do Trabalho deu ganho de causa aos bancários obrigando os Bancos a pagarem o salário profissional aos bancários. O Sindicato de Bancos recorreu ao Supremo Tribunal Federal. Como este recurso não tem efeito suspensivo, estamos aguardando a publicação do acórdão que regeitou os embargos propostos pelos senhores empregadores, para solicitarmos dos Bancos o cumprimento da decisão judicial que é obrigatória.

EXPULSÃO - A Delegacia Regional do Trabalho, em ofício de 2.6.64 dirigindo a este Sindicato comunica que por decisão exarçada no processo DRT 1.663/64, foi considerado nulo de pleno direito o ato da Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 28.9.63, em sua 14ª. sessão, que eliminou o colega SALOMÃO PAMPLONA. Já foi reintegrado ao quadro social o referido colega que arbitrariamente havia sido expulso.

INTERVENÇÃO - Continuam em andamento os trabalhos de intervenção no Sindicato dos Bancários de Curitiba e na Federação dos Bancários do Paraná. Além da atuação subversiva das diretorias anteriores, cumpre salientar o desperdício financeiro e gastos exagerados sem comprovantes que agravam os atos dos membros diretores. Tanto na Federação como no Sindicato houve desmandos que precisam ser levados ao conhecimento da classe a fim de que todos compreendam e justifiquem as intervenções propostas pela Delegacia Regional do Trabalho. Daremos, detalhadamente, nos boletins que formos editando, ciência a todos do que temos apurado até agora. Para começar, informamos que foi feita uma perícia contábil na escrita do Sindicato. Durante o exercício de 1963 - por exemplo - o Sindicato comprou perto de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) folhas de papel para mimeógrafo, despendendo Cr\$ 427.360,00. Nada foi encontrado, supondo-se que tudo fôra gasto. Todavia, teria sido preciso para gastar todas aquelas folhas, que em 30 dias de mês, o Sindicato emitisse um boletim durante 20 dias cada mês... Só com o 8º Congresso em Salvador, o Sindicato gastou Cr\$ 240.000,00 sem comprovantes... Frequentemente lançamentos efetuados num mês, possuem documentos com datas bem posteriores... Pago ao sr. Severo Cordeiro 110.809,00 no mês de março de 1963, constando no lançamento vários recibos sem data e sem comprovantes que justifiquem os gastos ali mencionados... Quanto a Federação, para começar, basta mencionar que ela havia se filiado ao CGT (Comando Geral de Trabalhadores) sem consultar os bancários do Paraná... Em 1962 a Federação auxiliou espontaneamente o conhecido comunista Espedito Oliveira Rocha, com 2.000,00 mensais (a partir de fevereiro); isto quando o salário mínimo na época era de Cr\$ 10.080,00... Por que? Voltaremos a esclarecer a aplicação das verbas que eram recolhidas da classe bancária de Curitiba e malbaratadas pelas diretorias de ambos os órgãos sindicais.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA

Boletim Informativo da Junta Governativa nº 64/3

CAMPANHA SALARIAL - Em virtude das condições especiais de que ora se reveste a direção desta Entidade Sindical, estamos procurando desenvolver em clima tranquilo, mas enérgico, o movimento salarial de 1964. Apesar do silêncio, não quer dizer que esta Junta Governativa esteja inerte ou indiferente ao problema angustiante do aumento do custo de vida. Sabemos que as autoridades financeiras do Governo estão procurando combater o nosso maior flagelo que é a inflação. Não ignoramos que os resultados obtidos são satisfatórios porque o índice inflacionário que era de 8,5% ao mês em abril de 1964, encontra-se a 5% ao mês atualmente. Isto, porém, não significa que o custo de vida não tenha sido quase insuportável, ou que não continue a subir. Por isso mesmo que estamos mantendo contatos com os senhores empregadores. A Junta Governativa da Federação e do Sindicato já estabeleceram os primeiros encontros com o Presidente do Sindicato dos Bancos do Paraná, sr. Edmundo Lemanski. Tivemos a promessa de que há interesse de se fazer outro acordo já no próximo mês, de forma que a partir de 1º de setembro vindouro os bancários passem a perceber em novas bases. A propósito comunicamos aos colegas bancários que ainda no mês de julho as Federações de bancários do Brasil reunir-se-ão no Rio de Janeiro para tratar da coordenação nacional da campanha salarial.

UNIFICAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - No propósito de unificar as Carteiras Imobiliárias dos Institutos de Apoio - sentadorias, o Governo Federal enviou mensagem ao Congresso Nacional propondo a criação de um Plano Nacional de Habitação com a criação de um Banco Nacional de Habitação. Ainda não foi aprovado o referido projeto. Mesmo assim, a direção do IAPB-Rio, sustou o envio da verba de 1964 para atender os associados já classificados, porque está aguardando a aprovação do Banco Habitacional. Por julgar que demorará muito a estruturação do novo Estabelecimento de Crédito, a Federação apelou ao senhor Presidente da República para que interceda pelos bancários através do seguinte telegrama: "APELAMOS VOSSÊNCIA INTERFERIR JUNTO DIREÇÃO IAPB SENTIDO SEJA LIBERADO FINANCIAMENTO CARTEIRA IMOBILIÁRIA PARA ASSOCIADOS JÁ CLASSIFICADOS PT AGRADECIDOS JUNTA GOVERNATIVA BANCÁRIOS PARANÁ."

INTERVENÇÃO SINDICATO - Reafirmamos nossas palavras anteriores. O desmancho financeiro das verbas do Sindicato é uma lástima. A Junta Governativa oficiará aos responsáveis para que venham prestar esclarecimentos. Para dar continuidade às informações que desejamos levar ao conhecimento da classe, mencionamos este fato inédito em contabilidade: em 31 de março de 1964 havia em caixa Cr\$ 3.652,00, porém a escrituração acusa o valor correto de Cr\$ 183.075,30, e cuja diferença precisa ser apurada... O Sindicato no ano de 1963 arrecadou Cr\$ 10.622.719,40 e gastou Cr\$ 10.611.439,40 sem se ter preocupado em aumentar ou melhorar o patrimônio... Alguns diretores foram ao Rio (GB) a posse do sr. Nilo Biazetto como Presidente da Comissão do Imposto Sindical despendendo Cr\$ 115.660,00... A este mesmo Presidente da CIS as entidades sindicais do Brasil, encaminharam um pedido, em março de 1964, solicitando auxílio financeiro no valor de noventa milhões de cruzeiros, para a realização do IV Congresso Sindical Nacional que seria dirigido - ninguém ignora - pelo famigerado Comando Geral de Trabalhadores (CGT)...

INTERVENÇÃO FEDERAÇÃO - Em março de 1962 a Federação concedeu um auxílio à Associação dos Engacadores e Carregadores de Café de Assaí, no valor de Cr\$ 5.000,00; e em junho de 1963, concedeu outro empréstimo, agora ao Presidente do Sindicato dos Arrumadores, no valor de Cr\$ 50.000,00. Ambos não foram até esta data devolvidos à Federação (reparem na época para avaliar o montante)... Em 6 de dezembro de 1962 foram pagos Cr\$ 150.000,00 por um documento cujo histórico é o seguinte: "retirada para atender possíveis movimentações da classe para greve com referência ao 13º salário". Esta importância foi lançada em despesas. Posteriormente, com data de 31.12.62 foi dada entrada na Caixa de Cr\$ 24.500,00 como "saldo do seque para atender as despesas com greve 13º salário" sem comprovação...

Sindicato dos Produtores Autônomos da Lavoura de Cascavel

BASE TERRITORIAL — CASCAVEL - PARANÁ

Devidamente Reconhecido pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social, em 15 de Junho de 1963, sob N.º MTPS 144.894/63

Cascavel, 21 de fevereiro de 1964.-

Ilmo.Snr. Presidente da Federação dos Bancários-
EDIFÍCIO MAUÁ, 10º Andar-
CURITIBA -

Prezado Senhor.-



Os abaixo assinados, Presidentes respectivamente dos Sindicatos dos Produtores Autônomos da Lavoura e da Extração de Madeiras de Cascavel, vem a presença de V.Sa., a fim de garantir o Sindicalismo do Oeste do Paraná, solicitar suas providências no sentido de junto com as demais Entidades dessa Capital, interceda Junto ao Sr. Delegado Regional do Trabalho nesta Capital, a fim de dar ultima forma na transferência do Identificador Profissional do Ministério do Trabalho localizado nesta cidade, nosso companheiro, sr. EURIDES DE ALMEIDA, promotor da fundação de todas as Entidades Sindicais do Oeste do Paraná, tendo em vista não se justificar tal atitude uma vez que Cascavel não poderá de maneira alguma ficar sem um identificador, e ter sido, dita transferência provocada pelos grupos econômicos. É interesse do sr. Eurides de Almeida, até a abandonar o cargo no interesse da classe, fato que muito nos honra, mas porém, não queremos vê-lo assim sacrificado e também sua família em benefício do Sindicalismo do Oeste do Paraná. No aguardo demais essa sua atitude, aproveitamos a oportunidade para reiteirmos nossos protestos de elevada estima e alta consideração e apreço.-

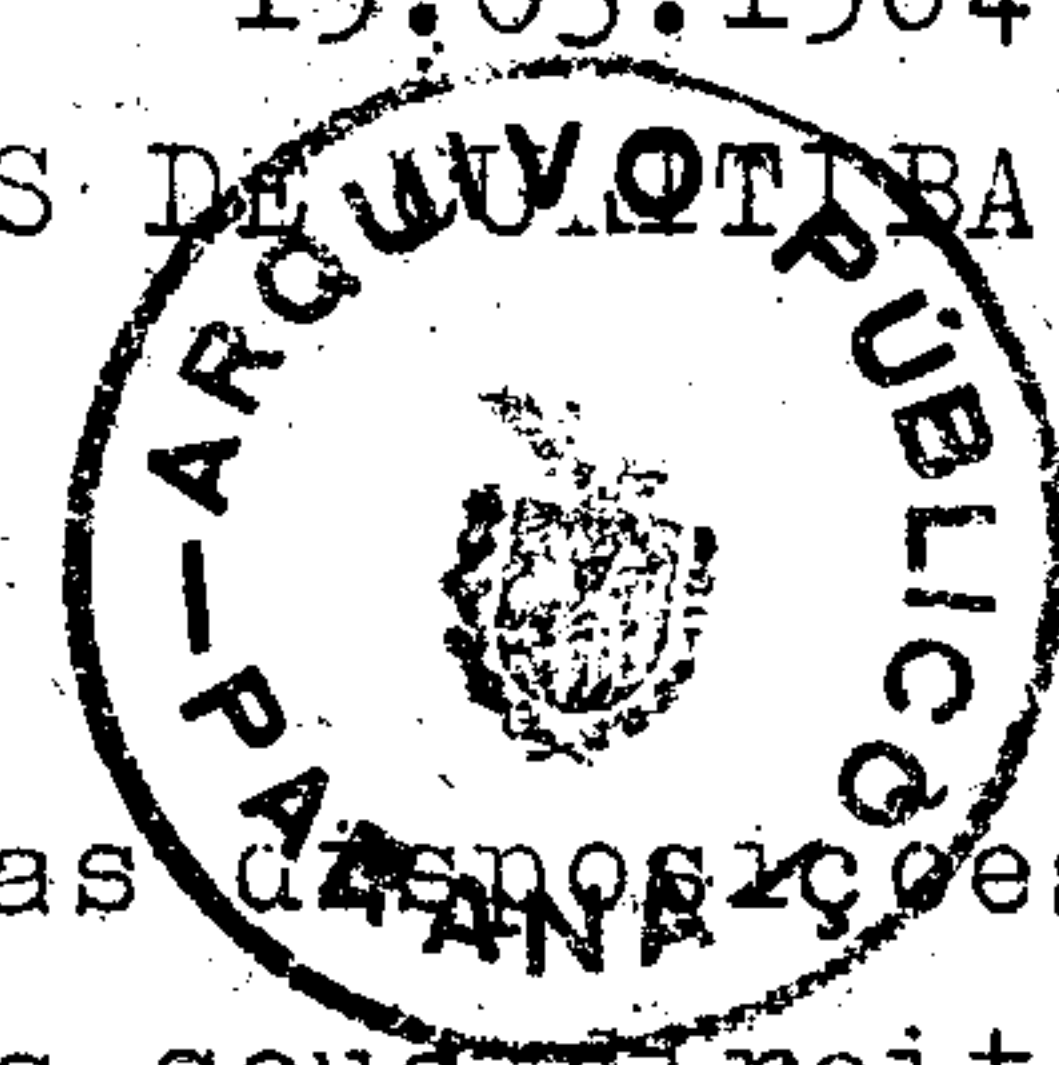
Estanislau Kokojiski

Estanislau Kokojiski - Pres. do Sind. dos Prods. Autônomos da Lavoura de Cascavel.-

Donino Armstrong

Donino Armstrong - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Madeiras de Cascavel.

BOLETIM INFORMATIVO nº 16/64- continuação 19.03.1964
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Convoço pelo presente, na forma das disposições legais e estatutárias, os srs. associados em gozo dos seus direitos sindicais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 30 de março de 1964, às 19 horas em primeira convocação, em nossa sede social, com a seguinte ordem do dia:

- a) leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- b) discussão e votação do relatório a ser apresentado ao Ministério do Trabalho, incluindo a prestação de contas da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1963;
- c) assuntos gerais.

Não havendo número legal para deliberação ao serem abertos os trabalhos, ficam desde já convocados os srs. associados para uma segunda convocação, que se realizará uma (1) hora depois, com qualquer número, como permitem os nossos estatutos.

Esclareço, outrossim, que, de acôrdo com o artigo nº 524 alínea b da Consolidação das Leis do Trabalho, a deliberação da assembleia referente ao item b da ordem do dia será tomada por escrutínio secreto.

CURITIBA, 18 de março de 1964

MARIO EDUARDO VERA LACOMEE
presidente

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
COLEGAS W A L M A P- Segundo aviso

Chamamos a atenção dos colegas do W A L M A P, que ainda não receberam seus cheques de devolução, para comparecerem na próxima segunda-feira no Sindicato, para retirarem os mesmos. Segunda comunicação.
/ + / + / + / + / + / + / + / + / + / + / + / +
I A P B- Carteira Imobiliária

Os colegas bancários inscritos para obtenção da casa própria, que efetuarem inscrição antes de 24 fevereiro.64, estão recebendo comunicação do Instituto, quanto à obtenção do financiamento= até 100 vezes o salário mínimo, (3.560.000,00) ou até 250 vezes o maior salário mínimo. Queiram providenciar a devolução do impresso ao IAPB, com a maior brevidade possível, para podermos o quanto antes termos a classificação dos colegas.

AVISO AOS COLEGAS DEMITIDOS- A partir de amanhã, a Secretaria no período da manhã, começará a efetuar as quotas devidas aos colegas injustamente demitidos dos bancos referentes ao mês de fevereiro pp.

Boletim nº 64-16

+35% em Março/64:- A partir do corrente mês todos os bancários passarão a perceber + 35% em seus salários independentemente da continuidade do pagamento do abono de CR\$ 8.500,00, vitórias conseguidas pela unidade e coesão da classe e orientadas pelas lideranças sindicais autênticas que se têm à testa de nossos organismos de classe.

Naquele dia o Exmo. SR. Dr. João Goulart, atendendo os justos re-
clamos do povo brasileiro, assinou os Decretos da Supra e o Da Encampação
das Refinarias particulares. É o Da SUPRA o 1º passo para uma Reforma A-
grária, que venha redimir da miséria os milhões de camponeses que vivem co-
mo servos da gleba em pleno século XX. Aguarda-se para breve novo decreto
do Presidente, complementando o da encampação, o o do monopólio da distri-
buição para a Petrobras. No dia seguinte, 14, assinou o Dr. João Goulart,
o Decreto do tabelamento dos alugueis, um passo tido na direção da Refor-
ma Urbana.

Estiveram presente a grande concentração que contou com uma assistência de mais de 200.000 pessoas, os colegas Erico Szepoganiez representando o Sindicato e o companheiro Fernando Aristão Fernandes pela Federação dos Bancários.

MENSAGEM DE JANGO AO CONGRESSO: Na mensagem que o Presidente enviou ao Congresso relativa ao ano legislativo de 1964, destacamos entre outros tópicos os seguintes: "Reforma Agrária com o paga-mento da desapropriação da terra, convitulos de dívida pública, Voto do Ana-fabeto, praças e marinhaeiros, Bloqueio para os sergentes e Plebiscito para todas as Reformas. É a última chance que este Congresso, que se encon-tra em recesso há 18 anos, tem de se redimir perante o povo brasileiro e jus-tificar a sua necessidade.

PRISÃO DE LIDER CAMPONÊS:- A policia do Governador Ney Braga prendeu ar-
restado em Curitiba Estanislau Kokojski, presidente
do Sindicato dos Produtores Autônomos de Cascavel. A Federação dos Bancá-
rios já enviou o seu protesto ao Governador.

JORNAL ESTUDANTIL MOCIDADE

PRAÇA OSÓRIO, 45 - CONJ. 903

CURITIBA - PARANÁ - BRASIL



Curitiba, 23 de março de 1964.

Ao

Secretário de Segurança Pública do Paraná

Nesta

A. S. P. S.
5/23/64
Carapuceira
Sent. Sy

Prezado Senhor,

A Direção do Jornal Estudantil Mocidade, devido a que

a) elementos deturpadores da ordem vêm se infiltrando no meio estudantil;

b) as realizações estudantis culminam em discussão entre as extremas políticas;

c) várias demonstrações temos do referido acima, como incidente que houve na Av. João Pessoa, Pç. Osório e Voluntários da Pátria quando da realização de comício da UPES;

d) já tivemos informações, não muito seguras, mas prováveis de que a extrema direita pretende tumultuar nossa realização?

vem mui respeitosamente a presença de V.S. a fim de pedir proteção para uma palestra que será realizada às 20 horas do dia 24 do corrente mês no Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários, à rua José Loureiro 133-102 andar, pelo Dr. Amílcar Gigante, subordinada ao tema "Saúde e Desenvolvimento".

Esperando contar com sua compreensão e colaboração, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações Estudantis.

Bernardo Scheinkman
BERNARDO SCHEINKMAN
diretor



PT 18576.220

Proviencado, aqum'ue. x.

Curitiba, 21 de 3 de 1964

Jorge C. Dallmann
DELEGADO



Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

200
SSP-1

Cont. apuro v
Alencar

Of. N.º

Curitiba, 25 de Março

de 1964

RELATÓRIO



Sr. Dr. DELEGADO.

Cumpre-nos informar a V. Sr; que Cumprindo ordens da Superintendência desta Especializada, assistimos a reunião na sede dos Bancários, sita à Rua José Loureiro, nº 133, 10º andar, promovida pelo Jornal Mocidade Estudantil, sendo feita a palestra pelo Dr. Amilcar Gigante, tendo como tema "Saúde e Desenvolvimento",

Outrossim, informo a V. S; que a dita reunião, transcorreu normalmente, assistida aproximadamente, por 70 pessoas .

ATENCIOSAMENTE

Alencar
Alencar
Alencar
Alencar

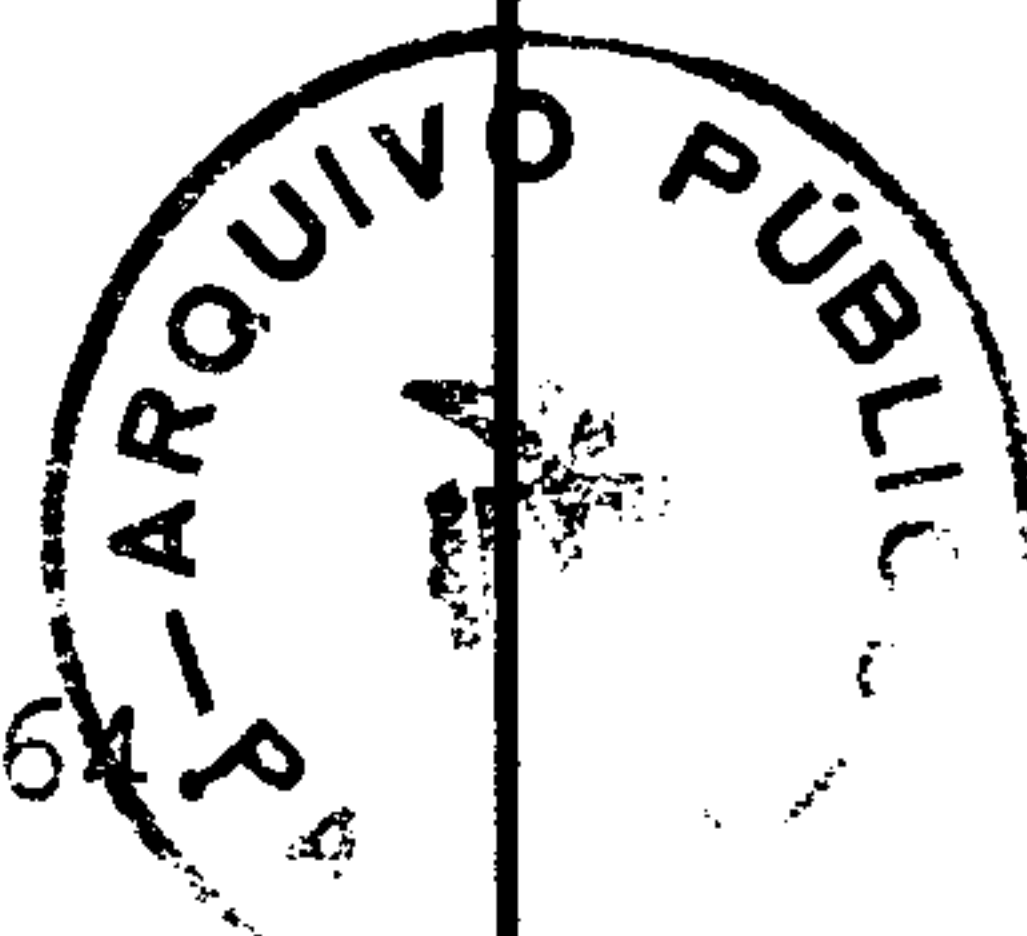
CIENTE SUPERINTENDENTE

1201

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS
DELEGACIA REGIONAL DO PARANÁ

OFÍCIO nº 417/64

Curitiba, 17 de abril de 1.964



Recebemos nesta data, carta do Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Bancários, Rio de Janeiro, autorizando
seja o DR. AMILCAR GIGANTE, admitido aos serviços desta Dele-
gacia, na qualidade de médico "preferido". A fim de dirimir
dúvidas, solicito o especial obséquio de, confidencialmente,
informar-me do conceito político do referido senhor, junto a
essa Delegacia, diante da atual conjuntura política-social do
país.

No aguardo de suas providências, de antemão agradê-
ço e firmo-me com estima e apreço.

Atenciosa e cordialmente,

Ilmo. Sr.

Dr. Miguel Zacharias

DD. Delegado da Delegacia

de Ordem Política e Social

N/CAPITAL

Miguel Zacharias
MIGUEL ZACHARIAS

INTERVENTOR I.A.P.B.

PARANÁ

SECÇÃO DE FICHÁRIO.

INFORMAÇÃO.

O Dr. AMILCAR GIGANTE não registra anteceden-
tes político-sociais nesta Secção. Em, 18/4/64.

Assinatura
Enc. do Fichário.

Cecilia Paes
Ass (Em 20/4/64)

Membros da Junta Governativa da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná.

1953

1º Sec. da Central
PO



Prezados Senhores,

Com a presente vimos esclarecer assuntos levantados nos boletins nºs 64/2 e 64/3 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba.

1º) - Diz o boletim "quanto a Federação, para começar basta mencionar que ela havia se filiado ao COT".

Respostas- Não procede esta notícia, porquanto em nossa gestão a Federação não se filiou a nenhuma entidade ou organismo horizontal, a não ser a Confederação dos Bancários, da qual já era filiada desde a sua fundação. O que houve e isto poderá ser comprovado pelas atas da Federação em poder do Vas.Sac., que em virtude de petições de autoridades federais, a Diretoria designou dois membros diretores para, juntamente com outras entidades locais estudarem o assunto e troca de idéias entre os dirigentes sindicais. Porém não houve estudo portanto não foi criado, conseqüentemente a Federação dos Bancários não estava filiada ao mesmo.

2º) - Diz o boletim "Em 1962 a Federação auxiliou espontaneamente o conhecido comunista Expedito Oliveira Rocha com Cr\$-2.000,00 mensais (A partir de fevereiro) Porquê?"

Respostas- De acordo com a jurisprudência dos Tribunais de Trabalho, o dirigente sindical que não tem estabilidade (10 anos de serviço) fica com estabilidade provisória, afim de não permitir que o empregador o demita. A pessoa acima citada, era Presidente do sindicato e foi de início da firma onde trabalhava, como estava em litígio com a firma, aguardando decisão do Tribunal de Justiça, as Federações do Paraná, instituíram um auxílio mensal ao mesmo, e em reunião do Conselho de Representantes da Federação dos Bancários, foi aprovado o auxílio, em virtude ser de interesse da classe bancária também que a Justiça de Trabalho reconhecesse a estabilidade provisória do dirigente sindical. Foi portanto decisão do Conselho que a diretoria cumpria. Citamos caso idêntico com o Sr. Olair Gomes, que era Presidente do sindicato, foi demitido da empresa onde trabalhava, e após 3 anos de espera ganhou a causa na Justiça, voltando a trabalhar na mesma empresa.

3º) - Diz o boletim que " Em março de 1962 a Federação concedeu um auxílio a Associação dos Encadeados e Carregadores do Café de Assaí, no valor de Cr\$-5.000,00.-

Respostas- Foram procurados por diretores daquele sindicato, que se encontravam em Curitiba, e necessitavam retornar a Assaí, porém não possuíam o numerário suficiente para as passagens, e vieram solicitar um pequeno auxílio da entidade. A diretoria da Federação, concedeu um auxílio aos mesmos, foi um ato de humanidade, irmandade entre dirigentes sindicais.

4º) - Diz o boletim que " em junho de 1963 concedeu outro empréstimo, agora ao Presidente do Sindicato dos Arrumadores, no valor de Cr\$-50.000,00.-

Respostas- No item 3º) não foi empréstimo, mas sim auxílio, portanto aquele sindicato de Assaí, nada nos deve financeiramente.

- continua -

Agora sobre esse "EMPRESTIMO" de Cr\$-50.000,00 - esse é um empréstimo e cujo retorno deverá ser feito a essa Federação, e o motivo desse empréstimo, foi que o Sr. Presidente daquele sindicato nos procurou por diversas vezes, solicitando a Federação o referido empréstimo, sob a alegação que estavam sem o numerário suficiente para o pagamento dos alugueres respectivos e na intenção de serem desalojados daquele local, e que no entretanto conforme relação que nos apresentaram, tinham que receber de diversas firmas, por serviços prestados por seus associados quantia superior ao empréstimo solicitado, pediam que os ajudassem nessa situação difícil porém que era passageira, e tão logo comesçassem a receber o dinheiro, iriam amortizando o empréstimo em parcelas mensais de Cr\$-10.000,00. A diretoria concedeu esse empréstimo, conforme documento em poder dessa junta governativa, e passando algum tempo, foi solicitada por diversas vezes do Sr. Presidente daquele sindicato o pagamento do mesmo, porém nos foi solicitada um pouco mais de prazo, como não tivemos uma solução positiva, no começo deste ano voltamos a insistir no pagamento, sem êxito, porém é um empréstimo, está contabilizado e portanto deve ser cobrado.

- 5º) - Diz o boletim que " Em 6 de dezembro de 1962, foram pagos Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) por um documento cujo historico é o seguinte: - retirada para atender possíveis movimentações da classe para greve com referência ao 13º salário. Esta importância foi lançada em despesa. Posteriormente em data de 31.12.62 foi dada entrada no Caixa de Cr\$----- 24.700,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros) como saldo de caixa para atender as despesas com a greve do 13º salário, sem comprovação.

Respostas-De fato foi sacada a importância de Cr\$-150.000,00 conforme o aquele historico, e como não foi necessário para aquele fim, o Sr. tesoureiro utilizou a referida importância para efetuar outros pagamentos oriundos de compromissos da Federação no mês de dezembro, e cujos documentos se encontram aqui contabilizados, tendo recolhido o saldo existente em seu poder.

- 6º) - O jornal "CORREIO DO PARANÁ" de 23.7.64 publica na integra o boletim que Voz.Sas., distribuíram a ela sua bandeira no dia imediato, isto é, dia 24.7.64 e acrescentando ainda "logo que esteja concluída a pericia contábil, será aberta inquérito na justiça comum, para que os responsáveis pelos crimes que cometeram, respondam, pois, além de se apropriar de importâncias, prejudicaram grandemente a classe bancária.

Respostas-Quando Voz.Sas., assumiram a interventoria da Federação dos Bancários, receberam das mãos dos diretores que lá estavam, todos os livros de contabilidade e documentação de tesouraria (encaminhada) livros e atas e demais documentação existentes na Federação, além de os diretores terem se colocado do individual ou conjuntamente a disposição de Voz.Sas., para prestarem esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas que surgissem, pois estavam certos da honestidade comprovada dos membros da diretoria, suplentes, conselho fiscal e conselho de representantes, e confia ntes nos bons propósitos dos membros interventores que, por certo não desejam injuriar nem caluniar. Solicitamos pois em defesa de nossa honra e honestidade, que Voz.Sas., solicitem a aquela matutino retificar as expressões que não condizem com a realidade e deixem dúvidas quanto aos dirigentes sindicais anteriores. Lógico que não prejudicamos a classe, nem a entidade, pois sempre trabalhamos com honestidade, dedicação e espirito sindical e classista, aplicando as deliberações de reuniões da diretoria e assembleias da classe.



- continuação -

Mais uma vez toda a diretoria se coloca individual e coletivamente a disposição de Vos.Sas., e das autoridades civis e militares, para quaisquer esclarecimentos a respeito do assunto.

Curitiba, 31 (trinta e um) de JULHO de 1964.-

Atenciosamente

R. Silva Bernardi

- ROGERIO DA SILVA BERNARDI -
- Ex-Vice-Presidente -

Ismael Rocha Cordeiro

- ISMAEL ROCHA CORDEIRO -
- Ex-Diretor Tesoureiro -

Altaner Stadler

- ALTANER STADLER -
- Ex-Diretor Tesoureiro -

*230.
3.*



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba

JURISDIÇÃO:- Colombo, São José dos Pinhais, Campo Largo, Contenda, Piraquara, Araucária, Almirante Tamandaré

SÉDE PRÓPRIA:- RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - EDIFÍCIO MAUÁ - 10.º ANDAR - FONE, 4-0523

CURITIBA — PARANÁ

Of. 33/67

Curitiba, 2 de maio de 1967

Ao

Exmo. Sr.

Desembargador Munhoz de Mello

DD. Secretário de Segurança Pública do Est. do Paraná

Nesta

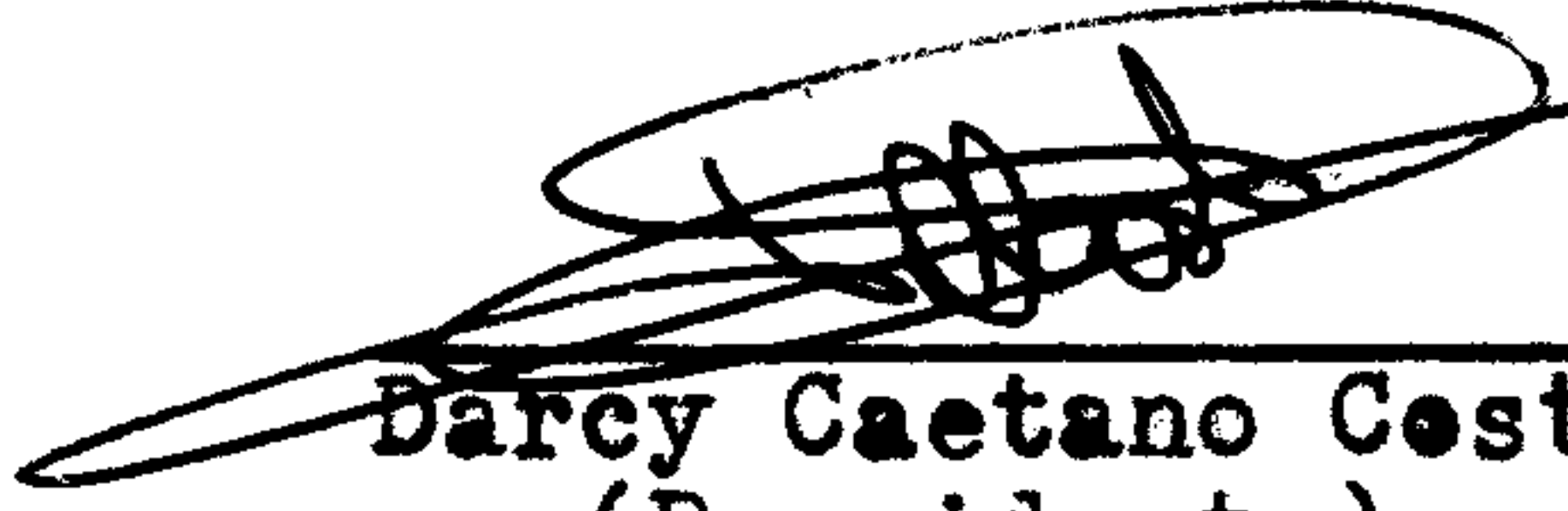
Levamos ao conhecimento de V.Exa., que nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, serão realizadas neste Sindicato, as eleições para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, para o biênio 67/69.

Outrossim, em cumprimento ao que preceitua o parágrafo 4º, do Artigo 23, da Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965, solicitamos à V.Exa., que se digne de designar um policial para permanecer junto às urnas, pelo tempo de duração das referidas eleições,

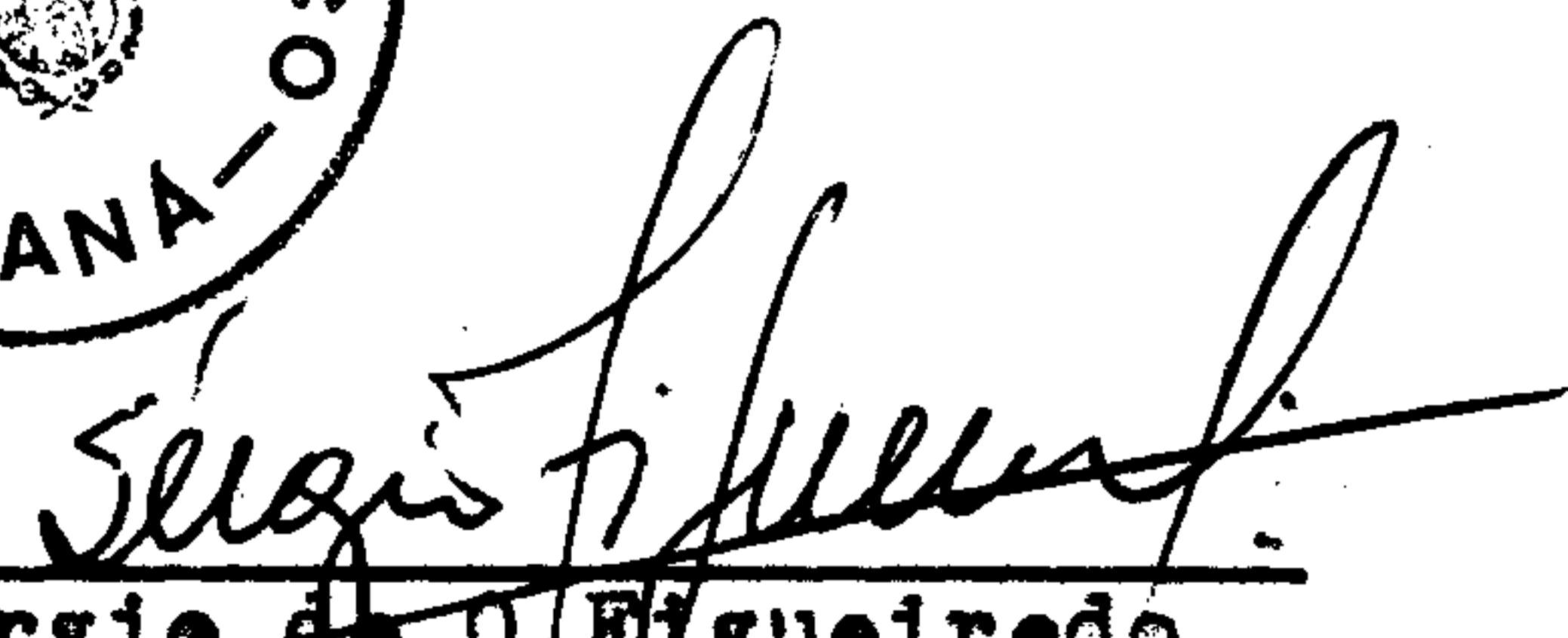
Certos da atenção que êste merecerá por parte de V. Exa., valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente

p/Junta Governativa


Darcy Caetano Costa
(Presidente)




Sérgio de O. Figueiredo
(Secretário)

Cópias para - Secretaria do Trabalho e Assistência Social
e - Delegacia Regional do Trabalho



Encaminhado - 10
para a D.O.P.S. para
as devidas providências.

Em 9/5/62

Alfredo Nilton
Ou: Al. L.

AO POVO DE CURITIBA.

A IV CONVENÇÃO NACIONAL DE BANCÁRIOS E SECURITÁRIOS, realizada em meados de Julho, na Guanabara, DECIDIU que o dia de hoje, 28 de Agosto, o Dia do Bancário, fosse considerado, pelos bancários e securitários, como o "Dia Nacional do Protesto Bancário contra a unificação dos IAPs", considerado:

QUE a unificação dos IAPs, da maneira como foi efetivada, com precipitação, apressamento e extrema infelicidade, levou a Previdência Social a uma situação verdadeiramente calamitosa, tendo o Governo anterior desprezado totalmente as opiniões das partes que efetivamente contribuem para a previdência - empregados e empregadores;

QUE, pelo Decreto Lei nº 72, que unificou a Previdência Social, os trabalhadores perderam, praticamente, suas representações nos órgãos de administração previdenciária, o que, em decorrência, veio a concentrar - nas mãos do Governo o poder de decisão, ignorando aqueles que são seus indiscutíveis sustentáculos e principais interessados;

QUE a recusa sistemática dos administradores do INPS em receber sugestões dos sindicatos que os têm procurado para equacionamento dos problemas existentes, sendo de se ressaltar a marginalização dos bancários em reuniões por eles realizadas com os trabalhadores, além das reclamações que - vindas de todas as partes - dão conta de uma situação altamente irregular e incômoda;

QUE a eminência de estouro de verba para a assistência médica no INPS., o que porá um ponto final, até mesmo, nas esperanças daqueles trabalhadores ainda iludidos com a unificação e que esta, por representar uma união de fatores negativos (falta de médicos, falta de agências, funcionários insatisfeitos, etc.) só poderia, como o foi, resultar em algo profundamente negativo;

QUE a unificação representou um nivelamento por baixo, pois foi entregue a Institutos que estavam nas piores condições financeiras e que, a rigor, quase nada propiciavam aos seus contribuintes;

QUE a desmoralização da Previdência conduzirá, fatalmente, a assistência social para o terreno da iniciativa privada, com a instituição de seguro-saúde, e outras modalidades;

QUE a série interminável de irregularidades e mazelas, processamentos meros e, muitas vezes, injustos para os interessados no bom funcionamento da Previdência Social, arbitrariedades e tudo aquilo que tem sido afirmado pela CONTECO em sua memorável e atualíssima campanha contra os desmandos do INPS em todo o país;

QUE, o Governo anterior, ao unificar a Previdência Social, houve por bem excluir dela o SASSE, o IPASE e as Unias Militares;

QUE os Bancários e Securitários não são contra a UNIFICAÇÃO DE DIREITOS, visto que lutamos pelo total restabelecimento da Lei nº 3.807.

ASSIM lutamos pela aprovação do Projeto de Lei Nísia Carne, que pretende a formação de uma comissão encarregada de reexaminar a unificação e desvincular, desde já, o IAPB do importante INPS.

Neste sentido, para que dúvidas não haja em nossa reivindicação, achamos oportuno esclarecer todos os trabalhadores paranaenses, esperando que eles nos ajudem, ajudando-se a si próprios.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA -

A DIRETORIA.

207

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba

JURISDIÇÃO:- Colombo, São José dos Pinhais, Campo Largo, Contenda, Piraquara, Araucária, Almirante Tamandaré
SÉDE PRÓPRIA:- RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - EDIFÍCIO MAUÁ - 10.º ANDAR - FONE, 4-0523
CURITIBA — PARANÁ

Of. 17/67

Curitiba, 22 de agosto de 1967

A D.P.C.
24.8.67

EXMO. SR.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NESTA

Comunicamos a V.Exa. que, por deliberação tomada pela IVª Convenção Nacional dos Bancários e Securitários, realizada em meados de julho na Guanabara, o dia 28 de Agosto p. vindouro, foi transformado em "Dia Nacional do Protesto Bancário".

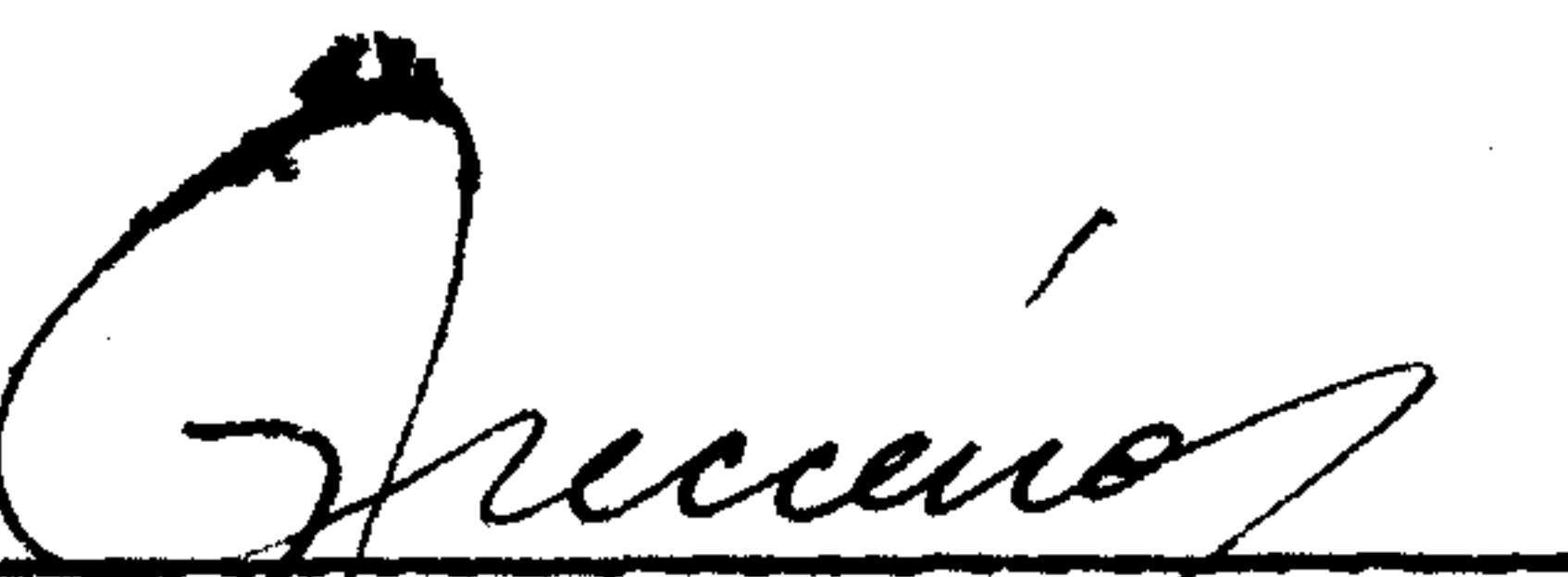
Decidiu ainda aquele conclave deixar a cargo das direções sindicais de cada base, o modo de se elevar o protesto de seus associados, principalmente contra o INPS, a fim de pleitear a devolução / do IAPB àqueles que o construíram e fizeram dele, exemplo de Instituto de Previdência a ser seguido, e não desmantelado.

Queremos dizer-lhe, dessarte, que a Diretoria desta entidade, ao contrário do propalado pela imprensa, realizará manifestações somente contra a unificação dos Institutos e, nessas, pretendemos denunciar aos responsáveis os incontáveis prejuízos trazidos à classe, para exigir daqueles, pronta solução.

Resolvemos também não seguir os exemplos de outros Estados brasileiros, onde houve inclusive decretação de greve, para demonstrarmos pacificamente o nosso descontentamento. Para tanto, em nome da classe que representamos, levaremos nossas exigências às portas do ex-IAPB, onde as tornaremos públicas, para repudiar a inqualificável / injustiça sofrida pelos bancários em consequência da inoportuna unificação previdenciária do país.

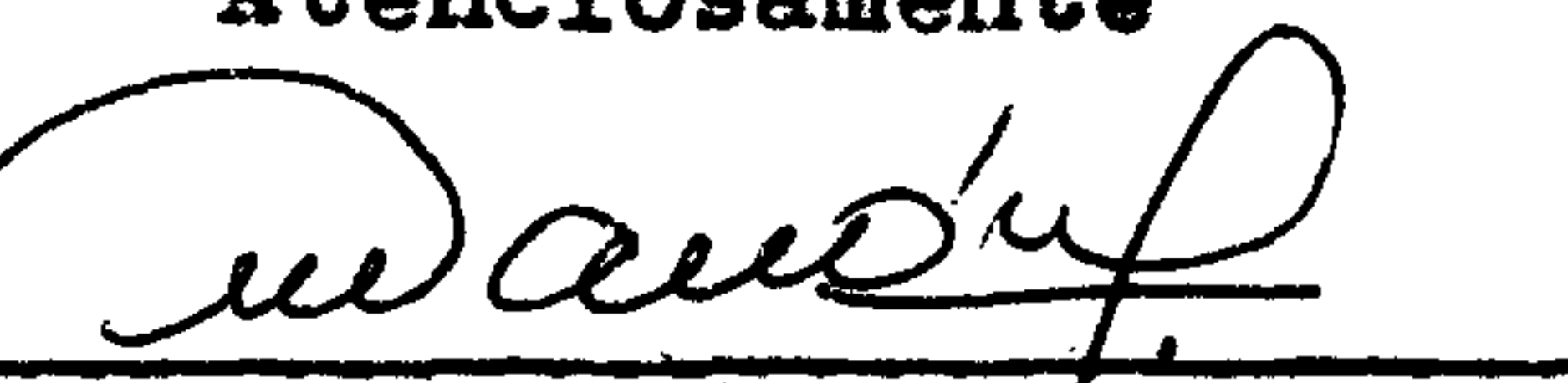
Face ao exposto - e em se tratando de uma reivindicação justa e decisiva para a família bancária - solicitamos de V.Exa. ~~for~~ necer-nos, no dia aludido, às 11,00 horas, junto à Delegacia do ex-IAPB, as garantias necessárias.

Certos de contar com o seu elevado espírito de justiça agradecemos suas providências.


Athos Frecceseiro
(Presidente)
06894 20 AGO 67



Atenciosamente


Claudio Antonio Ribeiro
(Secretario Geral)

I - A DOPS, se
proceder efue. entee-
dimento of esta DPC.

25-8-67
Alfredo Nilo

DPC

Atendido em 28/8/67

Supl

Face as expostas - e em se tratando de uma reivindica-
ção justa e decisiva para a família bancária - solicitamos de V.Ex.a
nossas, no dia indicado, às 11,00 horas, junto à Delegacia do ex-IAPB,
as garantias necessárias.

Certo de contar com o seu elevado espírito de justiça
agradecemos suas providências.

Atenciosamente

BASEE

0000

2/10/68

BANCÁRIOS EM GREVE GERAL

Por unanimidade, nossa assembléia geral decretou ontem GREVE GERAL nos Bancos CONTRA O ARRÔCHO.

Queremos 35% e a restituição do poder aquisitivo perdido. Nossa gre^{ve} é justa e legal. Ilegal é a fome e a necessidade. Nosso salário foi achatado a um ponto que não temos mais nada a perder. Sabemos que a luta será, mas estamos conscientes que a venceremos.

Os lucros fabulosos dos banqueiros não são controlados. À pretexto de debelar a inflação, a DITADURA arrochou os salários dos trabalhadores que são ~~xxxxxx~~ exatamente aqueles que criam as riquezas. A renessa de lucros, os Royalties e as inversões de capitais estrangeiros, A venda de nossas emprêsas estatais (F.N.M.) e a falência e compra das emprêsas nacionais pelo IMPERIALISMO não é controlada. Salário nunca foi a causa da inflação. A estabilidade perdida com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço) também nunca influiu na inflação; Influi, isto sim, nas facilidades para que se venda o Brasil todo ao Imperialismo Ianque.

É HORA DO POVO ACORDAR.

É HORA DO TRABALHADOR IR ÀS RUAS E À LUTA CONTRA O ARRÔCHO DA DITADURA

GREVE NO BANCO CONTRA O ARRÔCHO DA DITADURA
COMITÊ GERAL DE LUTA CONTRA O ARRÔCHO

PT 18546-220



208

Foi destruído o
panfleto pelo José
Araújo Fernandes e
Cláudio Abreu Ribeiro Filho

PT 78576 220



209

AO POVO DE CURITIBA.

A IV CONVENÇÃO NACIONAL DE BANCÁRIOS E SECURITÁRIOS, realizada em meados de Julho, na Guanabara, DECIDIU que o dia de hoje, 28 de Agosto, o Dia do Bancário, fôsse considerado, pelos bancários e securitários, como o "Dia Nacional do Protesto Bancário contra a unificação dos IAPS", considerando:

QUE a unificação dos IAPS, da maneira como foi efetivada, com precipitação, apressamento e extrema infelicidade, levou a Previdência Social a uma situação verdadeiramente calamitosa, tendo o Governo anterior desprezado totalmente as opiniões das partes que efetivamente contribuem para a previdência - empregados e empregadores;

QUE, pelo Decreto Lei nº 72, que unificou a Previdência Social, os trabalhadores perderam, praticamente, suas representações nos órgãos de administração previdenciária, o que, em decorrência, veio a concentrar - nas mãos do Governo o poder de decisão, ignorando aqueles que são seus indiscutíveis sustentáculos e principais interessados;

QUE a recusa sistemática dos administradores do INPS em receber sugestões dos sindicatos que os têm procurado para equacionamento dos problemas existentes, sendo de se ressaltar a marginalização dos bancários em reuniões por eles realizadas com os trabalhadores, além das reclamações que - vindas de todas as partes - dão conta de uma situação altamente irregular e incômoda;

QUE a eminência de estouro de verba para a assistência médica no INPS., o que porá um ponto final, até mesmo, nas esperanças daqueles trabalhadores ainda iludidos com a unificação e que esta, por representar uma união de fatores negativos (falta de médicos, falta de agências, funcionários insatisfeitos, etc.) só poderia, como o foi, resultar em algo profundamente negativo;

QUE a unificação representou um nivelamento por baixo, pois foi entregue a Institutos que estavam nas piores condições financeiras e que, a rigor, quase nada propiciavam aos seus contribuintes;

QUE a desmoralização da Previdência conduzirá, fatalmente, a assistência social para o terreno da iniciativa privada, com a instituição de seguro-saúde, e outras modalidades;

QUE a série interminável de irregularidades e mazelas, processamentos morosos e, muitas vezes, injustos para os interessados no bom funcionamento da Previdência Social, arbitrariedades e tudo aquilo que tem sido afirmado pela CONTEC em sua memorável e atualíssima campanha contra os desmandos do INPS em todo o país;

QUE, o Governo anterior, ao unificar a Previdência Social, houve por bem excluir dela o SASSE, o IPASE e as Caixas Militares;

QUE os Bancários e Securitários não são contra a UNIFICAÇÃO DE DIREITOS, visto que lutamos pelo total restabelecimento da Lei nº 3.807.

ASSIM lutamos pela aprovação do Projeto de Lei Nísia Carone, que pretende a formação de uma comissão encarregada de reexaminar a unificação e desvincular, desde já, o IAPB do inoportuno INPS.

Neste sentido, para que dúvidas não hajam em nossa reivindicação, achamos oportuno esclarecer todos os trabalhadores paranaenses, esperando que eles nos ajudem, ajudando-se a si próprios.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA -

A DIRETORIA.

P1 78575.220



Estado do Paraná

A S.I.
Em 29/8/67.
Ozório Del.

RELATÓRIO



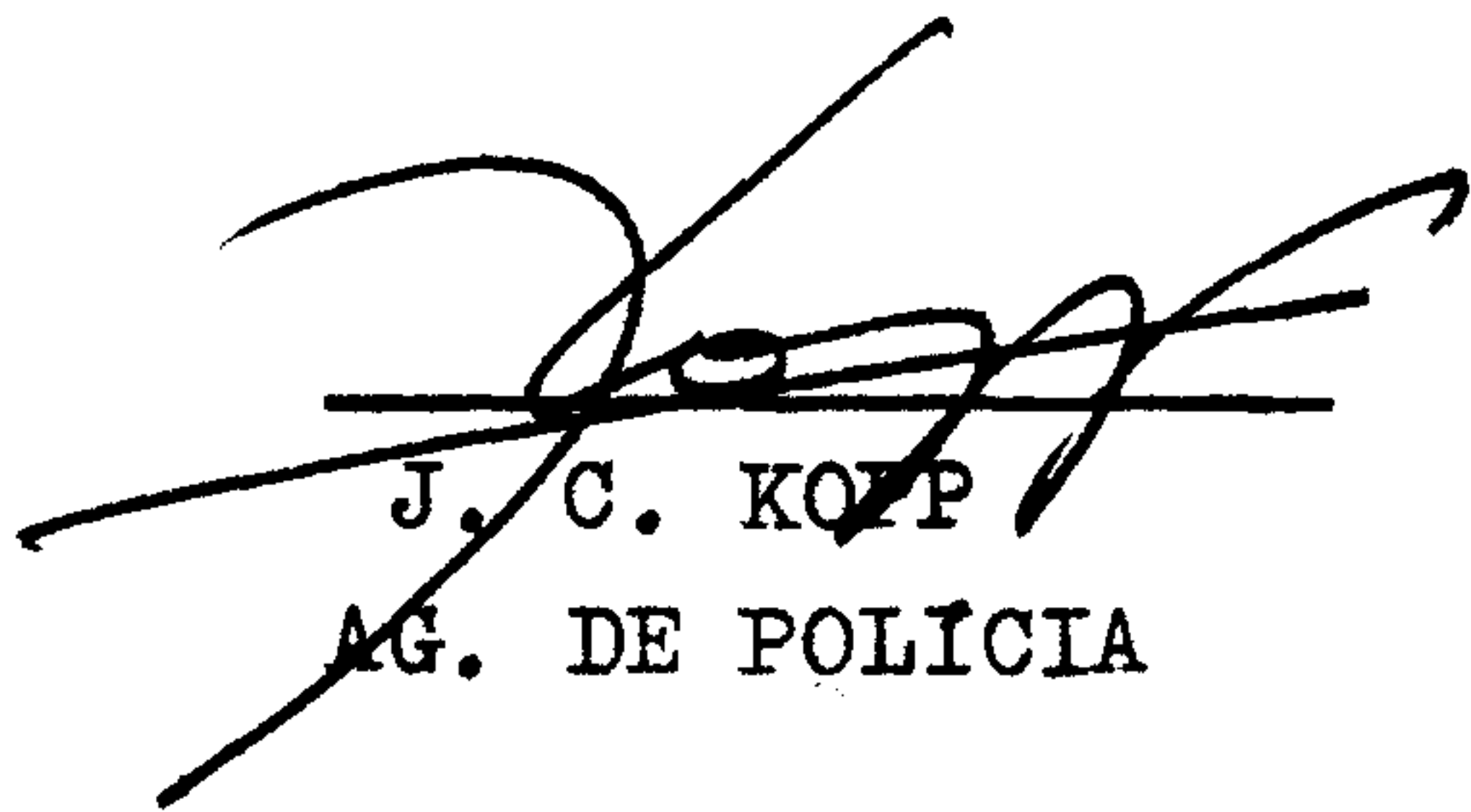
Conforme determinação do sr. Delegado Titular desta D.O.P.S., efetuamos no dia 28 do corrente, às 10,30 horas, um policiamento preventivo defronte a sede do ex-I.A.P.B., sito à rua Jose Loureiro nº 133.

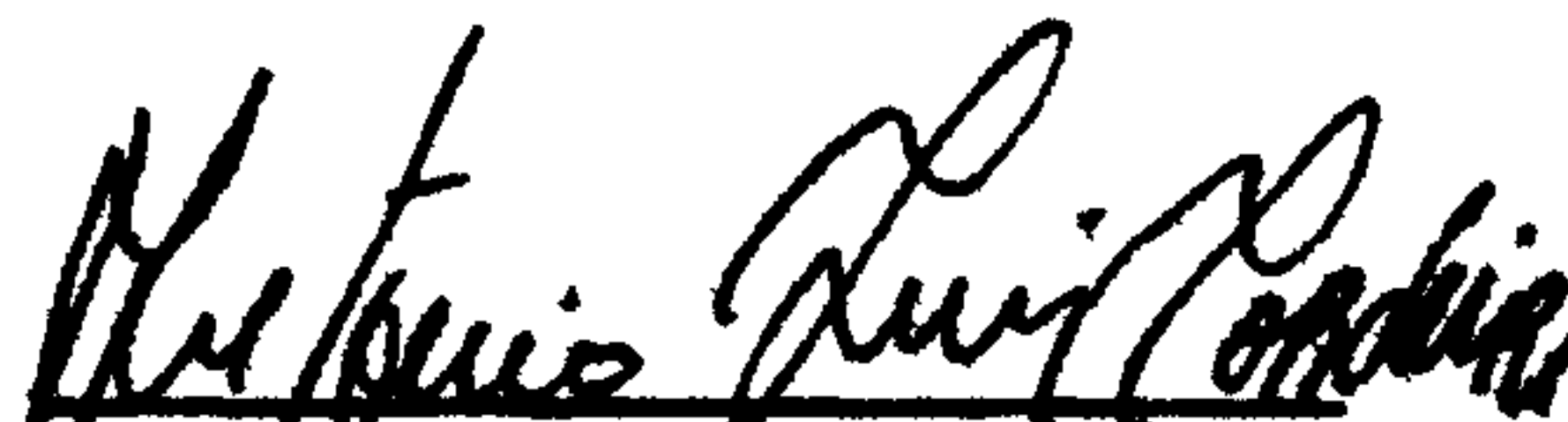
A concentração dos bancários, naquele local, / decorreu sem qualquer anormalidade, durando aproximadamente 1 hora. Durante esse tempo, dois oradores protestaram contra a unificação da Previdência Social, salientando que o I.A.P.B. deverá / ser desvinculado do I.N.P.S..

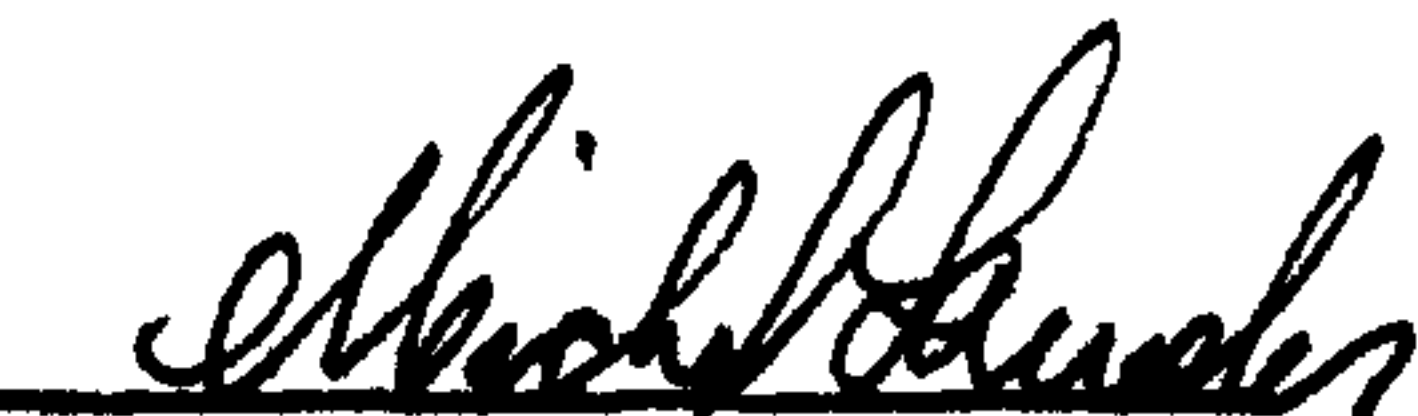
Nenhum outro assunto foi ventilado na concentração.

Anexamos ao presente, um exemplar da circular distribuída no local.

Curitiba, 29 de agosto de 1.967


J. C. KOPP
AG. DE POLÍCIA


A. L. CORDEIRO
AG. DE POLÍCIA


M. LAWDER
AG. DE POLÍCIA

BOLETIM BANCÁRIO

Informativo do Sindicato dos Bancários de Curitiba - Nº BB/6/59

DIA 16 - SEXTA-FEIRA - VOCE PODERÁ TOMAR UMA IMPORTANTE DECISÃO

Sexta-feira próxima, às 20,30 horas, você poderá tomar uma importante decisão, principalmente se você é obrigado a fazer refeições fora de casa.

O Sindicato mantém um restaurante, contudo, o atual local é bastante pequeno e não oferece as condições ideais para funcionar de acordo com as necessidades da classe. A mudança de local já foi autorizada e a Diretoria precisa conhecer as opiniões dos mais interessados, para introduzir as melhorias que se fizerem indispensáveis. Precisa saber, por exemplo:

1. se você gostaria de ser ou é mensalista;
2. se o padrão alimentar é bom. Se o preço é razoável;
3. se você teria alguma sugestão ou reclamação a fazer.

Bancário:

É a oportunidade de você sugerir, discutir e aprovar o que melhor lhe aprouver. O contrato com o atual administrador vencer-se-á no dia 31 e, até lá, mudaremos de local.

Sexta-feira, portanto, compareça à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em nossa Sede Social.

FUSÃO GERA CONFUSÃO - A ameaça de desemprego gera a intranquilidade.

A fusão ou a incorporação de bancos conduz o bancário a essa intranquilidade. Recentemente o FEDERALITAU encampou o BANAMERICA. Coube ao Sindicato dos Bancários de São Paulo, há poucos dias, promover uma denúncia junto à D.R.T.-Sp., enumerando várias irregularidades cometidas contra seu funcionalismo, em decorrência da incorporação. Esperamos que aqui em Curitiba essa fusão não provoque transferências desmedidas e outras ocorrências que venham a ferir os mais legítimos direitos dos funcionários dos bancos incorporados.

Nossos arquivos registram, dentro do quadro de pessoal dos bancos fundidos, vários bancários em vias de adquirir estabilidade. Somos sabedores de que não são eles optantes pelo regime do FGTS, segundo o contróle mantido por esta entidade. Queremos, portanto, alertar a esses bancários para os graves prejuízos que sofrerão, caso venham a optar pelo FGTS. De outra forma avisamo-los de que permaneceremos em constante vigilância e dispostos a tomar medidas caso haja coação para forçá-los à opção. Não permitiremos ameaças de transferências ou de demissões: FAREMOS RESPEITADOS OS NOSSOS DIREITOS.

ATENÇÃO BANCÁRIOS

HOJE À NOITE, SERÃO APURADOS OS VOTOS QUE ELEGERÃO A NOVA DIRETORIA DESTA ENTIDADE. À TARDE, AS URNAS ESTARÃO CORRENDO OS ÚLTIMOS BANCOS. HAVERÁ UMA FIXA EM NOSSA SEDE, AGUARDANDO OS QUE DEIXARAM DE VOTAR QUANDO DA PASSAGEM DAS URNAS NOS SEUS BANCOS. A PARTIR DAS 20,00 HORAS, APURAÇÃO. COMPAREÇAM. P1 18576 220

Fazer Papuleta.

125a Cuiabá das Bancadas
de Curitiba.

MINUTA DE CONVENÇÃO

Cláusulas

Primeira - Fica concedido, a partir de setembro de 1.968, e até 31 de agosto de 1.969, aos empregados em estabelecimentos bancários do Estado do Paraná, um aumento de 35%, que se rá calculado sobre o salário resultante do acordo anterior, acrescido este do aumento fixado pelo acordo que trata a Lei 5.471, de Junho de 1.968.



§ 1º. Para o cálculo do aumento, levar-se-á em conta a ordenação propriamente dita, sem acréscimo de qualquer vantagem, concedida a qualquer título que não o já aludido abono, objeto da Lei 5.471;

§ 2º. Fica assegurado que o reajuste estipulado na presente cláusula não poderá ser inferior a Ncr\$50,00 (cinquenta cruzeiros novos).

§ 3º. Para os empregados admitidos a partir de 1º de setembro de 1967, inclusive, terá 1/12 (um doze avos) do aumento previsto nesta e na segunda cláusula da presente Convenção, por mês de serviço prestado ao mesmo empregador ou estabelecimento, fazendo-se o arredondamento para um mês da fração igual ou superior a quinze dias, sendo devido o aumento integral quando o empregado completar um ano no estabelecimento. Se o empregado foi admitido no período de setembro de 1967 a 31 de agosto de 1968, com salário inferior ao salário de ingresso previsto nesta Convenção, a percentagem de 1/12, prevista nesta cláusula, contar-se-á sobre o salário de ingresso estabelecido nesta Convenção e acrescido a este.

MARINSA
BPP

Segunda - Será igualmente pago a título de reposição para restabelecimento do poder aquisitivo perdido pelos reajustes concedidos a partir da aplicação da Lei 4.725, de 13 de Julho de 1965, em inferiores à real elevação do custo de vida o percentual de 56,57%, da forma que se segue:

- a. Para os efeitos desta cláusula haverá a compensação do aumento fixado pelo acordo de que trata a Lei 5471 de Junho de 1.968.
- b. O restante, ou seja, a diferença de 46,57%, será paga desdobrando-se-a em três parcelas, sendo as duas primeiras de 15% cada e a última de 16,57%, que serão pagas respectivamente a partir de 1º de Setembro de 1968, 1º de Março de 1969 e 31 de Agosto de 1969.

Terceira - Serão compensados os aumentos concedidos espontaneamente aos bancários, entre 1º de setembro de 1.967 e 31 de agosto de 1.968, exceto os decorrentes de:

- a. promoção, desde que devidamente caracterizada;
- b. transferência de categoria funcional;
- c. equiparação salarial resultante de sentença transitada em julgado.

Quarta - O salário de ingresso passará a ser o mínimo da região a crescido de 25% para o pessoal de portaria e de 50% para o pessoal de escritório.

§ Único. Ao funcionário de escritório com função de Tesouraria será assegurado, enquanto estiver no efetivo exercício de tais funções, um adicional correspondente ao valor de 30% do salário mínimo vigente em Curitiba, sem prejuízo, quando fôr o caso, da percentagem prevista neste artigo para compor o salário de ingresso.

Quinta - A gratificação mensal mínima concedida a chefes e outros ocupantes de cargos de direção ou de confiança, quer em caráter efetivo ou eventual, não poderá ser inferior a 1/3 (um terço) do salário de quem a perceber.

Sexta - A partir da presente Convenção todos os bancários que completarem mais um ano de serviço farão jus a um anuênio equivalente a 5% (cinco por cento) do salário mínimo regional vigente na época, sem prejuízo daqueles que percebem vantagem da mesma natureza, porém em bases superiores à ora fixada.

Sétima - As gratificações mínimas mensais concedidas a chefes e outros ocupantes de cargos de confiança ou de direção, serão reajustadas nas mesmas percentagens a que se referem as cláusulas primeira e segunda, elevando-se-as para o mínimo previsto na cláusula quinta, se inferiores.

Oitava - Ficam elevados nas mesmas percentagens das cláusulas primeira e segunda, os anuênicos e quinquênicos completados antes da vigência do presente.

Nona - Fica assegurada aos empregados que transportam numerário, fora do estabelecimento do empregador, a proteção consubstanciada em seguro de vida, no valor de R\$ 25.000,00.

§ Único - Fica assegurado o mesmo benefício em caso de invalidez permanente.

MINUTA DE CONVENÇÃO

Cláusulas

Primeira - Fica concedido, a partir de setembro de 1.968, e até 31 de agosto de 1.969, aos empregados em estabelecimentos bancários do Estado do Paraná, um aumento de 35%, que se rá calculado sobre o salário resultante do acôrdo anterior, acrescido êste do aumento fixado pelo abnc de que trata a Lei 5.471, de Junho de 1.968.

§ 1º. Para o cálculo do aumento, levar-se-á em conta o ^{crédito} ~~crédito~~ próprio, sem acréscimo de qualquer vantagem, concedida a qualquer título que não o já aludido abnc, objeto da Lei 5.471;

§ 2º. Fica assegurada que o reajuste estipulado na presente cláusula não poderá ser inferior a Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros novos).

§ 3º. Para os empregados admitidos a partir de 1º de setembro de 1967, inclusive, terá 1/12 (um doze avos) do aumento previsto nesta e na segunda cláusula da presente Convenção, por mês de serviço prestado ao mesmo empregador ou estabelecimento, fazendo-se o arredondamento para um mês da fração igual ou superior a quinze dias, sendo devido o aumento integral quando o empregado completar um ano no estabelecimento. Se o empregado foi admitido no período de setembro de 1967 a 31 de agosto de 1968, com salário inferior ao salário de ingresso previsto nesta Convenção, a percentagem de 1/12, prevista nesta cláusula, contar-se-á sobre o salário de ingresso estabelecido nesta Convenção e acrescido a êste.

Assinada
Pres. Fed. Pr. de Curitiba
Segunda - Será igualmente pago a título de reposição para restabelecimento do poder aquisitivo perdido pelos reajustes concedidos a partir da aplicação da Lei 4.725, de 13 de Julho de 1965, em inferiores à real elevação do custo de vida o percentual de 56,57%, da forma que se segue:

a. Para os efeitos desta cláusula haverá a compensação do aumento fixado pelo abnc de que trata a Lei 5471 de Junho de 1.968.

b. O restante, ou seja, a diferença de 46,57%, será paga desdobrando-se-a em três parcelas, sendo as duas primeiras de 15% cada e a última de 16,57%, que serão pagas respectivamente a partir de 1º de Setembro de 1968, 1º de Março de 1969 e 31 de Agosto de 1969.

Terceira - Serão compensados os aumentos concedidos espontaneamente aos bancários, entre 1º de setembro de 1.967 e 31 de agosto de 1.968, exceto os decorrentes de:

- a. promoção, desde que devidamente caracterizada;
- b. transferência de categoria funcional;
- c. equiparação salarial resultante de sentença transitada em julgado.

Quarta - O salário de ingresso passará a ser o mínimo da região a crescer de 25% para o pessoal de portaria e de 50% para o pessoal de escritório.

§ Único. Ao funcionário de escritório com função de Tesouraria será assegurado, enquanto estiver no efetivo exercício de tais funções, um adicional correspondente ao valor de 30% do salário mínimo vigente em Curitiba, sem prejuízo, quando for o caso, da percentagem prevista neste artigo para compor o salário de ingresso.

Quinta - A gratificação mensal mínima concedida a chefes e outros ocupantes de cargos de direção ou de confiança, quer em caráter efetivo ou eventual, não poderá ser inferior a 1/3 (um terço) do salário de quem a perceber.

Sexta - A partir da presente Convenção todos os bancários que completarem mais um ano de serviço farão jus a um anuênio equivalente a 5% (cinco por cento) do salário mínimo regional vigente na época, sem prejuízo daqueles que percebem vantagem da mesma natureza, porém em bases superiores à ora fixada.

Sétima - As gratificações mínimas mensais concedidas a chefes e outros ocupantes de cargos de confiança ou de direção, serão reajustadas nas mesmas percentagens a que se referem as cláusulas primeira e segunda, elevando-se-as para o mínimo previsto na cláusula quinta, se inferiores.

Oitava - Ficam elevados nas mesmas percentagens das cláusulas primeira e segunda, os anuênios e quinquênios completados antes da vigência do presente.

Nona - Fica assegurada aos empregados que transportam numerário, fora do estabelecimento do empregador, a proteção consubstanciada em seguro de vida, no valor de Rcr\$25.000,00.

§ Único - Fica assegurado o mesmo benefício em caso de invalidez permanente.

Décima - A partir da vigência desta Convenção será obrigatório o pagamento de gratificações de balanço, semestralmente, nas ocasiões oportunas, sem prejuízo do 13º salário, e nunca inferiores à remuneração mensal do empregado, assegurando-se, porém, àqueles que já percebem gratificações mais elevadas, da mesma natureza, a continuidade de sua percepção.

Décima

Primeira - A partir da vigência desta Convenção, as férias dos bancários serão de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1º

Por ocasião da concessão, ao empregado, das férias regulamentares, o empregador pagar-lhe-á uma remuneração suplementar igual a correspondente ao período de férias a que fizer jus.

Décima

Segunda - Serão concedidas aos empregados, para cada ano completo de serviços prestados ao mesmo empregador ou que vier a se completar durante a vigência deste Acôrdão, sem prejuízo da respectiva remuneração, 90 (noventa) dias, a título de férias prêmio.

Décima

Terceira - Mediante aviso prévio de 48 horas, será abonada, sem desconto, a ausência nos dias de prova escolar obrigatória, quando comprovada tal finalidade. Aceita a comprovação, a ausência será enquadrada no artigo 134, alínea C, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Décima

Quarta - Os Estabelecimentos Bancários da área de jurisdição do Sindicato Empregador, colocarão à disposição das entidades sindicais ora existentes e das que se vierem a criar na vigência da presente Convenção, como se estivessem em pleno exercício de suas funções, os empregados eleitos para cargos de dirigentes sindicais em número de cinco por entidade da capital e três por entidade do interior, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

§ 1º

- As prerrogativas acima estendem-se aos bancários que tenham a ser designados por assembléia da classe, para participar de Convenções, Encontros e Congressos da categoria, devendo ser o empregador comunicado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Décima

Quinta - Os Bancos descontarão de seus empregados, para crédito da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná, 10% (dez por cento) sobre o reajustamento percebido no mês de setembro de 1968.-

§ 1º

- A Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná transferirá, para crédito de cada Sindicato filiado, 80% (oitenta por cento) do montante arrecadado em sua zona de jurisdição.

Décima
Sexta

- O prazo da vigência desta Convenção é de 1 (um) ano, com início a primeiro de setembro de 1968 e término a 31 de agosto de 1969.-

Curriculo
MOSCA

Curriculo
San Paulo
Curriculo
San Paulo
Curriculo
San Paulo

MINUTA DE CONVENÇÃOCláusulas

Primeira - Fica concedido, a partir de setembro de 1.968, e até 31 de agosto de 1.969, aos empregados em estabelecimentos bancários do Estado do Paraná, um aumento de 35%, que se rá calculado sobre o salário resultante do acôrdo anterior, acrescido êste do aumento fixado pelo abono de que trata a Lei 5.471, de Junho de 1.968.

§ 1º. Para o cálculo do aumento, levar-se-á em conta o crucena do pròpriamente dito, sem acrescimo de qualquer vanta - gem, concedida a qualquer título que não o já aludiado abono, objeto da Lei 5.471;

§ 2º. Fica assegurada que o reajuste estipulado na presente - cláusula não poderá ser inferior a Rcr. 50,00 (cinquenta cruzeiros novos).

§ 3º. Para os empregados admitidos a partir de 1º de setembro de 1967, inclusive, terá 1/12 (um doze avos) do aumento previsto nesta e na segunda cláusula da presente Convenção, por mês de serviço prestado ao mesmo empregador ou estabelecimento, fazendo-se o arredondamento para um mês da fração igual ou superior a quinze dias, sendo devido o aumento integral quando o empregado completar um ano no estabelecimento. Se o empregado foi admitido no período de setembro de 1967 a 31 de agosto de 1968, com salário inferior ao salário de ingresso previsto nesta Convenção, a percentagem de 1/12, prevista nesta cláusula, contar-se-á sobre o salário de ingresso estabelecido nesta Convenção e acrescido a êste.

Segunda - Será igualmente pago a título de reposição para restabelecimento do poder aquisitivo perdido pelos reajustes concedidos a partir da aplicação da Lei 4.725, de 13 de Julho de 1965, em inferiores à real elevação do custo de vida o percentual de 56,57%, da forma que se segue:

- Para os efeitos desta cláusula haverá a compensação do aumento fixado pelo abono de que trata a Lei 5471 de Junho de 1.968.
- O restante, ou seja, a diferença de 46,57%, será paga doabrando-se-a em três parcelas, sendo as duas primeiras de 15% cada e a última de 16,57%, que se rá paga respectivamente a partir de 1º de Setembro de 1968, 1º de Março de 1969 e 31 de Agosto de 1969.

Terceira - Serão compensados os aumentos concedidos espontaneamente aos bancários, entre 1º de setembro de 1.967 e 31 de agosto de 1.968, exceto os decorrentes de:

- a. promoção, desde que devidamente caracterizada;
- b. transferência de categoria funcional;
- c. equiparação salarial resultante de sentença transitada em julgado.

Quarta - O salário de ingresso passará a ser o mínimo da região e o crescimento de 25% para o pessoal de portaria e de 50% para o pessoal de escritório.

§ Único. Ao funcionário de escritório e a função de Tesouraria será assegurado, enquanto estiver no efetivo exercício de tais funções, um adicional correspondente ao valor de 30% do salário mínimo vigente em Curitiba, sem prejuízo, quando for o caso, da percentagem prevista neste artigo para compor o salário de ingresso.

Quinta - A gratificação mensal mínima concedida a chefes e outros ocupantes de cargos de direção ou de confiança, quer em caráter efetivo ou eventual, não poderá ser inferior a 1/3 (um terço) do salário de quem a perceber.

Sexta - A partir da presente Convenção todos os bancários que completarem mais um ano de serviço farão jus a um anuênio equivalente a 5% (cinco por cento) do salário mínimo regional vigente na época, sem prejuízo daqueles que percebem vantagem da mesma natureza, porém em bases superiores à ora fixada.

Sétima - As gratificações mínimas mensais concedidas a chefes e outros ocupantes de cargos de confiança ou de direção, serão reajustadas nas mesmas percentagens a que se referem as cláusulas primeira e segunda, elevando-se-as para o mínimo previsto na cláusula quinta, se inferiores.

Oitava - Ficam elevadas nas mesmas percentagens das cláusulas primeira e segunda, os anuênicos e quinquênicos completados antes da vigência do presente.

Nona - Fica assegurada aos empregados que transportam numerário, fora do estabelecimento do empregador, a proteção consubstanciada em seguro de vida, no valor de R\$25.000,00.

§ Único - Fica assegurado o mesmo benefício em caso de invalidez permanente.

Décima - A partir da vigência desta Convenção será obrigatório o pagamento de gratificações de balanço, semestralmente nas ocasiões oportunas, sem prejuízo do 13º salário, e nunca inferiores à remuneração mensal do empregado, assegurando-se, porém, àqueles que já percebem gratificações mais elevadas, da mesma natureza, a continuidade de sua percepção.

Décima Primeira - A partir da vigência desta Convenção, as férias dos bancários serão de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1º Por ocasião da concessão, ao empregado, das férias regulamentares, o empregador pagar-lhe-á uma remuneração suplementar igual a correspondente ao período de férias a que fizer jus.

Décima Segunda - Serão concedidas aos empregados, para cada 1º (dez) anos completos de serviços prestados ao mesmo empregador ou que vier a se completar durante a vigência deste Acórdão, sem prejuízo da respectiva remuneração, 30 (trinta) dias, a título de férias prêmio.

Décima Terceira - Mediante aviso prévio de 48 horas, será concedida, sem desconto, a ausência nos dias de prova escolar obrigatória, quando comprovada tal finalidade. Aceita a comprovação, a ausência será enquadrada no artigo 134, alínea C, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Décima Quarta - Os Estabelecimentos Bancários da área de jurisdição do Sindicato Empregador, colocarão à disposição das entidades sindicais existentes e das que se vierem a criar na vigência da presente Convenção, como se estivessem em pleno exercício de suas funções, os empregados eleitos para cargos de dirigentes sindicais em número de cinco por entidade da capital e três por entidade do interior, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

§ 1º - As prerrogativas acima estendem-se aos bancários que tenham a ser designados por assembleia da classe, para participar de Convenções, Encontros e Congressos da categoria, devendo ser o empregador comunicado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Décima Quinta - Os Bancos descontarão de seus empregados, para crédito da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná, 10% (dez por cento) sobre o reajustamento percebido no mês de setembro de 1968.

§ 1º

4
- A Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná transferirá, para crédito de cada Sindicato filiada, 80% (oitenta por cento) do montante arrecadado em sua zona de jurisdição.

Décima
Sexta

- O prazo da vigência desta Convenção é de 1 (um) ano, com início a primeiro de setembro de 1968 e término a 31 de agosto de 1969.-

BRITO DA
CONTEC.

JANSEN
BASTINHO

ENCONTRO NACIONAL DOS BANCÁRIOS E SECURITÁRIOS

"Declaração de São Paulo"

Os trabalhadores Bancários e securitários do Brasil, reunidos - nesta cidade em Encontro Nacional, definem diante da Nação a sua posição - que traduz o seu pensamento e ação a seguir expressos na presente Declaração de São Paulo:

A sociedade brasileira atravessa uma crise sem precedentes em sua história. É a crise de todos os povos oprimidos do mundo.

O fim da IIª Grande Guerra elevou os Estados Unidos da América do Norte à condição de nação imperialista mais importante, a única que não teve arrasada a sua economia. Isto lhes possibilitou exercer a hegemonia do campo capitalista e exercer sua dominação sobre os povos subdesenvolvidos da Ásia, África e América Latina.

Nestas novas condições, o imperialismo não se contentou em exercer, apenas, o domínio econômico sobre esses Países. Estendeu-o ao campo político e social, determinando o aparecimento de uma nova etapa: a do neo colonialismo.

Este novo tipo de colonialismo exercido pelos Estados Unidos da América do Norte exige que os países atrasados dos três continentes permaneçam no atual estágio de subdesenvolvimento, a fim de manter o alto nível de sua economia e a sua condição de país dominante. Deste modo, precisa aprofundar a sua dominação a fim de consolidá-la. E o faz, exercendo um controle político dessas nações, com governos fantoches que se submetem à vontade de seus senhores. Estes encontram, ainda, a colaboração eficiente e anti-patriótica das classes dominantes que, a exemplo do senhor imperialista, tudo fazem para manter sua posição privilegiada, entregando seus capitais, os quais foram conseguidos com o sacrifício e a exploração do operariado brasileiro, que tem, assim, sempre o seu destino dirigido e determinado, quer pelo capital estrangeiro, quer pelo capital nacional. Isto, uma vez considerada a existência da Burguesia nacional.

Com o golpe de 1964, os imperialistas norte-americanos conseguiram o controle efetivo da política nacional. A consolidação do novo poder representou a consolidação das posições imperialistas em nossa pátria. Agora procura exercer a dominação sobre todas as parcelas de nossa sociedade.

Os patrões e o Governo se aliam cada vez mais aos grupos internacionais. Da indústria, 70 % já está sob o controle desses grupos. Até mesmo empresas do setor estatal, como a F.N.M., são vendidas e a Petrobrás, na sua atividade de exploração ou pesquisa na plataforma continental, já corre o perigo de ficar submetida ao controle desses grupos.

A política educacional ora em vigor, especialmente os acordos - MEC-USAID, é a tentativa de se atrelar a nossa educação aos seus interesses exclusivos.

Para exercer um controle mais efetivo dos trabalhadores brasileiros, tentam penetrar nos órgãos sindicais através da tentativa de corrupção de seus dirigentes e da filiação dos nossos sindicatos a seus organismos internacionais ao mesmo tempo em que o F.M.I. (Fundo Monetário Internacional) impõe a política de arrôcho salarial, que leva a fome e a miséria a milhões de lares.

O arrôcho salarial é a pedra de toque da política econômico-financeira do atual governo. É o remédio para todos os males, especialmente o combate à inflação. Mas ele é profundamente contrário aos interesses de todos os assalariados brasileiros. É, assim, profundamente nocivo ao desenvolvimento da economia nacional.

Por isso, o combate contra o arrôcho salarial se coloca como centro das lutas de todos os trabalhadores.

Por outro lado, a atual doutrina de segurança nacional, denunciada até mesmo por setores da Igreja Católica, é mais um instrumento de opressão e violência contra os trabalhadores e suas organizações contra estudantes e intelectuais que também lutam contra a Ditadura.

Ao firmarmos nossa posição, conclamamos a todos os Bancários e Securitários, bem como aos trabalhadores de um modo geral, a cerrar fileiras em torno do seguinte decálogo:

- a) Organização dentro de cada empresa com o fim de lutar, efetivamente, pela consecução de seus objetivos de classe, usando contra o arrôcho salarial a arma da greve;
- b) Participação de forma organizada em todas as manifestações e movimentos contra a ditadura;
- c) Apôio efetivo à luta dos estudantes - contra o arrôcho MEC-USAID e pelo ensino livre, gratuito e adequado às nossas necessidades;
- d) Por uma anistia ampla e irrestrita;
- e) Pela reforma agrária, que liberte o Homem do campo;
- f) Pela instituição da justiça rural;
- g) Pela convocação de uma assembleia constituinte e por um governo que represente as amplas camadas do povo;
- h) Contra a lei de segurança nacional;
- i) Contra o Plano Nacional de Saúde;
- j) Contra a agressão militar e a ocupação territorial de qualquer país, afirmando que a paz, baseada na autodeterminação dos povos, é a condição indispensável à LIBERDADE E PROGRESSO DE TODAS AS NAÇÕES.

São Paulo (SP), 27 de julho de 1968.

(Aprovado por unanimidade e aclamação no Encontro Nacional dos Bancários e Securitários.-)

Décima - A partir da vigência desta Convenção será obrigatório o pagamento de gratificações de balanço, semestralmente nas ocasiões oportunas, sem prejuízo do 13º salário, e nunca inferiores à remuneração mensal do empregado, assegurando-se, porém, àqueles que já percebem gratificações mais elevadas, da mesma natureza, a continuidade de sua percepção.

Décima

Primeira - A partir da vigência desta Convenção, as férias dos bancários serão de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1º

Por ocasião da concessão, ao empregado, das férias regulamentares, o empregador pagar-lhe-á uma remuneração suplementar igual a correspondente ao período de férias a que fizer jus.

Décima

Segunda - Serão concedidas aos empregados, para cada ano completo de serviços prestados ao mesmo empregador, ou que vier a se completar durante a vigência deste Acordo, sem prejuízo da respectiva remuneração, 30 (trinta) dias, a título de férias prêmio.

Décima

Terceira - Mediante aviso prévio de 48 horas, será concedida, sem desconto, a ausência nos dias de prova escolar obrigatória, quando comprovada tal finalidade. Aceita a comprovação, a ausência será enquadrada no artigo 134, alínea C, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Décima

Quarta - Os Estabelecimentos Bancários da área de jurisdição do Sindicato Empregador, colocarão à disposição das entidades sindicais ora existentes e das que se vierem a criar na vigência da presente Convenção, como se estivessem em pleno exercício de suas funções, os empregados eleitos para cargos de dirigentes sindicais em número de cinco por entidade da capital e três por entidade do interior, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

§ 1º

- As prerrogativas acima estendem-se aos bancários que, tenham a ser designados por assembleia da classe, para participar de Convenções, Encontros e Congressos da categoria, devendo ser o empregador comunicado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Décima

Quinta - Os Bancos descontarão de seus empregados, para crédito da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná, 10% (dez por cento) sobre o reajustamento percebido no mês de setembro de 1968.-

§ 1º

- A Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná transferirá, para crédito de cada Sindicato filiado, 80% (oitenta por cento) do montante arrecadado em sua zona de jurisdição.

Décima
Sexta

- O prazo da vigência desta Convenção é de 1 (um) ano, com início a primeiro de setembro de 1968 e término a 31 de agosto de 1969.-

20:45 Hs:

ANTONIO

ATOS PRESSEIRO

PRES. CONF. BANC. DO EST. PR

SIN
SEC-
DEP
DO

PRES.
CONF.
BANC.
DO EST. PR

MA
CONF. BANC.
DO EST. PR



Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

M - 1

219



=RELATÓRIO=

DA ASSEMBLÉIA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS, realizada no
dia 05-08-71.

INÍCIO- 19,40 hs.

Mesa presidida pelo bancário LUIZ SALVADOR- Presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba.

O Presidente fêz uso da palavra, propondo esplanções sôbre a Política/ Salarial, bem como solicitou aos presentes sugestões para conseguirem / reinvidicações em seus salários. Nenhum dos presentes tomou a palavra , tendo o Presidente lançado duas propostas que seriam colocadas em votação.

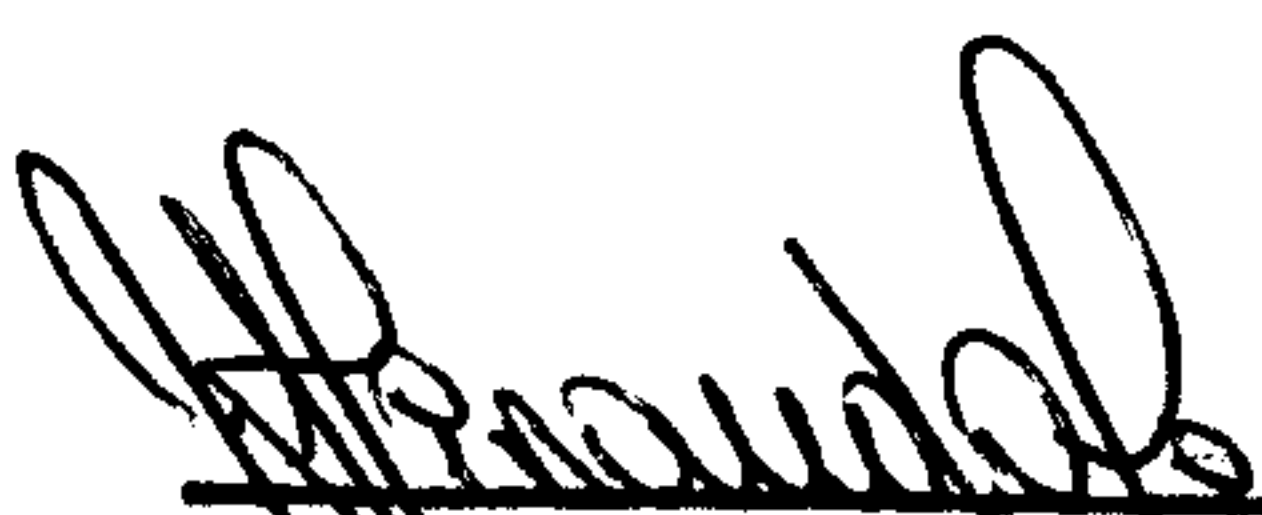
1ª PROPOSTA- recorrerem, conforme os Estatutos da Classe Bancária e mediante memorial, aos Banqueiros, para que êsses lhes dêem o reajustamento justo.

2ª PROPOSTA- encaminhamento de um Memorial, diretamente ao Govêrno, com algumas cláusulas do Estatuto dos Bancários, objetivando sensibilizar / as autoridades, fazendo com que as mesmas sintam o problema e os apoie, solucionando o caso. Anexo ao memorial, encaminharão uma lista com assinaturas dos funcionários da classe.

RESULTADO DA VOTAÇÃO- foi escolhida a 2ª Proposta, conforme escolha dos presentes (aproximadamente 30 bancários).

Após essa decisão, que será encaminhada na próxima semana, o Presidente deu por encerrada a sessão, exatamente 20,45 hs..

Curitiba, 06 de agosto de 1.971.



Gilberto C. Miranda
AG. SEG.



Moacir Bora
AG. SEG.